

O LIBERAL DO MONDEGO.

REDACTOR PRINCIPAL — ANTONINO JOSÉ RODRIGUES VIDAL.

Subscreeve-se por mez 400 rs. — Trimestre 12000 rs. — Semestre 25000 rs. — Anno 35000 rs. — Comunicados e correspondencias de interesse publico gratis. — Communicações e correspondencias d'interesse particular, por linha, 15 rs. — Numero avulso, por folha 40 rs. — Anuncios, por linha, em typo do artigo principal 15 rs. — Ditos em interduo 20 rs. — Ditos para assignantes e fundadores gratis. — Correspondencia e remessa de dinheiro, franca, dirigida ao Administrador, João Pedro Rodrigues de Mattos, Rua Larga, n.º 195, onde também se subscreeve e vende. — Publica-se nas Terças, Quintas e Sabados.

São convidados os Srs. Assignantes, que estejam devendo as suas assignaturas, a manda-las satisfazer a casa do Administrador do Jornal, João Pedro Rodrigues de Mattos, na rua Larga, n.º 195. Os Srs. Assignantes de fóra da cidade poderão remetter a importancia em cautela pelo seguro do correio, franca de porte.

PARTE POLITICA.

COIMBRA, 1 DE MAIO.

SITUAÇÃO.

O Esplendor do Chefe do Estado o da sua comitiva — não nos deslumbra!

Os estrondosos applausos da multidão, apinhada, para satisfazer a sua frenetica curiosidade, e obedecer a força instintiva e irresistivel dos habitos adquiridos...

Todas as demonstrações officiaes e espontaneas d'um povo, que deseja demonstrar á sua Rainha — que a sua dynastia, sellada com o sangue de tantos martyres, não póde correr os riscos, imaginados pelos aulicos, para sobre tão frivola supposição basearem uma politica meticulosa e traioeira...

Nada disto nos distrahe... nem desvia do nosso proposito inabalavel de pugnar pelos direitos deste povo.

Nada disto nos desvia da senda trilhada, desde o primeiro numero do *Liberal*.

Os tropeços, os obstaculos, os enredos, as intrigas, dos politicos frivolos, dos falsos tribunos, que nos tem vindo disputar o passo — tudo desapareceu como fumo.

E' porque a politica liberal, franca, sizuda, generosa, como deve ser — vai triumphando por toda a parte neste nosso cantinho do globo; em quanto que os governos estrangeiros, desde os nossos vizinhos Hespanhoes até os povos dos confins da Europa — todos vão cerceando as liberdades publicas.

Que magestoso espectáculo não offerece o Povo Portuguez, apresentando-se desta vez na vanguarda da civilisação!

Não seria possivel firmar para sempre nesta nossa terra uma politica liberal, justa e segura?

Crémos que sim; porque a opinião publica, pronunciada solemnemente, vence todos quantos obstaculos se lhe possão apresentar diante.

Todas as visões dos politicos secos, dos orates — e dos poetas, —

desapparecem diante da vontade nacional, solemnemente manifestada.

Ainda não esquecemos, não, o adiamento das côrtes actuaes, e se nos esquecêssemos... lá estão os jornaes estrangeiros para nos despertar...

A *Presse* — o quasi unico jornal Francez, que se aventura ainda a fazer politica, sem licença do governo de Luiz Napoleão, lá nos diz no seu *Boletim noticiario* de 14 d'Abril:

«Temos por via de Inglaterra noticias de Lisboa até o principio de Abril. Os ministros, que, como já «o dissemos, se acharão em minoria «no parlamento, em vez de pedir a «sua demissão, havião adiado as côrtes até 20 de Maio. Este adiamento tem por fim fazer sair os ministros do apuro e po-los em circumstancias de conservar as suas pastas, «que, bem se vê, não estão dispostos a largar. No intervallo do adiamento, a lei das vias e meios, e a lei da capitalisação, serão indubitavelmente postas em execução pelo «exercicio dos poderes extraordinarios.»

Eis ahi o juizo emittido pelo mais acreditado dos jornaes Francezes, sobre as nossas cousas.

O passo falso dado pelo ministerio collocou-o em tristes circumstancias, que hão de aggravar-se na proxima sessão extraordinaria.

Todas as probabilidades são para que as eleições proximas não sejam unanimes a favor do ministerio.

Ha de succeder com os novos eleitos o mesmo, que aconteceu com os deputados por Lisboa.

Hão de ser eleitos muitos deputados independentes, com quem o ministerio não póde contar para satisfazer caprichos.

Hão de ser eleitos alguns já pronunciados da opposição cartista e setembrista.

Por fim de contas o paliativo de que o ministerio lançou mão, para se livrar do apuro, em vez de curar o mal, ha de aggravar-lo.

Por fim de contas o Duque de Saldanha ha de vêr-se forçado a sacrificar alguns dos seus collegas, pelo menos, se não quizer insistir na solidariedade do ministerio.

Esta tendencia para a eternidade das pastas é uma verdadeira mania Portugueza...

Aproveitão-se os conselhos Inglezes para tudo menos para isso.

Tem-se pertendido fazer persuadir ao Duque de Saldanha, que a maioria da Camara, julgando a pessoa daquelle indispensavel ainda por muito tempo... lhe quer armar um

laço, para se desfazer delle, numa occasião opportuna e proxima.

E' aleivo.

A maioria da Camara, se tal disse ao Duque, não fez mais que expressar a opinião unanime de todos os verdadeiros liberaes, que se não são tantos, como se quer inculcar, são ainda bastantes, para formar uma cohorte respeitavel.

O Duque de Saldanha continúa a ser a chave da situação; mas de todo o ministerio só elle é o indispensavel.

Não somos nós que o dizemos — é a opinião publica, de que aqui fazemos uma singella exposição.

Se nisto ha quebra de principio solidario — ao menos essa quebra é apoiada pela rainha do mundo, que faz e desfaz os imperios.

ACTOS OFFICIAES.

COPIA.

Hlm.º e Exm.º Sr. — Cumprê-me participar a V. Exc.º, que Suas Magestades partirão de Leiria hontem ás 9 horas da manhã, sendo acompanhadas até ao extremo do concelho por um grande numero de cavalleiros, além de funcionarios publicos. Nenhum accidente occorreu durante a jornada, mostrando-Se Suas Magestades em extremo satisfeitas.

O povo affluio á estrada de todas as povoações a ella visinhas, e acolheu o Real Cortejo com ovações, elevando ao Ceu fervorosos votos pela prosperidade da Familia Reinante.

A' duas horas chegon o Real Cortejo á villa de Pombal, que fez a Suas Magestades uma brilhante recepção, tendo-se enchido a villa de immenso povo das freguezias e concelhos lemitrofes, que trocou os cuidados domesticos pelo prazer de ver Suas Magestades.

As ruas estavam juncadas de ervas aromaticas, as janellas das casas adornadas, e cheias de senhoras, que espargião flores sobre a Real Familia, e todo este numerooso concurso possuido da maior satisfação por verem entre si Suas Magestades e Altezas.

A Camara Municipal esperava a Rainha á porta da igreja parochial, conduzindo a Suas Magestades debaixo do palio até á capella mór, onde assistirão a um *Te Deum* em acção de graças pela feliz chegada da Familia Real. Depois de algum descanso Sua Magestade A Rainha, e os Principes forão a pé visitar o tumulo do Marquez de Pombal na igreja do extincto convento de S. Antonio, fazendo depois uma pequena digressão nas margens do rio Arunca, seguida de uma numerosa multidão. ElRei foi ver mendamente as ruinas do antigo castello, que domina a villa, e os objectos notaveis da terra.

Fez a honra de convidar para o seu jantar ao administrador do concelho, presidente da camara municipal, juiz de direito, substituto, e ao cavalleiro Rodrigo Barba de Leiria.

A' noite houve illuminação, achando-se

erguido no meio da Praça um obelisco, em que se acháram os retratos da Rainha, d'El-Rei, os nomes do Principe Real, e do Infante Duque do Porto, bem como diferentes emblemas e trophéus, tocando a Philarmónica da terra harmoniosas peças de musica, e victoriando o povo por muitas vezes as Pessoas Reaes. Durou este festejo até ás 11 horas da noite. Suas Magestades entreterão-se depois de jantar com diversos cavalheiros, significando-lhes a satisfação, que os tinha acompanhado durante o seu transitto, e assim terminou este dia de saudosa recordação para a villa de Pombal.

Hoje 22, numerosas girandolas de foguetes annunciáram a manhã.

Depois do almoço Suas Magestades partirão, não obstante a pesada chuva que caia, e sem a menor novidade chegarão á Venda Nova, que fica 3 leguas de Pombal. Sendo este o extremo do meu districto, e achando-se neste ponto o Secretario Geral, servindo de Governador civil de Coimbra, julguei ter findo o agradável encargo de acompanhar Suas Magestades e por isso tomando Suas Reaes Ordens, regresssei a Pombal com o administrador deste concelho, e mais comitiva, que teve a honra de acompanhar d'esta villa a Suas Magestades.

El-Rei teve a bondade de me Expressar, quanto se achava favoravelmente impressionado pelo boa e geral recepção, que a Real Familia encontrara neste districto.

Tenho a final a observar a V. Ex.^a, que, se o silencio dos povos é a condemnação dos Reis, nunca houve monarcha, que conseguisse um mais agradável triumpho, qual o da expressão geral e espontanea do amor, que os povos deste Districto consagrão á Familia Reinante.

Deos Guarde a V. Ec.^a Pombal 22 d'Abri! de 1852. — Illm.^o e Exm.^o Sr. Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios do Reino. — O Governador civil, Antonio José Vieira Santa Rita.

PARTE LITTERARIA.

Lê-se na *Presse* de 13 do corrente:

Luiz Napoleão presidente da Republica Franceza, visto o relatorio do ministro da instrucção publica e dos cultos, visto o art. 7 do decreto de 9 de março de 1852, ouvido o conselho superior de instrucção publica, decreta:

Art. 1. Independentemente da divisão elemental, que se estabelecerá, sendo preciso, para preparar o ensino secundario, os lyceus comprehendem necessariamente duas divisões: a divisão da grammatica, commun a todos os alumnos, e a divisão superior, em que as letras e as sciencias fórmão a base de dois ensinamentos distinctos.

Art. 2. Depois de um exame, em que provém, que se achão habilitados para seguir as classes, os alumnos serão admittidos á divisão da grammatica, que comprehende os tres annos da sexta, quinta e quarta.

Cada um destes tres annos é consagrado, sob direcção do mesmo professor:

1.^o Ao estudo das grammaticas franceza, latina e grega;

2.^o Ao estudo da geographia e da historia de França.

A arithmetica será ensinada na quarta, uma vez por semana, á hora ordinaria das classes.

Saindo da quarta, os alumnos passarão por um exame, chamado *exame de grammatica*, cujo resultado será indicado por um certificado especial, indispensavel para passar á divisão superior.

Art. 3. A divisão superior é dividida em duas secções.

O ensino da primeira secção tem por objecto a cultura litteraria, e abre o accesso das faculdades de letras e das faculdades de direito.

O ensino da 2.^a secção prepara para as

profissões commerciaes e industriaes, para as escolas especiaes, e para as faculdades de sciencias e de medicina.

Os estudos litterarios e historicos abraçãõ como até aqui, as classes da terceira, segunda e de rhetorica.

Os estudos scientificos tem lugar durante tres annos correspondentes. As linguas vivas são ensinadas em tres annos nas duas secções.

Os programmas indicãõ os outros estudos, que puderem ser communs aos dois ensinamentos.

Um ultimo anno, chamado de *logica*, obrigatorio para as duas categorias de alumnos, tem particularmente por objecto a exposiçãõ das operações do entendimento e as applicações dos principios geraes da arte de pensar ao estudo das sciencias e das letras.

Art. 4. Conferencias sobre a religião e sobre a moral, correspondentes ás diferentes divisões, são feitas pelo esmoler e sob sua direcção. Fazem necessariamente parte do plano d'estudos dos lyceus. O programma d'estas conferencias será traçado directamente pelo bispo diocesano.

Medidas analogas são prescriptas para os alumnos dos cultos não catholicos reconhecidos.

Art. 5. A escola normal superior prepara para os grãos de licenciado em letras, licenciado em sciencias, e para a prática dos melhores methodos de ensino e de disciplina escolar.

Esta escola é essencialmente litteraria e scientifica; ensina-se nella a philosophia como um methodo de exame para confecer os procedimentos do espirito humano nas letras e nas sciencias.

Os alumnos da escola normal superior, que houverem feito os *exames finais*, serão encarregados dos cursos nos lyceus.

Art. 6. Para obter o titulo de professor num lyceu, é necessario ser aggregado, depois de ter passado por uma prova publica.

Art. 7. Ha duas especies de aggregação, uma para as letras, outra as sciencias.

Os candidatos devem ter de idade 25 annos, ter cursado a classe por cinco annos, e achar-se munido do diploma de licenciado em sciencias.

Devem apresentar além disso uma autorisação ministerial.

Os tres annos passados na escola normal serão contados por dois annos de classes; e o mesmo acontecerá com o diploma de doutor em letras ou de doutor em sciencias.

Os exames de aggregação versão unicamente sobre as disciplinas, que fazem objecto dos estudos secundarios, e tem por fim mostrar a capacidade dos candidatos e a sua experiencia nas funcções do magisterio.

Art. 8. O exame de bacharel em letras é dividido em duas partes:

1.^a A prova escripta, que consiste em duas composições;

2.^a A prova oral, que comprehende a explicação dos autores gregos, latinos e francezes, designados cada anno pelo ministro em conselho superior, e as questões propostas pelos membros do jury sobre todos os objectos de ensino da secção litteraria dos lyceus.

Novos programmas indicãõ summariamente as materias sobre que estas questões deverão versar.

Art. 9. Ha um só bacharelado em sciencias.

Os candidatos são dispensados de apresentar o diploma de bacharel em letras.

As provas são de duas especies:

1.^a Duas composições escriptas.

2.^a Questões oraes comprehendendo tudo o que faz objecto do ensino da secção scientifica dos lyceus.

Art. 10. Os candidatos, ou ao bacharelado em letras, ou ao bacharelado em sciencias, que não satisfizerem á prova escripta, não serão admittidos á prova oral.

Art. 11. As partes mais elevadas das mathematicas, da physica, de chimica e da historia natural, que erãõ comprehendidas nos antigos programmas do bacharelado em sciencias mathematicas e do bacharelado em sciencias phisicas, serão referidas ao exame das tres licenças em sciencias mathematicas, sciencias phisicas e sciencias naturaes, que ficão distinctas.

Art. 12. Os estudantes da faculdade de medicina e das escolas superiores de pharmacia são dispensados de apresentar o diploma de bacharel em letras. Devem apresentar o diploma de bacharel em sciencias antes de tomar a primeira inscriçãõ.

Art. 13. Cada anno os estudantes das faculdades de direito devem fazer-se inscrever nos dois cursos da faculdade de letras.

(Continuar-se-ha).

CORREIO DO SUL.

LISBOA.

Fazem ou não fazem bernarda? Esta é a pergunta do dia.

O cabralismo agita-se, os postilhões correm em todas as direcções, os conciliabulos repetem-se; e por fim — nada.

Não crêmos na bernarda. Os bons desejos dos descontentes, a demasiada desconfiança dos que tem sido mais d'uma vez trahidos autorisa as suspeitas; mas d'ahi á realisacão dos factos vai larga distancia.

Uma revolução é um caso grave, e para o tentar é preciso mais abnegação e coragem do que ambição. Um revolucionario é as mais das vezes um homem dedicado; o ambicioso não se arrisca nunca. Esse apparece no fim das revoluções a pedir as legitimas consequencias em quanto que os que se sacrificãõ voltãõ quasi sempre á sua anterior posição.

Revolução popular não a pôde fazer o cabralismo, porque o povo o odeia; e odeia-o porque foi roubado, opprimido e espinhado por elle. Revolução militar é preciso pôr á frente della um nome de prestigio, e esse nome falta ao cabralismo.

E onde haviãõ de fazer a revolução? Em Lisboa? Santo Deus. Tinhaõ a Maria da Fonte em peso por ahi abaixo. Bem sabem que o cabralismo nunca triunfou senão por auxilio do paço, e o paço hoje em Lisboa está vazio. Pôde ser que esta bernarda fosse uma grande fortuna, e é por isso que nós não crêmos nella.

Descansem pois; e não pedimos a ninguem que descance porque a policia ou o governo vigie, porque esse é sempre o ultimo que o sabe, e as revoluções encontrãõ-no na cama; descansem porque, se sobra vontade, falta animo e coragem para as revoluções.

HESPAÑHA.

Lê-se no *Clamor Publico*:

«Continuãõ a vagucar pela provincia de Terragona individuos suspeitos; e receia-se que verifiquem os carlistas um desembarque de armas por aquelle littoral, se merece credito o que escrevem ao *Sol* de Barcelona numa carta de Tortosa, data de 14 d'Abri! (Rev. de Set.)

Tinha-se desenvolvido em Aranjuez, sob caracter epidemico, mas d'uma maneira benigna, o sarampo. Os filhos da rainha Christina, e varias pessoas do paço fôrão acommettidas desta molestia.

No dia 15 do corrente soffreu em Vich pena ultima o cabecilha carlista Bon.

Diz-se que o réo se tinha offerecido para descobrir uma conspiração em sentido carlista, e um deposito de armas, se se lhe perdoasse a morte; mas que não se fizera caso de tal declaração, sem duvida, por ser um ardil para subtrahir-se á pena que se lhe impozera. (Imprensa).

FRANÇA.

Diz, o Paiz de 14, que um tal Laurenti tencionava assassinar o presidente da republica, e que isto fôra revelado por uma mulher. (Nação).

A posse, em nome do estado, dos dominios de Neuilly e Moneant, que pertencião á familia de Orleans deu margem a scenas violentas.

Os administradores não quizerão entrega-los e protestarão, declarando que sómente cederião á força.

Os agentes do governo recorrerão aos meios violentos, e apossarão-se de tudo arrombando portas e grades.

Parece, que Luiz Napoleão concedera dotações aos membros da sua familia, que serão pagas pela que lhe foi ultimamente estabelecida pelo senatus-consultus.

Mr. Thiers foi convidado pelo conde Walecki, embaixador francez em Londres, a que fizesse uma petição ao presidente da republica, ou que ao menos lhe escrevesse a elle embaixador uma carta pedindo permissão de voltar a França, pois que elle conde affiançava a concessão.

Mr. Thiers declarou, que não aceitava favor algum pessoal, e que não regressaria a França, em quanto os seus amigos não podessem ali voltar.

Falleceu em Paris, no dia 16, o principe Paulo de Wurtemberg, irmão do rei de Wurtemberg.

Além de uma lista já publicada dos senadores, a quem Luiz Napoleão concedera pensões, fôrão agora comprehendidos — Jeronymo Bonaparte com 30,000 francos, e o general Ordener com 20,000.

Mr. Proudhon foi solto, por ter completado o tempo de prisão a que tinha sido condemnado, porém foi logo mandado sair para a Belgica.

(Patriota.)

CORRESPONDENCIA.

Sr. Redactor.

Rogo-lhe o obsequio de dar publicidade pelo seu jornal ás seguintes cartas, que um Amigo meu, a quem fôrão d'aqui dirigidas, me pediu, que fizesse conhecer do publico.

Accedo de boa vontade ao seu desejo, porque as julgo interessantes para todos em geral; e porque o que n'ellas se diz é um testemunho honroso para esta mocidade academica, a que muito me prézo de pertencer —

De V. Att. e Cr. Ohr.
N.

Carta de um Estudante, que está actualmente em Coimbra, a um seu condiscipulo, que foi a ferias de Paschoa, e que em consequencia dos ultimos acontecimentos ainda não regressou.

Meu Caro,

Não acertaste d'esta vez em te demorar em casa, apesar de te teres poupado ao incomodo da jornada: Coimbra tem sido o que nunca foi, e o que em nossos tempos academicos não torna a ser.

Os jornaes, que te remetti dizem tudo o que se passou com pouca differença, porque apesar do muito que na nossa epocha se tem abusado da imprensa, todavia quando os factos, tomão certa extenção e vulto, não é permittido impunemente altera-los; as explicações d'elles é que ficão ao arbitrio de cada um.

Neste caso está a entrada de S. M. a Rainha e mais familia Real n'esta terra; que é o que vai ocupar-nos.

Tu conheces bem as minhas opiniões politicas, nem eu d'ellas faço misterio a ninguém, por isso vou pintar-te o que vi pelo prisma porque vejo as cousas.

Monarchista constitucional por convicção; ministerial, porque entendo que o ministerio anda o melhor que actualmente é possível, pelo menos no que diz respeito á politica, eu fui um dos que folgarão com a vinda da Rainha a Coimbra; e tanto, que não cabendo no meu caracter e opiniões tornarme saliente, como cá se diz, contentei-me com ver, ouvir e applaudir.

Nós temos, meu caro Amigo: o prazer de pertencer a esta briosa mocidade, que em tudo isto andou com muita dignidade e tino.

Eu preso e defendo a realza constitucional, porem odio de morte, ou antes desprezo profundamente aquelles homens que sem crencas nobres entendem, que o cidadão deve deitar-se para o Rei passar por cima; aquelles homens que esquecendo o que o homem deve a si, como o ente mais nobre da criação, como ente pensador e livre, se vão rojar curvos de opprobrio aos pés do Rei, chegando até a enjurar a elle proprio . . .

Consolemo-nos, meu Amigo, nós que temos fé no futuro da humanidade, e no desinvolvimento moral do homem, consolemo-nos, porque d'entre nós, a mocidade academica, não houve ninguém que nos invergonhasse com humilhações e beijolações deserdadas; o nosso dever cumpriu-se com lealdade, com firmeza, com honra, e sem servilismo. Foi por isto que conseguimos agradar á Rainha, ao Rei e a todos os que xéem em nós a columna sobre que hade assentar o edificio social do futuro.

A felicitação, que dirigimos á Rainha é repassada do interesse que tomamos pela monarchia constitucional, e respira a nobresa de sentimentos, a independencia de caracter, que quasi exclusivamente se encontra na gente nova, na gente que ama a liberdade, que creê no futuro politico d'esta pequena nação, na gente que é patriota por convicção, e que se bate, quando a chamão, com a coragem do homem livre. A resposta da Rainha exceden tudo quanto podiamos esperar; não foi só o Chefe do Estado, que nos fallou, foi uma mãe que nos comprehendeu na nossa dedicação e espontaneidade, e que nos disse «Conto com vosco quando o throno e as Instituições carecerem do vosso braço, ou da vossa penna.

É muito nobre este fallar, a nós que sabemos crer e executar a riscas-nos da lembrança a possibilidade de outro 6 d'outubro, ou antes diz-nos «aquillo correu assim por que Eu ainda não conhecia bem a gente, que então me rodeava . . .» A resposta foi obra do Marechal Saldanha; o marechal ainda se lembra do Abril de 1851; e nós que vemos n'elle um homem de talento acima do vulgar, um homem que deu ao partido progressista o logar, que lho compete na repre-

sentação do paiz, o homem que abraçou lealmente este grande partido e foi por elle igualmente abraçado, continuamos a prestar-lhe as sympathias, que nos merece o seu proceder, e a desejá-lo á frente da administração.

Meu caro, perdoa a digressão; caiu dos hicos da penna sem ser encomendada; voltamos aonde estavamos.

É verdade, nós temos muito que agradecer a Deos em nos ter feito dignos do fim para que a humanidade caminha. Se visses como alguns desses homens de cabellos brancos e calvas espaçosas, que por ali nos explicão o que estudão ha 20 annos e mais, se rojavão pelas salas do Paço, devias sentir um nobre orgulho de não ser d'aquella geração; se visses um que no meio de uma sala se atirou com os joelhos ambos ao chão, e não contente com a mão que lhe derao a beijar se agarron a ambas e permanecen cinco minutos agarrado a ellas com manifesto embaraço e compaixão do Rei, que forçava pelo levantar do chão; que dirias? Não acreditavas por certo, que era um dos homens, que passa pelos Geraes da Universidade com o collo mais altivo, e o olhar mais conscio da sua importancia; pois era o mesmo; que fez voltar a cara para a banda a todos os que o virão n'aquella semelhante posição. Sua Magestade ElRei é um Cavalleiro perfeito; delicado, e lembrado da sympathia, que despertara entre a mocidade dizia a outro, «Eu estou muito agradecido á mocidade academica pelo bem que me recebeu este anno;» o hom do Dr. cheio de zelo jesuitico respondeu a Sua Magestade: Senhor, a bondade de Vossa Magestade é tanta, que vê essas demonstrações onde as não ha;» o Rei respondeu-lhe então «não senhor, o anno passado não foi assim,» e o pobre do Dr. não sei o que lhe objectou; provavelmente disse-lhe mal dos cabraes, de quem foi amigo e defensor: este é nosso amigo, não achas? Pois saberás, que é firma forçada em tudo quanto se faz em nome da Academia.

Meu amigo reservo-te mais alguma coisa para outra vez, porque vou ver a illuminação da Universidade, que está realmente bem disposta, e deve fazer bom effeito. Tenho-te contado o que vi; e como me conheces bem, não podes julgar das minhas palavras que é porque eu não prezo as formulas da corte, que assim fallo. Eu desde a idade de 16 annos, que sirvo a realza constitucional de Portugal; tendo-a defendido com a penna na imprensa periodica, e sustentado com o braço no campo; e penna e braço estão ainda promptos á sustentação do mesmo principio, porque entendo, que é a unica forma de governo, que convem actualmente a Portugal.

Teu amigo.

Sr. Redactor.

A um cantinho no meu retiro domestico, na firme resolução de abandonar por uma vez tanto a politica geral, como a particular no concelho d'Agueda, tencionava conservar perpetuo silencio a respeito d'essas scenas escandalosas e immoraes, que ha pouco tem occorrido neste concelho. Deixar essa devoragem entregue a si mesma é o melhor modo de castigar esses devoristas, e seus apoiadores directos e indirectos.

Postas as rendas municipaes e do hospital no mesmo estado, em que puzerão as da irmandade do Senhor Jesus, hão de comer-se uns aos outros, e por fim os proprios apoiadores: então uns e outros sentirão os effeitos de sua cumplicidade; porém um artigo, que appareceu na sua folha de sabado 17 do corrente Abril debaixo do titulo = Agueda = veio obrigar-me a quebrar o proposito.

Sendo o dito artigo verdadeiro e muito exacto no todo, ha com tudo nelle um periodo menos exacto, o qual de alguma forma irroga uma injuria a todo o concelho.

Nesse periodo afirma-se absolutamente, que = no concelho d'Agueda não ha quem administre dignamente . . . = erro e injuria! No concelho d'Agueda ha homens bastantes

para em tempos normaes administrarem dignamente, e isto em todos os partidos sem distincção, mas particularmente no popular, onde abunda a classe dos bachareis formados.

Para os tempos anormaes e excepçoes, como o estado em que se acha actualmente este concelho, onde existe organizada uma quadrilha de devoristas, capitaneada por um homem furioso e atrevido, sem vestígios de educação e civilidade, protegida, senão directamente ao menos indirectamente pelo juiz de direito, que em lugar de castigar excessos cobre-os com o manto da sua autoridade: são mais raros os homens aptos para desempenharem essa missão dignamente, mas assim mesmo não se diga absolutamente, que os não ha . . .

Naquelle periodo diz-se, que é necessario um homem intelligente e corajoso — de antes quebrar que torcer, que saiba cumprir o seu dever, que dê garantias a todos os partidos, que ponha a luz do meio dia a caverna de caco, etc.

Ha sim, sr. Redactor, neste concelho, quem tenha coragem bastante para arrostar com qualquer difficuldade, vontade firme de percorrer todos os antros dessas cavernas de caco da municipalidade e do hospital, e particijar tudo com lealdade e verdade ao governador civil; ha quem saiba como se consumem o melhor de 800:000 rs., que crescem das despesas ordinarias do municipio; quem a titulo de escrivão do hospital come annualmente 50:000 rs.; quem come ao mesmo 40:000 rs. a titulo de procurador; que nada procura; quem tira annualmente 30:000 rs. para vestir; quem não sae de casa por não ter que vestir; quem se sustenta por prestações diarias de 120 e 160 rs. tirados do mesmo estabelecimento; quem come duas terças partes das esmolas arbitradas pela commissão para os pobres doentes; quem roubou á fazenda centos de mil reis, na qualidade de recebedor; quem ficou com o melhor de 500:000 rs. pertencentes aos soldados do batalhão; quem subtrahiu mais de 600:000 rs. do cruzado, etc.

E' para se não descobrir tudo isto, e para se continuar na mesma vida, que se commettem excessos taes, como os que se tem visto, e que tem exautorado a villa d'Agueda, tornando-se vil, caricata, cumplice naquella devoragem, e responsavel pelos seus votos.

Pelo exposto já V. vê sr. Redactor, que ha quem tenha coragem para administrar dignamente, e quem conheça os antros da caverna de caco. Com esta rectificação, para honra do concelho, o resto do artigo é exactissimo; por isso rogo ao A. do artigo suspenda o seu juizo neste ponto.

Sou um am.º da verdade.

Agueda 24 de Abril de 1852.

Sr. Redactor.

Pelo seu periodico n.º 130, que V. teve a bondade, e lembrança de me mandar, o que agradeço, vim a ter conhecimento de um acto official assignado por alguns de meus mestres, contemporaneos, e condiscipulos, que muito respeito, no qual se votou, que não mais se devia tolerar a sementeira do arroz por se tornar causa de intermitentes, e outras molestias mais graves. E porque eu vivo em contacto continuo com povoações, que, a ser verdadeira uma tal opinião, devião desaparecer, especialmente a da minha naturalidade, que á seis, ou sete annos tem estado cercada pelo nascente, poente, e norte das ditas sementeiras; e tenho além disso feito algumas observações depois que começou a vogar a ideia, que ali se votou, ideia, que logo reputei espalhada por interessados na prohibição da dita sementeira, e que a natureza especial dos annos, em que appareceu, favorecia: desejava por isso ser informado das principaes razões, que levarão tão conspicuos signatarios a similhante conclusão; pois tenciono responder-lhes, se poder, por

entender, que sem uma justa e averiguada observação se não deve perder um tão grande manacial de riqueza publica. Rogo pois a V. o obsequio de publicar esta no seu acreditado periodico, pelo que lhe ficará ainda mais agradeido o

De V. Condiscipulo e Amigo,
Cypriano dos Santos José da Graça.
Vagos 14 de Abril de 1852.

BOLETIM NOTICIARIO.

Posse do Bispo de Coimbra. — Tomou hontem posse por procuração feita ao sr. Deão Vice-Reitor, José Manoel de Lemos.

Trossa. — Assim se chama em Coimbra á desordem de muitos malfazejos. Esta noite arrancarão os balcões de pau, da rua das Cosinhas, que os proprietarios tinham alli posto de supplemento aos de pedra, que a Camaralhes fez demolir, para desembaracar a rua daquelle peijamento; e forão lança-los na rua do Cosme, onde apparecerão de manhã: menos um que dizem ser o de João Dias Machado: tãohem na mesma noite quebrarão uma vitraça nesta rua; o que mais admira é que isso tivesse logar tão perto de sentinelas.

Pagamento do mez de Março ultimo. — Principiará na segunda feira proxima para os Lentes e mais empregados da Universidade e do Lyceu.

Tentativas de roubo. — Em Oliveira do Hospital villa deste Districto, se fizerão duas tentativas de roubo nas cazas do sr. Luiz Xavier de Figueiredo e Aguiar, uma na noite do dia 5 do proximo passado Abril pelas duas horas da noite, estando o Feitor dentro, da casa que tocou uma sineta, pelo que se juntou o povo todo, e forão vistos sete homens armados, que se retirárão; e outra na noite de dia 26 do dito mez pela uma hora da noite, que juntando-se o povo ao toque da mesma sineta, os ladrões retirárão; e na noite seguinte atacárão a Catraia, que está na praça da villa, os mesmos ladrões, que retirárão ao tiro d'espingarda dado pelo dono da casa.

Partida. — O sr. Juiz de direito da comarca saiu com licença para o Porto, ficando com a vara o respeitavel decano dos advogados d'esta cidade, o sr. Dr. Migueis.

Grande invenção. — Carlos Van-d . . . C . . . x é um mancebo hollandez, que tem gasto 10 annos a consumir a fortuna colossal, que herdou de seu pai. Não ha tufal inglez ou francez, que não o conheça, e não tenha feito com elle algum festim, achando-se actualmente na Haia reduzido á expressão mais simples, lembrou-se de se rifar em loteria, de cem mil bilhetes, a 10 francos, o que dará um milhão. E os seus bilhetes contém o seguinte annuncio:

Entra em loteria um mancebo de 28 annos e meio, esbelto, de altura 4 pés e 8 polegadas, engraçado de cara, tendo já agrado em diversas circumstancias. Quem o tirar por sorte, sendo homem terá metade do milhão, e a outra metade será para Mr. Carlos Van-d . . . C . . . x; se for mulher a que tirar o premio, será livre de escolher ou 500:000 francos, ou de casar com o dito Mr. Carlos, ainda que tenha tantos annos, como de cabelos tem na cabeça o noivo. Excepto preferindo ella os 500:000 francos; em todos os casos um ganho certo e solido.

Vestuario judicial. — Uma commissão ad hoc, nomeada pelo ministro das justias em França, acaba de propor, que os uniformes dos juizes, sejam de veludo, para dentro e fora dos tribunaes.

Fallecimento. — O marechal Gerard falleceu em Paris a 18 do ultimo, com 59 annos de idade, e 41 de serviço. Fallava-se em nomear marechaes, Castellane, Magnan, e Mortemar.

Agitação eleitoral. — Lê-se na Presse; principion em Inglaterra a febre, que precede e acompanha as eleições geraes. Os meetings multiplicão-se. As questões propostas aos conditados versão todas sobre liberdade de commercio, reforma eleitoral e igreja anglicana.

Emigração para os Estados Unidos. — Lê-se na Presse, do 1.º de janeiro ao 1.º de Abril chegarão da Europa a Now-York 40% pela maior parte Allemães ou Irlandezes. A população allemã dos Estados Unidos excede já 4 milhões.

Lê-se na Presse:

Um artista de Paris, por nome Eugenio M., casado d'ha pouco, era perfeito em seu trabalho, que lhe não faltava, e trazia para casa boa feria — mas dando com más companhias entrou a depravar-se, e por fim quazi nada, ou nada lhe restava para o pão quotidiano para sua esposa, com quem tinha casado por affeição, e um filhinho, que acabava de vir augmentar as difficuldades da familia.

A pobre mulher, como é natural, desadorava e ralhava, e elle despediu-se em latim, deixando o acto conjugal foi ingolfarse nos passatemplos desastrosos de companhias devassas. — Não tardou muito, que estando elle num café em Paris com sua roda d'amigos vio entrar pela porta dentro uma mulher desfigurada com uma creança nos braços, e começar a cantar uma daquellas cantigas alli frequentes das desgraçadas, que demandão a caridade, — e logo ella, a mulher, reconhecendo seu marido lhe deu um desmaio, e sendo d'alli levada em braços para uma botica proxima, lá se lhe derão os socorros necessarios para tornal-a á vida. Ella ocentou o motivo do desmaio; mas o marido levado dos remorços, e pela vergonha de voltar para sua familia, deliberava suicidar-se, asphyxiando-se com carvão: — meteo-se no seu novo aposento com um fogareiro acceso, e deixou-se cair sobre o leito: quando ja estava sem sentidos mão suave bate á porta, a que ninguem responde, e porta é forçada, e o meio de functo accorda, pelo auxilio bemfazejo de sua mulher nos braços della, de que não tornou a separar-se, voltando para seu domicilio primitivo.

ANNUNCIOS.

Sociedade Consoladora dos Afflictos.

Esta Sociedade philantropica tem decedido abrir agora o seu bazar nas casas da Philarmonica. No Domingo 2 de Maio exporá as variadas e lindas prendas, que no dia seguinte devem ser postas em leilão, desde as 10 horas da manhã até ás 2; e das 4 ás 6 da tarde.

No dia 4 fará rifa e loteria das prendas restantes.

Vende-se um mostrador, estantes, pezos, balanças e todos os mais arranjos pertencentes a uma loja de mercearia: quem os pretender comprar falle na Rua Larga n.º 201 com a viuva Penna.

LEILÃO PARA LIQUIDAR.

No dia 4 de Maio nas salas da Assembleia Academica ás 10 horas da manhã haverá um leilão de muitas cadeiras, mezas, chicaras, bandeijas, lustres, e varios jornaes da mesma sociedade, tudo por preços commodos.

COIMBRA: Imprensa da Univ. 1852.

O LIBERAL DO MONDEGO.

REDACTOR PRINCIPAL — ANTONINO JOSÉ RODRIGUES VIDAL.

Subcreve-se por mez 400 rs. — Trimestre 15000 rs. — Semestre 25000 rs. — Anno 35000 rs. — Comunicados e correspondencias de interesse público gratis. — Communicações e correspondencias d'interesse particular, por linha, 15 rs. — Numero avulso, por folha 40 rs. — Anuncios, por linha, em typo do artigo principal 15 rs. — Ditos em interduo 20 rs. — Ditos para assignantes e fundadores gratis. — Correspondencia e remessa de dinheiro, franca, dirigida ao Administrador, João Pedro Rodrigues de Mattos, Rua Larga, n.º 195, onde também se subcreve e vende. — Publica-se nas Terças, Quintas e Sabados.

São convidados os Srs. Assignantes, que estejam devendo as suas assignaturas, a manda-las satisfazer a casa do Administrador do Jornal, João Pedro Rodrigues de Mattos, na rua Larga, n.º 195. Os Srs. Assignantes de fóra da cidade poderão remetter a importancia em cautela pelo seguro do correio, franca de porte.

PARTE POLITICA.

COIMBRA, 4 DE MAIO.

No Domingo 2 do corrente teve lugar nas salas da Camara Municipal a reunião do collegio eleitoral de Coimbra, para se proceder á eleição de um Deputado a côrtes, que faltava por este circulo; em consequencia da vacatura do sr. Joaquim Antonio de Aguiar, nomeado Par do Reino.

O collegio estava numeroso; e depois de examinada a legalidade dos eleitores novos suscitou-se a questão, se o collegio era competente para julgar da validade da eleição dos eleitores, que erão empregados amovíveis.

A questão foi renhida e sustentada com muita perspicacia e tino por ambos os lados. Os srs. Barjona, Roque F. Thomaz, J. A. Throny e Manoel Paes mostrárão á evidencia com argumentos deduzidos da melhor doutrina constitucional, e das decisões da actual Camara dos Deputados, que o collegio era competente. Pelo lado contrario orárão os srs. Dr. Agostinho de Moraes, Motta, etc. Sustentárão muito dignamente a sua posição; porém, como muito bem disse um dos seus antagonistas, a questão era de facto logo que a interpretação da lei foi feita pela Camara dos Deputados; que a respeito de casos identicos neste mesmo circulo, se houve de modo que não deixava duvidas.

Nós não comprehendemos ainda, nem será facil demonstrar-nos como é possível, que se desça a sustentar uma má doutrina em caso algum; mas muito principalmente quando se falla ao povo em nome do povo.

Aqui havia de mais ainda o facto de ser desnecessario recorrer a semelhante arteficio para dar a preferencia ao candidato do Governo na eleição.

O sr. Dr. Francisco Duarte Nazareth, que era este, tinha desde a convocação da assembleia a maioria dos suffragios, como todos dizião, por quanto erão seus todos os votos

dos eleitores, que votavão com o Governo, e muitos dos da opposição, que nada tinha feito a favor do seu candidato, dizendo, talvez por isso, muitos que votarião no sr. Nazareth.

Tornou-se pois caricata — e muito, — a pertença de sustentar a questão de que acima fallámos; e se a maioria do collegio teve o bom senso de consignar com o seu suffragio um bom principio, não foi por falta de diligencia para a cemprometter em uma má cousa. A contagem dos votos fez conhecer a dignidade da maioria; a contra-prova foi uma miseria desnecessaria; e a votação nominal, que ainda se fez, foi um insulto á independencia do collegio. Nós entendemo-lo assim, porque vimos, que tudo caminhou, como devia caminhar.

A maioria do collegio andou dignamente.

Apurada a eleição obteve o sr. Nazareth sessenta e oito votos; e o sr. Fernandes Costa vinte e quatro.

O Governo andou bem na escôlha que fez do sr. Nazareth, como candidato seu nas actuaes circumstancias; porque este sr. ha de votar conscienciosamente; não será ministerial fanatico: pelo menos é este o conceito, em que geralmente é tido nesta cidade.

Posto isto só dirêmos ao sr. Nazareth, que é nosso Amigo particular, «o povo foi quem o elegeu, é necessario fazer tudo pelo povo; pouca politica, muitas reformas; poucos discursos, muita consciencia.»

ACTOS OFFICIAES.

Illm.º e Exm.º Sr. — Certo de que a autoridade administrativa deu a V. Ex.ª parte circumstanciada da recepção de Sua Magestade a Rainha, de ElRei, e Suas Altezas o Principe Real, e o Serenissimo infante Dom Luiz, Duque do Porto, direi só, resumidamente, alguma cousa a tal respeito, relativamente á Universidade.

Fui no dia 22 a Condeixa fazer, em nome da Universidade, os cumprimentos, dar as boas vindas, e prestar a obediencia e homenagens devidas a Suas Magestades e Altezas; e no dia seguinte de manhã voltei no prestito, adiante dos Reaes Viajantes, como me foi superiormente ordenado.

A Universidade em corpo, e com as insignias esperou á porta da cathedral, onde Suas Magestades e Altezas forão apear: e depois de terem assistido naquelle templo a um solimne *Te Deum*, segui o prestito para os Reaes paços das escolas, indo a Universidade adiante da Soberana, de ElRei e Principes, sem que ninguem se metesse de permeio; na reta-guarda á côrte e mais autoridades, e a Camara municipal ás varas do palio. Entrárão no Real aposento pela volta das duas horas da tarde.

Depois de breve descanso forão Suas Magestades e Altezas visitar o observatorio, livreria e museu, em cujos estabelecimentos forão acompanhadas pelos directores e lentes das faculdades respectivas, recolhendo-Se ao pôr do sol aos paços Reaes.

No sabbado 24, de manhã, Dignou-Se Sua Magestade a Rainha, ElRei e principes, com a côrte, de ir assistir á segunda lição de um exame privado em mathematica, que progredio em tudo como é de costume por expressa ordem da Soberana; e findo este, de entrar na sala dos capellos, onde a Universidade com as suas insignias a esperava. Ahi recitou o decano da faculdade de direito um discurso breve, congratulando-se em nome da corporação, agradecendo a Sua Magestade a graça de se ter declarado, juntamente com Sua Magestade ElRei, Protectora da universidade, e a de honra-la com a Sua Augusta Presença: assistindo a este acto o corpo da Universidade assentado, mas descoberto, pela ordem das faculdades, e ficando a côrte entre a faculdade de theologia e o prelado, do lado do sul á direita do throno.

Depois de voltarem Suas Magestades e Altezas ao paço, ahi, na sala do docel, Dignárão-Se de receber os cumprimentos e homenagens do Conselho Superior de Instrucção Publica, da Universidade, de uma comissão de vinte e cinco estudantes academicos, eleitos por todos os annos das cinco faculdades, do Real cabido da cathedral, Camara municipal, e mais autoridades; dando a todos a Real Mão a beijar. Acabou este acto pelas duas horas da tarde.

Pelas tres resolveu Sua Magestade ir visitar o collegio das Ursulinas, de pouco estabelecidas no extincto convento de S. José dos Marianos, de quem a Mesma Augusta Senhora Se tinha declarado Protectora pouco antes. Ahi, depois de adorar o Santissimo na igreja, entrárão Suas Magestades no collegio com a Real comitiva, tractando a comunidade e educandas com o maior carinho o affabilidade, e animando com a Real Presença e com expressões, que progredissem umas no ensino, outras na aprendizagem; dando a todas a Real Mão a beijar, assim á entrada como depois á saída.

Seguiu-se a entrada no jardim pela porta do lado do seminario: ahi esperava a faculdade philosophia, e se demorárão Suas Magestades a Rainha e ElRei, por muito tempo, percorrendo quasi tudo, e mostrando ElRei muitos conhecimentos botanicos e grande interesse pelo estabelecimento, que prometteu augmentar com exemplares raros, para o que fez logo expedir as ordens necessarias.

No entretanto os Principes, que já tinham visto de manhã o jardim, fizêrão uma sortida á quinta de Santa Cruz, para verem, principalmente, o lago, de que tinham ouvido fallar como cousa rara que é, assim pela grandeza, como pelo elevado muro de cedros seculares e entrelaçados que o cercão. Recolherão-Se os Augustos Visitadores ao pôr do sol.

No domingo 25 determinárão os Principes voltar ao museu, para o verem mais de espaço. Forão na companhia do seu aio; e demorando-se ahi hora e meia, mostrárão que possuíão conhecimentos superiores á sua idade principalmente em alguns ramos. Os lentes, que os acompanhárão ficarão admi-

rados. Dahi ainda passarão ao laboratorio chimico, onde pouco se poderão demorar, por quererem ir para a funcção do capello, que ia ter logar.

Suas Magestades e Altezas ouvirão a missa do capello; e depois forão para as tribunas do tópo da sala assistir á funcção do capello, menos o Principe Real, que tendo sido convidado pelo doutorando para padrinho, dignou-se de acceitar o convite; e por isso depois de ter entrado o prestito, que se dispoz no museu, na sala respectiva, uma deputação dos decanos, composta de dois, foi acima para acompanhar a Sua Alteza; e unido-se os dois decanos da deputação e os mais junto da porta, seguiu Sua Alteza á direita do doutorando, e o prelado da Universidade á esquerda, para o logar no throno que tinha occupado no dia antecedeente; ficando os grandes da cõrte á esquerda, o prelado e o presidente, secretario, e doutorando, e todos os meios nos logares do costume. Começando o acto, o Principe Real sentou-se e cobriu-se, mandando fazer o mesmo aos lentes e doutores. Quando se chegou á cerimonia dos abraços, começou esta pelo Padrinho, não abraçando-o, mas ajoelhando o doutor e beijando a Real Mão, seguindo-se o resto da funcção como é de costume; e acompanhando toda a Universidade o Principe até á sala do docel, donde se despediu.

Pouco depois forão Suas Magestades e Altezas, e toda a Real comitiva, a Santa Clara: ali recebida Sua Magestade a Rainha debaixo do palio, assistiu a um solemne Te Deum. Em seguida entrou no convento com a comitiva Real, onde foi venerar devotamente, e tomar a benção á Rainha Santa, como tem sido sempre costume das Pessoas Reaes quando vem a Coimbra; vendo depois é admirando a suptuosidade e magnificencia do edificio, tractando as religiosas com toda a benignidade; e ouvindo attentamente as supplicas que lhe fizerão, para serem prestacionadas, como outras o são, por estarem pobres, e para se conservar aquella casa religiosa.

Seguiu-se a visita ao sitio historico da Fonte das Lagrimas, onde o digno Par do Reino Antonio Maria Osorio, dono da quinta contigua, esperava Suas Magestades com um refresco.

Não chegou o dia para a visita ao templo de Santa Cruz, onde Suas Magestades tinham Determinado ir, para verem o sepulchro de Dom Affonso Henriques, e o magnifico templo que o encerra. Recolherão-se ás sete horas os Reaes Visitadores ao Paço. No dia seguinte 26, pelas sete horas e meia da manhã, partirão com direcção ao Bussaco, Graciosa e Porto, sem irem por Aveiro, como se tinha dito.

Na entrada e demora na cidade, e nas diferentes visitas, Suas Magestades e Altezas, estiverão e andarão sempre, entre immensa multidão de povo da cidade, e de distancia de doze e mais leguas, que affluirão a Coimbra para se regosijarem com a Augusta Presença de Suas Magestades e Altezas; prestarem as suas homenagens; e fazerem-lhes ovações, superiores a tudo, quanto se podia esperar. Todos concorrerão muito, para o magnifico recebimento das Magestades e Altezas: mais que todos, concorreu a briosidade academica: foi ella que á entrada, postada na ponte, em alas, junto do logar, onde a Camara municipal prestou suas homenagens á Soberana e fez a cerimonia da entrega das chaves da cidade, rompuu vivas a Suas Magestades e Altezas com energia tal, que seu exemplo, não podia deixar de ser imitado: foi ella, que abriu o caminho com alas, por entre a multidão para o transito do prestito da Sé para os paços das escolas; levantando por todo elle os vivas, e respondendo como a multidão, aos que esta levantava; e subindo o seu entusiasmo de ponto á entrada no pateo da Universidade: o mesmo fez á entrada para o jardim botânico, e em volta dos paços assim de dia como á noite: foi ella quem levantou sempre a

voz de ordem nos apertos do povo apinhado pelas ruas, e dentro dos Templos: foi a ella, que se deveu o não haver a mais pequena desatzenção ou desordem, entre tanta multidão de todas as classes, que todas porfiarão por exceder-se nos obsequios ás Magestades e Altezas: foi ella que em grande numero, á saída, se foi prostar em alas á ponte de Agoas-maias, para se despedirem dos Reaes Viajantes, e onde as aclamações excederão a quanto se pôde imaginar, mantendo sempre a ordem. Foi ella quem fez que a recepção de Suas Magestades em Coimbra, com difficuldade será igualada n'outras terras, mas nunca excedida.

Em fim eu fiquei intimamente convencido de que o entusiasmo da mocidade academica no festejo aos Reaes Viajantes correspondeu ao brio, que lhe é proprio; a boa ordem, e o tino com que se houve; á sua illustração, a prudencia, essa excedeu muito a sua idade!

Pareceu-me, que Suas Magestades e Altezas conhecerão isto mesmo, porque a tratarão com especial affabilidade e attenção, sempre e principalmente na despedida na ponte de Agoas-maias. O Exm.^o Duque de Saldanha tãobem foi muitissimo victoriado.

Se os academicos merecerão louvor como estou convencido, de que merecerão, deve este recair sobre o merecimento proprio delles, e não sobre minhas recommendações ou advertencias. Eu só pedi a alguns que nesta solemne occasião não fizessem apparecer a politica, porque a de uns, poderia, por ventura, ser impolitica para alguns outros, e dar logar a desgostos; e lembrei-lhes a conveniencia de apparecerem com o seu *uniforme como elle é*: no mais esperei tudo delles; e não me enganei.

Os periodicos da terra podem suprir alguma omissão minha; por isso os remetto; ainda, que com repugancia, por fallarem no vice-Reitor.

Deos Guarde a V. Exc.^a Coimbra, 28 de Abril de 1852. — Illm.^o e Exm.^o Sr. Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios do Reino. — O vice-Reitor da Universidade, José Manoel de Lemos.

(Diario do Governo.)

COPIA.

Governo Civil de Coimbra. = 2.^a Repartição. = N.^o 1674. = Illm.^o sr. = Tem-se dirigido diversos eleitores, que hão de comparecer no Collegio Eleitoral d'essa villa, no dia dois do futuro mez de Maio, a este Governo Civil, mostrando serios receios de que a tranquillidade publica possa por então ser alterada, e imposta a força e coacção aos votantes. Sendo certo, que o principio justo e liberal da não intervenção da autoridade seria um verdadeiro absurdo, se se quizesse estender ao extremo de deixar indefezos os eleitores contra as aggressões de algum malevolu ou mal intencionado, e consentir, que pezasse sobre as consciencias timoratas a força e violencia, contra a qual nem todos os homens se atrevem arrostar; e por outro lado, que a coacção exercida pelos particulares é tãobem criminosa, como se partira da autoridade, resolveu o mesmo Governo Civil fazer marchar para essa villa uma força de 25 bayonetas, que ali devem ficar ás ordens de V. S.^a durante o dia da eleição, que vai ter logor no dia 2 de Maio proximo futuro. E porque ainda que o diminuto numero de praças bem mostra, que não unicamente para manter a ordem, e não influir sobre a liberdade da eleição, e o estado d'essa localidade e vizinhas bem justifica esta prevenção, pois que não poucas vezes a força tem ali assumido o logar de lei, estado que felizmente se tem millorado, e muito; todavia para desarmar os mal intencionados e tirar todas as suspeitas sobre o fim, que com esta medida, se tem em vista, V. S.^a observará o seguinte — 1.^o Recommendará ao commandante da força, que conserve as forças em quartéis durante o acto da eleição, de modo que não appareça ostentação da au-

toridade. 2.^o Só fará uso da força, quando vir perturbada a ordem publica nessa Villa. 3.^o Não a empregará dentro do edificio da Assembleia em caso algum, sem que lhe seja requisitada pelo Presidente da reunião. 4.^o Dada a hypothese de ser necessario fazer uso da força (o que se não espera) ainda assim usará da moderação devida, e que muito bem quadra á autoridade administrativa, que deve ser autoridade paternal, e essencialmente benefica. V. S. dará conta ulteriormente do modo como a ordem publica ali foi mantida. — Deos Guarde a V. S.^a Coimbra 28 d'Abril de 1852. — O Secretario Geral servindo de Governador Civil. — Antonio Luiz de Sousa Henriques Secco. — Illm.^o Sr. Administrador do Concelho de Arganil.

Está conforme.
Secretario do Governo Civil de Coimbra 30 de Abril de 1852.

O 1.^o Official servindo de
Secretario Geral,
Eduardo de Serpa Pimentel.

CORREIO DO SUL.

LISBOA.

Ouvimos dizer, que entrara hontem um navio inglez procedente da ilha de S. Miguel em 6 dias, e que por elle se soube ter havido alli no dia 19 do corrente mez um terramoto, que causou bastantes estragos no norte da ilha.

HESPAÑHA.

Foi novamente nomeado para o governo militar de Cartagena o marechal de Campo D. Miguel Senosain, em logar do general D. Ramon Roig.

Tinha saído de Barcelona em direcção a Tarragona um trem d'artilleria.

Segundo se vò de documentos officiaes publicados na *Gazeta de Madrid*, resulta que o ministro da graça e justiça dera ultimamente licença para poder professar — a duas mil quatrocentas e cincoenta e duas freiras — distribuidas por cento e dezesseis conventos em Madrid, Menorca, Salamanca, Zaragoza, Orihuela e Santiago.

Não é mau recrutamento!!

Suas magestades continuavão a residir no real sitio d'Aranjuez, aonde no dia 23 houve um conselho de ministros presidido pela Rainha.

No dia 21 chegou áquelle real sitio o infante D. Francisco de Paula, em trem especial de caminho de ferro.

A *Ordem*, periodico ministerial foi arrestado por ordem das autoridades.

O *Constitucional* diz, que entre outros projectos, que estavam em plano havia um reformando o conselho real, que tomará o titulo de conselho de estado. (Patriota.)

AMERICA.

A cidade de Dowrieille tinha-se incendiado, avaliando-se a perda em 75,000 dollars.

O vapor *North-America* naufragou em 28 de fevereiro, tendo-se salvado os 750 passageiros que levava a bordo, posto que ficarão num estado lamentavel.

De Callas tinham saído quatro embarcações com 400 homens armados, com intenção de invadirem a Guyaquil.

Buenos-Ayres. — O exercito alliado fez a sua entrada solemne na capital argentina no dia 19 do passado.

Compunha-se de 24,000 homens, que levarão cinco horas a desfilar. Os periodicos fazem brilhantes relações desta entrada.

O general Urquiza deu uma amnistia a todos os militares, que violando o convenio de 7 de outubro tinham pegado em armas contra o exercito libertador.

INDIA.

As cartas de Catalunha de 15 de Março chegadas pelo ultimo correio da India, dizem que no dia 25 de fevereiro o Nizam tinha teimado em regressar, tendo para este fim uma ordem para que o acompanhasse o seu visir Suraj-Po!-Mooik.

Porém quando a liteira, que os conduzia chegou ás portas da cidade, uma partida de 50 soldados indigenas queixosos por se lhe não terem pago seus soldos, fizeram fogo ferindo o primeiro ministro.

Os da escolta responderão com outra descarga, ficando mortos na refrega 52 soldados de ambas as partes.

A ferida do visir parece não ser de summa gravidade, porém muito dolorosa.

(Nação).

CORREIO DO NORTE.

AVEIRO, 27 D'ABRIL,

São 6 horas da tarde, e chega a deputação, que em nome dos habitantes desta cidade foi rogar a Sua Magestade a graça de honrar Aveiro com a sua presença, no seu regresso para a capital.

Sua Magestade, acatando a nossa supplica com todo o carinho, e tratando os nossos enviados com summa delicadeza, affiançou-lhes que os nossos desejos serão satisfeitos.

Congratulamo-nos com os nossos patricios pela decisão de Sua Magestade, e nutrimos a convicção de que todos elles hão-de corresponder ao empenho, em que hoje se achão para com a Augusta pessoa da nossa Rainha.

(Campeão do Vouga.)

Porto 29 de Abril.

ENTRADA DE SUAS MageSTADES.

Entrou hoje na cidade invicta Sua Magestade Fidelissima, a Rainha Constitucional dos Portuguezes, a Senhora D. MARIA II, acompanhada de Seu Augusto Esposo, El-Rei o Senhor D. FERNANDO, e de Seus Augustos Filhos o Principe Real, e Duque do Porto. A entrada foi solemne e magestosa, e correspondeu ao amor, e respeito que o povo desta cidade consagra á Augusta Filha do Grande Pedro.

Às cinco e um quarto da tarde do dia 28 Suas Magestades chegarão aos Carvalhos: Sua Magestade em carrinho descoberto com seu Filho Duque do Porto adiantou-se um quarto de hora a El-Rei, que entrou depois acavello acompanhado de Sua Alteza o Principe Real, dos marechaes duque de Saldanha e da Terceira. O povo das aldeias vizinhas que nos Carvalhos esperava a sua Soberana era immenso, e immensos foram os votos que este povo fez pela prosperidade da Rainha, e da sua familia.

A chegada aos Carvalhos foi annunciada

por girandolas de foguetes e por uma salva de morteiros de 21 tiros; os vivas da multidão foram entusiasticos, e puros. O general Ferreira, o seu estado-maior, e um esquadrao de cavallaria 4 acompanhavão El-Rei e o Principe Real. Na frente do carrinho de Sua Magestade vinha uma banda de musicos curiosos. Suas Magestades hospedárão-se na casa da viuva Carneiro, em cuja frente estava um batalhão de infantaria 2, commandado pelo seu tenente coronel. A banda militar tocou os hymnos da Rainha, e do marechal. Nos Carvalhos receberão Suas Magestades os cumprimentos de varias autoridades e corporações.

Pela estrada era grande concorrência de povo que caminhava ancioso por ver a SS. MM. e AA. que por toda ella foram victoriadas com o mais frenetico entusiasmo.

S. M. El-Rei e Principe Real vinhão conversando pela estrada com o povo aldeão que se juntava em volta d'elles. S. M. a Rainha mandou por seu Augusto Filho o Duque do Porto lançar por duas vezes dinheiro aos pobres que encontrava na estrada.

Ao chegar a Real Comitiva ao Monte Grande foi alli saudada por grande multidão de pessoas da cidade, e uma salva de 21 morteiros annunciou naquelle ponto a chegada dos Reaes Viajantes.

Em Santo Ovidio, e Alto da Bandeira tãobem se achiavá immenso povo da cidade, e logo que alli chegou a Real Comitiva romperão da multidão entusiasticos vivas e conhecia-se em todos os semblantes a mais viva alegria.

Uma girandola de foguetes annunciou que SS. MM., e AA. tinham chegado ao alto da Bandeirinha, erão 11 horas. Em Villa Nova os Reaes Hospedes foram recebidos com enthusiasmo.

Ao entrar em Villa Nova subirão ao ar 3 girandolas de foguetes. Toda a rua Direita estava ricamente adornada; as janellas estavam armadas com cobertores e bandeiras; e apinhadas de senhoras lindamente vestidas. Por todo este transito foram Suas Magestades victoriadas com o mais vivo e frenetico enthusiasmo.

Na praia de Villa Nova estava construida uma ligueta para SS. MM. e AA. fazerem por ella o seu embarque.

Ao chegar alli, desceu Sua Magestade a Rainha do carrinho e seu Augusto Filho o Duque do Porto e apearão-se dos cavallos Sua Magestade El-Rei e o Principe Real, duque de Saldanha, e mais comitiva, entrando na galeota da Intendencia da marinha, que alli esperava os Reaes Viajantes.

Ao embarque de S. Magestades e Altezas, salvarão dous navios que para este fim estavam surtos no Douro, e os marujos em pé, sobre as vargas, victoriavão Suas Magestades.

Sua Magestade atravessou o rio na galeota ricamente armada, remada por vinte remadores, vestidos com jaquetas de pano escarlata, calça branca, tendo na cabeça barretes tãobem escarlates com grandes armas reaes de prata, trazendo a bandeira real sua exc.^a o Duque mordomo-mór

No Caes foi recebida pela camara municipal; autoridades, varios titulares, e pessoas de distincção, e recebeu as chaves da cidade que lhe offereceu o commendador Basto, presidente da camara. Suas Magestades descansarão pouco tempo na barraca que lhe estava destinada, e derão alli Sua mão a heijar ás pessoas que alli se achavão.

SS. MM. sairão do pavilhão debaixo do palio até ao portico da rua de S. João; pegavão ás varas do palio os vereadores da excm.^a camara.

Concluido este acto Sua Magestade entrou no mesmo carrinho, que a conduziria da capital, trazendo a seu lado o Duque do Porto: atraz do carrinho vinhão acavello Sua Magestade El-Rei, e o Principe Real, os duques de Saldanha, e Terceira, e todo o estado maior, generaes, e autoridades, e varios cavalleiros, terminando o prestito por

um esquadrao de cavallaria, e grande numeros de carruagens.

Suas Magestades foram recebidas na Lapa pelo Bispo, Cabido, Irmandade, e Autoridades, indo debaixo do palio: ahi assistiu ao Te-Deum, recolhendo-se depois ao palacio dos Carrancas, que lhe estava destinado, seguindo depois toda a guarnição em grande acieo commandada pelo general Ferreira, a fazer-lhe a continencia.

Por todas as ruas por onde Suas Magestades passarão foram Suas Magestades cobertas de flores, que se lhes lançavão das janellas, que estavam toilas vergando com extraordinario numero de senhoras. O povo tanto da cidade, como de fóra era numerozo, obstruia, as ruas, e todos tinham grande desejo de ver a Rainha. Os repiques, as salvas de artilheria, as girandolas de foguetes tornavão esta scena grandiosa. Os vivas que se derão foram somente á Rainha. Todas as lojas das ruas do transito se fecharão

Suas Magestades foram á noite ao theatro, onde as esperava a anciedade publica. A concorrência dos espetadores não podia ser maior. Quando suas Magestades apparecerão na Real Tribuna o enthusiasmo dos espectadores foi unisono: uma prolongada salva de palmas rebentou de todos os lados do theatro, acompanhada de vivas entusiasticos, á Rainha, e El-Rei, e a seus Filhos, que as senhoras augmentavão agitando, assim como a plateia, os seus lenços por largo espaço de tempo. Suas Magestades receberão estas demonstrações de regosijo com a maior affabilidade, e com o mais delicado interesse.

O espectáculo foi o annunciado nos jornaes — nos intervallos varias pessoas recitavão versos alusivos a este feliz acontecimento, que foram applaudidos. Sua exc.^a o governador civil victoriou a Sua Magestade, a seu Real esposo, ao Principe Real, ao Duque do Porto, e á Carta Constitucional reformada; a que o publico correspondeu com igual enthusiasmo.

Era meia noite quando o divertimento finalizou, retirando-se Suas Magestades com as formalidades do estilo.

O publico despedio-se da Soberana com outra salva prolongada de palmas, e de vivas, e Suas Magestades igualmente se despedirão da assembleia, á qual patentearão a Sua satisfação, e o Sen agradecimento. Não foram ao theatro nem o Principe Real, nem o Duque do Porto.

Acompanharão SS. MM. na Tribuna os duques de Saldanha, e da Terceira, o ajudante d'ordens barão de Sarmento, e o camarista Thomaz de Mello Breyner, e outras pessoas do sequito de Suas Magestades.

A cidade illuminou-se toda, e as ruas por onde Suas Magestades passarão de manhã estiverão toda a noite cheias de povo, conservando-se este apinhado nos logares dos arcos alguns dos quaes chamovão a attenção; sendo o principal o da rua nova de S. João que representava as duas arvores geneologicas de Bragança e Gotta, coroadas por um carvalho, — esta lembrança mereceu a benevola attenção de Sua Magestade a Rainha. O obelisco da Praça de D. Pedro, e a sua illuminação recebeu a aprovação geral, pois fazia bello effeito.

O dia estava bello, e o sol de 29 de Abril mostrou-se em toda a força do seu brillantismo. O Porto recebeu a Soberana de uma maneira digna, e El-Rei conquistou muitos corações por Sua afabilidade, e maneiras delicadas, assim como os dois Princeses que são encantadores.

Que Deus continue a proteger os dias da Rainha, e a prosperidade da sua Real familia! Que a sua viagem ao Minho possa remediar os males, que affligem a sociedade portugueza, e que o dia 29 de Abril, memoravel na historia das liberdades publicas, seja em 1852 um dia de paz, de união, e de felicidade; são estes os nossos votos, e os votos dos portuguezes liberaes.

(Braz Tirana.)

CORRESPONDENCIA.

Meu Caro.

2.^a

Um espirito mau, diabolico mesmo, me estava soprando ao ouvido, quando te escrevi a minha primeira carta, em que relatava os successos, que aqui se passarão durante a entrada e estada de Sua Magestade a Rainha, nos dois primeiros dias.

Eu estava debaixo da impressão, que me produzirão quatro ou seis sabujos, — não foram mais — que se arrastávão pelas salas do Paço, e se dêrão em espectáculo á maioria de seus collegas estupefactos de tanto cynismo!! Concorde comigo, que tenho razão; casta-me sempre ver um homem qualquer enterrar-se na miseria; porém quando este homem está collocado em uma posição eminente e independente, posição que deve ao seu talento e estudo, então, meu amigo, tremo pelo exemplo, porque começo a deserer da virtude e da intelligencia.

Porém isso já lá vai; esses homens estão vivos felizmente, e tu hasde no anno proximo vê-los encarapitados nas suas cadeiras dizendo aos discipulos « segue os meus passos, segue o meu exemplo » Se morar queres neste honrado templo.

E' ordem do mundo; coitados! pensávão que com aquillo fazião jus a uma commenda, ou a cadeira de deputado. . .

Hoje pelas 8 horas da manhã saiu Sua Magestade a Rainha com muita difficuldade dos Paços das Escolas: não vás pensar, que éra o mau tempo, ou outro qualquer inconveniente, que impedia a saída da Rainha e Família Real; nada disso. E' que quando dávão 5 horas da manhã — a Rainha saiu ás 8 — já as portas das salas se achávão obstruidas com um enorme vulto opaco e luzidio como o deus Lama; o poeta disse quem elle era « Era um ponto infeliz que estava ardendo » o mesmo que em Abril do anno passado recebeu aqui com toda a pompa o Marechal Saldanha; hasde estar lembrado.

Diz se que não acertara uma . . .

Quando a Rainha e comitiva Real chegou á ponte de Agua de Maias encontrou a mocidade Academica formada em alas, que a saudou na despedida com as demonstrações sinceras e desinteressadas, que nós sabemos fazer quando sentimos, e quando encontrámos alguém que no-las sabe merecer. A Rainha foi agradada dos nossos cumprimentos, e deve fazer actualmente de nós bem diferente opinião da que se lhe pintava no tempo dos cabraes, de sempre chorada memoria. Oh! os Cabraes erão muito maus dizia ao Saldanha um Doutor, que fóra da maioria dos um a um.

E que me dizes a isto tudo? A proposito; não estranhes sublinhar o verbo *obstruir*; « obteve as honras da epoca. »

A Rainha e ElRei visitávão varios dos estabelecimentos da Universidade.

O Rei mostrou entender bastante de sciencias philosophicas, e os Principes desinvolvêrão conhecimentos, que admirão em tão curta idade. D. Miguel quando veio a Coimbra em 1833 entreteve-se d'outra forma: mostrou forças, levantou enormes pesos, correu a cavallo pelas ruas da cidade, em fim fez cousas do arco da velha: este sim, que era um grande Rei! — Deos o conserve por lá a commandar o seu 39 — Está adiantado, não achas?

O perdão d'acto caíu: não foi recebido com enthusiasmo pelas consequencias, que traz, porém aceitou-se, e encurtou as massadas. No d'este anno é que eu tinha duvida, dizia um nosso amigo, grande cabula; o do anno que vem, esse é certo. Será? Tu que dizes? Talvez pegue por moda. . .

A Deos; na seguinte carta fallarei da ovação que recebeu o nosso vice-Reitor, e do cumprimento, que lhe preparámos para hoje; merece tudo, porque é bom e nosso amigo; hasde encontrar poucos velhos, como elle.

Teu am.º N.

Coimbra 26 de Abril de 1852.

BOLETIM NOTICIARIO.

Bazar da sociedade Consoladora dos afflictos.— Produziu hontem cerca de 90,000 rs., ficando ainda muitas prendas por arrematar.

Deputados.— Sairão eleitos por Aveiro, os sr. Antonio Luiz de Seabra (ministro) e General Ferreira.

Deputado por Arganil.— O Governo perdeu a eleição, sendo eleito o sr. João Rebello da Costa Cabral.

Prisão.— No dia 29 do mez passado pelas 6 horas da tarde, pelas bem acertadas medidas da autoridade administrativa, foi capturado Antonio Galharão, em Lordemão. E' cúmplice no roubo da Pedralha.

Outra.— No dia 30 do dito mez tñobem foi prezo ao fim da Ponte, pelas 9 horas da noite, Adriano, do lugar de Castello Viegas, por ter roubado um alambique a Antonio de Padua e Oliveira, desta cidade. Encontrávão-se-lhe alguns pintos falços e moedas de doze vintens.

Manifestação irregular.— Os bons e fieis cartistas do Porto derão na noite de 29 d'Abri! mais um documento da sua tolerancia e educação.

Em noite de Theatro de grande Galla, na presença de S. M. a Rainha e mais Família Real o viva á Carta Reformada entoado pelo Governador Civil, foi correspondido por uma pateada acintosa; que antes de ser abafada mostrou claramente quaes erão as intenções da Camara Municipal, e seus Amigos para quem tinha comprado trezentos e tantos bilhetes!!!

Conhecêmos na escalla animal mais algumas especies de individuos, que manifestão com os pés as impressões que recebem; o que não conhecêmos é especie alguma tão mal educada, e que leve tão longe o despeito. A Rainha, o Marechal, e o Governador Civil do Porto que lhes agradeção: para nós são elles o que são já de ha muito.

Mercado de Coimbra em 4 de Maio de 1852. — Trigo tremex (alqueire) 500 rs. Dito branco 400 rs. Milho branco 310 rs. Milho amarello 300 rs. Cevada 360 rs. Feijão vermelho 480 rs. Feijão branco 420 rs. Feijão rajado 360 rs. Feijão frade 320 rs. Batatas 320 rs. Tremoços 240 rs. Azeite 1:030.

Lê-se no Braz Tizana:

Um acto odioso de vingança ha tido lugar em Pariz ha dia no arrabalde dos Italianos. O conde de L. fidalgo hespanhol habitava ha annos a Inglaterra, onde se havia naturalizado. Elle se havia casado com uma hespanhola, cuja belleza fazia sensação nos salões de Londres. A formosa condessa excita em torno de si vivas paixões: um inglez, M. de W. namorado vivamente d'ella, agrada-lhe e foge com ella.

O conde, cioso como um hespanhol, buscou os dous amantes, e largo tempo lhes segue as pisadas: elle teve dous duelos com o seu rival, um na Suissa, outro em Milão. Em cada um destes encontros o conde foi ferido, e os criminosos se escapávão. Ha dias elle encontrou o seu rival em Pariz, mas agora elle não quer vingar-se por um duello; não é a vida de M. W. que elle apetece, o que elle quer é desfigura-lo!

O conde tinha por criado um tal D. belga d'origem, que tinha fanatismo por seu amo. Os dous cúmplices, amo e criado se emboscarão nos Boulevardos Italianos, onde sabião que M. W. tinha o habito de passar assaz tarde, elle não tarda a apparecer, D. lança-se a elle e o innunda de acido sulfurico, e ambos fogem em um fiacre. M. W. ficou cego!!

EDITAL.

O Doutor José Manoel de Lemos, Vice-Reitor da Universidade, etc.

Faço saber a todos os estudantes das faculdades academicas, matriculados no presente anno lectivo, que nos dias 4 e 5 do corrente ha de ter lugar, perante mim, na sala da secretaria da Universidade, a matricula do fim do mesmo anno, para os estudantes que se acharem presentes, seguindo a ordem dos Estatutos, e na conformidade da Carta Regia de 7 de Junho de 1826; e continuarão até o dia 15 para os ausentes; sendo-lhes permittido o effeituarem esta matricula por procuração, reconhecida por Tabellião. Cada um deverá apresentar, no acto da matricula, o conhecimento da entrega da propina academica, na conformidade das leis vigentes, ao Thesoureiro dos fundos universitarios. E como na 5.^a feira, 6, e nos seguintes dias se hão de fazer as Congregações para as habilitações, cumpre; que todos os que quizerem habilitar-se para gozarem da Graça de dispensa de seus respectivos actos o deverão fazer nas mesmas Congregações, legitimando perante ellas as faltas de frequencia, que não tiverem até então justificado, e as tiverem ainda em tempo de poder justificar. E para que chegue á noticia de todos mandei affixar o presente. Coimbra em 2 de Maio de 1852. Eu Vicente José de Vasconcellos e Silva, Secretario, o subscrevi. — José Manoel de Lemos, Vice-Reitor.

ANNUNCIOS.

AVISO.

Todas as pessoas, que desejarem ir trabalhar nas obras publicas da provincia do Alemtejo, onde se lhes offerece o preço de 180 e 200 rs. e outros partidos mais vantajosos, podem dirigir-se ao Governo Civil de Coimbra, onde se lhes dará a competente Guia, que os abone no transitio.

No dia 11 do proximo mez de Maio ás 10 horas da manhã, á porta do Illm.º Juiz de Direito, se hão de arrematar, tres quinhões de nmas casas com pateo, e parreira, dous quinhões de outras casas, com quintal, tudo no lugar da Bemposta, uma terra com arvoretos e videiras, no sitio de Val minhoto, proximo do lugrr da Cova d'Ouro, penhorados a Jacob dos Santos do lugar da Bemposta; a requerimento de João Chrysostomo Manso Preto. Escrivão João Herculano Sarmento.

LEILÃO.

No dia 9 de Maio, haverá leilão de alguma mobilia de casa, de um bom piano, e outros objectos; na Couraça de Lisboa, nas casas que pertencem ao sr. Forjaz.

São convidadas todas as pessoas que quizerem arrematar o fornecimento das rações aos presos pobres das cadeias d'esta Cidade, ou mesmo administrar o dito fornecimento por conta da Fazenda, se nisso houver mais economia, a comparecerem no Edifício dos Loyos e Repartições do Governo Civil, por que ali se receberão quaesquer propostas por escripto ou vocaes.

O Chefe da 2.^a Repartição, Jacintho Eduardo de Brito Seixas.

O LIBERAL DO MONDEGO.

REDACTOR PRINCIPAL — ANTONINO JOSÉ RODRIGUES VIDAL.

Subcrevo-se por mez 400 rs. — Trimestre 15000 rs. — Semestre 25000 rs. — Anno 35600 rs. — Communicados e correspondencias de interesse público gratis. — Communicações e correspondencias d'interesse particular, por linha, 15 rs. — Numero avulso, por folha 40 rs. — Anuncios, por linha, em typo do artigo principal 15 rs. — Ditos em interduo 20 rs. — Ditos para assignantes e fundadores gratis. — Correspondencia e remessa de dinheiro, franca, dirigida ao ADMINISTRADOR, João Pedro Rodrigues de Matos, Rua Larga, n.º 195, onde também se subscreve e vende. — Publica-se nas Terças, Quintas e Sabados.

PARTE POLITICA.

COIMBRA, 6 DE MAIO.

SITUAÇÃO.

Teremos côrtes a 20 do corrente? Se acreditarmos o que por ahí se diz, parece que não.

Se reflectirmos sobre as capacidades intellectuales dos ministros; sobre as razões de primeira intuição, que reclamão como uma imperiosa necessidade da nossa situação a convocação da representação nacional: dirêmos, que sim.

Esta última é a opinião mais geralmente recebida entre as pessoas, que se julgão bem informadas.

O ministerio precisa justificar-se do expediente evasiivo, de que lançou mão, para não seguir a boa prática das nações livres.

Fa-lo-ha elle? ou irá proclamar orgulhosamente a eternidade das pastas?

E' bem de crer, que, entre outras novidades, será analysado meudamente o procedimento do governo nas ultimas eleições supplementares.

Poderá elle defender-se de todos os expedientes, de que lançou mão?

Não queremos aventurar opinião.

Não temos empenho algum em que o ministerio seja demittido; antes pelo contrario desejáramos ver sempre no poder tão conspicuas capacidades.

Todó o nosso empenho, todos os nossos esforços são, para que o ministerio se porte com dignidade, para credito seu, do paiz, e do governo monarchico-constitucional.

O ministerio não tem razão de queixa das camaras actuaes do parlamento: fôrão por muito tempo *mais ministeriaes* que o ministerio, — é o que se diz por toda a parte.

Quem tem razão de queixa das camaras sômos nós, é o paiz.

Discussões estereis, projectos acanhados, explicações frivolas, improvisos, delongas, — foi que geralmente presenciámos: com poucas honras excepções.

A soffreguidão das innumeraveis informações pedidas ás diversas repartições — foi o maior escandalo da ultima sessão.

O prurido de achar *peguilho* para debicar ou insultar, denota pequena elevação de sentimentos, pelo menos — carencia de generosidade, sentimento sublime e *conditio sine qua non* do verdadeiro liberal.

Desappareção por uma vez as mi-

serrimas discussões sobre individualidades — trate-se seriamente do systema, dos melhoramentos de todos os generos, de que a nossa legislação carece.

E sobre tudo — não supponhão os nossos representantes e o ministerio, que a Nação Portuguesa seja uma nação de orates: não senhores, concedão-lhe *pelo menos* o desenvolvimento intellectual preciso para conhecer a differença, que vai de um *vadio* a um homem *laborioso*.

Por toda a parte, desde o tugurio do pobre até o palacio do rico — se ouve o brado expressivo: — Que fizerão as côrtes?

Respondão-lhe, se podem. Emen-dem-se, se querem.

Aliás... a uma situação esperancosa, como era e ainda é a actual, seguir-se-ha uma outra desesperada.

CORREIO DO SUL.

LISBOA.

Hontem (2) no 2.º collegio de Lisboa fôrão eleitos deputados os srs. Manoel Antonio Vellez Caldeira Castello Branco, conselheiro do supremo tribunal de justiça, e Julio Maximo d'Oliveira Pimentel, lente de chymica na eschola polytechnica, e vereador actual da camara de Lisboa.

Os immediatos em votos fôrão os srs. João Gualberto de Pina Cabral e Manoel de Jesus Cœlho.

A camara municipal prepara festejos para a chegada da Rainha a Lisboa; e nomeou para os dispôr uma commissão composta dos srs. Presidente da camara — Marquez de Vallada — Luiz de Castro Guimarães — Joaquim Pereira da Costa — Martins Bastos — Anselmo Ferreira Pinto — Alberto Carlos — José Isidoro Guedes.

INGLATERRA.

O povo britannico já começa a agitar-se com as proximas eleições. Por toda a parte se estão celebrando numerosas reuniões dos partidarios da liberdade do commercio.

Os jornaes inglezes já dedicão parte de suas columnas a tudo aquillo, que interessa a proxima lucta eleitoral. A liberdade do commercio, e a separação da igreja e do estado, são as duas grandes ideias, que os radicaes estão prégando, e sobre ellas formão o seu programma nos numerosos meetings.

O *Morning Advertiser* assegura, que o parlamento hade rejeitar o bill das milicias. Diz, que tendo passado

o perigo de uma invasão, deve adiar-se o exame deste projecto para quando se reunir o novo parlamento. (Patriota.)

Tinha chegado a Questown (na Irlanda) o vapor *Conflict*, que conduz a seu bordo o general Rosas, ex dictador de Buenos-Ayres. Durante a viagem rebentou uma das caldeiras do inesimo vapor, de que resultou a morte de quatro homens.

Parece, que Rosas não vem disposto a demorar-se muito tempo em Inglaterra, e que partirá dentro em pouco tempo para França, onde tenciona fixar residencia.

BELGICA.

Fechárão-se as sessões do parlamento belga, declarando-se finda a legislação de 1851 pelo real decreto de 17 do passado. As discordias, que principiavão a manifestar-se entre os partidos e a situação da Europa abreviárão o termo dos trabalhos parlamentares do congresso belga.

ITALIA.

Corria, que o marquez de Spino-la, secretario da legação sarda em Roma, tinha chegado a Turim com propostas do governo pontificio para a composição das desintelligencias, que existem entre as cortes de Roma e Turim.

Parece, que as propostas para a tão desejada reconciliação são: não se tractar mais da questão do matrimonio civil; a volta do arcebispo Franzoni á diocese de Turim; lei repressiva da liberdade de imprensa, especialmente no que respeita a materias religiosas, etc. etc.

(Diario.)

FRANÇA.

Em uma carta de Paris, que publica um Diario de Bruxellas, vemos que na revista que passou no dia 18 o presidente na praça das Tulherias, as tropas gritárão unanimemente, e com entusiasmo; «*Viva o imperador!*» Poucos dias antes a scena tinha sido inteiramente differente: o presidente na volta de Vincenes, atravessou a espaçosa rua de Sancto Antonio, que se encheu em um momento de operarios, que victoriárão com muita animação a republica. Foi isto o que aconteceu, apezar de que Luiz Napoleão não levava escolta alguma. (Nação.)

Lê-se na *Presse* de 22 d'Abril:

A *Patrie* publicou hontem de tarde e o *Moniteur* repetiu esta manhã um *communicado*, tendo por objecto os rumores, que circulão sobre a proxima proclamação do imperio: «Se a necessidade trouxesse algum dia «uma semelhante resolução, diz a

« nota official, não poderia ella satisfazer-se, senão sobre a iniciativa dos corpos constituídos e com o consentimento do povo todo. Na «ceremonia de 10 de maio, os 60,000 «homens reunidos no Campo de Mar- «te debalde saudarão o presidente «com o nome de imperador, — por- «que o restabelecimento do imperio «não avançaria uma hora.»

Lê-se na *Presse* de 23:

A noticia estrangeira mais importante, que temos hoje, é o resultado da votação do Canhão de Berne sobre a revogação do grande conselho. Esta votação, que teve lugar no domingo ultimo, destruiu as esperanças dos radicalles.

Não sabêmos ainda com exactidão os numeros, mas é certo, que o partido conservador obteve, sobre perto de 80,000 votantes, uma maioria de 6 mil votos pouco mais ou menos. O grande conselho actual funcionará por tanto até 1854. Reinou o mais perfeito socego durante o processo da votação. Berne está tranquilla.

CORREIO DO NORTE.

Sua Magestade dignou-se hoje dispensar dos actos os alumnos da academia polytechnica e da eschola medico-cirurgica do Porto.

Reunirão-se hontem (2) os eleitores nos dous collegios electoraes de Cedofeita e Santo Ovidio.

No primeiro sairão apurados e serão proclamados representantes da nação os srs. Antonio Luiz de Seabra e Francisco Joaquim Maia.

No segundo ainda a esta hora durão os trabalhos, e não se sabe quem será o eleito.

Os Reaes Viajantes partem amanhã (5) pela estrada de Braga até Villa Nova de Famelicão, indo almoçar ao Castello, cabeça do concelho da Maia.

Muitos cidadãos se preparão para acompanhar SS. MM. e AA. até áquelle lugar, e outros até Barcellos e Braga. (*Ecco Popular*)

O *Daily News* publica uma carta de Florença em que detalha o insulto feito por dois individuos da policia de Toscana a um official inglez, a quem ferirão e levirão depois amarrado a uma estação de policia, sem que contra elle houvesse o menor motivo de queixa. Como o governo não deu a satisfação que este facto exigia, cré-se que, em consequencia da nota dirigida ao *Foreign-office* pelo seu encarregado de negocios Mr. Scarlett, as relações entre os dous governos soffrerão seriamente, e Mr. Scarlett pediu os seus passaportes.

Os periodicos absolutistas de Paris manifestão sérios receios pelo estado da opinião publica, que se vai declarando contra a actual ordem de cousas em varios departamentos. No do Ardeche, sobre tudo, se manifes-

tão symptomas de uma viva irritação dos animos, e por este motivo aconselhão os partidarios do ministerio, que tomem as autoridades medidas repressivas, e ainda que sejam violentas! (*Nacional*).

CORRESPONDENCIA.

— Meu Caro.

3.ª

Perdoe demorar tanto tempo a resposta á tua: foi isso devido a circumstancias particulares, que é inutil dizer-te. Estive além disso pensando no que havia de fazer, quando a Rainha voltar por aqui — quero que S. M. me conheça. —

Remeto o *Diario do Governo e a Revolução de Setembro*, para que vejas dous documentos, que julgo interessantes, e que como taes te recomendo; são estes o folhetim de sabbado, 1.º do corrente, e no *Diario* o officio do nosso vice-Reitor a proposito do occorrido com S. M. quando por aqui passou.

Concluirás daqui que o benemerito Prelado relatando mais ou menos miudamente o que foi occorrendo, não se esqueceu de nos dar a parte, que julgou competir-nos em todos aquelles actos. Contou a verdade, e disse de nós o que merecemos sem lisonja nem omissão.

Posso assegurar-te, que se desde 1842 até abril de 1851, a Rainha viesse a Coimbra nem uma palavra de nós se teria dito em documento publico, ou particular, ainda que nos tivessemos esmerado em demonstrações de entusiasmo: esquecíamos, passavamos pela malha; nem nós merecíamos outra cousa, excomungados patuleias, que somos.

Dou-te uma noticia, que é para ti — assim como para todos — de bastante prazer: continua a governar-nos o sr. José Manoel de Lemos: sabes o que isto quer dizer por outras palavras? . . . A ignorancia, o despotismo, e a falta de educação não são por ora lei do Estado entre nós. Podemos dar graças a Deus por nos ter dado um homem bom, bem educado, e exclarecido para nos governar, um homem que nos governa pelo amor, pelo respeito, e pela consideração, que nos não cerca de espiões, mas que pelo contrario nos inspira tanta confiança, quanta elle tem em nós, que é toda. Lê o seu officio no *Diario*.

Como na minha ultima te annunciei fomos na noite de 26 complimentar o nosso vice-Reitor com a musica do 9 na frente: a nós que somos rapazes, e que por consequencia possuímos, e acreditamos nos sentimentos de dedicação, generosidade e amor, não é possível mostrar mais cordial agradecimento, do que fez o digno velho, principalmente quando se despediu de nós banhado em lagrimas, e dizendo da janella «vivão os meus amigos». Nós comprehendemos isto tudo assim mesmo como correu; d'outra fórma é que o não comprehendieramos. Que differença, meu caro amigo, que differença entre este presente e aquelle passado; justiça a todos; aquelles passado!!!

O Regimento, é inquestionavelmente um corpo muito digno da nossa estima.

Os officiaes acompanharão-nos constantemente em todos os passos, que demos, e em perfeita harmonia conosco. Isto que não é costume acontecer com algum outro corpo, podes crer que é devido á boa educação dos officiaes — aqui sem excepção — e á optima disciplina dos soldados.

O mestre da musica André Navarro obsequiou-nos muito, esculhendo lindas peças que a musica desempenhou delicadamente debaixo da sua direcção. Em uma palavra Am.º tudo foi prazer e ordem neste dia em que nos lembramos de obsequiar o nosso Vice-Reitor. Sinto que cá não estivesse, porque és apreciador d'estas expansões espontaneas e geraes.

Mas ia-me esquecendo o folhetim da *Revolution*.

Recommendo-te a leitura d'elle por causa da carta do Pato, que não é má; pinta os factos com o colorido da poesia: no que diz respeito ás margens do Mondego e mais cousinhas bem vamos; agora quando se tracta da entrada da Rainha a poesia brinca o seu pedacinho; mas brinca bem; brinca bem. Este Pato é rapaz de muito merecimento; porém é como todos os *d'aquella* escolla — morreu-lhe a Avó muito cedo. — Vê se podes passar por alto o principio do folhetim, como demasiadamente bucolico, e eminentemente moral.

As conversões religiosas estão sendo frequentes, e muito proveitosas para a sociedade Portugueza: se tu também te convertesses lá por entre essas veigas da Lorinhã, não seria pequena aquisição para nós, porque nos edificarias com o teu exemplo.

Em fim a Deus. Se houver motivo, que valha a pena escrever-te-hei novamente.

Teu am.

N.

Sr. Redactor.

O n.º 138 do sen acreditado Periodico veio pôr-me em tortura; porque a declaração feita pelo Illm.º sr. Jacintho Ignacio a respeito da operação que o sr. José Maria Pinto acabou de executar na Exm.ª sr.ª D. Maria Rakel sua filha é uma grave censura ao meu silencio por dois annos; vou pagar esta divida tarde e incitado por aquella correspondencia, é um pagamento sem merito, mas quero pagar, já que não foi cedo, ao menos tarde e mal, para me livrar do pezo da divida; e é o caso o seguinte:

Haverá 5 annos, que o meu criado mais velho sentiu na região inguinal esquerda um tumor do tamanho de um ovo, e consultando com intervallos dois cirurgiões, que aqui residirão, nenhum se inclinou que o tumor fosse uma ernia, e receitaram ambos com outras indicações, mas constantemente sem resultado; veio o sr. José Maria Pinto, e o fiz também consultar, como os anteriores, declarando no fim do exame, ser um hermo inguinal; passou-se algum tempo, e por desmazelo e esforços, que o criado fez, a hernia appareceu com symptomas assustadores com dores violentas, delirio e muita febre. Neste violento estado mandei chamar o sr. Pinto, que andava pelo concelho a ver outros, não podendo acudir logo; e quando depois chegou, cuidou dos soccorros da arte, que por tal fórma forão applicados, que já no dia seguinte, apezar da gangrena o doente offerecia esperança; eu vi depois extrahir por varias vezes porções estranguladas, que saião do interior da ferida do cumprimento e grossura de dois dedos com um fetido terrivel, eu vi sair dos intestinos pela fistula grandes lombrigas vivas e materias excrementicias, e o pobre doente á vista dellas ficar desalentado; mas o que é certo também é, que o sr. Pinto dirigiu o tractamento de fórma, que passados mezes tudo se curou cicatrizando a fistula perfeitamente: confesso, que não dei a este esforço da arte a importancia, que devêra, por que não conhecia a difficuldade da cura, mas sabendo depois pelos intendedores, que de hernias estranguladas, rarissimos são os que escapão, quero ainda que tarde, em testemunho de gratidão tributar a devida homenagem á pericia com que o sr. José Maria Pinto cirurgião deste Partido soube arrancar da sepultura um desgraçado, que a furia da doença já para allí tinha impellido: queira o sr. Pinto desculpar o tardio desta explicação; eu, que nada sei da materia, julgava até ha pouco esta cura insignificante em paralelo com aquellas, que o mesmo senhor fez em muito poucos dias ao celebre Oliveira da Azanha, furado pelas costas com um tiro de chumbo dado a tres passos de distancia, que offendeu o pulmão a ponto do ferido lançar logo sangue pela bôcca, e 15 ou 20 dias depois já o ferido pas-

seava; em vista da cura feita ao Cruz do Valle do Corvo que além de muitas outras feridas (por mais de 20) tinha na cabeça em extensão de duas polegadas que rompeu a carne e o craneo, como se vê do exame e corpo de delicto com prognostico fatal, que os facultativos fizeram; em vista da operação feita ao Exm.º Visconde de Maiorca em parte (segundo affirmão os conhecedores) difficilissima, e que pelo methodo seguido até ali levava mezes e annos a curar, achando-se pelo methodo do sr. Pinto quasi cicatrizada ao quinto dia em que levantou o appellido; methodo que 15 dias depois o mesmo sr. Pinto fez favor de mostrar-me na = Lanceta = Jornal de sciencias medicas e cirurgicas de França, na qual Vidal de Cassis e Ricord disputavão a honra da invenção no seu Paiz, sendo inteiramente novo em Portugal; em vista dos multiplicadissimos casos de peneumonias gravissimas curadas em poucos dias com o tartaro emetico. Em vista destas e outras muitas parecia a do meneriado insignificante, hoje sei que é talvez superior a todas.

Honro-me em fazer esta declaração ao merito, e devo acrescentar ao que disse o Illm.º sr. Jacintho Ignacio a respeito de sua filha, que louvores sejam dados não só ao Facultativo pelo saber e pela coragem, mas igualmente á Sr. operada, que venio os assistentes (que não erão pessoas da arte) desmaiados, disse com toda a presença-laquear as arterias. = Aqui está sr. Pinto a minha mão direita livre, eu seguro o que for necessario = tendo já dito, quando se extraiu o grande cancro, e que ainda não tenha conhecimento do resto = julguei que a operação era mais dolorosa, não é para recear = e quando o sr. Pinto tacteava os ganglios axillares para a segunda operação, entre jórros de sangue dizia aquella Sr.ª com a impassibilidade só propria de martyres. = Corte sr. Pinto, extraiu tudo o que for mau. = Foi um rasgo de coragem superior a toda a expressão: raras vezes se encontra ella no homem, em uma Sr.ª torna-se incrível, mas é uma realidade; pessoa da minha familia o presenciou e varias outras Sr.ªs, bem como o pharmaceutico João Rodrigues Baptista e mais pessoas, que assistirão.

Peço, Sr. Redactor, o obsequio de lançar no seu Periodico estas declarações, que faço sem ordem, e nas quaes busquei somente que appareça a brilhante nudez da verdade, pelo que lhe ficará muito obrigado o seu assignante

José Maria de Sant-Iago.

Verride 2 de Maio de 1852.

Sr. Redactor.

Ha factos na vida, que, por um momento monstruosos, não podem deixar de dar em resultado um abalo no coração, um desejo insaciavel de vingança naquelle, que os vê ou ouve: d'onde se segue, que assim impressionado, o espirito só pôde satisfazer-se fazendo soar a todos um brado d'indignação.

Tudo o homem avalia o justo, o honesto sem grande differença de juizos, quando alheio á paixão, e sem cumplicidade nella a examina com madureza; porque ideias taes não as dá a civilização: grava Deos no coração de todo o homem. E' com fundamento neste principio, e tendo em vista a moralização, primeira condição para a felicidade d'um povo, que com a mais perfeita fidelidade damos publicidade a uma vergonhosa scena passada no concelho d'Armamar. Esta villa tão conhecida outrora por virtudes, assim como hoje por vicios e crimes, é a mãe desgraçada, que arrastada por filhos perdidos e sem pudor, vem figurar n'um palco de infamia, heroína do mais odioso drama. Seus bons filhos, aquelles em quem a religião de seus paes ainda floresce e vigora tão santa e tão viva como nelles, jazem victimas d'orgulhosos e soberbos, que calcando com desprezo os mais estreitos laços de fraternidade os espesinhão e esmagão. Incredulos ou desprezadores da verdade e do evan-

gelho movem guerra de exterminio a todos que no fundo do seu coração recusão associar-se á sua vida de torpezas, e se contentão de sorrir de desprezo por esses homens sem honra, sem religião e sem amor de patria, para quem a autoridade é, não um sacerdozio sublime, que o mandato da nação lhes entrega, mas como um meio para viver em ocio *santo* á custa de lagrimas e soffrimentos dos opprimidos.

O facto, que vamos apresentar ao publico, é um d'aquelles que fazem tremer a mão que escreve, e contrahir de tedio as feições dos que o ouvem narrar: mas se elle é asqueroso e vil não é nossa a culpa: é dos que o praticão. Deixa-lo no silencio seria não invocar para seus actores a punição da opinião publica, seria perdoar-lhes, e tal facto é um d'aquelles que não admittem perdão; por que offende a lei, avilta a autoridade e escarnece a Moral.

Os cidadãos d'Armamar estão divididos: ha nelles duas classes bem distintas, e já-mais univeis, porque essencial é a heterogeneidade, que as desvia. Em quanto que uns se ufano de glorias, que outros reprovão, e lamentão; em quanto que uns empolgaõ os poderes, que outros receião, a desgraça é geral, a desordem continuada, e repetidas as queixas dos que padecem.

Todos os dias ali são novos em vexações de todo o genero para os cidadãos pacíficos. Num lá apparecem as portas cobertas de immundicies; nontra o povo que ainda não trocou a sua religião pelo culto do interesse sordido e que em lugar de andar pedindo empregos, pede ao Deos de seus paes, que o livre dos que o esmagão, e lhe bebem o sangue, é publicamente escarnecido e apupado por esses mesmos na occasião, e em que por uma antiga e piedosa usança entretinhão as ultimas horas da tarde rezando o terço num lugar bem publico da villa! E' cada dia uma nova vileza, com que certo numero de individuos pertende assignalar a sua existencia, que aliás seria de todos ignorada: tão obscura é ella! . . .

Entre estes e outros muitos factos revoltantes sobresaie um ha pouco praticado, e que qualquer poderia recusar-se a acreditar, se como prova da sua existencia não estivesse entregue aos tribunaes da justiça humana.

O sr. Isidoro Cardoso da Silva Guedes, natural de villa Secca, estuda latim em Armamar, e pelo seu aproveitamento acha-se elle o melhor estudante d'aquella aula. Este joven de dezaseis annos é dotado d'uma alma a mais bem formada; o seu coração é generoso e os seus costumes exemplares, qualidades, que tanto o tornão estimado dos seus condiscipulos, a quem com o maior gosto e desenfado por vezes dirige os tremidos passos no estudo d'aquella lingua: não é associado ás extravagancias, que por ali se fazem: é sim recolhido, vivendo só em companhia com seus condiscipulos. Este viver tão cauteloso e prudente não obsta todavia a que seja um dia a victima nas extravagantes brincadeiras d'aquella villa, e o foi nesta tão virgem, cuja gloria estava destinada ás autoridades d'Armamar.

No dia cinco de Marco, a segunda sexta feira da Quaresma é esperada na volta da aula junto da casa da camara. Este tempo, que em toda a parte a igreja destina a uma vida puramente contemplativa: este dia, que a nossa crença religiosa sanctifica mais que todos os outros, foi para as autoridades d'Armamar o escolhido para o acto infame e escandaloso, que narramos. Apparece o sr. Isidoro a alguma distancia, entretido e os seus condiscipulos em objectos bem estranhos ao que o esperava, quando um dos heroes, que nomearemos, se dirige a elle convidando-o a subir para a sala do tribunal, pois não era com mau fim. Elle recusa e quer seguir para sua casa, bem nojo lhe provocavão estas companhias!! Porém não pôde continuar a não ser forçadamente. Em tal caso subiu, contrafeito e sempre offendido,

que a mão do tal senhor o fosse como que prendendo, mas bem pouco desconfiado do fim para que era conduzido. Do mesmo modo o seguirão os meninos, que já dissemos o tinham acompanhado. Entrou na sala e após elle a porta é immediatamente fechada, e de repente se vê cercado por uma cafila que se havião escondido nos quartos da casa do tribunal. Compunhão-na os srs. Juiz ordinario d'aquelle julgado Manoel Ferreira, Escrivão da Fazenda José Vieira, Escrivão d'Administração José Cunha, Recebedor do concelho Joaquim Cunha, e Miguel Sapateiro, cabo de policia, por quem mandarão chamar logo o sr. Regedor Manoel Carneiro, que não tardou. Entrando este e alguns mais fechou-se de novo a porta, e principião.

Celebrarão uma simulada sessão criminal, em que foi juiz o sr. Regedor, sentado assim na cadeira propria e privativa d'aquelle ministerio, Delegado o sr. Recebedor e Escrivão o sr. Secretario. Ao lado estava como *mestre de ceremonias* o sr. Juiz ordinario, agora substituido.

No meio d'esta orgia *infernal* o sr. Isidoro soffria sem poder livrar-se nem imaginar o fim e desfecho, desgostoso bastante por se vêr obrigado a occupar ainda mesmo por escarneo o banco do criminoso, e soffrer improperios contra a sua familia, sem poder abrir a porta, fugir, e deixar estes srs., levando só no coração a dor do seu desvario.

A scena é revestida toda das mais feias circumstancias: ali não poupa o pae e a mãe, que chamão por mil nomes horrosos de mistura com duras offensas, que a decencia manda occultar.

A sentença, que lavrário condemnou o sr. Isidoro a submeter-se a um exame *corporeo*, cuja natureza os leitores poderão suppor, mas que nós sem quebra de decencia não poderemos explicar-lhe. Aqui conhecendo que isto excede já os limites d'um simples gracejo arrebatado em extremo, e quasi como furioso foje horrosado para um dos quartos a abrigar-se de exigencia tão execranda. Porém não pôde escapar: é seguido logo pelo sr. Manoel Carneiro, que deixando precipitadamente a sua sede com Juiz deu-se com todo aquelle estabaloamento proprio da sua brutalidade, ao lugar de meirinho, correndo a apanhar o ren que lhe fugia. A exemplo d'elle tudo se confunde, a qual desse para o caso mais serviços, correm todos ároveja, a qual fosse o distincto na sua conducção. E não podendo um só conseguilo caem todos brutalmente sobre elle, impedindo de tal modo toda a resistencia. Neste estado o arrojão sobre a mesma meza do tribunal onde cumprem a sentença com offensa de todo o pulor e castidade, contemplando-o depois cheio de gloria pelo feito heroico que havião praticado, risonhos e divertidos pelo prazer, que tinham consumado deixando-lhe só o verdadeiro sentimento o das lagrimas, que o cobrem pela indignação e vergonha. Que mais que isto é preciso? Um Juiz no lugar em que a sociedade o encarregou de fazer justiça, faz hoje com escarneo d'esse mesmo um papel de *garoto*? Um tribunal, o sanctuario das leis: este lugar sagrado onde a viava e orphão vem abrigar-se á lei: este templo onde se devia adorar a justiça, convertida já pelos, seus sacerdotes em templo de Priapo! Elles em dissolutas Bachantes! São circumstancias terriveis, que devem influir no juizo, que ao leitor pertence formar a respeito de taes autoridades, como tanto influo no dos Armamarenses, onde achiarão repulsa taes brutalidades, onde causou pasmo toda a narraçõ feita por elles mesmos com ufania, mas taxada pelo povo como o procedimento o mais arbitrario, extravagante e reprehensivel.

Não são individuos d'esta *lata* que reclamão aquelles logares. Pois que se pôle esperar do sr. Manoel Ferreira sem conhecimentos, sem estudo, elevado a Juiz Ordinario, no julgado d'Armamar, onde o saber e prohibidade tanto se distinguem? Não serão vinganças vis, odios mesquinhos, erros imper-

doáveis no cumprimento das suas obrigações, se é que algumas vezes as cumpre? Responda o Administrador o sr. Bernardo Teixeira, por cuja protecção todos os excessos são commettidos.

Das outras autoridades menos merecia a pena fallar-se, attento o seu character, mas porque o leitor inferindo muito não poderia deduzir bastante, direi, e sómente: que os srs. José e Joaquim Cunha, Recebedor, e Escrivão do Administrador são rapazes de dezasete a vinte e um annos, gastados na libertinagem e soltura, e reconhecidos naquella Villa como os prototypos da extravagancia e má educação: e que cumprimento podem ter nos seus logares quem na vida é tão desordenado? Como guardar o segredo preciso duma Administração, quem os seus proprios não pôde occultar? Como cauteloso na arrecadação publica quem na sua é descuidado? Responda também o sr. Administrador, por cujo poder chegarão ha dias aquelles logares.

Do sr. José Vieira, Escrivão de Fazenda, muito tem já dito a imprensa (ainda que infructuosamente) não como individuo, por que como tal é o zero, mas como funcionario publico prevaricador. E se muitas vezes accusado ainda até hoje não teve emenda, que haverá a esperar delle no futuro? Responda ainda sr. Administrador, e preze-se de ter dado pelos seus pedidos aquelle officio, de que se diz partilha os interesses, a um cidadão tão benemerito. Que pôde fazer o sr. Manoel Carneiro como regedor, um agiota rico d'ha tempos, que felecidade, pôde promover aos seus concidadãos a quem vexa desmedidamente? Responda, sr. Administrador, responda a tudo, porque de toda esta machina de desordem é mola real, porque é quem os primou aquellas para elles emnencias, porque é quem alli os sustenta, e donde tal vez se precipitem com fracasso espantoso.

Pela condescendencia, se não mais alguma cousa d'este senhor, é que não ha cidadão n'aquelle concelho, que não esteja diariamente exposto a ser enxovalhado, já não dizem por qualquer do povo, mas pelas proprias autoridades.

Como dissémos, este attentado foi levado ao conhecimento dos tribunaes e o seu julgamento pende no juizo de Direito de Lamego. Esperamos, que severa punição seja infligida aos culpados; porque é necessario dar uma satisfação exemplar á moral publica tão patentemente offendida.

Se aquellas autoridades ficão impunes como castigáveis depois um insulto? Senhor Juiz de Direito, o exemplo d'uma autoridade que prevarica é um convite para a demoralisação que se faz ao povo: senhor Juiz de Direito, o maior de todos os culpados, o Juiz Ordinario alardia publicamente cartas de V. S.^a que mostra, e commentando a seu modo basofia, que influencias superiores fizeram curvar sua cabeça, phenomeno que admira, attenta a rectidão com que V. S.^a tanto se caracteriza. E' mister indispensavelmente dar uma lição a estes factos e provar ao povo, que ancioso espera o resultado d'este processo, que o reinado dos patronatos acabou, e que lhe succedeu o tempo em que — todos os cidadãos são iguaes perante a lei — e que todos os cidadãos devem ser julgados com imparcialidade na vossa consciencia, e verdadeira expressão deste juizo não o esqueçais, cidadãos desse julgado. Não vos evadaes a depor a verdade, correi antes a isso com satisfação, porque a utilidade é vossa igualmente; soffrereis breve necessariamente, se na actualidade sois indulgente. Sou vosso amigo, e empenhado em toda a felicidade que vos possa dizer respeito.

Sou, sr. Redactor,

De. V. mt.^o vnr. e Obrgd.^o

(Segue-se o reconhecimento.)

BOLETIM NOTICIARIO.

Itinerario, que S. M. tem de seguir na sua jornada d'Aveiro para a Figueira. — Aveiro. Ilhavo. Vist'Alegre, almoçar. Seixo. Cabeço. Portomar. Mira, jantar e pernoitar. Santial. Carromeu, deste logar não vai pela Ermida, mas sim em direitura ás Cochadas, por ser melhor estrada, passando pelo marco, que divide o Districto d'Aveiro do de Coimbra. Cochadas (pertence ao Districto de Coimbra). Tocha, almoço, Figueira.

Falecimento. — O sr. Barão de Miranda do Corvo, faleceu no ultimo do mez passado, de uma sezão pernicioso: não deixou filhos do matrimonio.

Casamento. — Deve casar-se hoje, por procuração, o sr. João Leal da Gama, do Espinhal, com uma filha da sr.^a D. Joanna Ozorio do Espinhal.

Veneno. — Conta-se um caso de perpetração de veneno, de mulher para marido, em Eiras; de que se não fez auto de exame legal, e só por testemunhas, que, se diz, conhecedoras do caso; pelo que ha fundado receio de que o crime escape á justa punição, se a autoridade não andar avizada, e não se prevalecer dum recente accordo da Relação do Porto, que pôde, e deve servir de precedente.

Outro. — Ha tempos dêmos, em nosso jornal, noticia de um caso identico, em S. Martinho do Bispo, de que um marido escapou por um triz de ser victima: agora nos dizem, que o mesmo, o carramacho, descautelado, se acha invenenado com outra dose.

Ordem de soltura. — Um jornal de Nova York annuncia, que o governo inglez dera ordem, para serem postos em liberdade os prisioneiros d'estado Irlandezes, deportados na Oceania, Smith, O'Brien, Mitchell e seus amigos. Nenhum jornal inglez deu ainda esta novidade.

Pensamento digno de um bom rei. — Quem se lembrar da desagradavel despedida de El-Rei D. Fernando desta Cidade, o anno passado, que se não esqueça da cordeal recepção, que os habitantes desta mesma Cidade, e de fóra d'ella, lhe fizeram no dia 23 do mez passado. — Nesse mesmo dia á noite alguem dizendo a S. M., que podia estar certo de que não menos de metade daquelle regosijo, e festas era tudo por seu respeito, e como um testemunho do pesar que todos tinham de que o anno anterior tinha succedido, pois geralmente todos estavam suspirando, porque S. M. voltasse a esta terra, como voltou, para então testemunharem o seu respeito e sinceras sympathias pela augusta pessoa de Sua Magestade. — El-Rei D. Fernando, sem hesitar, responden. « Oh! eu já me não lembrava disso: mas se me lem-brasse seria só para me esquecer; e depois do affectuoso acolhimento de hoje, ficará para sempre gravado no meu coração um eterno reconhecimento.»

Hydrophobia. — Em meado do mez passado um galgo, que tinha desaparecido de casa de seu donó em Paris, 3 dias depois voltou á casa, seu donó debalde lhe offerece de comer, e de beber, e ao afagalo o seu cão o esmordaça; grita, acode sua esposa, a quem morde também, e a quantos lhe embarrassão a fuga, desaparecendo outra vez. — A policia passou a dar todas as providencias para dar cabo daquelle flagello.

Outra. — A 11 do passado em Livron (França) um medico por nome Mr. Vanel, com 33 annos de idade, e d'um futuro brilhante, secumbiu por uma identica desgraça deixando sua esposa e grávida, uma irmã, e sua mãe que elle adorava. Havia 40 dias que um cãosito lhe tinha mordido n'um dedo. A

mãe do cãosito tinha morrido damnado. Mr. Vanel cauterizou logo a sua ferida com nitrato de prata. E cauterizou também outras mordeduras do mesmo cãosito: tornando a cauterisar-se mais profundamente, e tomando elle mesmo algumas bebidas possulares. Mas a impressão desgraçada, em despeito de seu character resolutivo, o dominou a ponto, que não cessou de o alligir até ao fim de sua catastrophe: contava os dias, as horas, e os instantes, até acabou dizendo « os meus membros não são mais, que um cahos de dores, é a morte; mas a minha alma está intacta, está no meu cerebro, eu a sinto, ella trabalha como em os melhores dias da minha vida; prova irrevogavel da sua immortalidade. Depois estendendo placido a mão aos seus amigos lhes dizia: « Não tenho medo de mim, eu nunca fui malfazejo, eu não faço mal a ninguem. » Os liquidos, que lhe offererão o revoltava, e os repelia ameaçador. Em fim secumbiu.

Praça assente. — O primogenito do principe Luciano Marat, assentou praça de soldado raso no 3.^o regimento de caçadores de Africa.

Lê-se na Justiça:

O homem passaro. — Um quinquilhheiro de Marsellia, chamado Desmond, pessoa mui conhecida naquella cidade, acaba de inventar um páraquedas, que tem a fórma de passaro, e ao qual pôde dar-se a direcção que se quizer. Fizerão-se duas provas formaes desta machina em presença de uma commissão composta de pessoas scientificas e de engenheiros; os resultados tem sido satisfatorios. O aeronauta, com o auxilio desta páraquedas, que desce com summa lentidão, depois de chegar a certa altura pôde dar-lhe a direcção por bom espaço de tempo antes de baixar á terra. Faceis são de comprehender as vantagens que podem tirar-se desta interessante descoberta.

Erratas do n.^o antecedente na pag. 2.

Columna 2.^a linha 89 onde se lê = forças leia-se praças.

Columna 3.^a linha 10 onde se lê = fraternal leia-se paternal.

BOLETIM BIBLIOGRAPHICO.

COMPENDIO DE VETERINARIA OU MEDICINA DOS ANIMAES DOMESTICOS.

Approvado pelo Conselho Superior de Instrucção Publica: e adoptado pela Faculdade de Philosophia para texto das lições da Veterinaria

por

J. J. de Macedo Pinto.

Lente Substituto da Faculdade de Medicina, e Bacharel formado na de Philosophia pela mesma Universidade.

Vende-se em Coimbra na livraria da imprensa da Universidade, — na loja de livros de Mesquita, rua das Covas, e nas de outros livreiros.

Em Lisboa na de Silva Junior, rua do Ouro, n.^o 109.

No Porto na de Moré, praça de D. Pedro; e na de Cruz Coutinho, aos Caldeireiros.

ANNUNCIO.

LEILÃO.

No dia 9 de Maio, haverá leilão de alguma mobilia de casa, de um bom piano, e outros objectos; na Couraça de Lisboa, nas casas que pertencem ao sr. Forjaz.

COIMBRA: Imprensa da Univ. 1852.

O LIBERAL DO MONDEGO.

REDACTOR PRINCIPAL — ANTONINO JOSÉ RODRIGUES VIDAL.

Subscreeve-se por mez 400 rs. — Trimestre 15000 rs. — Semestre 25000 rs. — Anno 35000 rs. — Communicados e correspondencias de interesse público gratis. — Communicados e correspondencias d'interesse particular, por linha, 15 rs. — Numero avulso, por folha 40 rs. — Anuncios, por linha, em typo do artigo principal 15 rs. — Dilos em interduo 20 rs. — Dilos para assignantes e factores gratis. — Correspondencia e remessa de dinheiros, franca, dirigida ao Administrador, João Pedro Rodriguez de Mattos, Rua Larga, n.º 195, onde fãhem se subscreeve e vende. — Publica-se nas Terças, Quintas e Sabados.

PARTE POLITICA.

COIMBRA, 8 DE MAIO.

OUTRA VEZ OS ARROZAES.

Voltámos hoje a este importante assumpto, porque a ignorancia e sordidez dos interessados, a negligencia das autoridades, e a occasião das sementeiras — nos forçãõ de novo a considerar este objecto, digno certamente da mais séria attenção.

Que faz o Conselho Superior de Saude publica do Reino, e para que servirá elle, senão hade velar incessantemente por meio de seus delegados de saude sobre a hygiene publica?

Está evidentemente demonstrado, que a mortandade nas povoações, que cultivãõ o arroz entre nós tem augmentado d'uma maneira espantosa, depois da introdução de tão nociva cultura.

A opinião dos medicos Portuguezes mais conspicuos é unanime, para que se proscreeva do nosso paiz a cultura do arroz nos *sitios paludosos*.

A mais escrupulosa analyse das circumstancias, em que tem lugar a cultura do arroz, faz conceber, ainda á mais curta intelligencia, que uma cultura tal como a do *arroz de rega*, em que é necessario conservar constantemente, desde o instante da sementeira até o da colheita, o terreno do arrozal no estado de permanente humidade, na estação quente: que uma tal cultura (dizemos) deve ser causa de producção e desenvolvimento, em maxima intensidade, de miasmas ou emanções putridas, taes (pelo menos) como as que o vulgo ainda o mais ignorante sabe, que se produzem em todos os pantanos, especialmente quando o lodo é descoberto pela evaporação da agoa, e exposto assim á poderosa acção dos raios solares.

Por toda a parte, em todos os paizes cultos, os governos illustrados excogitãõ todos os meios de estancar os pantanos.

E hade em Portugal tolerar-se, que a ignorancia e sordido interesse transformem a maxima parte do nosso solo num pantano artificial?

Hade consentir-se, que a impunidade campeie victoriosa, com especialidade nos districtos de Aveiro e Coimbra, em que as proprias autoridades administrativas subalternas se dão em espectáculo escandaloso, escarnecendo publicamente das ordens do Governo e das providencias e determinações das autoridades superiores destes districtos?

Sabiamos, que em Liceias, no conselho de Cadima, onde a cultura do arroz tem tomado um grande incremento, os cultivadores, instigados pelo actual Regedor, se preparavãõ para a cultura, quer se lhes concedesse licença, quer não.

Sabemos agora, que se tem feito sementeiras em grande escala naquelle local, e em muitos outros, sem licença.

Sabemos, que os srs. Ferreiras Pintos Bastos, que tem dado até hoje o exemplo de abstenção generosa e intelligente — não semeando arroz no extenso pantano de Fôja, se achãõ resolvidos a consentir na sementeira, se o Governo e suas autoridades não derem promptas providencias para destruir todas as sementeiras feitas sem licença.

Dizemos — *feitas sem licença*; ainda que estejãmos intimamente convencidos, de que as licenças concedidas tem sido mal e indevidamente concedidas.

Sabemos, que a culpa das concessões de taes licenças recãe toda sobre as autoridades e medicos locais, que por ignorancia e má fé tem annuido ás pertenções dos interessados, saltando por cima das conveniencias publicas, com que não se importãõ, com tanto que interessem!

Querra e guerra sem piedade a esses fanaticos interesseiros, que querem transformar o nosso abençoado paiz, no pestifero e inhospito clima da costa d'Africa!

Rogãmos com maxima instancia a todas as autoridades administrativas superiores de todos os districtos *oryzícolas*, e com especialidade aos Governadores Civis de Aveiro e Coimbra, que deem, immediatamente, porque a occasião é critica, as mais opportunas e promptas providencias, para serem destruidos e arrasados promptamente todos os arrozaes, semeados sem licença.

Os cidadãos probos e intelligentes, estãmos certos, hãõ de auxiliar os louvaveis esforços das autoridades, se as virem efficazmente interessadas no cumprimento da lei.

A opinião publica está tão fortemente pronunciada contra os arrozaes, que não nos admirarẽmos de ver os povos levantarem-se em massa e destruirem por si, sem dependencia de autoridades, esses focos de insalubridade.

Quererãõ o governo, e quererãõ os Governadores Civis d'Aveiro e de Coimbra, que o povo, no excesso da sua desesperação, faça justiça por suas proprias mãos?

De certo não querem.

Tãõhem nós o não querẽmos. Providencias promptas e energicas.

Percorrãõ immediatamente, ou façãõ percorrer os districtos por empregados ou delegados, acompanhados por um destacamento de cavallaria, e inutilizem e arrazem todos os arrozaes.

Confiamos e muito no zelo e actividade intelligente do sr. Secco, que não consentirá em ser escarnecido pelos administradores e regedores do districto de Coimbra, que não fõrem pontuaes no cumprimento dos seus deveres.

De Coimbra, como sãde da Universidade e das Faculdades de Medicina e Philosophia, é que deve partir o exemplo civilizador de extinguir a pestillente cultura do arroz.

E o sr. Corte Real, governador Civil de Aveiro, que opportunas providencias tem dado, para acabar no seu districto com os arrozaes?

O exemplo do concelho d'Anadia, o mais intelligente e civilizado do districto, tem sido seguido?

Crẽmos que não.

O Conselho de districto confirmou a postura da Camara d'Anadia, que impoz a multa de 30,000 rs. ao cultivador, que tentou introduzir a cultura do arroz, e o sr. Corte Real hade deixar de aproveitar tão opportuna occasião, para generalisar a prohibição de tão damnada cultura?

Estãmos autorizados para declarar, que os srs. Ferreiras Pintos se achãõ resolvidos a fechar a sua Fabrica da Vista Alegre, se a autoridade superior do districto de Aveiro não providenciar opportunamente, para que a cultura do arroz seja immediatamente prohibida, e os arrozaes promptamente arrasados.

Tem sido tal a mortandade por infecção na Vista Alegre e povoações proximas, que os poderosos proprietarios daquella Fabrica, que anima e vivifica o interessante Concelho de Ilhavo — e todo o districto d'Aveiro, se verãõ forçados a abandonã-la, se a lei não for cumprida.

Terrenos, os mais vastos e apropriados para a cultura do arroz — ninguem os tem como elles; e não obstante, fõrãõ os primeiros a concorrer com o seu exemplo, para acabar com tão damnosa cultura.

Firmem-se os srs Secco e Corte Real nestes e noutros semelhantes exemplos de philantropia, generosidade e desinteresse, e ciliãõ sobre os delinquentes com toda a força da sua autoridade.

Guerra e guerra sem piedade aos arrozeiros.

PARTE LITTERARIA.

(Continuação do n.º 139.)

Art. 14. Os programmas desenvolvidos dos cursos professores nas faculdades de letras são submettidos annualmente pelo reitor, com approvação da faculdade, á approvação do ministro da instrucção publica.

Art. 15. Os professores das faculdades de direito, de medicina, de letras, de sciencias, e das escolas superiores de pharmacia, verificarão, por meio da chamada, ou por qualquer outro meio, a assiduidade dos seus ouvintes.

Art. 16. Os novos programmas de estudos e de exame, previstos pelo presente decreto, serão submettidos ao concelho superior na proxima sessão.

Art. 17. Os antigos aggregados de grammatica, das classes superiores, das letras, da historia e da philosophia, são aptos para receber o titulo de professores de letras.

Os antigos aggregados de mathematica e de physica são aptos para receber o titulo de professores de sciencias.

Art. 18. O presente decreto será posto em execução a partir do 1.º de Outubro proximo.

Art. 19. O ministro de instrucção publica e dos cultos é encarregado da execução do presente decreto.

Feito no palacio das Tulherias a 10 de Abril de 1852.

Luiz Napoleão.

Pelo principe presidente: o ministro da instrucção publica e dos cultos. H. Fortoul.

TYRTÉO E PROTÉO.

Esclarecimento importante.

São duas entidades mui distinctas; uma historica, outra mythologica. Tyrtéo foi o poeta atheniense mandado de Athenas a Lacedemonia como por irrisão, e por ser côxo e ego. Mas soube elle por seus encantos bellicosos animar por tal arte os Esparciatas, que alcançãõ victoria; e Tyrtéo ficou reconhecido cidadão de Esparta.

Os seus versos lião-se ao exercito formado para o animar no combate Protéo, filho do oceano e de Thetys, exilado para o Egypto pela crueldade de seus filhos, foi dotado por Neptuno do dom prophético em recompensa de serviços. Transformava-se á vontade para se evadir ás instancias dos sollicitadores, por forma que para arrancar-lhe um vaticinio era preciso esgotar-lhe todas as mudanças de figura. Virgilio popularisou estas tradições no livro 6.º das Georgicas; e tão populares e veneradas ficãõ, que os protéos multiplicão de dia para dia.

CORREIO DO SUL.

LISBOA.

Eleições.

Vão chegando noticias sobre os resultados das eleições parciais, feitas no domingo ultimo. As que sabemos, e o mesmo deve ser das outras, parecem-nos eleições de encomenda, sem que este nosso dito offenda a capacidade dos eleitos, que só se ha de mostrar pelo que fizerem na Camara.

Temos que as eleições directas serão mais conscienciosas, e estarão mais fóra do alcance da acção do po-

der, e da irreflexão dos partidos. O povo então ha de ir aprendendo á sua custa: tantas lhe hão de fazer, que a final ha de abrir os olhos.

Foi eleito deputado pelo collegio de Santo Ovidio, o doutor Antonio Alves Martins, conego da Sé Patriarchal. (Justiça).

Sairão deputados por Setubal os srs. Galamba e Archer; — por Thomar o sr. Alvim; — por Portalegre o sr. Antonio Bibiano Biscaia e Hortas.

Dizia-se hontem (4), que em Béja não houve eleição, porque se não juntou o numero necessario d'eleitores. Não sabemos, se isto é verdade. (Patriota.)

REPUBLICA FRANCEZA.

Uma correspondencia de Pariz, inserta no Times, diz o seguinte:

« Ha dias vos falei no modo porque a Russia tomava a intenção do presidente da republica de arrogar a si o titulo e a dignidade imperiaes, e a decedida opposição da mesma potencia a reconhecer esse titulo, quando revestido de caracter hereditario.

« As minhas correspondencias particulares de Vienna, de data recente, communico-me o contendo de duas notas diplomaticas de alguma importancia, e que confirmão as minhas noticias anteriores. O primeiro dos ditos documentos é redigido na forma de um « despacho circular » do defunto principe de Schwatzenberg aos gabinetes europeos, e em particular (ao menos segundo todas as apparencias) aos de Berlin e S. Petersburgo. O segundo é a resposta dada a essa circular em nome do rei da Prussia e do imperador da Russia; e parece que os dois gabinetes, pondo-se antes de accordo, responderão em duas notas distinctas, mas, de argumentos e razões identicas e de conclusões iguaes. O despacho do principe de Schwatzenberg era datado de 29 de fevereiro.

« O principe começa explanando como Luiz Napoleão deu com o seu acto de 2 de dezembro nova estabilidade á França, e como suffocou o espirito anarchico, que se preparava a propagar-se pelos paizes vizinhos; e deduz que Luiz Napoleão, pelo seu proceder em circumstancias tão graves, não só bem-mereceu da França, mas de toda a Europa, e fez um immenso serviço aos interesses geraes do systema conservador. Por isso, o principe manifesta a sua confiança de que todos os gabinetes formão a mesma opinião que elle faz, e de que se achãõ unanimemente penetrados dos mesmos sentimentos que o animãõ.

« Em consequencia de certas noticias recebidas alguns dias antes da data da nota, o principe exprime a sua convicção de que Luiz Napoleão estava decidido a tomar o titulo de imperador e erigir um throno imperial. O principe declara, que o gabinete austriaco se não assustaria por isso, e ao contrario é de opinião que, effectuando-se semelhante mudança na constituição politica da França, os gabinetes da Europa não deverião oppor-lhe o menor obstaculo, antes aplamar todas as difficuldades, que podessem suscitar-se.

« As notas, em que se responde ao principe por parte da Prussia e da Russia são datadas respectivamente de 18 e de 29 de fevereiro. Os dois gabinetes principiãõ por dizer, que nem em Berlin nem em S. Petersburgo ha enthusiasmo algum pela pessoa de Luiz Napoleão, nem tão pouco prevenção alguma contra; que nenhum dos governos se achava influido pelo espirito de partido; e que o seu unico cuidado era encerrar-se no systema de completa neutralidade, attendendo só ao que exigirem os legitimos interesses da Europa.

« Os gabinetes não achão difficuldade em admitir, como o gabinete de Vienna, que o presidente da republica tem bem-merecido da França, restabelecendo e assegurando a ordem e a tranquillidade. Ao contrario, sempre estariãõ dispostos a auxiliar Luiz Napoleão no obra que emprehendeu; mas, por outra parte accrescentão que certos actos de Luiz Napoleão indicão, que, depois de haver-se apossado da autoridade suprema em França, nem quereria nem poderia conter-se nos limites que lhe marcão os tratados, que são as condições da conserção da sua boa harmonia com as demais potencias.

« As notas dizem mais, que os gabinetes observarão com muita attenção o modo de proceder, adoptado pessoalmente pelo presidente, e não duvidão que pertenderia seguir relativamente á politica externa a mesma direcção de seu tio. Julgão, que até estão no caso de suspeitar, que Luiz Napoleão trata de promover dissensões entre as potencias, a fim de explorar em época mais remota essa divisão em beneficio seu.

« Em taes circumstancias os gabinetes de Berlin e de S. Petersburgo são de opinião, que, se ha desejos sinceros, como não duvidão, de garantir efficaçmente a ordem de cousas estabelecida e a tranquillidade da Europa, a primeira cousa que devem fazer necessariamente a Austria, a Prussia e a Russia é pôrem-se de accordo quanto á solução de certas questões subalternas, que ainda estão pendentes, e sobre todos aquelles pontos que possão suscitar discussão entre as mesmas potencias, e seria conveniente evitar.

« Uma vez conseguido isto, será facil para as tres potencias, obrando de commum accordo, adoptar a respeito de presidente da republica e da França uma attitude clara e definida, e empregar em caso necessario uma linguagem bastante firme para manter o presidente na inactividade e isolamento, que demandão os interesses da Europa.

« Os gabinetes não hesitão em declarar francamente, qual é a sua actual predisposição quanto á eventualidade supposta, e no caso de que o presidente aspire a realisar o projecto de assumir o titulo imperial. Sustentão que a realisção desse projecto seria, uma violação dos tractados de 1814 e 1815, na parte em que por esses tractados ficou excluida para sempre do governo da França a familia de Bonaparte. Os mesmos tractados formão agora a base de toda a politica da Europa; e é dever das potencias reclamar, que sejam respeitadas pelo presidente da republica em todas as suas partes, e com especialidade não permittir infracção alguma delles quanto ao ponto em questão, que se refere ao sobredito presidente pessoalmente.

« Não obstante isso, os soberanos da Prussia e da Russia talvez não deixassem de mostrar-se dispostos a reconhecer Luiz Napoleão Bonaparte como imperador da republica, se este titulo lhe fosse conferido por um novo plebiscito; mas sómente o reconhecerião como imperador electivo e vitalicio e de um modo analogo aos primitivos reis da Polonia. Se os dois gabinetes de S. Petersburgo e Berlin consentissem nesse reconhecimento, seria o mais que poderião fazer; mas de certo nunca ultrapassarião este termo.

« Ao mesmo tempo, os gabinetes declãõ de maneira formal, que unicamente reconhecerião o imperador da republica franceza sob condição, de que a sua eleição fosse resultado do methodo já annunciado (um plebiscito); e não admitirão nenhum outro modo de restabelecer em França um throno imperial, ainda que sómente seja vitalicio; estando firmemente resolvidos ambos a não aceitar em tempo algum na pessoa de Luiz Napoleão Bonaparte mais do que um chefe supremo electivo da republica; e a opporem-se, por todos os meios ao seu alcance, á pertenção de estabelecer o actual presidente da republica franceza como imperador no sen-

tido de transmittir por herança essa dignidade, ou como fundador de uma dynastia napoleonica.

Em seguimento acrescentão, que não sendo Luiz Napoleão oriundo de familia soberana reinante não pôde vir a ser soberano real ou assimilar-se ás dynastias reinantes.

Tal é a analyse dos documentos a que me refiro, cuja existencia é já inquestionavel.

Posso acreditar, que nos momentos em que o principe de Schwatzenberg meditava uma replica, surpreendeu-o a morte: julga-se também, que mais do que surpresa lhe causou profundo pesar a resposta da Prussia e da Russia ao seu despacho circular. Tenho razões para acreditar, que os embaixadores da Prussia e da Russia em Vienna receberam instruções para ler a communicação de seus respectivos governos ao principe, porém não para lhe deixarem copias della.

A grande politica do principe de Schwatzenberg era enfraquecer a Prussia para augmentar o poder da Austria, e para conseguir este objecto estava disposto a todo o genero de sacrificios. Seria interessante saber, que offercimentos se fizeram á Austria e ao seu primeiro ministro para advogar tão energicamente a pró da causa do Elysée.

O que parece positivo é, que a allusão feita por Luiz Napoleão ao seu direito hereditario em seu ultimo discurso teve por causal a substancia das notas da Russia e da Prussia, que deixo analysadas, aggravando-se as circumstancias pela entrevista em Veneza do grão-duque Constantino da Russia e do conde de Chambord. (Rev. Sept.)

MADRID 25 ABRIL.

Sr. Redactor da Revolução.

A consciencia que temos da bondade dos nossos principios, a fé constante que nos sustenta na immutavel lei do progresso e do movimento reformador que ha de aproximar o reino da verdade, da justiça e da razão até conseguir-se a perfectibilidade do genero humano, é o que pôde alimentar hoje a esperanza de quasi todos os povos da Europa.

A situação da Hespanha, que, como sabeis, vai peorando gradualmente, de 1843 para cá, tem chegado a estado humilhante, vergonhoso e desventurado para os filhos do Cid e de Padilha. Alentada, como em toda aparte, a reacção hespanhola desde o dia 2 de dezembro arrojou-se no precipicio e não ha forças capazes de dete-la na sua infernal carreira. Tanto maior é a sua velocidade, tanto maior será o embate.

Temos visto o modo digno e acertado com que ultimamente haveis tratado deste povo vosso irmão, e não posso deixar de tributar-vos agradecimentos em nome da mocidade democratica. Todavia, não tereis podido julgar bem o reaccionario ukase de Bertran de Lis contra a imprensa. Sabei, o que vos escandalizará, que publicado o decreto, não se permittiu dizer uma só palavra pro ou contra uma invenção de tanta transcendencia, como disparatada e machiavelica. E' transcendente, porque ninguem sabe o que pôde resultar, constando a morte da imprensa periodica sob o regimen de um governo, que, posto que de nome, se intitula constitucional. O desgosto é geral, tanto entre os legitimistas racionaes (inimigos dos desvarios do sr. Donoso Cortés) como entre os progressistas moderados e conservadores. Tão mau vejo isto que de ora em diante trabalharei para que não vos falem noticias deste paiz: poderão ser de grave interesse.

Ainda mais: este ataque violento ao direito da livre emissão das ideias traz atarantado o ministerio, cogitando algum de seus membros em retirar ou reformar o decreto. O perigo é imminente; espereemos.

E' disparatado por sua pessima redacção, pelo que tem de obscuro e difficil de entender, em presença das muitas contradicções que desacreditão o seu illustrado autor.

E' machiavelico, em fim, porque além

da daninha intenção de privar os pobres da constante leitura dos jornaes de menor formato (que se obtinhão por quatro reales mensaes) em consequencia de lhes elevar o deposito de 6:000 a 8:000 duros, impoem condições tão difficeis aos editores responsaveis, que é uma illusão a liberdade de publicar um periodico. Só um homem poderoso pôde arriscar-se diariamente a ser preso em razão da simples firma responsavel de qualquer periodico. Tão difficil é que até agora não me consta que tenham probabilidades de achar los outros periodicos que não sejam *Las Novedades*, *El Herald* e *La Nacion*. O que se offereceu para a *Orden*, orgão do ministerio, não foi accedido pelo sr. Ordonñez, actual bachá ou governador desta provincia.

O estado da imprensa é tão lamentavel que pôde dizer-se, que em Hespanha cessou o terceiro poder do estado com o decreto anti-liberal de 2 d'abril deste anno. Entendendo-o assim os escriptores publicos, redigiu-se uma exposição, que foi assignada pelos directores, tanto do *Herald*, *Epoca* e *Constitucional* (moderados), do *Catholico* e *Esperanza* (absolutistas), como pelos do *Gloria Publica* e *Nacion* (progressistas), e do *Observador*, *Novedades* e *Opinion Publica* (liberaes independentes). Forão a Aranjuez entrega-la a S. M. a Rainha os directores do *Observador* e do *Catholico*. Ainda se não sabe que effeito produzirá este protesto no animo da filha de Fernando VII, joven que não occuparia o throno de Castilla, se não fosse arvorado na passada guerra civil o pendão da liberdade e do progresso.

Algumas pessoas inculcão saber, que o gabinete, conhecendo o seu erro, trata de reformar medida tão reaccionaria. Ainda que julgo prudente esse passo, não espero que o dêem, porque esta gente não se emenda nem se arrepende.

Quem havia de esperar na outra época constitucional, que um Bertran de Lis viria a ser com o andar do tempo o verilugo da imprensa? Também quem diria que o Thiers, que se exprimiu assim: — «Convém permittir que se diga tudo; a liberdade de imprensa pôde ser illimitada sem perigo algum:» — palavras de que usou fallando em 8 de janeiro de 1841 em defeza do seu folheto — *La verité sur le parti democratique*; havia de ser depois um dos autores das leis de setembro que desde 1845 até fevereiro de 1848 opprimirão na França a liberdade de escrever? ... Cousas do tempo! Lições para o povo, avisos talvez da Providencia.

Apesar de tudo e de todos confio no futuro, porque o direito de livre discussão se pôde considerar consagrado ha dois mil annos no theatro romano, por um brado sublime que arrancou estrepitosos applausos de todos os espectadores: *homo sum, humani a me nihil alienum puto.*

(Revolução de Setembro).

BOLETIM NOTICIARIO.

Anniversario. — E' hoje o anniversario da entrada do EXERCITO LIBERTADOR na cidade de Coimbra em 1834. No meio das nossas atribulações e dissensões politicas será este dia sempre de grata recordação para os LIBERAES SINCEROS. Eterno reconhecimento ao Immortal Duque de Bragança e aos Sete mil e quinhentos Bravos de Minello!

Vigario geral do Patriarchado. — Dizemos estar despachado para este emprego o sr. Domingos José de Sousa Magalhães, lente de Direito.

Mudança de itinerario de SS. MM. — Corre o boato, de que SS. MM. voltão por Coimbra, e daqui irão á Figueira em barcos. E' geralmente applaudida esta mudança, visto o mal estado da estrada de Aveiro para a Figueira. Que SS. MM. irião de Ilhavo á Vistalegre, crêmos nós, mas que havião de vol-

tar a Ilhavo para irem passar a ponte do João Calancho, também nos persuadimos, se quizessem seguir a estrada de Mira. Chegando á Tocha seguirião até o Camarção, onde confluem as estradas de Cantanhede, Quiaios, Aveiro, e Montemor velho. A maior difficuldade seria a passagem por Brenha e de Brenha para a Figueira.

Novo invento para matar pulgas. — Hontem pelas 4 horas da tarde derão as torres signal de incendio na freguzia da S. Uns Estudantes, que abitavão as casas classicas do Arco de Almedina, que outr'ora forão habitadas pelo Conselheiro JOSE ALEXANDRE DE CAMPOS, sentindo se incommodados por prodigioso desenvolvimento de pulgas, assentãrão exterminá-las, queimando a palha dos enxergões, e da cama dos cães, lançando-a primeiro n'uma cisterna esgotada. O auto de fé feito ás pulgas ia estendendo-se aos inquilinos, que não torão victimas da sua irreflectida descoberta, por que as bombas acudirão *in promptu*, e o incendio foi apagado.

Tabaco avariado. — O estanco de João Alturas, na Calçada, sendo hoje inspeccionado pelo sr. Administrador do Concelho, escriptão da administração, delegado, e fiscal de saude, encontrou-se-lhe uma grande quantidade de tabaco de rolo muito avariado, que foi immediatamente apprehendido. E' digno de elogio o sr. Administrador por esta acertada diligencia, de tanta importancia para a saude publica. A venda de tabaco avariado é uma verdadeira propinação de veneno. Ficará impune tal crime?

Movimento dos Expostos da Roda de Coimbra em Abril de 1852. — Existião masculinos 2, femininos 18, total 20. Entrarão m. 34, f. 28, total 62. Sairão m. 23, f. 34, total 57. Reclamados m. 2, f. 0, total 2. Fallecerão m. 1, f. 1, total 2. Ficarão m. 10, f. 11, total 21.

Mercado de Monte mor o Velho em 5 de Maio de 1852. — Trigo 440 a 480 rs. Milho branco 320 a 330 rs. Dito amarello 310 a 320 rs. Feijão branco 420 a 440 rs. Dito rajado 390 rs. Dito frade 330 a 340 rs. Tremoços Batatas de semente 340 rs.

Lê-se na Presse:

Equilíbrio europeu. — A *Gazeta de Augsbourg*, a quem deixámos a responsabilidade desta noticia, annuncia, que é esperado em S. Petersburgo um embaixador extraordinario da republica franceza, encarregado de tratar certas questões, que dizem respeito ao equilibrio europeu.

Questão sobre os bens da familia Orleans. — O tribunal de primeira instancia do Sena declarou-se competente nesta questão.

Bill da milicia ingleza. — Teve 2.ª leitura na camara dos communs a 24 d'Abri.

Conferencias sobre a união das alfandegas allemãs. — Terminãrão em Vienna estas conferencias a 20 de abril. O protocolo final foi assignado pela Austria e representantes especiaes de Baviera, Saxonia, Wurtemberg, dois Hesse, e ducado de Nassau. Brunswick, Oldenbourg, Francfort e as cidades anseaticas assignarão com declaracão. O Hanover foi o unico, que recusou assignar.

Fallecimento. — Morreu o grão-duque de Bade, de molestia que ha muito tempo padecia.

Juramento politico em França. — Um decreto datado de 23 d'abril ordena, que os officiaes de todas as armas, e todos os funcionarios e empregados do ministerio da guerra, prestarão por todo o mez, o juramento exigido pelo artigo 14 da Constituição.

Lê-se na *Justiça* :

Rothschild, 1.^o rei de Jerusalem. — Lê-se na folha franceza, *Journal des faits* : — Um dos nossos correspondentes de Constantinopla nos escreven o seguinte :

Eis-aqui uma noticia que não pôde deixar de causar grande surpresa na Europa, e em todo o mundo. O divan achou um meio bastante original para terminar a já referida questão dos *logares santos*, que tem sido para a Porta Ottomana uma causa continua de inquietação.

Os quatro pachalados da Siria vão ceder-se a mr. Rothschild por 500,000,000 de francos, que devem entrar no thesouro do sultão. Mediante uma somma de 50 milhões, paga á França, esta renunciará as pertencões que tinha segundo os tractados. A Russia e a Inglaterra receberão, pelo que lhes toca, uma indemnisação de 25 milhões.

Ainda se não sabe, se mr. de Rothschild tomará o titulo de rei, de emir, de pachá, ou de bey; o que é certo é que se propõe a reedificar as ruínas de Jerusalem e de Antiochia, e reconstruir o templo de Salomão segundo os riscos indicados nos livros sagrados.

Haverá na nova Jerusalem uma bolsa, sala para espectaculos, e igrejas para todos os cultos.

Ainda isto não é tudo: o novo monarcha propõe-se estabelecer um serviço de paquetes entre Marselha e Beyrouth, e de unir á sua capital, por uma grande linha de caminhos de ferro, Aleppo, Damasco, Tripoli, e S. João d'Acre. Chega-se até a dizer, que se tracta nada menos que de um caminho de ferro, que unirá, em um mesmo tempo dado, Alexandria e Constantinopla.

Os novos estados de mr. de Rothschild abundão em minas de ferro, e em bosques de pinheiros; quanto aos terrenos não são agrestes, e além disso a nova posição do rei das finanças não o impedirá de achar accionistas, pelo contrario. Diz-se que mr. de Rothschild vai chamar com formalidade todos os seus correligionarios para os convidar a tornarem finalmente a entrar debaixo de tecto de Abraham e de Jacob, devendo apresentar-se nas casas dos melhores banqueiros israelistas de Vienna, de Londres, Madrid e Lisboa.

Crime horroroso. — Uma das colonias de Chile, situada no Forte Bulnes, e destinada para os deportados, tem sido theatro de scenas horribes. Nos fins do mez de Março ultimo rebentou nella um motim, a cuja frente se achava um antigo official. O governador, homem estimavel, chamado Nunes Gamero, escapou-se com sua mulher, e um ecclesiastico, em companhia de outros, dirigindo-se ao extremo do estreito. Alli passarão alguns dias, alimentando-se de pescaria salgada, e soffrendo toda a sorte de privações, até que finalmente compellidos pela necessidade voltarão á colonia; porém, longe de se compadecerem delles, lançarão-se ao governador, e determinarão queima-lo. Horrorisado este, implorou que lhe dessem outro genero de morte, e tendo-lhe concedido, resolverão fusilá-lo. Mas não contentes com isto, queimarão-lhe em seguida o cadaver, dançando em torno da fogueira ao som de um hymno de guerra.

Chegou pouco depois áquelle ponto uma embarcação americana a *Florida*, cujo capitão mr. Shaw, de Nova Ordeans, foi preso e fusilado em acto continuo.

Um navio inglez *Eliza Cornih*, que se dirigia ao mesmo sitio foi saqueado completamente pelos barbaros. O capitão, chamado Talbot e seu filho soffrerão a mesma sorte que os outros. Os insurgentes embarcárão depois de haverem commettido estas crueldades; porém sendo trahidos por um de seus companheiros, dirigirão-se enganados a um porto de Chile.

Apenas teve noticias de seus crimes o almirante inglez, enviou o bergantim o *Verago*, capitão Hayes, e a fragate *Thelis*, capi-

tão Kesper, para capturarem os amotinados. Achão-se este já em poder das authoridades inglezas ou de Chile, e não tardará que recebam o seu bem merecido castigo.

Machina rara. — Extraímos o seguinte trecho do *Morning Chronicle*, ao qual deixamos a responsabilidade da narração :

« Parece que mr. Alfredo Semée inventou uma machina pela qual se mostra, por via de inducção, ou deducção, *ad libitum*, as mutuas relações de qualquer numero de factos ou principios, que parece deverião ficar sempre no dominio da intelligencia. Como se maneja ella? E' este um ponto a respeito do qual o historiographo se mostra mui discreto.

Mr. Semée, dispõe as palavras de tal modo que cada uma dellas fórma metade da significação da palavra posta por cima, e comprehende a significação das palavras postas por baixo. Operando em seguida sobre a machina, esta se encarrega de mostrar a pedida conclusão. Receio que esta tenha a mesma força que os disticos, que também machinalmente se fabricão, e com o auxilio de uma especie de *gradus*, inventada para uso dos confeiteiros.

Avaro original. — Recentemente falleceu em avançada idade um homem que vivia perto de Saint-Cloud numa habitação miseravel, deixando bastante riqueza. O testamento em que dispõe do que possuia contém um legado de character summamente original, cuja execução offerecerá não pequenas difficuldades. Consiste na avultada quantia de duzentos mil francos para ser repartida entre todas as pessoas que actualmente morão ou tem morado de ha dez annos a esta parte numa casa de propriedade sua, sita n'uma rua proxima ao mercado de S. Germano.

As ilhas Baleares. — Do mappa da povoação, que se acaba de organizar, resulta, que as ilhas Baleares contão no presente anno 239,242 habitantes, pertencendo a Mallorca 184,683; a Minorca 31,951, e a Iviça 22,908.

Palma e seu termo conta 42,987; Manacor e sua aggregada São Lourenço 10,890; Felanitx 9,977; Llullmayor 8,033; Pollensa 6,548; Santany e sua aggregada las Salinas 5,176; Inca 3,021; Porrera 4,387; Andaitx 4,376; e Arta 4,282.

Mahon com as suas aggregadas São Clemente e São Luiz contão 14,261; Ciudella 7,337, e Alayor 4,545.

A cidade de Iviça tem 5,334 habitantes.

Comparados estes dados com os que traz o mappa do ultimo anno, vê-se que a provincia tem tido o augmento de 2,642 almas, distribuidas do seguinte modo: Mallorca 1,384; Minorca 994, e Iviça 263.

Palma teve o augmento de 627 habitantes; Mahon o de 738; a cidade de Iviça 742; e Manacor o de 201.

Felanitx e Santany teem menos 130 almas cada uma.

O numero dos maritimos sabe em Mallorca a 4,010; em Minorca a 1,359; e em Iviça a 1,261. — Destes pertencem a Palma 2,808; a Andraitx 750; a Soller 226; a Mahon 873; a Ciudadela 247; a Villacarlos 176; e a cidade de Iviça 843.

Costumes inglezes. — Um lord em Paris, no seu *riding* nos Campos Elysios, tendo-se apeado, como fosse a remontar no seu *horse*, o *joke* por atabalhado sem duvida lhe tocou com o chicote na cara, ao que o amo lhe respondeu com quatro chicotadas tezas, e que elle soffreu como sua moeda corrente, com grande indignação dos espectadores, que não estão afeitos a tractamentos brutaes.

Costumes francezes. — Uma pobre mulher em moletas com seus dois filhinhos menores foi posta na rua por seu marido de tacita convenção, os gritos das crianças, e pranto da mãe despertarão a attenção do publico,

que hia passando e a poucos passos uma galeria respeitavel assistia áquelle scena triste; a mãe fazendo das tripas coração, tenta de novo penetrar na morada do pae de seus filhos, que á vista de todos a recebe com murros, e ri ás gargalhadas, para quantos o mirão: é então que a indignação sobe de ponto, alguns mais intrepidos avanção, tirão-lhe apreza das garras, elle fecha a porta, e a seu salvo em sua casa, faz seu *toilette*, e receando as consequencias, se mirra por outra porta, deixando aberta a principal, por onde o publico restitue aos lares aquelles infelizes. O que seria daquelles desgraçados á noite quando entrasse o brutal supposto marido?

Mr. Quentin Bancpart. — No Var em commissão, de 473 prezos destinados para Argel, poz em liberdade 293; de 335 expatriados agraciou 209 e de 513 deportados amnistiou 505.

Zoologia. — Deve ter chegado ás casas dos bichos de Pariz (que é no Jardim Botânico) o *hyppopotamo*, que alli se esperava antes do fim do mez; com a maior impaciencia dos curiosos, e entendedores, sendo o primeiro da sua especie que alli chega vivo.

EDITAL.

Antonio dos Santos Pereira Jardim, Bacharel Formado em Direito, e Administrador do Concelho de Coimbra, por Sua Magestade Fidelissima, A Rainha, que Deos Guarde, etc.

Faço saber, que tendo a Camara Municipal deste Concelho representado ao Governo de Sua Magestade A Rainha, que era necessario proceder-se á expropriação na parte do terreno da Quinta da Conchada, arrabalde da Cidade, destinada para o Cemiterio Publico, foi ordenado em Portaria do Ministerio do Reino — Primeira Direcção — Segunda Repartição — datada de 19 d'Abril ultimo, que por esta Administração se procedesse ás diligencias determinadas no art. 4.^o da Carta de Lei de 23 de Julho de 1850; por isso chamo, e hei por chamados todos os interessados por qualquer principio e qualquer condição ou estado, para no prazo de dez dias contados da data deste Edital examinem na Secretaria da dita Administração a planta do terreno expropriando, e mais documentos a ella juntos, e fazerem as reclamações e observações, que julgarem lhe são convenientes, como é determinado pelo referido artigo e Lei.

E para constar se passou o presente Edital e outros do mesmo theor para serem publicados, e affixados competentemente.

Administração do Concelho de Coimbra 8 de Maio de 1852.

Antonio dos Santos Pereira Jardim.

ANNUNCIO.

No Juizo de Direito e Cartorio do Escrivão Herculano correm Editos de 30 dias pelos quaes se citão os inquilinos do prazo do Sobreiro, para que mais não alienem, por qualquer modo que seja, as terras, olivae e pinhaes, de que se compõe o mesmo prazo, nem os subemfiteuticarios, sem primeiro serem ouvidos os senhores do mesmo prazo os excellentissimos Conde e Condeza d'Anadia, sob pena de nullidade em taes contractos.

AVISO.

Todas as pessoas, que desejarem ir trabalhar nas obras publicas da provincia do Alentejo, onde se lhes offerece o preço de 180 e 200 rs. e outros partidos mais vantajosos, podem dirigir-se ao Governo Civil de Coimbra, onde se lhes dará a competente Guia, que os abone no transito.

O LIBERAL DO MONDEGO.

REDACTOR PRINCIPAL — ANTONINO JOSÉ RODRIGUES VIDAL.

Subscree-se por mez 400 rs. — Trimestre 15000 rs. — Semestre 25000 rs. — Anno 35000 rs. — Communicados e correspondencias de interesse público *grátis*. — Communicados e correspondencias d'interesse particular, por linha, 15 rs. — Numero avulso, por folha 40 rs. — Anuncios, por linha, em typo do artigo principal 15 rs. — Ditos em interduo 20 rs. — Ditos para assignantes e fundadores *grátis*. — Correspondencia e remessa de dinheiro, franca, dirigida ao Administrador, João Pedro Rodrigues de Mattos, Rua Larga, n.º 195, onde tambem se subscree e vende. — Publica-se nas Terças, Quintas e Sabados.

PARTE POLITICA.

COIMBRA, 11 DE MAIO.

INSTRUCÇÃO PUBLICA.

Damos hoje um novo testemunho de grata deferencia ao nosso estimabilissimo collega a *Justiça*, pelas obsequiosas expressões, que se tem dignado dirigir-nos.

Permitta-nos o collega, que nos declarêmos inferiores ao alto conceito, em que nos tem.

Todavia a tanta urbanidade, a tão delicada cortezia, a tão insinuantes expressões, nem sabêmos, nem que-rêmos resistir.

O collega, que já nos desculpou o *desalinhado* das nossas expressões e traduziu com rigorosa fidelidade o nosso pensamento, hade, estâmos certos, desculpar-nos tambem por não termos seguido estrictamente a ordem indicada nas suas bases para a reforma da Instrucção publica.

Não houve proposito d'offensa.

A attenção, que o Redactor principal do *Liberal do Mondego* no dia da recepção do n.º 81 da *Justiça*, concentrava sobre a rigorosa e impreterível... obrigação de seu cargo, como Director do mais util e sumptuoso estabelecimento da Universidade (o Jardim Botânico), foi causa, e muito honrosa, de passar desaperecebido o artigo importantissimo da *Justiça*, que hoje depositâmos na parte litteraria do nosso jornal.

O n.º 81 da *Justiça* ficará sendo um padrão de gloria immortal para a illustradissima Redacção daquelle jornal.

Felicitâmos o collega, por haver lançado no campo da politica o germen precioso da arvore da Instrucção publica, que a *geração nascente pelo menos* hade saber cultivar.

Os prejuizos, a rotina, os interesses de classe, a frivola superficialidade, e as ruins paixões politicas, hão de oppôr-se á sua germinação e vegetação.

Mas têmos fé e muita viva, que a tenacidade da intima convicção ha de superar todas quantas difficuldades se offerecerem.

Começarêmos hoje, por tanto a meuda analyse dos 25 artigos propostos pela *Justiça* no seu excellentissimo artigo do n.º 81.

Art. 1.º A Universidade consta de toda a instrucção a cargo do Estado: por instrucção entende-se o ensino dado aos cidadãos por mestres autorizados e regulados por lei.

Admittimos em toda a sua pleni-

tude o pensamento deste artigo, que formúla a nossa primeira asserção: « Os nossos estabelecimentos d'instrucção publica devem constituir um todo harmonico, proprio de uma instituição, destinada a dirigir o movimento geral de civilização. »

Dariamos, com permissão do collega, ao artigo a seguinte ligeira modificação de redacção:

Art. 1.º A Universidade Portugueza comprehende toda a Instrucção Publica a cargo do Estado: por instrucção publica entende-se o ensino dado aos cidadãos por mestres autorizados e regulados por lei.

Admittimos na sua integra o

Art. 2.º A instrucção divide-se em tres ramos, que são: 1.º a instrucção superior; 2.º a instrucção secundaria; 3.º a instrucção primaria.

Quanto ao Art. 3.º pedimos licença ao collega para supprimir as bellas artes, que fariamos passar para a instrucção secundaria.

Deste modo ficaria assim redigido:

Art. 3.º A instrucção superior divide-se em sciencias, e grandes artes ou sciencias applicadas.

Opinando pelo ensino das bellas artes na instrucção secundaria, não é nosso intento desconceitua-las; é só com as vistas de po-las ao alcance da maxima parte do povo.

Hoje que em quasi todos os concelhos se tem estabelecido espontaneamente *philarmonicas*, estranhar-se-hia muito, que se difficultasse o ensino da musica.

Por consequencia ficaria assim o

Art. 4.º As sciencias ensinão-se em estabelecimentos chamados *Faculdades*; as grandes artes ou sciencias applicadas em *Escolas especiaes superiores*. Tanto as *faculdades* como as *escolas especiaes superiores* podem ter filiações.

Visto que nos parece dever admittir-se na instrucção secundaria o mesmo dualismo, que na superior, redigiríamos do seguinte modo o

Art. 5.º A instrucção secundaria divide-se em *Litteratura* e *Bellas artes*.

Este artigo ficaria correspondendo ao Art. 3.º; e ao Art. 4.º fariamos corresponder outro assim redigido:

Art. 6.º A litteratura ensinã-se em estabelecimentos chamados *Lycæus*; as *Bellas artes* em *Escolas praticas secundarias*. Tanto os *lycæus* como as *escolas praticas secundarias* podem ter filiações.

Para a instrucção primaria admittiríamos o mesmo dualismo, e redigiríamos assim o

Art. 7.º A instrucção primaria divide-se

em *Primaria propriamente dita*, e *tecnologica elemental*.

A este Art. fariamos seguir o

Art. 8.º: A Instrucção primaria ensinã-se em estabelecimentos chamados *Escolas primarias*; a Instrucção tecnologica elemental em *Escolas tecnologicas primarias*.

O estabelecimento destas escolas praticas é a mais urgente necessidade da epocha actual, e teria para immediato resultado a reducção dos vadios, proporcionando aos filhos do povo um destino decente.

Quanto ao Art. 7.º do projecto do collega, que propõe se deem nomes diferentes aos encarregados officialmente ou pelo Estado de diferentes ramos do ensino — não seria mais conveniente denomina-los todos — *Professores*?

Admittimos e parecem-nos muito bem os artigos 8.º e 9.º do projecto da *Justiça*, que ficarião sendo 9.º e 10.º

Art. 9.º A Universidade tem um chefe com o titulo de Grão-Mestre, e um Conselho com o titulo de Conselho da Universidade.

Art. 10.º No Grão Mestre e no Conselho reside o governo da Universidade pelo modo especificado na lei.

Continuarêmos.

PARTE LITTERARIA.

INSTRUCÇÃO PUBLICA.

Lê-se na *Justiça*.

Lemos com muito prazer, e agradecêmos cordialmente, o que tem a bondade de dizermos o *Liberal do Mondego* no seu n.º 129, sobre o objecto, que nós ambos temos como a *questão das questões*, a instrucção publica.

Podêmos affiançar-lhe, que concordâmos perfeitamente com o seu pensamento alli contido, se com effeito o percebêmos bem, como cremos.

Expoem o collega as asserções seguintes:

1.º Os nossos estabelecimentos de instrucção publica devem constituir um todo harmonico, proprio de uma instituição destinada a dirigir o movimento geral de civilização: reconhece-se, que elles estão d'esse todo harmonico a uma distancia immensa.

2.º A instrucção publica, que é na essencia o *poder dos poderes* do Estado, deve ter a independencia necessaria para o desempenho dos seus fins.

3.º Os seus membros devem gozar do direito de acesso em face de conducentes habilitações especiaes.

Considerâmos estas asserções e o alcance d'ellas, tão exactos, tão claros, tão persuasivos, que não carecem de demonstração; assim, adicionâmos-lhes nós somente o *facta-se*.

Por isso, e como base de uma lei organica de *Instrucção Publica Portugueza*, submettemos ao nosso... collega os artigos seguintes, como saídos do seu... pensamento. Podem elles servir de thema a uma pri-

meira discussão radical sobre o objecto, em que se fundem todas as outras, que lhe pertencem. Pedimos ao *Liberal do Mondego* se digne começa-la.

Art. 1.ª A Universidade consta de toda a instrução a cargo do estado: por instrução entende-se o ensino dado aos cidadãos por mestres autorizados e regulados por lei.

Art. 2.ª A instrução divide-se em tres ramos, que são: 1.ª a instrução superior; 2.ª a instrução secundária; 3.ª a instrução primaria.

Art. 3.ª A instrução superior subdivide-se em tres partes, que dizem respeito: 1.ª ás sciencias; 2.ª ás grandes artes; 3.ª ás bellas artes.

Art. 4.ª As sciencias ensinão-se em estabelecimentos chamados *faculdades*: as grandes artes e as bellas artes em estabelecimentos chamados *escolas especiaes*.

Art. 5.ª A instrução secundaria ensina-se em estabelecimentos chamados *lyceus*: os lyceus podem ter filiações.

Art. 6.ª A instrução primaria ensina-se em estabelecimentos chamados *escolas primarias*.

Art. 7.ª Os mestres de instrução superior chamão-se *lentes*; os da instrução secundaria *professores*; os da instrução primaria *sub-professores*.

Art. 8.ª A Universidade tem um chefe com o titulo de *Grão Mestre* e um Conselho com o titulo de *Conselho da Universidade*.

Art. 9.ª No Grão mestre e no conselho reside o governo da Universidade do modo especificado na lei.

Art. 10.ª Reconhecem-se cinco sciencias. 1.ª Theologia. 2.ª Jurisprudencia. 3.ª Medicina. 4.ª Philosophia. 5.ª Litteratura.

Art. 11.ª Reconhecem-se cinco grandes artes. 1.ª Estrategia. 2.ª Navegação. 3.ª Engenharia. 4.ª Pharmacia. 5.ª Agricultura.

Art. 12.ª Reconhecem-se tres bellas artes. 1.ª Pintura. 2.ª Escultura. 3.ª Musica.

Art. 13.ª Reconhecem-se: uma faculdade de Theologia, residente em Coimbra. — Uma faculdade de Jurisprudencia, tão-bem allí residente. Tres faculdades de Medicina; uma residente em Coimbra; uma em Lisboa; uma no Porto; ficando declaradas *faculdades de Medicina* as escolas Medico-cirurgicas de Lisboa e Porto.

Tres faculdades de Philosophia; uma residente em Coimbra, fundindo-se nellas as duas actuaes faculdades de Philosophia e Mathematica; uma em Lisboa; uma no Porto; ficando declaradas *faculdades de Philosophia* a Escola Polytechnica de Lisboa e a Academia Polytechnica do Porto.

Uma faculdade de Litteratura residente em Coimbra.

Art. 14.ª Reconhecem-se: uma escola de Estrategia em Lisboa, com as filiações necessarias. — Duas escolas de Navegação, uma em Lisboa, outra no Porto. Tres escolas de Pharmacia, uma em Lisboa, uma no Porto, uma em Coimbra. Sete escolas de Agricultura, uma em Lisboa, uma no Porto, uma em Coimbra, uma em Ponta Delgada, uma no Funchal, uma em Angola, uma em Gôa.

Art. 15.ª Reconhecem-se: duas Escolas de pintura; duas escolas de escultura; — nas escolas de musica, sendo uma d'estas em Lisboa e outra no Porto.

Art. 16.ª Reconhece-se um lyceu, adequado ás precisões locaes em cada uma das povoações seguintes: — Lisboa — Porto — Coimbra — Braga — Evora — Faro — Lamego — Bragança — Castello Branco — Leiria — Aveiro — Santarem — Pontadelgada — Funchal — Santiago — Angola — Gôa.

Art. 17.ª Reconhecem-se filiações, adequadas ás precisões publicas, das Faculdades de Medicina nos Hospitales d'Elvas, de Evora, de Braga, de Faro, de Castello Branco, de Ponta delgada, do Funchal, de Santiago, de Angola, de e Gôa.

Art. 18.ª Reconhecem-se filiações dos Lyceus, adequados ás precisões publicas, em todas as povoações de vulto.

Art. 19.ª Reconhecem-se Escolas primarias para ambos os sexos em todas as povoações, que a lei designar, com o fim de que possa chegar facilmente esta instrução ao maior numero de cidadãos que seja possível.

Art. 20.ª Os grãos academicos pertencem sómente ás sciencias.

Art. 21.ª O numero e collocação das Faculdades com as suas filiações das Escolas especiaes e dos Lyceus com as suas filiações, e das Escolas primarias, são variaveis, segundo a lei determinar em vista das precisões publicas.

Art. 22.ª Nenhum dos membros de Instrução Publica pôde ser suspenso, senão pelo Conselho da Universidade, precedendo audiencia do interessado.

Art. 23.ª Nenhum delles pôde ser dimitido, senão por accordo do Conselho d'Estado em vista da proposta do Conselho da Universidade, precedendo audiencia do interessado em ambas as estações.

Art. 24.ª Reconhece-se nos membros de instrução publica o direito de acesso dos ramos inferiores para os superiores, em face de conducentes habilitações especiaes marcadas na lei.

Art. 25.ª Os logares da instrução publica e os accessos d'elles serão dados por concurso, do modo que a lei especifica.

SENHORA!

Os Empregados de Justiça desta Comarca, exultão com os demais subditos de V. M. reunidos nesta cidade, pela singular felicidade de possuirem dentro de seus muros as Augustas Pessoas de V. M., de Sua Magestade El-Rei, de Sua Alteza Real o Principe D. Pedro e de Sua Alteza o Infante D. Luiz.

Somos felizes, Senhora, quando no exercicio de nossas funções nos lembramos, que a Justiça, a cuja administração servimos é uma das mais solidas bases do Regio Throno de V. M.

Digne-se pois V. M. Acolher Benigna nossos humildes mas sinceros votos, pela prosperidade do Reinado de V. M. e prolongação de Sua Preciosa Vida e de Sua Augusta e Real Familia, como cumpre e convem a leaes subditos de V. M.

Coimbra 24 d'Abril de 1852.

O Juiz de Direito — *Manoel Francisco Pereira de Sousa*.

O Contador — *Manoel José Teixeira Guimarães*.

Os Escrivães — *Manoel Antonio Pimentel*. — *João Boto Cavalleiro Lobo d'Almeida*. — *João Herculano Sarmento*. — *José Joaquim da Silveira Mascarenhas*.

RESPOSTA DE SUA Magestade.

São-me muito agradaveis as expressões, que me dirigis, como funcionarios judiciaes, e peço ao Todo Poderoso, que vos illumine em todas as decisões que houverdes de dar, por que ellas a nada menos se referem, do que á vida e propriedade dos cidadãos portuguezes.

CORREIO DO NORTE.

Noticia telegraphica.

Do presidente do Conselho de ministros a seus collegas no ministerio: Pelas 11 horas e meia da noite appareceu o fogo na cosinha do Paço.

Suas Magestades e Altezas fôrão occupar a casa, que havia sido destinada ao Duque da Terceira: não houve a menor desgraça, não só se salvárão todas as pessoas e todas as bagagens, mas tão-bem toda a mobilia. A coragem e sangue frio de Suas

Magestades nesta occasião não se pôde descrever.

A anciedade dos habitantes, e da tropa era extrema: a sua conducta nesta triste casualidade faz-lhes a maior honra.

Barcellos 7 de Maio de 1852 ás 2 horas da madrugada.

(*Pobres do Porto*).

Escrevem de Barcellos em data de 7 o seguinte:

Aqui tem chegado varias autoridades do Porto, assim como a Camara Municipal, administrador do concelho, e os empregados de justiça de Villa Nova de Famalicão, para patentearem a SS. MM. os seus sentimentos, pelo fatal incendio que teve lugar a noite passada; e mostrarão a sua satisfação por SS. MM. estarem salvas de semelhante perigo. A todos tratarão SS. MM. com o maior carinho, contando todo o acontecido.

O fogo foi accidental, segundo a opinião geral. Da comitiva e bagagens de SS. MM. tudo se salvou á excepção de alguns objectos de pequeno valor, e de uma bengala d'El-Rei, que S. M. muito estimava, por ser dadiva de Seu Pae. O fogo principiou ás 11 e meia da noite, e ardeu toda a casa, em que os Augustos Viajantes se hospedárão; e isto apesar dos esforços e devoção civica do povo e tropa, por falta de meios proprios para apagar o incendio. S. M. a Rainha sahiu apenas com um simples vestido, e em chinellos. El-Rei e os Principes sairão em camisas, se-roulas e descalços, e fôrão recolher-se a casa onde se achava hospedado o duque da Terceira.

El-Rei mandou já por pedreiros e carpinteiros louvar o prejuizo para mandar reconstruir a casa. SS. MM. e AA. estão muito satisfeitos com as provas d'amor, que nestes momentos criticos lhes deu todo o povo de Barcellos; e é preciso confessar, que neste perigo S. M. deixou de ser Rainha, para ser a Mãe corajosa, esforçando-se por salvar seus filhos. O povo á porfia tem entregado todos os objectos de valor, que encontrou no fogo. El-Rei e os Principes assistirão hoje á festa das Cruzes, de que El-Rei é juiz. S. M. vestia a opa da irmandade e levava a vara de juiz. Marchão amanhã para Vianna.

Illm.º e Exm.º Sr.

SS. MM. e AA. passárão o resto da noite sem incommodo; hoje continuão as festas nesta Villa: tudo que havia na casa, que ardeu, se salvou, sem que tivesse occorrido outro algum desastre. O que da parte de S. Ex.º o presidente de conselho participa a V. Ex.º, não só para satisfação de V. Ex.º, mas tambem para que se sirva participa-lo para Lisboa pelo telegrapho.

Deus guarde a V. Ex.º — Barcellos 7 de Maio de 1852, pelas 11 horas da manhã.

Illm.º e Exm.º Sr. Governador Civil do Porto. — *Francisco Damazio Roussado Gorjão*.

Está conforme. — Porto e secre-

aria do governo civil 7 de Maio de 1852. — José Lourenço Pinto, secretario geral. (Braz Tisana.)

CORREIO DO SUL.

LISBOA.

Eleições.

Por cartas de Leiria e de Faro, recebidas hontem, consta, que na primeira daquellas cidades foi eleito deputado o sr. D. Rodrigo José de Menezes, e na segunda o sr. Antonio Julio da Silva Pereira.

Em Tondella foi eleito o sr. José Rodrigues da Silva.

Por Béja o sr. Antonio da Cunha Souto Maior.

Por Viseu o sr. Thomaz Maria de Paiva Barreto.

Em Oliveira d'Azemeis fôrão eleitos os srs. Antonio de Oliveira Marrecá e João dos Reis Castro de Portugal.

Em Lamego foi re-eleito o sr. Costa Lobo, cuja primeira eleição foi julgada nulla pela camara dos deputados. (Patriota).

PONTA DELGADA 24 DE ABRIL.

Na noite do dia 16 do corrente Abril, pelas dez horas e 8 minutos, soffreu a Ilha de S. Miguel um violento abalo de terra, como de ha muito não ha memoria, até entre os mais provecos em idade. Foi sua duração de 5 a 6 segundos, não contendo a do ruido subterraneo, que o precedeu a muito curto intervallo. A vibração foi a principio vertical, e pouco depois ou quasi simultaneamente horisontal.

A imprevista apparição de semelhante phenomeno, o mais grave de todos os phenomenos naturaes, que nenhuma anterior commoção fazião prever, profundamente a todos atterrou. Testemnhas oculares do tremendo acontecimento nesta cidade, ainda hoje abalados e receiosos, assás reconhecemos a intima consternação e terror, que se apouso de seus habitantes. Apenas volvendo a si da especie de torpor, que as acometêra, milhares de familias sahem de suas casas e pressurosas se dirigem por diversas ruas da cidade, a fugir do perigo, e a buscar as consolações da alma a porta dos sagrados templos, e com especialidade ao Mosteiro das Religiosas da Esperança, onde existe guardada a preciosa reliquia, a veneranda Imagem do Deos dos Christãos na varanda de Pilatos, em cuja devoção muito confia todo este povo. As pungentes vozes, entrecortadas de soluços, de *Senhor Deos de Misericordia*, fôrão as primeiras que se ouvirão, caídas por instinto e educação dos labios de todos. Os extremos dos esposos e de seus filhos, as caricias fraternaes, o amor dos amigos reverberávão em todos os semblantes. Quanto mais extenso era o circulo destas relações da vida social, tanto mais se multiplicava a dor do individuo. O que será feito de meu pai? de meu filho? o que terá acontecido em casa de minha mãe? etc.; eis o que cada um como a velocidade do raio desejava que lhe dissessem. Uns aos outros, amigos, conhecidos, e pouco amigos, a despeito do escuro da noite, espavoridos parávão, e se perguntávão, com ancia os desastres que poderião ter acontecido, as victimas que poderião ter sido immoladas. O ouvido parecia sentir a cada momento algum indicio de novo abalo. E neste tormentoso lidar se passou o resto da noite, até que um muito menor abalo (pelas cinco menos um quarto da manhã) algum tanto tranqui-

lisou os animos, que, incertos do futuro, fluctuávão entre o temor e a esperanza. Scena verdadeiramente pathetica e que muito dá que pensar ao philosopho christão! No sabbado pelo meio dia, a autoridade Ecclesiastica mandando fazer Preces por tres dias consecutivos, os sinos grandes das igrejas parochiaes e do Convento da Esperança chamávão os fieis á oração—os templos se abrirão, e grande numero de pessoas ali vierão: á noite mais de duzentas pessoas percorrião em devota procissão as differentes igrejas e ermidas da cidade: agora não se observávão as distincções e conversas, que pela maior parte tornão tão indecorosas as nossas procissões, justamente merecedoras das severas censuras dos estrangeiros; pelo contrario o prestito caminhava edificante, orando silencioso, com o pensamento só no Ceu, d'onde só a todos podia vir o refugio e o perdão. Ainda que ha pouco os alegres repiques das alleluias havião annunciado que eramos chegados á semana da festa da Paschoa, ao ver todo este abalo, todas estas preces, esta consternação geral, dirieis que haviamos errado, e que uma verdadeira semana santa novamente se repetia! Notavel coincidência! O *omnis terra tremuit* que na noite da quinta feira antecedente admiravamos pela appropriada imitação nos canticos e orgão da Matriz na celebração dos officios Divinos pela morte do Redemptor, era por nós ao vivo experimentado e amargamente sentido na noite de sexta feira immediata! Eis em breve esboço a impressão moral do espantoso successo.

Nem é para notar, que grandes e pequenos, sabios e ignorantes, ricos e pobres, alheando todo e qualquer mundano pensamento, advirtamos em tão monumentosos lances nos infinitos perigos que de todos os lados nos circundão, e que por esse instincto de conservação innato a todos os animaes, fuçamos a toda a pressa do risco eminente, e recordando em silencio e respeito o fragil lio a que prende a existencia, reconhecemos a pequenez do nosso ser, e a incomprehensibilidade da Natureza Creadora!

As noticias, que nos tem chegado de diversos pontos da Ilha são das mais consternadoras. Algumas perdas de vidas humanas, e consideraveis estragos em casas, muros de quintas, igrejas e outras construcções fôrão o resultado do violento abalo. Villas e freguezias rurales todas soffrêrão; para a parte do norte da Ilha foi com tudo maior a ruina. Tivêrão, entre outras, muito que sentir a Villa da Ribeira Grande, onde perecerão duas pessoas; a Ribeirinha, onde houve destruição de casas e de muitos muros de quintas, ficando as terras alastradas; o lugar de Rabo de Peixe, onde falleceu um rapaz, e algumas pessoas fôrão tiradas debaixo de ruinas assás maltratadas; a freguezia de Santo Antonio e a Lomba de Santa Barbara, onde, além dos estragos das casas e muros, dois penedos se partirão e desabárão; Bretanha, onde, além dos estragos materiaes, houve uma victima do sexo feminino; os Arrifes e o Bom Despacho, onde tãobem pereceu uma creança, e os paes ficárão gravemente feridos. A cidade não teve a lamentar perdas de vidas, mas em quasi todos seus edificios se encontrão fendas mais ou menos notaveis, n'algumas casas racharão-se paredes ao meio, cimalthas grossas e partes de tetos cairão, muros se alluíram e alguns se achão em parte abatidos. As igrejas tãobem soffrêrão. Na Matriz caio parte de uma pyramide da Capella Mór, que destruiu uma porção das beiras do telhado da aula de Theologia. Na profanada igreja de S. João desabou a cruz, que estava sobre o frontispicio: outro tanto aconteceu na igreja de S. Pedro, onde abateu o eirado da torre e a varanda, que lhe serve de remate. Os suburbios da cidade pela parte do nascente e ponente sentirão menos. As igrejas de Candellaria e Feteiras soffrêrão estragos, caindo parte da torre da ultima por tal forma, que arruinou o

altar de Santa Luzia, orago, da mesma igreja. Nas Villas da Lagoa, Agua de Pao, e Villa Franca do Campo foi assaz sensivel o abalo, mais não damnificou vidas, e o mesmo, diz-se, acontecêra nas Furnas, e Povoação. A quanto não montará tão enorme prejuizo? . . .

Algumas familias desta Cidade largárão as casas em que vivião, e se refugiárão em habitações baixas, ou n'outras que lhes parecerão mais seguras: outras armárão barracas em seus quintaes, onde ainda hoje dormem: outras mudarão-se para suas casas de campo.

Felizmente não appareceu alteração notavel nas pessoas, que se achávão mais ou menos gravemente doentes, antes, como algumas vezes acontece, por occasião de susto, ou de uma forte impressão moral, consta-nos que alguém experimentára favoravel modificação.

Haveria, ou não, explosão? Se a houve, onde foi? Até onde se estenderia o flagello? O que terá acontecido aos nossos mais proximos visinhos e irmãos co açorianos? Eis outras tantas perguntas, que a cada momento se fazem, e de que talvez em breve possamos ter a solução, apreciando assim com mais certeza o que agora não passa de simples conjectura. (1)

Não terminarmos esta nossa narrativa sem lembrar, que uma das principaes providencias exigida por tamanha calamidade seria o conferir-se aos povos desta Ilha a isenção do pagamento das decimas até este anno devidas. Este beneficio, já em identicas circumstancias concedido a outros districtos, seria poderoso auxilio para suavisar tão enormes prejuizos.

Assim o esperámos do Governo de Sua Magestade. A nossa Autoridade Superior Administrativa, as Camaras e Commissões Municipaes, os nossos Deputados, representarão por certo neste sentido. O mal foi grande e geral: deve tãobem ser o remedio geral e grande.

(O Correio Michaelense.)

Depois de grandes chuvas e ventanias, amanheceu o dia 16 secco e calido: de tarde a atmospherá apresentou-se carregada, mas ninguem pressentia o triste acontecimento da noite.

Cinco minutos apenas depois das rohotas começou a sentir-se um violento tremor, acompanhado no seu começo por um ruido subterraneo.

A convulsão ao principio foi recta, e um momento depois tornou-se lateral, e com tal vehemencia que desabaram edificios, outros se arruinaram, os caminhos abriram-se, os muros cahiam, e as pessoas corriam atterradas de um para outro lado a procurarem segurança para as vidas nos largos e nas praças, bradando por misericordia.

O terramoto, segundo os melhores calculistas, durou apenas 5 segundos, e ai de nós se se prolongasse por mais um apenas, porque então adeos, formosa ilha de S. Miguel.

Desde aquelle momento começaram todos a correr para o largo de S. Francisco, donde se reuniram n'um instante cerca de duas mil pessoas de ambos os sexos, dirigindo-se todas as supplicas para a milagrosa imagem do Senhor Santo Christo, que se venera nas religiosas do convento de N. S. da Esperança ao lado do mesmo largo.

Viram-se então procissões de penitencia, uns descalços, e outros de joelhos correrão para as portas do templo: lagrimas, suspiros e soluços tudo se via confundido nos rostos que tinham na frente estampado o terror dos seus animos.

Pelas 4 horas e 25 minutos da madrugada do dia 17, outro tremor se sentiu, muito menos violento que o primeiro é verdade,

(1) Consta-nos, que nas Ilhas de S. Jorge e Terceira se sentira quasi á mesma hora o tremor, mas não com muita violencia.

porém mais atterrador ainda pelo receio da repetição.

S. exc.º o bispo da diocese mandou fazer preces por três dias consecutivos em todas as paróquias e conventos de religiosas, a que elle proprio assistiu na igreja matriz. Os templos, em todos os tres dias, foram concorridissimos, e era edificante ver o recolhimento e devoção com que os fieis assistião a estes actos solemnes e religiosos.

Não podemos ainda enumerar todas as desgraças occorridas tanto na cidade, como nas villas, aldeias e povoações, por nos faltarem as noticias que se esperão nos correios desta semana; diremos unicamente as de que temos conhecimento, e as de maior monta; porque em geral todas as propriedades soffrêrão, e todas ficarão mais ou menos arruinadas.

Em Ponta Delgada seria um nunca acabar se pertendessemos descrever todas as ruínas, mas felizmente só perdeu a vida uma menina de cinco annos, chamada Branca, filha de Manoel Botelho, pedreiro, morador ao Bom Despacho.

Os edificios publicos soffrêrão também. O gradeamento de pedra da torre da paróquia de S. Pedro cahiu com tal violencia, que rachou e enterrou o lageamento do adro, e muito ha que receiar das casas aonde estão os paços do concelho, e a cadeia publica pelo seu estado de ruina, sendo urgentissimo acudir-se-lhe de prompto. No momento do terror o sr. governador civil acompanhado do sr. administrador deste concelho, percorreu as ruas e as praças, animando a todos, com palavras de conforto e de esperança. Madama Casalla, acompanhada de seu esposo, que conduzia varios objectos preciosos de que pôde lançar mão, e do sr. Ribas que com elles morava juntamente, cahiu com ambas, no momento de fugirem das casas da sua residencia, para a de S. ex.º o sr. Antonio Borges da Camara, em casa de quem se achão ainda, pela razão de estar de cama e em tratamento a sr.ª Casella, que adoeceu de terror!

Continuão os povos ainda a correr descalços e em penitencia para a igreja do Santo Christo, e familias inteiras ainda ha fóra de suas casas pelo estado de ruina em que as deixão.

Feteiras. — O tremor sentiu-se com grande violencia — O gradeamento de pedra da torre, e ainda ha pouco concluida, caiu sobre a capella-mór da igreja parochial, que ficou de todo arruinada — as imagens quebradas, as paredes fendidas, e o proprio sacario aonde estavam as sagradas fórmulas ficou todo em ruínas, nada soffrendo porém as pixides aonde se continhão. As casas ficarão todas alluidas, algumas desabarão; mas não temos aqui a lamentar desgraça alguma pessoal de que até agora sabemos. Muitas familias estão ainda pelos campos, dormindo em cafuas de palha, tendo abandonado as habitações.

Rábo de peixe. — Neste lugar cairão quasi todos os muros das quintas e algumas casas, e entre ellas as de Jacintho do Rego, do mestre Francisco Pacheco, por alcunha o Rêfego, e a do mestre José Alfaiate, que ficarão sepultados nas ruínas com suas familias, sendo tirados meia hora depois pelos esforços dos srs. João Antonio Botelho, João Candido, Frazão, e Ribeiro, que desentulhando as ruínas tirarão dellas 12 pessoas vivas, e uma só creança morta. Estas pessoas escaparão milagrosamente; pois que algumas dellas estavam cubertas de cunhaes, pedras, terra, e telhado em mais de 6 palmos de altura! Alguns estavam feridos e em tratamento.

Calhetas. — Houve uma morte, ruínas de prédios e muros de quintas caídos.

Santo Antonio. — Ficou arruinado o caminho da Carreira, houverão casas destruidas — as pessoas que estavam nos moinhos da rocha, agora inutilizados, lançarão-se ao mar, e houverão duas mortes.

Bretanha. — Houverão tres mortes, e casas arruinadas, e a igreja soffreu, caindo na Lomba do Carvalho a barreira, que arrouso o caminho publico.

Mosteiro. — Soffrêrão muito as propriedades, sendo de todo aniquilado o casal do sr. José Ignacio dos Reis.

Consta-nos que para o norte foram ainda muito maiores as desgraças occorridas, de que daremos conta a nossos leitores logo que dellas saibamos com individuação.

(Revolução de Setembro).

BOLETIM NOTICIARIO.

Posse. — Tomou hontem posse de R. Revisor da Imprensa da Universidade o Sr. Dr. Joaquim Augusto Simões de Carvalho, Demonstrador da Faculdade de Philosophia.

Desastre. — Domingo 9 do corrente andando uma egua a pastar em Cosêlhas, um rapaz de idade de 13 annos que a guardava, atou a redea a cinta pensando, que a tinha mais segura; porém a egua espantou-se e levou o rapaz de rastos, o qual ficou muito mal tractado.

Felicitação. — Consta nos, que a Exm.ª Camara Municipal de Coimbra vai dirigir a S. M. a Rainha uma felicitação pelo resultado que teve para toda a Familia Real o fogo do Paço de Barcellos — achamos a ideia muito digna, e propria para significar a S. M. o apreço que os Liberaes estão fazendo do regimen Constitucional, como agora se está ensaiando.

Ultima versão do itinerario de S. M. — Diz-se geralmente, que vem por Aveiro, Cantanhede, Montemor-o-Velho á Figueira.

Paço Episcopal. — Ouvimos dizer, que chegára uma Portaria, que manda apromptar o Paço Episcopal, para servir de habitação ao Bispo desta Diocese ultimamente nomeado.

Esclarecimento. — Devemos no publico uma explicação sobre o tabaco apprehendido no Estanco de João Alturas. O sr. Joyce, Administrador do tabaco nesta cidade, cujo zelo pelo exacto cumprimento dos seus deveres difficilmente poderá igualar-se, como é sabido, tem sido sempre cauteloso na escolha do tabaco exposto á venda; mas como os rolos vem cubertos de papel, sendo possivel, que alguns escapem avariados, tem tido sempre o cuidado de recomendar aos estaqueiros, que ponhão de parte todos os que forem refugados pelos compradores. O auto de exame a que se procedeu, e que temos á vista, confirma o que levamos dito, bem como, que a quantia apprehendida fóra de cento e quarenta e seis onças. Não assistiu o delegado de saude, como nos havião dito, mas sim o sr. Continho, medico da Misericordia.

Comunicado anonymo. — Recebemos com a marca de *Albergaria Velha* uma carta, a que não damos seguimento, por não vir assignada e reconhecida.

Mercado de Coimbra em 11 de Maio de 1852. — Trigo tremez (alqueire) 470 rs. Dito branco 400 rs. Milho branco 300 rs. Milho amarello 290 rs. Cevada 240 rs. Feijão vermelho 430 rs. Feijão branco 420 rs. Feijão rajado 360 rs. Feijão frade 300 rs. Batatas 320 rs. Tremoços 240 rs. Azeite 1:030.

Desastre horroroso. — Lê-se no *Pobres do Porto*. Num destes ultimos dias aconteceu em Penafiel um caso de horrorosa: tinha uma mulher sabido de sua casa, deixando uma filha ainda pequena n'um quarto proximo a um quinteiro aonde existião porcos, um destes que tinha fome, pôde empurrar a porta que ia dar ao quarto, e entrando nelle, devorou totalmente a innocente criança, deixando

apenas os vestigios de sangue, pelos quaes só se pôde conhecer a sorte da infeliz!

Esmolas. — S. M. a Rainha além de um conto de reis, que forão entregues pelo pagador da Casa Real aos administradores dos hospicios de Charidade, deu varias esmolas particulares, e mandou a Sociedade Humanitaria 432:000 rs.

O dito conto de reis foi assim distribuido: — Asylo de mendicidade 240:000; Asylo de Infancia 100:000; Recolhimento de Meninos desamparados 100:000; dito de Meninas desamparadas 100:000; dito do Ferro 30:000; dito das Convertidas 30:000; dito de N. S. das Dores 20:000; Hospital de lazarus e mudos 30:000; de lazarus e mudas 30:000; de entrevados 30:000; de entrevadas 90:000; de velhos 40:000; aos prezos da Relação 160:000 reis.

Sardenha — Lê-se no *Portugal*. Os emigrados de todas as nações residentes no Piemonte sobem a 50%, e entre elles encontrão-se familias aristocraticas; a do príncipe de Butera, de Sicilia; o príncipe di Torella, e o de Carracioli, o conde de Serra di Falez, o príncipe de Sacantalo, napolitanos. As notabilidades lombardas são os condes Litta; irmãos; o conde Victeliano Borromeo, o marquez de la Ponzone, o conde Tressa, o conde Annoni, e o conde de São Vitali.

Lê-se na *Presse*:

Bill sobre a milicia. — O projecto do Governo Inglez foi approvado na camara dos communs no dia 27 d'abril por uma maioria de 150 votos.

Tratado. — Diz a *Presse* que por cartas particulares de Londres constá haver-se concluido um tratado entre a Inglaterra e a Belgica.

Successor do Grão Duque de Bade. — Em consequencia da molestia mental e physica do príncipe Luiz, tomou conta do governo seu irmão Frederico, cuja ascensão foi annunciada na sua proclamação de 24 de abril.

Medidas preventivas sobre Kossuth. — Se dermos credito á *Independence Belge*, o governo Inglez parece querer dar ao gabinete de Vienna uma prova incontestavel do seu desejo de manter com elle relações amigaveis...

Tendo recebido avizo, de que Kossuth estava proximo a deixar os Estados Unidos para voltar a Inglaterra, parece que participára o Buol — Schauenstein as medidas energicas, que tencionava tomar, sem sair da legalidade, no caso de Kossuth tentar renovar a sua agitação revolucionaria.

CONVITE.

Tendo S. Magestade a Rainha corrido um grande perigo em consequencia de se ter incendiado o Palacio, que occupava na villa de Barcellos na noite de 6, e dando-se a grande fortuna, de não ter soffrido a Real Familia incommodo algum, com tão sinistro acontecimento; a Camara Municipal d'este concelho, resolveu por este motivo mandar cantar no dia 12 do corrente ás 11 horas da manhã um solemne *Te-Deum* na Cathedral, em acção de graças ao todo Poderoso; para a qual convida a todos os cidadãos d'este municipio.

Está conforme. Secretaria da Camara Municipal de Coimbra 10 de Maio de 1852.

O Escrivão da Camara,
Francisco Theophilo d'Andrade Pereira da Rocha.

ANNUNCIO.

Quem quizer comprar um fogão de salla com todos os necessarios, falle com Anastacio Simões, na Rua do Norte.

O LIBERAL DO MONDEGO.

REDACTOR PRINCIPAL — ANTONINO JOSÉ RODRIGUES VIDAL.

Subscrição se por mez 400 rs. — Trimestre 12000 rs. — Semestre 25000 rs. — Anno 35000 rs. — Communicados e correspondencias de interesse público gratis. — Communicados e correspondencias d'interesse particular, por linha, 15 rs. — Numero avulso, por folha 40 rs. — Annuncios, por linha, em typo do artigo principal 15 rs. — Ditos em interduo 20 rs. — Ditos para assignantes e fundadores gratis. — Correspondencia e remessa de dinheiro, franca, dirigida ao Administrador, João Pedro Rodrigues de Mattos, Rua Larga, n.º 195, onde também se subscrive e vende. — Publica-se nas Terças, Quintas e Sabados.

PARTE POLITICA.

COIMBRA, 13 DE MAIO.

INSTRUÇÃO PUBLICA.

Continuação da analyse do projecto de bases, apresentado pela Justiça no seu n.º 81.

PROPEM-NOS o nosso collega, no art. 10 do seu projecto, o reconhecimento de cinco grandes sciencias denominadas — Theologia, Jurisprudencia, Medicina, Philosophia, e Litteratura.

Já dissemos (*Liberal do Mondego* n.º 134) que não nos parecia bem o restabelecimento de Faculdade de Letras, que já tivemos com o nome de Faculdade de Artes; não diremos mais nada sobre este ponto, em quanto a *Justiça* não publicar o artigo, dirigido a fundar em considerações philosophicas o restabelecimento da referida faculdade.

Fallaremos hoje da incorporação das duas faculdades de Mathematica e Philosophia numa só, com o nome de Faculdade de Philosophia, correspondente á Faculdade de Sciencias da Universidade de Franca.

Começaremos por citar os dois seguintes §§, (3.º e 7.º) dos Estatutos Novos da Universidade de Coimbra, Liv. 3.º

§. 3.º « Por outra parte é notorio, que a mesma Philosophia contém outras sciencias; principalmente as Naturaes, que são de grande importancia, tanto por si mesmas, como pelo influxo, que tem sobre as Artes; as quaes de qualquer modo que trabalhemos sobre a materia, dependem dos princípios da *Philosophia Natural*; e do progresso d'ella depende o seu adiantamento e perfeição. Sendo manifesto, que a Philosophia é Sciencia geral do homem, que abraça e comprehende todos os conhecimentos, que a luz da razão tem alcançado, e hade alcançar em Deus, no Homem e na Natureza. »

§. 7.º « Para que assim se observe, será a mesma Philosophia dividida em tres Profissões a saber: na de *Naturalistas*; na de *Medicina*; e na de *Mathematicos*; Entendendo-se comprehendidos na *Medicina* todas as sciencias, que pertencem á Philosophia do corpo são e enfermo: Na *Mathematica* todas as sciencias, que tractão da quantidade em geral e particular, com a *Theoria* mais sublime da *Physica*, que fóra de um curso profundo de *Mathematica*, se não póde estudar, nem entender: E na *Philosophia Natural* todos os conhecimentos de facto, que pela observação se tem achado na Natureza, e formão o corpo da *Historia Natural*, com tudo o mais, que por experiencia se tem descoberto acerca da qualidade dos diferentes productos da mesma Natureza; ficando também annexos e aggregados a esta ultima profissão os Estudos da *Philosophia Racional* e

Moral; de sorte que se forme um systema completo de sciencias philosophicas: Tudo na fórma e ordem, que pelos presentes Estatutos tenho estabelecido. »

E' sabido por tanto, que á Medicina e Mathematica assistem iguaes direitos para serem incorporados na Philosophia.

Se é para a participação mutua dos conhecimentos adquiridos e dos novos descobrimentos, não vemos necessidade de incorporar a Mathematica e Philosophia numa só faculdade; vemos sim a urgentissima necessidade de cumprir o §. 3.º do Liv. 3.º dos Estatutos, que tem ficado *letra morta*, não obstante alguns esforços individuais, e da parte dos chefes da Universidade alguma *condescendencia*.

Diz o §. 8.º

« E porque todas estas Sciencias se aperfeiçoão cada vez mais; e se enriquecem com descobrimentos novos, que logo devem incorporar-se nos respectivos Cursos das Lições publicas:

Tendo mostrado a experiencia, que as Universidades nem tem felizmente promovido estes conhecimentos; nem tem recebido com a promptidão necessaria os descobrimentos, que de novo se tem feito em todas estas sciencias; porque sendo destinadas ao ensino publico, se julgão limitadas a um curso de lições positivas; e só trabalham e se occupão em conservar e defender as que uma vez começaram a ensinar, com grande prejuizo do bem commum e do adiantamento das letras:

« Hei por bem confederar as ditas tres profissões, de *Naturalistas*, *Medicos*, e *Mathematicas*, em uma Congregação Geral, a

qual tenha por Instituto trabalhar no progresso, adiantamento e perfeição das mesmas Sciencias; do modo que felizmente se tem practicado, e practica nas Academias mais celebres da Europa; melhorando os conhecimentos adquiridos; e adquirindo outros de novo, os quaes se fação logo passar immediatamente aos cursos respectivos das ditas Profissões, conforme aos Estatutos, que lhe vão por mim prescriptos na Quarta Parte d'este Livro. »

Eis aqui a lei do progresso scientifico, proclamado do modo mais expressivo e terminante; mas que ficou no papel, como tem succedido, e está succedendo ás nossas leis mais importantes!

Eis aqui justificada a nossa insistencia, para que seja organizado o Conselho Geral de Sciencias, verdadeiro Congresso Scientifico, não accidental, como é costume congregarse nas diversas nações civilizadas, mas um Congresso scientifico estabelecido por lei, e convocado regularmente todos os annos no semestre de Outubro a Março, epocha entre nós a mais conveniente para o estudo e meditação.

E não queremos um Congresso Scientifico — só de sciencias naturaes; queremos e parece-nos excellente um Congresso Scientifico de todas as sciencias e de todos os ramos dos conhecimentos humanos.

Queremos e parece-nos excellente um Congresso Scientifico, em que seja dignamente representada toda a Instrução Publica, toda a Universidade Portugueza, no sentido do Art. 1.º do Projecto de bases proposto pelo collega da *Justiça*, e por nós abraçado com toda a cordialidade da mais pura e intima convicção.

Desculpem-nos esta pequena digressão, que não é tão remota, como parece á primeira vista, do objecto em questão.

A lei do progresso scientifico, diz-nos a *Historia da Philosophia*, não consiste em reunir, mas sim em separar os diversos conhecimentos humanos, que pelo incremento da experiencia fundada em observações e experimentos novos, tem ido adquirindo successivamente importancia.

A *Philosophia* antiga era uma especie de sciencia universal, de que successivamente se tem ido desmembrando nas diversas sciencias, actualmente reconhecidas.

O Philosopho antigo era uma especie de *Petrus in cunctis* (permittão-nos a trivial expressão) um sabio universal, cuja sciencia correspondia aos lugares communs e generalidades da epocha actual.

A *Historia Natural*, que ao tempo dos Estatutos comprehendia o es-

tudo dos tres Reinos da Natureza e formava o objecto de uma só cadeira actualmente se acha repartida pelas cadeiras de *Zoologia*, *Botanica*, *Mineralogia*, não fallando na vasta cadeira de applicação — denominada de *Agricultura e Tecnologia*.

Estas cadeiras estão já tão sobre-carregadas de disciplinas, que é indispensavel a creação de cadeiras novas.

Tal é inquestionavelmente a lei do progresso scientifico.

Se em materias de razão valessem autoridades, argumentariamos aqui com a opinião do profundo Physico e Matheumatico Biot, que num entretimento com o sr. Conselheiro Nunes de Carvalho não teve duvida em declarar, que julgava mais perfeita a organização dos estudos de Sciencias Naturaes em Coimbra, do que em Paris; pronunciando-se muito formalmente pela separação da Mathematica e de Philosophia.

E' um facto historico, acontecido na occasião, em que o sr. Nunes de Carvalho offereceu a Biot o — *Essai de trigonometrie spherique* do nosso insigne mathematico — Joaquim Maria de Andrade, traduzido em Francez pelo sr. Pegado, actual distincto Lente da Escola Polytechnica de Lisboa.

Gosta-se de ver sair qualquer verdade da bocca mais competente... mas não nos deslumbre o prestigio da autoridade:

A razão acima de tudo.
Continuaremos.

ACTOS OFFICIAES.

GOVERNO CIVIL DO PORTO.

* Illm.^o e exm.^o sr. — Tendo participado a V. ex.^a em tempo competente, como devia, o dia e hora da entrada de SS. MM. e AA. na primeira povoação do districto a meu cargo, cumpre-me hoje fazer uma narração mais circumstanciada e minuciosa dessa feliz e gloriosa occorrença, para que V. exc.^a possa melhor avaliar o espirito dos povos, e sua sincera e cordial dedicação pelos seus monarchas.

* Com o general da divisão e o seu estado-maior fui eu, a camara e os funcionarios publicos do concelho de Gaya, na companhia de muitas pessoas importantes do mesmo concelho, esperar SS. MM. e AA. ao Picoto de Grijó, extrema do districto, aonde foram erigidos dois obeliscos pyramidaes, e um arco de murta e flores, e aonde se achava a musica de uma philharmonica popular para saudar e victoriar os reaes viajantes, quando passassem do districto de Aveiro, para o do Porto.

* O concurso do povo apinhado naquelle logar era immenso, assim como era grandioso o espectáculo sublime, que se apresentava em tão risonho arraial.

A's 4 horas da tarde foi dado em diferentes pontos um signal indicativo da aproximação da comitiva real, e ás 4 horas e meia entraram effectivamente neste districto SS. MM. a Rainha, ElRei, o Principe Real, e o sr. Infante D. Luiz, duque do Porto.

* Neste momento feliz rompem-se as acclamações espontaneas do povo ao som do hymno da Rainha, tocado pela philharmonica popular; e S. M. seguindo o seu transito para os Carvalhos, viu-se por todos os lados cercada de milhares e milhares de pessoas, que de toda a parte afluíram á entrada, para victoriarem os augustos viajantes.

* O aposento real, que d'ante-mão havia sido preparado pela camara de Gaya, e pelo muito digno e hourado cavalleiro, Manoel Alves Souto, não desagradou a SS. MM., até mesmo porque tendo sido preparado muito á pressa, por terem SS. MM. alterado o seu itinerario, alli se notávão, a par da riqueza e bom gosto, alguns arranjos que demandávão tempo e grande despesa.

* SS. MM. foram felicitadas por parte da camara e do reverendissimo prelado da diocese e cabido, que tinhão enviado as suas deputações aos Carvalhos para esse fim, e por muitas pessoas das mais importantes e distinctas desta cidade, as quaes tivérão a honra de beijar a mão a SS. MM. e AA.

* Na manhã do dia 29 foi reunir-se a mim o secretario geral com os tres administradores dos hairros, tendo aquelle e estes deixado de me acompanhar na vespera por assim o exigir o bem do serviço.

* A's 10 horas saíram SS. MM. do seu real aposento, e tomando a frente do prestito o presidente e vereadores da camara de Villa Nova, seguirão os reaes viajantes para esta cidade, acompanhados por um grande numero de pessoas distinctas, e por entre um immenso concurso de povo que se tinha apinhado, formando alas de um e outro lado da estrada, para victoriar e ver os seus monarchas.

* Ao passo que SS. MM. se approximávão os signaes designados no programma indicávão os pontos onde chegávão, até que ao entrar no alto da Bandeira romperão as acclamações populares com tal entusiasmo e frenesi, que me parece impossivel descrever e desenhar ao vivo a scena tocante, que alli e em Villa Nova se passou.

* Ao sair da rua de Villa Nova a real comitiva chegou ao cães ornado de bandeiras e grinaldas, onde o intendente da marinha recebeu SS. MM. e AA. na galeota da mesma intendencia, entrando também parte da comitiva nas embarcações da alfandega, do contracto do tabaco e de varios particulares, que as offerecerão espontaneamente para este fim.

* Erão vinte os remeiros da galeota, vestidos de calça branca, jaquetas encarnadas e barretes da mesma cor com as armas reaes em grandes chapas de prata. — O povo apinhava-se de um e outro lado do rio, nas praias, nos parapeitos dos muros e nas janellas.

* A ponto pencil embandeirada e com elegantes enfeites de murta e flores; estrondosas girandolas, repiques em todas as torres da cidade; salvas dos navios de guerra e vivissimas acclamações por toda a parte; em fim o Douro e as suas margens offerecião nesse momento solemne um espectáculo magestoso.

* A galeota real atracou no cães, na rua de S. João, e alli foram SS. MM. recebidas e cumprimentadas pelos membros do conselho de districto, camara municipal da cidade, pelos grandes do reino, presidente e alguns membros da associação commercial, pelo director da alfandega e seus empregados, pelos chefes de todas as repartições, e outros funcionarios, recitando nessa occasião o presidente da mesma camara uma felicitação, cuja cópia tenho a honra de passar ás mãos de V. exc.^a Em seguida passou o mesmo presidente a entregar a S. M. as chaves da cidade, observando-se as outras formalidades do programma, que também tenho a honra de enviar a V. exc.^a A entrada da mesma rua de S. João estava um sumptuoso arco, e outro no mais alto da mesma rua, formado de dois troncos, que se união no cimo, symbolisando as reaes dynastias de Bragança e Gotha, fechados por uma corôa. Um magestoso carvalho em toda a sua cópia natural, collocado no remate, mostrava pendentes dos seus ramos os nomes idolatrados de todos os serenissimos filhos de S. M.

* Seguiu a real comitiva pelas ruas designadas no programma; e tudo quanto eu

disse a V. exc.^a para descrever as ovações, e magnificencia com que S. M. foi recebida em todo o seu transito, seria deficiente, pois que me faltão expressões com que relate fielmente as grandes expansões do coração nestes momentos da vida tão solemnes. Arcos e obeliscos sumptuosissimos, flamulas e galhardetes de varias côres, que termulávão em toda a parte; as janellas guarnecidas de preciosas sedas, onde se apinhávão senhoras e homens em trajos de gala; as nuvens de flores espargidas sobre a real comitiva; o povo immenso, que se aglomerava nas ruas; os lenços agitados nos ares, os vivas, as acclamações... Não serei exagerado em assegurar a V. exc.^a, que a cidade eterna jámais apresentou espectáculo tão tocante e grandioso, nem demonstrações de regosijo tão espontaneo.

* Apenas SS. MM. e AA. chegarão á escadaria de N. S. da Lapa foram logo recebidas debaixo do pallio, e acompanhadas ao templo pelo excm.^o prelado, e benemerita irmandade, que se houve nas cousas da sua competencia com todo o esmero, e a consideração devida ás reaes personagens. O sumptuoso templo estava ricamente adornado. Esquecia-me dizer a V. exc.^a que nas proximidades da escadaria se via um magnifico pavilhão, e junto das suas columnas duas innocentes e lindas meninas, vestidas de branco, lançávão flores sobre os reaes viajantes.

* Depois do *Te-Deum* desenverrou-se o mausoleo, onde se guarda com religioso acatamento o coração do grande principe: e ás preces de SS. MM. pelo eterno descanso daquella generosa alma se juntávão as orações fervorosas d'um povo immenso tão profundamente commovido. Era um dia de grandes pensamentos, e de grandes sensações.

* Ao chegar S. M. ao paço, que uma commissão da exm.^a camara fora encarregada de preparar, recebeu a continencia das tropas da guarnição, e agradeceu com maneiras affaveis, e verdadeiramente reaes, a todas as pessoas, que fizerão parte do cortejo. Erão duas horas da tarde.

* A's nove horas da noite se dirigirão SS. MM. ao theatro, acompanhadas por um esquadrão de cavallaria. Uma commissão composta dos cidadãos José Joaquim Pinto da Silva, e José Martins d'Azevedo, tomou sobre si o preparar alli a recepção de SS. MM., no que muito se distinguirão, pois que a entrada, a escadaria e a sala, surprehendião por sua riqueza, elegancia e apurado gosto. Apenas S. M. appareceu na real tribuna foi recebida com acclamações de nunca visto entusiasmo. Recitarão-se diversas poesias proprias do momento; e SS. MM. se dignarão acceitar um magnifico refresco, que a mencionada commissão lhes offereceu no meio da noite. SS. MM. honrávão o espectáculo com a sua presença até ao fim, e em todo esse tempo receberão as mais solemnes demonstrações de regosijo e affectuosa dedicação de quanto ha de mais illustre e distincto nesta heroica cidade.

* Assim os obeliscos, como os quarteis da guarnição e toda a cidade se illuminarão; sendo illuminado a gaz o arco emblematico da familia real, de que já dei conta a V. ex.^a

* Não omittirei uma circumstancia, que deve ser bem lisongeira á augusta pessoa de S. M., e é: que os festejos mais sumptuosos desse dia se devem á lealdade generosa de muitos negociantes e capitalistas, que espontaneamente procurávão obsequiar SS. MM. e AA., e significar-lhe a sua veneração e jubiloso respeito. Acrescentarei por fim, que todas as lojas e officinas se fechárão em attenção á solemnidade de tão fausto dia, percorrendo o povo as ruas do transito, assim de dia como de noite.

* Terminarei esta succinta narrativa, assegurando a V. ex.^a, que o dia 29 d'abril de 1852, tem mais um grandioso motivo para ser registado nos annaes portuguezes, como um dia de regosijo nacional, e de gloria para S. M., que recebeu os testemunhos mais so-

lemnes, de quanto um povo heroico abençoa os dias de seu reinado.

« Deus guarde a V. exc.^a Porto em 4 de maio de 1852. — Illm.^o e exm.^o sr. ministro e secretario de estado dos negocios de reino. — O governador civil, visconde de Podentes. »

Felicitação, que os operarios da imprensa da Universidade dirigirão ao seu antigo Revisor o Illm.^o Sr. Dr. Joaquim Urbano de Sampaio.

Quando todos os habitantes de Coimbra se felicitão mutuamente, porque a morte não cortou os fios da vossa preciosa vida; quando a alegria se pinta em todos os semblantes: nós os operarios da Imprensa da Universidade, seriamos culpados de negra e feia ingratição, se não viessemos proclamar á face d'este povo, o culto de respeito e estima, que já de ha muito vos consagramos.

Pae de uma numerosa familia, cidadão probo e bemquisto, homem sabio e virtuoso, que vos importão os caprichos da fortuna e a ingratição da patria?

A Providencia, que vela sobre os infelizes e opprimidos, sobre todos os que supportão com dor o peso e trabalho da vida, hade vir em vosso auxilio. — Confiai nella.

Vivei para vossos filhos, que vos amão extremosamente.

Vivei para nós, que tãobem temos um quinhão no vosso amor paternal.

Vivei para a Patria, que ha ainda mister das vossas luzes e da vossa honra.

Coimbra 12 de Maio de 1852.

José Antonio da Cruz — Francisco de Paula e Silva — Adrião Marques — Ludovino Antonio da Cruz — José Pereira Junior — José Maria da Costa — Abel da Silva — Antonio Ferraz — Rodrigo da Costa — José Lopes das Neves — José Bento — Manoel Neutel — Alvaro Teixeira — Joaquim do Valle — Francisco Gaspar — José dos Santos — Francisco Antonio Marques — Antonio Maria — Augusto Fino — João Leite — João Gonçalves — Manoel Teixeira — Antonio Costa — Antonio de Campos — Francisco Costa — Manoel Maria de Sá — Francisco José da Cunha — José Pereira Senior.

CORREIO DO SUL.

AMERICA.

Nova-York 13 de Abril.

Lê-se na *Presse*:

Kossuth ficou em Wilmington, Carolina do Norte; cre-se que se demorará um ou dois dias em Washington, quando, regressar de Baltimore Philadelphia, e Nova-York.

« A Legislatura do Ohio é favoravel a um projecto tendente a prestar armas do Estado a Kossuth, para vir em auxilio da revolução hungara. Esta resolução foi tomada pelo congresso em Cincinnati, por 44 votos contra 28.

— Um armazem que continha 4 a 5:000 ballas d'algodão foi inteiramente abrasado em Savannah.

— Na California uma cheia do rio Sacramento causou consideraveis perdas.

Dois vapores chegarão á Nova-York com 950:000 duros.

Os crimes alli continuão desenfreados como as inexhoraveis punições.

— Desde 28 de fevereiro a 10 de março tinhão chegado 1:434 emigrados, 133 mulheres; 173 de França.

Miss Bloomer, fundadora do *bloomerismo*, foi assassinada, na rua Bridge, em Bostou, por seu proprio marido.

— Em 9 do p. rebentou a caldeira ao vapor *Salada*, com destino para Concil Bluffs, morrendo tudo quanto hia dentro, em que se calculão 100 pessoas.

No dia 29 do p. a Sociedade Biblica de Paris teve sua sessão annual, presidida pelo almirante Baudin de cujo relatorio consta fôra fuadada em 1819, pelo zêlo do marquez Jaucourt, e tolerancia do Duque d'Angouleme, contando 200 socios na actualidade: que recebera 5:700 Biblias da sua irmã Sociedade Biblica, da America, tendo distribuido 8:217 sem contar mais de 100 distribuidas pela Sociedade auxiliar das Sr.^{as}; mas terminando por um deficit, nos seus fundos: pelo que reclamavão novo auxilio, e novo ardor dos seus correligionarios.

De resto, continuão em França os conboios dos sentenciados para seus destinos; e continuão apparecer frequentes casos de hydrophobia, o que se attribue á prolongação da secca.

M. Bixio, redactor em chefe da casa Rustica do seculo 19, que fôra um dos primeiros ministros de L. Napoleão, e o primeiro a escusar se, de ter parte n'aquelle gabinete, por ver o presidente *cercado de pensamentos detestaveis*, como elle então disse, vai viajar á Italia.

CORREIO DO NORTE.

Em resultado de uma reunião de capitalistas e proprietarios que teve logar por convite do sr. Visconde de Podentes, em casa de s. ex.^a, foi nomeada uma commissão para appresentar o seu parecer sobre os meios e condições de se acabar a estrada do Porto a Lisboa.

Sabemos que S. M. el Rei toma muito a peito a conclusão desta estrada, e está decidido a apoiar com todas as suas forças e influencia a empreza que se encarregar d'esta obra. Esperamos que com tão poderoso auxilio a estrada entre as duas capitães será finalmente levada a effeito.

E não será sem tempo! O povo tem pago bastante; já podia ter boas estradas, e não as tem, nem ha de ter, em quanto o governo não mudar de systema.

Saio deputado pelo collegio de Bragança o sr. Antonio Teixeira de Queiroz, dos Arcos de Val de Vez. De oitenta e uma listas que entrãõ na urna, obteve 78 votos.

(Nacional).

BOLETIM NOTICIARIO.

Te-Deum. — Foi hontem cantado na Sé Cathedral um solemne *Te-Deum*, em acção de graças por haverem SS. MM. e AA. escapado ao perigo do incendio em Barcellos. A musica era de composição de Marcos, foi bellissimamente executado, dirigindo o côro o Sr. P. Manoel Domingues, excellenteste mestre de musica. Assistirão as autoridades ecclesiasticas, academicas, civis, militares e administrativas, e um numerooso concurso de habitantes da Cidade.

Outro. — Cantou-se outro na capella da Universidade, assistindo o corpo Cathedratico. Foi dirigido o côro pelo insigne Lente de musica o sr. Antonio Florencio.

Itenerario de SS. MM. — Confirmou-se officialmente a ultima *versão*, que demos no Boletim do *Liberal* ultimo. Suas Magestades, a Rainha e El-Rei, e Suas Altezas, o Principe e Infante — dirigir-se-hão a Aveiro, e seguirão por S. Mel, Arada, a Cantanhede, onde pernoitarão, de Cantanhede irão a Lameda, Gordo, Carapinheira, e Montemór velho, onde almoçarão e depois embarcarão para a Figueira.

Obssequio. — Hontem de tarde os Artistas Typographos da Universidade fôrão cumprimentar a Quinta das Sette Fontes, o Sr. Dr. Joaquim Urbano de Sampaio, pelo restabelecimento da sua saude, com uma banda de musica da philarmonica do sr. João Alves. S. S.^{as} mostrou-se penhoradissimo pelas demonstrações de gratidão e amizade, que lhe dirigirão artistas, que cumprindo ainda ha pouco para com o Sr. Urbano os deveres de obediencia, agora cumprem os de grata amizade.

Agradecimento. — Os artistas typographos da Imprensa da Universidade, querendo dar um publico testemunho de sua gratidão aos sr. João Alves e Manoel das Neves Eliseu, em particular, e a toda a Philarmonica Conimbricense em geral, por se haverem prestado de tão boa vontade a cooperar para a demonstração de regosijo pelo restabelecimento do sr. Dr. Joaquim Urbano de Sampaio: aqui lhes votão os seus sinceros agradecimentos; assim como a varias pessoas distinctas, que se dignarão acompanha-los.

Partida. — Consta-nos que o sr. Gomes d'Abreu partira de Lisboa para esta cidade, a fim de se Doutorar em Medicina.

Ladroeira. — Lê-se no *Braz Tizana*: na noite de 3.^a feira tentãõ os ladrões roubar a casa em que assiste o sr. Teixeira na rua do Bomjardim, aonde está a typographia de Faria Guimarães. Forçãõ as janellas do escriptorio, e roubarão apenas as cortinas e pequena porção de typo.

Lê-se no *Jornal do Povo*. — A celebre escriptora D. Carolina Coronado, acaba de abandonar seu marido, e fugir com o celebre escriptor dramatico Breton de los Herberos.

Este era casado com uma linda, e interessante mulher, ainda joven, e a primeira com mr. Pony, secretario da legação anglo-americana, homem que estava bem longe de saber avaliar o talento, e os dotes de uma mulher como Carolina Coronado.

Lê-se na *Lei*.

Um curioso descobrimento nas cavernas de Saulges acaba de ser feito por tres jovens de Chemire-le-Roy, que empregavão o tempo de suas ferias em examinar estas extraordinarias escavações e conduzir nella os que as vão visitar. Tendo descoberto uma caverna até hoje ignorada, no fim de caverna de Rochefort penetrãõ ali, e por uma pequena senda, mui difficil de trilhar, chegarão a uma ponta baixa, e de pequena extensão.

No cabo de algumas indagações nas gretas das rochas — indagações muito escrupulosas, por se haverem antecedentemente descoberto muitas moedas derramadas pelo solo, encontrãõ alfim, um pequeno cofre de madeira, em tão mau estado, por causa da humidade e do tempo, que se desfez em pó ao tocalle. Continha 350 moedas de dois diversos tamanhos, e em perfeito estado de conservação, posto que muito oxidadas.

Parte daquellas moedas, com as armas de França, foi cunhada no reinado de Carlos VII, pois se lê n'um dos lados: *Carolus Francorum rex*; e no outro se vê uma cruz

grega com estas palavras *Sit nomen Domini benedictum*.

As outras moedas tem as armas da Bretanha, e pertencem certamente á época de João V. chamado o sabio filho de João o valoroso, vindo-se nellas a mesma lenda, que nas precedentes, e do outro lado, *Joannes Britaniam Dux*. Estas moedas são das chamadas *gruessa vellon* (cobre). Todos se perdem em conjecturas sobre a época em que semelhantes moedas fossem depositadas naquelle logar, e acerca das causas, que hajão resolvido o seu proprietario a encerra-las num sitio tão occulto, e difficil accesso.

Le-se na *Justicia*

Improvisador italiano. — Lê-se no *Sol* de Barcelona: « o sr. Burdoci de Siena, famoso improvisador, que uma noite em Milão improvisou com assombro universal uma tragedia inteira, cujo thema lhe foi dado ao acaso por um dos concorrentes, deu hontem á noite uma prova de seus extraordinarios talentos no grande theatro do Lyceu.

« Conforme se havia annunciado, tinham sido collocados pelos concorrentes n'uma urna de crystal, numerosos themas sobre os quaes o poeta devia improvisar; porém attendendo-se ao seu excessivo numero, resolveram-se que a sorte decidisse da escolha. Oito ou dez forão extrahidos da urna por um dos senhores concorrentes, e o poeta, com uma facilidade espantosa, improvisou em distinctos metros, acompanhando a piano, já declamando, já cantando, sobre os seguintes assumptos: « Homenagem ao Dante. A morte do conde Ury, ou um de seus fillos. Camões morrendo no hospital de Lisboa. O amor faz passar o tempo, e o tempo faz passar o amor. As graças andaluzas. Ao Tasso, e ao cigarrito hespanhol. »

Em todos os citados argumentos esteve felicissimo e sobre tudo sublime na sua recordação ao Dante.

O publico applaudiu-o repetidas vezes sinceramente, e coroou o seu singular talento, ao retirar-se da scena, com uma chuva de applausos. »

Mina de cobalto. — Uma carta recente de Granada diz o seguinte: — « Está chamando a attenção dos que se dedicão a estudos ou a especulações de mineração a mina de cobalto e de nickel, que se explora ha poucos mezes nos prados de Lopera, termo da povoação de Albuuelas, distante obra de cinco leguas da costa maritima. O mineral que produz é abundantissimo, e da mais excellente qualidade. Dá cobalto todo de primeira sorte, misturado com nickel, cuja produção é de 34 por cento, segundo a nalyse feita pelo distincto chimico, sr. de Roura, em Barcelona.

Sabido é entre os naturalistas, que as minas de cobalto não são mui abundantes, e que este mineral se estrah e se estanca a poucas varas de profundidade; porém, na mina de que se tracta, quanto mais se profunda mais ricas são as camadas, e melhor é tanto cobalto como o nickel. A mina chama-se a Garmella, e é explorada por uma sociedade pouco numerosa, que tem por presidente o general Gavarre.

BOLETIM MARITIMO.

Movimenta do
gueira, desde
até 5 de Maio



Porto da Fi-
14 de Abril
de 1852.

EMBARCAÇÕES ENTRADAS.

HIATE Portuguez Dito e Feito, capitão Domingos Antonio, de Lisboa, com carga da praça, em 3 dias de viagem, 7 pessoas de tripolação. Cahique Portuguez Conceição Perola, capitão Francisco José, de Olhão, com sardinha, em 6 dias de viagem, 8 pessoas de tripolação. Cahique Portuguez Senhor do Bom Fim, capitão Manoel da Cruz, de Lisboa, com sardinha, em 2 dias de viagem, 10 pessoas de tripolação. Cahique Portuguez

Bom Fim, capitão José Lopes Esteves, de Sezimbra, com sardinha, em 2 dias de viagem, 8 pessoas de tripolação. Cahique Portuguez Conceição Feliz, capitão José do Rego, de Sezimbra, com sardinha, em 8 dias de viagem, 8 pessoas de tripolação. Cahique Portuguez Santa Cruz, capitão João Soares, de Lisboa, com sardinha, em 2 dias de viagem, 8 pessoas de tripolação. Rasca Portugueza Conceição, capitão Paulo Rodrigues, de Lisboa, com carga da praça, em 3 dias de viagem, 9 pessoas de tripolação. Patacho Inglez Ripper, capitão Chaulen Pouver, de Cork, em lastro, com 8 dias de viagem, 10 pessoas de tripolação. Rasca Portugueza Conceição Ermelinda, capitão Manoel Rodrigues, do Porto, com carga da praça, em 5 dias de viagem, 12 pessoas de tripolação. Hiate Portuguez Senhora dos Milagres, capitão João Maria Roza, do Porto, em lastro, com 2 dias de viagem, 7 pessoas de tripolação. Cahique Portuguez Christina da Maia, capitão Manoel da Costa, do Porto, com carga da praça, em 2 dias de viagem, 7 pessoas de tripolação. Hiate Portuguez Teimoso, capitão José Maria da Silva, do Porto, vazio, em 2 dias de viagem, 7 pessoas de tripolação. Rasca Portugueza Flor do Mar, capitão Manoel Franco Delgado, do Porto, com carga da praça, em 2 dias de viagem, 11 pessoas de tripolação. Escuna Ingleza Pigeon, capitão Whiliam Payne, de Plimout, com bacalhão, em 10 dias de viagem, 8 pessoas de tripolação. Hiate Portuguez Bom Jesus do Monte, capitão João da Costa Guerra, do Porto, com carga da praça, em 2 dias de viagem, 8 pessoas de tripolação. Rasca Portugueza Nova União, capitão Pedro Maria Santa Anna, do Porto, com carga da praça, em 1 dia de viagem, 8 pessoas de tripolação. Rasca Portugueza Santa Anna e Almas, capitão José do Nascimento, de Ericeira, com sardinha, em 3 dias de viagem, 6 pessoas de tripolação. Escuna Ingleza Wave, capitão Francis Milman, de Bristol, em lastro, com 8 dias de viagem, 6 pessoas de tripolação. Rasca Portugueza Libania, e Adelaide, capitão José Luiz Pereira, de Lisboa, com carga da praça, em 8 dias de viagem, 9 pessoas de tripolação e 1 passageiro. Rasca Portugueza Liôa, capitão José Franco Gomes, de Lisboa, com carga da praça, em 9 dias de viagem, 8 pessoas de tripolação. Hiate Portuguez Valente, capitão Antonio José de Magalhães, de Lisboa, com varios generos, em 10 dias de viagem, 7 pessoas de tripolação. Cahique Portuguez S. José Venturoso, capitão Francisco Pereira, de Aveiro, com sal, em 2 dias de viagem, 5 pessoas de tripolação. Rasca Portugueza Correio de Vianna, capitão Joaquim Franco Serão, do Porto, em lastro, com 1 dia de viagem, 11 pessoas de tripolação. Cahique Portuguez Christina da Maia, capitão Manoel da Costa, de Villa do Conde, em lastro, com 1 dia de viagem, 7 pessoas de tripolação.

DESPACHADAS PARA SAIDA.

RASCA Portugueza Maria Izabel, capitão Crespim Franco, para Lisboa, com madeira, 8 pessoas de tripolação e 2 passageiros. Cahique Portuguez Senhora do Carmo, capitão Antonio Viegas, para Sezimbra, com sal, 6 pessoas de tripolação. Cahique Portuguez Bom Fim, capitão Manoel Esteves Frade, para Sezimbra, com sal, 9 pessoas de tripolação. Hiate Portuguez Novo Triunfo, capitão Francisco Antonio Lopes, para Lisboa, com madeira, 7 pessoas de tripolação. Hiate Portuguez Elizia Maria, capitão José Joaquim Pestana, para S. Miguel, com sal, e madeira, 7 pessoas de tripolação e 1 passageiro. Hiate Portuguez Flor de Setubal, capitão Manoel José Galhardo, para Lisboa, com madeira, 6 pessoas de tripolação. Patacho Inglez Ripper, capitão Ghaulex Pouver, para a Terra Nova, com sal, 10 pessoas de tripolação. Cahique Portuguez Conceição Feliz, capitão José do Rego, para Sezimbra, com sal, 8 pessoas de tripolação. Cahique Portuguez Bom Fim, capitão Manoel da

Cruz, para Sezimbra, com sal, 9 pessoas de tripolação. Cahique Portuguez Santa Cruz, João Soares, para Sezimbra, com sal, 8 pessoas de tripolação. Cahique Portuguez Bom Fim, capitão José Esteves, para Sezimbra, com sal, 9 pessoas de tripolação. Rasca Portugueza Correio da Figueira, capitão José da Costa Freire, para Lisboa, com varios generos, 7 pessoas de tripolação. Hiate Portuguez Dito e Feito, capitão Domingos Antonio, para Lisboa, com varios generos, 8 pessoas de tripolação. Rasca Portugueza Conceição, capitão Paulo Rodrigues, para Lisboa, com varios generos, 9 pessoas de tripolação e 2 passageiros. Cahique Portuguez Christina da Maia, Manoel da Costa, para a Villa do Conde, com pedra, 7 pessoas de tripolação. Rasca Portugueza Conceição Estrella, capitão Joaquim de Barros, para o Porto, com pedra, 8 pessoas de tripolação. Rasca Portugueza Conceição Ermelinda, capitão Manoel Rodrigues, para o Porto, com varios generos, 12 pessoas de tripolação. Hiate Portuguez Teimoso, capitão José Maria da Silva, para Lisboa, com madeira, 7 pessoas de tripolação e 1 passageiro. Hiate Portuguez 3 Corações, capitão Antonio Luiz de Sousa, para o Porto, com varios generos, 9 pessoas de tripolação. Cahique Portuguez Conceição Perola, capitão Francisco José, para Olhão, com varios generos, 8 pessoas de tripolação e 2 passageiros. Patacho Inglez Pigeon, capitão Whiliam Payne, para a Terra Nova, com sal, 8 pessoas de tripolação. Rasca Portugueza Flor do Mar, capitão Manoel Franco Delgado, para Lisboa, com carga da praça, 11 pessoas de tripolação e 10 passageiros. Hiate Portuguez Senhora dos Milagres, capitão José Alexandre, para S. Mathias, com sal, 6 pessoas de tripolação. Escuna Ingleza Wave, Francis Milman, Terra Nova, com sal, 6 pessoas de tripolação.

AGRADECIMENTO.

D. Antonia Luisa de Sousa Reis e Maia, e seus fillos, agradecem profundamente penhorados, as demonstrações, de sentimento que as muitas pessoas d'esta Cidade se dignarão dispensar-lhes, por occasião do infeliz e prematuro decesso de seu chorado filho e irmão.

Antonio Luiz de Sousa Henriques Seco, acrescenta em particular, que já tem pessoalmente procurado todos os seus numerosos amigos, que sabe lhe fizerão então a honra de o cumprimentar, e por isso, que se a algum se não deu conhecimento d'este facto ou lhe a elle esqueceu, pede desculpa de semelhante falta, toda involuntaria; e conclue agradecendo aos Senhores RR. o interesse que tomáráo pelo finado seu caro irmão.

ANNUNCIOS.

Nº dia 18 do corrente pelas 10 horas da manhã ás portas da morada do M. Juiz de Direito d'esta Comarca, se hão de arrematar os bens penhorados a Onofre Pereira Forjaz, da Villa de Tentugal, em execução que lhe move José Lopes Guimarães, d'esta Cidade, pelo cartorio do Escrivão Herculano.

Vende-se um mostrador, estantes, pezos, balanças e todos os mais arranjos pertencentes a uma loja de mercearia: quem os pretender comprar falle na Rua Larga n.º 201 com a viuva Penna.

Pelo Juizo de Direito da Comarca d'Aveiro, Escrivão Leite, correm editos de 30 dias, para quem tiver direito aos bens do casal de Joaquim José de Mello e mulher, da mesma cidade, os virem disputar no producto dos mesmos bens, que se acha depositado em virtude de arrematação promovida por parte da Fazenda Nacional.

O LIBERAL DO MONDEGO.

REDACTOR PRINCIPAL — ANTONINO JOSÉ RODRIGUES VIDAL.

Subscree-se por mez 400 rs. — Trimestre 15000 rs. — Semestre 25000 rs. — Anno 35000 rs. — Communicados e correspondencias de interesse publico gratis. — Communicados e correspondencias d'interese particular, por linha, 15 rs. — Numero avulso, por folha 40 rs. — Anuncios, por linha, em typo do artigo principal 15 rs. — Ditos em interlino 20 rs. — Ditos para assignantes e em labores gratis. — Correspondencia e remessa de dinheiro, franca, dirigida ao ADMINISTRADOR, João Pedro Rodriguez de Mattos, Rua Larga, n.º 195, onde tambem se subscreeve e vende. — Publica-se nas Terças, Quintas e Sabados.

PARTE POLITICA.

COIMBRA, 15 DE MAIO.

Brevemente vão recommençar os trabalhos do nosso parlamento. — E' de crer que o ministerio agora não se lhe apresente tão pobre de providencias, como fizera na primeira quadra d'esta sessão. Gastarão-se tres mezes em discussões estereis que quasi não servirão senão para desconceituar a representação nacional.

O paiz queixa-se e com sobrada razão.

O resto da sessão todavia póde e deve ainda ser muito utilmente empregado; porque quando os diversos poderes do estado se apresentam com mostras de tanto accordo, e com tão boa vontade de ser prolicuos á nação, — nada ha mais facil. — Em politica, como em tudo o mais, — o grande caso é — querer. —

Em todos os differentes ramos do serviço publico ha grandes reformas a praticar, — e são todas da mais sentida necessidade. — Não se pame porém na presença d'ellas, — nem se fique embaraçado sem saber a qual dar a preferencia. E' principiar: — e a escolha é obvia. — A primeira de todas ellas está d'ha muito indicada pelos brados de todo o povo — é a fazenda.

Sem conhecermos miudamente as difficuldades, que ha para a organização das nossas finanças, não reputamos todavia essas mesmas difficuldades insuperaveis.

A experiencia d'uns poucos d'annos tem-nos mostrado a quanto é possível fazer subir os rendimentos do estado. Sabido isto, conservar as despesas em mais subida importancia — é além d'absurdo — um crime. — O remedio é pois, não só equilibrar-as, mas fazel-as descer. — Não se prendão os ministros, nem as Camaras, com considerações pessoas sobre esta materia, porque quem tem decidida devoção pelos interesses publicos, presta-se de bom grado a quaesquer sacrificios, — e aos egoistas, áquelles, a quem a ventura ou o infortunio de todo um povo nada impórta, — dar-lhes satisfacções — é mais que loucura.

Reconhecendo todos, que é impossível satisfazer integralmente a importancia dos ordenados aos differentes servidores do estado, — e que as diversas dividas, que d'ahi procedem, e cada vez vão sobrecarregando mais o thesouro, — já mais poderão por inteiro ser pagas, inventem-se os salvaterios e as operações que

se inventarem; — o remedio está em cortar pelas despesas, *convertendo essas ordenados numa realidade, e reduzindo-as aos limites, em que elles podem ser pagos.* — Com isto — o empregado não peiora de condição, antes melhora porque deixa de calcular sobre a mentira, — que nunca póde dar em resultado senão enganoso. — Falle-se a todos a linguagem da verdade, e pratique-se com realidade. — A trapaça não é meio governativo.

Aprendámos da experiencia, que não temos poucos exemplos; — e ahi vai um bem sabido de todos.

Em 1834 talhárão-se com mão larga prestações aos egressos. — Pagárão-se-lhes assim algumas, mas passado pouco tempo o pagamento começou a escassear. O desventurado frade não recebia um terço d'essa prestação, nem um sexto talvez. Mas que foi o que aconteceu? Deixava por ventura o thesouro de pagar? Não. O egresso, para não morrer de fome, tinha de rebater os seus titulos por um preço infimo; e o agiota, aproveitando-se depois da occasião d'um emprestimo, da compra d'uns bens nacionaes e de centenaes d'outras traficancias, lá ia ser pago pelo thesouro de toda a importancia d'esses titulos. E qual foi o resultado d'esse systema? — emagrecer o frade e o thesouro, e engordar o agiota.

Veio o desengano, mas veio tarde. Reduzirão-se essas prestações, e com quanto não tenham sido pontualmente satisfeitas, o egresso vai recebendo mais, e o thesouro pagando menos. Essa differença do preço do rebate para o par, *que era o cêva da agiotagem*, se não desapareceu totalmente, tem grandemente diminuido.

Faça-se pois o mesmo aos empregados, porque o resultado hade ser identico.

Verdade, e só verdade.

O caso é d'algarismos; porque andem por onde andarem, — com 10 não se fazem 20.

Não se intenda porem, que julgámos o mal *curado radicalmente*; o alvitre, que lembrámos, e que a opinião publica proclama, *da redução dos ordenados*, ficará necessariamente esteril, se não for acompanhado d'outra medida indispensavel — a revisão de todos os ordenados, para se pagar só a quem o merecer, e na justa proporção do trabalho.

Em todas as nações civilizadas o trabalho *intellectual* é pago mais caro, que o trabalho *physico*.

Entre nós não succede assim.

Gasta-se com as Secretarias d'Es-

tado muito mais do que com toda a Instrução Publica.

Pagão-se 500000 rs. a um homem, cujo trabalho se cifra em aparrar uma penna, fazer a sua correspondencia particular (quando a tem) e sair para a rua!

Em Coimbra chama-se a isto — *salvar o relance*.

Guerra aos vadios e ociosos de todas as classes.

Quem quizer comer trabalhe.

Felicitação da Camara Municipal d'Anadia.

SENHORA!

Como fiel interprete dos sentimentos d'este concelho, a sua camara municipal tem a mais viva setisfacção de em nome d'elle, vir cumprimentar a S. M., isto é testemunhar-lhe a sua dedicacção pela pessoa de S. M. d'El-Rei, e de toda a sua Augusta Familia, com mais seguro penhor da tranquillidade, união e prosperidade da nação portugueza.

E esta satisfacção, Senhora, é tanto mais vehemente; porque ao passo que em algumas nações da Europa a liberdade politica se vai sumindo, e com ella desaparecendo a confiança entre os reis e os povos, na nossa pelo contrario essa mesma liberdade amplia-se, e a confiança fortalece-se.

Felicitemo-nos por isso, e aguardemos esperancosos as venturas, que só d'uma sincera harmonia de vontades hão de provir para o paiz. E' só d'est'arte que a liberdade fructifica, e por meio d'ella que as nações prosperão.

Digne-se V. M. aceitar a respeitosa homenagem d'este concelho, que sempre se distinguiu pela sua lealdade para com a Augusta Dynastia de V. M., e pelo seu amor pela liberdade da patria.

O Presidente, *Agostinho Rodrigues Soares Cancellia.*

PARTE LITTERARIA.

CRITICA LITTERARIA.

Revista historico-politica de Portugal,

por JOÃO ANTONIO DOS SANTOS E SILVA.

Do *Nacional* extrahimos o seguinte:

Entre nós desaprendeu-se ha muito tempo o estudo severo da historia. Os litteratos surgem ahi a cada momento, como os titeres saltão de entre o forro do gabão do cigano, que com os seus guinchos desentoados faz juz ao obolo popular. Um sobraça a lyra com o desgarrado do trovador altivo, outro vem ahi sem cerimonia disputar a palma aos Sues e Dumas, outro contenta-se com a modesta gloria dos Janins e Planches. Mas entre essa innumeravel chusma, essa myriade de poetas, romancistas e folhetinistas apontame um, um só, além dos dois nomes illustres, Alexandre Herculano e Castilho, que a critica quasi que já não alcança, a quem tenhaes visto nas mãos a penna dos Monteils. Thierrys, Niebuhrs, Guizots; Luiz Blancs e Cantus. E porque tanta carencia de historiadores nesta epocha de excrecencias litterarias? Não vos convida para estas justas e torneios a gloria? Não crescem neste campo

as palmas da immortalidade? Depois que a historia se tornou philosophica, não é ella assumpto digno para qualquer intelligencia, — não podeis ostentar nella todo o vosso talento?

A razão é outra, e bem obvia que ella é. Hoje faz-se tudo depressa. Não se póde perder tempo. Estuda-se, deixai-me assim dizer, a vapor, pensa-se a vapor, escreve-se a vapor. Mas a historia não póde andar com essa velocidade; requer vagar, demanda trabalho, e consome longas vigílias. Eis ahí porque não temos historiadores. Se não é mais util, mais glorioso fazer um folhetim, um ligeiro romance, qualquer pequena composição lyrica, do que escrever um capitulo de historia — é sem duvida alguma mais facil, e a facilidade seduz, em quanto que o difficil, o laborioso afasta e desanima. Mas é por isso mesmo que qualquer tentativa no genero se deve saudar com enthusiasmo e até com gratidão.

Gostoso cumpro eu hoje este dever para com o meu amigo Santos e Silva. Fui seu contemporaneo na Universidade, já acampamos nos mesmos arraiaes, temos as mesmas crenças, ambos lidamos polo povo e pela liberdade. Isto é bastante para o amigo e para o correligionario, mas não basta para o critico. Duas palavras, pois, de critica sobre a sua primeira parte da *Revista de Portugal*.

O maior elogio, que possa fazer da obra, é, que, acabando de a ler, senti e muito, que o autor não escolhesse um plano mais vasto; queria uma área, em que o seu talento se podesse desenvolver amplamente. Os limites de uma revista são sempre estreitos e acanhados. Devemos, comtudo, considerár este trabalho (trabalho d'umas ferias) como um ensaio de quem não gosta de perder o tempo na ociosidade. Debaixo deste ponto de vista a obra do sr. Santos e Silva é mais, muito mais do que se deveria esperar.

Como o movimento, que o marquez de Pombal imprimiu na sociedade portugueza, é um effeito, um reflexo mais ou menos fiel da philosophia do seculo XVIII, que teve o seu principal laboratorio e a sua mais grandiosa explosão em França; e como, além disso, a nossa historia lá para ao diante, no tempo do imperio de Napoleão se enlaça com a historia daquelle paiz, o sr. Santos e Silva entendeu e entendeu bem, que devia dar-nos, antes da revista de Portugal uma revista da revolução franceza de 1789 a 1793, o directorio, o consulado e o imperio são tapidos quadros, maravilhavelmente traçados. A philosophia e os factos confundem-se ahí na maior harmonia e congruencia, como a que deve existir entre o effeito e a causa. Os acontecimentos são bem avaliados, e as ideias, posto que ligeiramente tocadas, são n'o de modo que ao lerem-se, devem gravar-se no espirito.

Estas bellezas e virtudes são as que se dão em toda a obra. Os seus defeitos são inherentes ao genero. Eu voto contra as revistas historicas, porque quero mais abundancia de factos e maior desenvolvimento de doutrina. Numa revista, nem ao menos, se fixa bem claramente a successão e filiação dos acontecimentos. A sua arvore genealogica e a heraldica da sua prosapia apparecem ahí sempre mutiladas.

O estylo é outro merecimento da obra. Se não é sempre rigorosamente sobrio, como o de um Tacitus ou de um Herculano; mas nada tem tãobem desses ridiculos arrêbiques, em que a primeira producção de um rapaz é de ordinario abundante. Se por entre esta modestia natural se vislumbra às vezes a ambição é sempre uma ambição regrada. Mas em geral, a sua caracteristica é a fluidez, a simplicidade elegante. Alguns rarissimos descuidos de linguagem e de grammatica, em nada lhe fazem desinfectar das suas brilhantes qualidades.

Emfim tão boa estreia dá-nos a convicção de que se o autor continuar a sua carreira litteraria pelo caminho, que enceton,

em breve o publico terá de enramar-lhe a frente com viçosos e invejaveis louros.
C. J. VIEIRA. (A Peninsula.)

CORREIO DO NORTE.

PORTO.

A' manhã (12) terá logar, segundo nos consta, em casa do sr. visconde de Podentes, uma reunião de capitalistas e proprietarios desta cidade. O objecto da reunião é de grande importancia. Trata-se de levantar um fundo de 400 contos de reis para a conclusão da estrada desta cidade á capital; e se bem avaliamos o sentir de alguns capitalistas com quem temos fallado, podêmos desde já dizer, que á manhã mesmo se subscreverá toda aquella quantia.

A praça do Porto deseja desta fórma mostrar, que não lhe faltão meios para emprehender grandes emprezas: o ponto está ter ella confiança no governo. Haja um governo honesto, que cumpra os seus deveres religiosamente, e não carecerá bater á porta dos estrangeiros, para que lhe supprão meios para as grandes obras, que o paiz reclama.

S. M. el-rei manifestou grandes desejos, de que se melhorasse ou fizesse uma boa estrada entre as duas capitães; e a praça do Porto, para dar a S. M. uma prova de dedicação e respeito pertende, quando os reaes viajantes regressarem a esta cidade, dizer a el-rei: «Senhor, os meios para a conclusão da estrada, ei-los aqui.»

E' escusado dizermos, que a nossa praça adquire, com este rasgo, muita consideração. (Nacional.)

Um official hungaro, e outros prisioneiros de mais importancia, pertencentes ás forças, que invadirão a ilha de Cuba, e que estavam no presidio de Ceuta, fugirão levando consigo dous empregados do presidio. Chegárão a Gibraltar, e de lá partirão para Inglaterra.

Os officiaes do exercito hespanhol fôrão aliviados do desconto nos vencimentos, que pagão todos os empregados. (Braz Tizana.)

CORREIO DO SUL.

O actual decreto, que regula a imprensa hespanhola conclue com a seguinte disposição transitoria:

«Os periodicos que se publicão actualmente deverão submeter-se ás condições deste real decreto no termo de um mez contado desde a data da sua publicação.»

Este praso terminava no dia 4 do corrente, e nesse mesmo dia suspenderão a sua publicação em Madrid as seguintes folhas periodicas:

O Herald — *a Nação* — *o Clamor Publico* — *as Novidades* — *o Constitucional* — *a Epoca* — *o Observador* — *a Opinião Publica* — *a Esperança* — *e o Catholico*.

Sobrevivem ao novo decreto:

A Ordem e *a Hespanha*.

O motivo da suspensão é porque

não poderão aquelles jornaes achar editores responsaveis, que pagassem dois mil reales de contribuição em cada um dos tres annos anteriores, além dos outros requisitos, que o mesmo decreto exige.

A empresa do *Clamor Publico* havia em 30 d'abril recorrido ao governador para obter do governo a ampliação do praso, em consideração aos graves prejuizos, que se lhe ião seguir da suspensão. O governador participou áquella empresa a seguinte communicação:

«Recebi o memorial, que V... foi servido dirigir-me com data de 30 de abril ultimo, sollicitando, lhe concedesse a ampliação do praso marcado no real decreto de 2 do mesmo mez sobre imprensa, para habilitar editor responsavel, que reúna as condições exigidas na dita regia resolução.

«Inteirado do seu conteúdo e tendo consultado o governo de S. M. sobre esta pertença, por me não considerar autorizado para despacha-la, decidiu não a deferir, por quanto, para evitar prejuizos concedeu o referido real decreto o prazo de um mez, para que os interessados satisfizessem aos requisitos no mesmo prevenidos. Deus guarde a V... muitos annos. Madrid, 2 de maio de 1852. — Melchor Ordonez.»

Está a reacção campeando sobre o cadaver da liberdade. O ministerio Bravo Murillo deve gloriar-se da sua obra, contemplando tantas ruinas. Agora póde como Omar pôr fogo a todas as bibliothecas, que são um monumento eterno de desapprovação ás suas doutrinas. (Rev. de Set.)

ITALIA.

Escrevem de Napoles ao *Risorgimento* de Turin:

Tem-se transportado munições de guerra e viveres para os fortes de Napoles e de Gaeta; constroe-se uma nova bateria para artilheria de grosso calibre. As autoridades, em todo o reino de Napoles, receberão ordem de vigiar, se o nome de Murat é invocado em qualquer parte, e de syndicar se existe um partido francez. Diz-se, que o rei se propõe a augmentar os regimentos suissos e diminuir os nacionaes. Falla-se da formação de 13 batalhões suissos.

(Imprensa.)

HESPAHHA.

Pelas causas expostas no primeiro artigo desta folha, só tivemos jornaes de Madrid do dia 4, suspendendo tãobem a *Constitucional* a sua publicação.

A maior parte dos jornaes politicos que saião á luz diariamente em Cadix, Sevilha, Barcelona, e outras cidades ou cessão definitivamente ou se convertem em jornaes alheios ás politicas. Logo parárão todos com a publicação dos romances ou novellas que inserião no folhetim, cujos originaes devem vir a Madrid para serem revistos pelo censor, na conformidade do ultimo decreto sobre imprensa.

A *Nacion* diz:

«Não podemos deixar de chamar a attenção do governo sobre a falta de reciprocidade que se nota no serviço do correios, ajustada recentemente entre Hespanha e Portugal.

«Se não estamos mal informados parece que, quando era ministro do reino o conde de San Luiz, ficou estabelecido este serviço de

um modo definitivo, constituindo-se ambas as administrações na obrigação mutua de entregar na fronteira a correspondencia, que pela via maritima se dirigisse de uma nação á outra, qualquer que fosse a sua procedencia.

« Por parte de Hespanha sabemos que se cumpre o pactuado; porém vemos com estranheza, que a correspondencia que trazem para a nossa nação os vapores de Montevideo, do Brasil e de outros pontos da America, fica estacionada em Lisboa até que os interessados se apresentem naquella administração a pagar seu porte. De maneira que o commercio de Malaga e Cadis viu-se na necessidade de estabelecer agentes na corte de Portugal para evitar, que soffrão atrazo as suas communicações. E aqui mesmo em Madrid, por annuncios publicos, offerece e faz esse serviço a empresa Saavedra. »

O sr. Rubalcaba foi nomeado brigadeiro de marinha, dando-se-lhe o commando da esquadilha do Mediterraneo. Para substituí-lo na vacatura que deixa na secretaria de marinha foi nomeado o sr. Posser, que já era official da mesma secretaria no anno proximo passado.

Foi conduzido a Barcelona o presbytero Possas, preso em Vich em a noite de 27; diz-se que o motivo procede de o suporem cúmplice na occultação do famoso guerreiro Aon, ha pouco passado pelas armas.

Segundo escrevem do principado devia achar-se já em Barcelona o capitão general de volta da sua excursão ás montanhas.

Lê-se no *Clamor*:

« Um collega nosso dá por cousa assentada que na sexta feira (30 de Abril) foi submettido á assignatura do rainha o decreto sobre reforma de lei eleitoral.

O mesmo periodico aguarda ver o seu contexto para dar o seu parecer, e nós estamos capacitados de que não terá por agora esse gosto. »

REPUBLICA FRANCEZA.

Luiz Bonaparte continúa a passar frequentes revistas aos corpos da guarnição de Paris e das proximidades da capital; porém, só excita interesse a que hade ter logar no dia 10 de maio, na qual julgão muitos que se proclamará o imperio, ou pelo menos se farão estrondosas manifestações nesse sentido.

Uma correspondencia inserta na *Independence Belge* dá vulto ao boato de que, tratando o presidente da republica de appellar para o povo propondo o imperio, disporia a questão de maneira que o mesuro plebiscito condemnasse d'um modo cathegorico outra qualquer forma de governo.

Se o pensamento attribuido ao presidente não é effectivamente o seu, pelo menos é o d'uma parte das principaes pessoas que o cercão. O *Public*, órgão muí fervoroso do do Elysée, traz um artigo de mr. Amedée de Cesena, com esta rubrica: — « imperio, republica, ou monarchia. » — nesse artigo estabelece-se 1.º que não existem senão estas tres formas de governo; 2.º que a França não possui nenhuma dellas, mas uma forma bastarda, que é o imperio na substancia e a republica superficial; 3.º que o imperio é preferivel ás outras duas formas de governo. Mr. de Cesena conclue assim: — « Seja pois consultada a nação. Pergunte-se ao povo se quer a republica, a monarchia ou o imperio.

Ao governo toca fazer a pergunta, á França dar a resposta. Mas em nome de Deos, acabe-se com as incertezas do futuro, acabe-se com os emplastos politicos, os systemas bastardos e os governos provisórios.

Pelo que se lê na *Independence belge*, nos orçamentos de França para o anno de 1853 não figura verba alguma para despesas da expedição em Roma. Esta circumstancia deu logar a presumirem algumas pessoas de que a divisão expedicionaria se retiraria; os jornaes mais graves não esperão essa retirada.

As ultimas noticias de Argel recebidas em Paris informão de que as tropas france-

zas fizeram um movimento sobre a fronteira de Marrocos a fim de castigar os mouros daquelles districtos, que molesto continuamente os subditos da França, e nem se quer obedecem á autoridade do imperador marroquinno.

O *Moniteur* publica o seguinte decreto:

« Em consequencia do decreto de 14 de março ultimo para a conversão dos fundos de 5 por cento em fundos de quatro e meio por cento:

Considerando que para terminar as operações, que esta medida tornou necessarias, convem substituir fundos de 3 por cento a fundos de quatro e meio por cento, ouvido o parecer do ministro da fazenda, decreto:

Art. 1.º E' autorisado o ministro da fazenda para inscrever no grande livro da divida publica 5.403:000 francos de fundos de 3 por cento, a contar de 22 de dezembro ultimo, em troca de 5,475:655 francos 90 centimos de fundos de 4 e meio por cento, que serão annullados.

Art. 2.º Ficará affecta ás rendas de 3 por cento creadas em virtude da auctorisação a centesima parte do seu capital nominal, tomada do fundo de amortisação correspondente aos fundos de quatro e meio.

O marquez de Lavalette, embaixador em Constantinopola, recebeu o grão de grão-official da legião d'honra, como recompensa dos serviços que prestou nas negociações sobre os santos logares da Palestina.

Mr. Thiers tinha chegado a Turin, com o intento de fixar allí sua residencia.

(*Rev. Set.*)

Noticias de Perpignan dizem, que o ministro da policia participou aos perfeitos, para que d'ora em diante, não mandassem os prisioneiros politicos sentenciados a exilio, para a Belgica, mas sim para Inglaterra.

O governo hespanhol também receberá os refugiados, uma vez que tenham meios para se sustentarem, e que não pertendão residir nas fronteiras.

Aos presos politicos sentenciados a uma residencia certa, em França, dar-se-lhes-ão passaportes para Inglaterra ou Hespanha, se os requererem. No ultimo comboio de presos que saiu no vapor *Colbert* para Algeria, havia algumas mulheres deportadas por motivos politicos. (Lef.)

Relação dos Estudantes da Faculdade de Mathematica, que se tornão distinctos pela sua frequencia e applicação no anno lectivo de 1851 a 1852, dos quaes se fez honrosa menção na Congregação de 10 de Maio corrente e no Livro das Actas.

Primeiro anno Mathematico.

Adolpho Soares Cardozo, Ordinario n.º 14.
Carlos Maria Gomes Machado, Voluntario n.º 6.

Adolpho Ferreira de Loureiro, Ordinario n.º 6.

Joaquim Pires de Sousa Gomes, Ordinario n.º 10.

Segundo anno Mathematico.

Joaquim José Coelho de Carvalho, Voluntario n.º 4.

Francisco Joaquim de Sá Camello Lampreia, Voluntario n.º 11.

Terceiro anno Mathematico.

Mathias de Carvalho e Vasconcellos, Ordinario n.º 1.

José Pereira da Costa Cardoso, Ordinario n.º 3.

Jannario Correia d'Almeida, Voluntario n.º 2.

Firmino Augusto de Magalhães, Ordinario n.º 4.

Joaquim Gomes d'Oliveira, Voluntario n.º 1.

Francisco Antonio de Brito Limpo, Voluntario n.º 5.

Albino Augusto Gerales, Voluntario n.º 3.

Quarto anno Mathematico.

Ricardo Julio Ferraz, Ordinario n.º 1.

Antonio José Teixeira, Voluntario n.º 2.

Aurelio Pinto Leite, Voluntario n.º 1.

Quinto anno Mathematico.

Manoel Maria Correia, Ordinario n.º 1.

BOLETIM NOTICIARIO.

Dadiva de S. M. El Rei ao Jardim Botanico da Universidade. — Hontem ás 7 horas da tarde foi plantado no lugar designado por S. M. um bello exemplar da *Eutacta excelsa* End. (*Araucaria excelsa* R. Br.) com todas as cautellas indicadas pela sciencia.

Tentativa horrorosa. — Na noite de quinta para a sexta feira tentão incendiar o antigo collegio dos Orfãos na rua dos Coutinhos, onde hoje residem alguns academicos. Havia um grande volume de farrapos, que continhão agua-raz; rastilhos de polvorá e palitos fosforicos espalhados por differentes parte n'um quarto escuro. Felizmente este execrando barbarismo ficou malogrado, por que achando-se ainda levantados alguns dos moradores, e impressionados pelo cheiro do gaz corrêrão immediatamente a suffocar o foco de tão horrído attentado. Ignoramos o que possa haver para se tentar tão impia e cruel perpetração!

Deputação Municipal. — Os srs. Dr. Raymundo Venancio Rodrigues, Jose Maria Jacob e Antonio Cardoso Guimarães, fórão ao encontro de SS. MM. e AA. cumprimentadas da parte da Camara Municipal de Coimbra, e felicita-las por haverem escapado ao perigo do incendio em Barcellos.

Solemnidade religiosa. — Terá logar á manhã na igreja da Ordem Terceira a SENHORA DA MATERNIDADE. Consta-nos, que se tem empregado todos os meios para a pompa e grandeza d'esta solemnidade, e que fóra convidada a Philharmonica de que é mestre o sr. João Miguel Alves, para hoje á noite ir tocar ao adro da mesma igreja, o qual de bom grado se prestou.

Te Deum. — A' manhã na capella da Misericordia será cantado um solenne Te Deum em acción de graças por haverem SS. MM. e AA. escapado ao perigo do incendio de Barcellos; consta-nos que fórão todas as autoridades convidadas, para fazer este acto mais pomposo.

Prisão. — Hontem pela 1 hora da tarde entrou na cadeia do Aljube Maria Luiza, criada de Joaquim Frederico Machado, por ter insultado o regedor de S. Pedro.

Desordem. — Na quarta feira, Frederico Tavares, da rua das Parreiras, freguezia de S. Pedro, espancou uma mulher por nome Marianna Guerra: a autoridade competente logo providenciou.

Outra. — Na quinta feira, ás 9 horas da noite, Pedro Marujo, do lugar de S. Martinho do Bispo, espancou Antonio dos Reis, do mesmo lugar, ficando este ferido. A autoridade procede.

Desacato. — Foi hontem desattendido o empregado da Administração do Concelho Fortunato Augusto de Sá, ajudando de serviço, por José, vulgo o Lagoaça, morador na rua de Sob-ripas. Pedimos o respeito devido para as autoridades, e estimámos que estes actos se não repitão.

Desastre. — Na quinta feira de tarde na rua da Sophia, vindo um homem a cavallo numa egora, caiu esta repentinamente e ficou morta, e o cavalleiro acha-se maltratado.

Exame privado. — Fez hoje exame privado o sr. Americo Ferreira dos Santos Silva, na Faculdade de Theologia. E' natural do Porto.

Envenenamento de Paradella. — A Commissão, encarregada de analysar o conteúdo no estomago do defuncto, não encontrõ vestigios de substancia venenosa; mas isso não deve obstar ao procedimento judicial, e ao recolhimento de todos os indicios. O envenenado, desde a ingestão do veneno até á proximidade da morte, esteve vomitando continuamente: não admira por tanto, que o conteúdo no estomago não tivesse vestigios da substancia venenosa; o que admira é, que se não remetterssem para Coimbra alguns fragmentos do estomago e intestinos, para se examinar, se haveria veneno incrustado ou incorporado nos tecidos.

O sr. Barjona e mais vogaes da Commissão fizeram a mais escriptulosa analyse.

O sujeito, geralmente apontado como autor do envenenamento, acha-se preso por crime de homicidio, commettido no Concelho de Vouga: tambem este é um indicio...

Lê-se nos *Pobres do Porto*:

Donativo de S. M. — S. M. a Rainha mandando dar 720 do seu bolso de gratificação a cada musico de cacadores 7, pelos 3 dias que estiverão em Villa Nova de Famalicão e Barcellos.

Cadeirinhas. — Portirão hoje desta cidade (pois que a sua ida ainda se não tinha verificado) 16 homens justos por 2400 reis por dia a cada um, para conduzirem SS. MM. de Braga ao Gerez, em duas cadeirinhas, indo uma d'aqui, e tendo de servir uma outra pertencente ao Revdm. Arcebispo de Braga.

França. — Lê-se no *Portugal*: os incendios multiplicão-se d'uma maneira espantosa. O *Constitutionnel* d'Auxerre, diz que em menos de 8 dias occorrerão 18 incendios, o que obrigue a autoridade a tomar as mais serias providencias.

Lê-se na *Presse*:

Explosão de Polvora. — Turin 27 de abril. A's 11 horas e tres quartos, do dia 26, quando os operarios ião jantar, incendiãrão-se os armazens da polvora, o telegrafo avisou logo do sinistro ao rei, que estava em Moncallieri, e respondeu: «bem ouvi, em 10 minutos lá estou». E logo montou a cavallo com simples bonet, e a todo o trote chegou com o principe de Carignan. Já lá estava o fluque de Génes, metendo-se pelas cinzas e lama. 8:000 quintaes de polvora tinham ardido já; e 28:000 estavam a ponto disso em outro armazem, com o qual era preciso a todo o custo cortar a comunicação. Isto se conseguiu com a presença de espirito, e coragem que inspirão os grandes perigos publicos aos bons patriotas.

Achou-se um longo rastilho, e soube-se que certo milanez lhe tinha pegado o fogo. As victimas dizião-se 35, dos quaes 14 mortos; outros dávão mais de 300 victimas.

O ministro da Fazenda interpellado na Camara, pelo deputado Valerio, respondera que não passãvo de 20.

Formou-se logo uma commissão de socorro para as victimas: e para ella se applicarão tãobem os fundos que estão destinados

á festa constitucional do dia 8 de maio, com aprovação geral.

Houve muitas ruinas em edificios proximos.

Lê-se na *Justiça*.

Fecundidade prodigiosa. — Um periodico de Barcelona refere o seguinte caso de assombrosa fecundidade. Dois conjuges que dêrão a mão de esposos no fim do anno de 1842, contão hoje em dia nada menos que 24 filhos, e todos vivos; para que se comprehenda como veio ao mundo tão fabulosa prole, e em tão curto espaço de tempo, deve saber-se que a mãe costuma dar seus filhos á luz dois a dois, e tres a tres, e que não passa um só anno, que não esteja em estado interessante.

Poucas mulheres, como esta, serião capazes de povoar, em pouco tempo, a quinta parte do mundo.

Lê-se na *Reforma*:

Para-terremotos. — Os progressos que tem feito as sciencias phisicas, pelas quaes o homem tem sabido sujeitar ao seu dominio o agente mais poderoso da natureza, tem-nos ensinado a livrar-nos de alguns meteoros, que pelos seus funestos effeitos amedrontavão os nossos antepassados. Na época actual sujeitámos o raio, alliviámos as nuvens da sua electricidade, e prevenimo-nos contra a chuva de pedra. Ha com tudo um phenomeno, quicã mais terrivel para o genero humano, a respeito do qual nada temos ainda feito.

Os tremores, abalos tremendos que experimenta de quando em quando a terra, são phenomenos, cujas causas podem ate certo ponto determinar-se. Algumas dessas commoções terrestres abração uma curta extensão de terreno, e podem attribuir-se á dilatação repentina dos gazes contidos nas concavidades da terra. Mas como se explicão os tremores que se estendem instantaneamente a inteiras regiões do continente? Não pôde fixar-se para este casta de phenomenos outra causa senão a electricidade. E, de feito, antes que venha um grande terremoto, observa-se que a natureza se acha n'uma crise mais ou menos prolongada, conforme os effeitos do tremor.

Os animaes que gosão de sensibilidade estão inquietos, e os passaros se escondem nos ninhos. Que influencia podem ter nestes entes os gazes encerrados, que procurão uma saída por entre rochas e penhascos? Admittindo, ao contrario, que se destroe o equilibrio que deve existir entre tantas electricidades, não será para estranhar que isto se faça sensivel aos animaes em que tanto influe a electricidade. O que mais vem em apoio desta theoria é um facto mui notavel. A agitação em que se observa a bussola não permite duvidar, de que o fluido electrico tem grande parte nos phenomenos que nos occupão.

A electricidade deve, pois, estar accumulada n'um ponto interior do globo, e o tremor de terra não é, de certo, outra cousa mais do que uma descarga electrica. Concedendo isto, evitar-se-ião mui bem os mesmos tremores por meio de apparelhos iguaes aos para-raios, mas em sentido contrario. Podião collocar-se de distancia em distancia fortes conductores metallicos, que penetrassem na terra, acabando em pontas de platina para chamarem a si a electricidade terrestre, pondo-a em comunicação atmosphérica.

Este apparelhos, que não offerecem grande difficuldade na sua applicação, devem collocar-se nos paizes que mais snjeitos forem a tremores de terra.

Povoação Hespanhola em Argelia. — O *Monitor* official de Argel publicou ultimamente um mappa de movimento da povoação europeia, durante o primeiro trimestre do anno de 1852. — Resulta delle que o nu-

mero de hespanhoes allj existente no 1.º de abril era de 42,909 almas, tendo havido o augmento de 703 dictos em relação a outra época. — A' vista de tal incremento, tractava agora o prefeito, M. Latour Mezeray, de crear uma nova povoação hespanhola na planície de Stanly, que ha de tocar no grande estabelecimento agricola dos padres trapenses. — Terá a povoação o nome de *S. Francisco de Assis*, em memoria de sua magestade el-rei, esposo de sua magestade a rainha D. Izabel II. O mesmo prefeito já tinha dado á praça do povo, tãobem hespanhol, de forte de Páo, o nome de Izabel, e á rua maior do mesmo, a denominação de *Christina*, tudo em obsequio a sua magestade.

BOLETIM BIBLIOGRAPHICO.

REVISTA HISTORICO-POLITICA DE PORTUGAL.

Publicou-se a 2.ª parte. — Preço 200 rs. Vende-se na loja de Posselius, rua da Calçada, e Orsel na rua das Fangas.

BIBLIOTECA DAS DAMAS.

Collecção de Romances escolhidos dos autores mais populares de todas as nações, dedicada ás senhoras

Do Porto, Minho e Traz-os-montes.

Um volume em oitavo, nitidamente impresso e em bom papel, será publicado nos dias 1 e 15 de cada mez, pelo modico preço de 120 reis pagos no acto da entrega.

Publicou-se o n.º 2, que é o — AMON D'UMA MENINA.

ANNUNCIOS.

A Sociedade de instrucção dos operarios de Coimbra, tendo mudado o local de suas escolas para a antiga casa da Camara, ao Arco d'Almedina, convida todos os socios, e aquelles individuos que pertenderem sê-lo, para uma reunião que se ha de celebrar da dita casa, na 2.ª feira 17 do corrente ás 8 horas da noite.

O 2.º secretario,
A. J. Teixeira.

José da Costa Braga, com loja de fazendas de lã e seda na rua da Calçada, acaba de receber um lindo e variado sortimento de fazendas proprias da presente estação, contendo lindos cortes de cazemiras e cotins de linho para calças; lindos cortes para colletes d'acolxoadinhos e de seda branca, e de cores proprias para baile; lindos cortes de fazendas de diferentes qualidades para coxemas; lindas abotaduras para os mesmos colletes, grande porção de guarda chuas; lindos lenços de cassa muito fina para o peçoço e outros mais objectos, que tudo vende por preços muito commodos.

Vende-se um mostrador, estantes, pezos, balanças e todos os mais arranjos pertencentes a uma loja de mercearia: quem os pretender comprar falle na Rua Larga n.º 201 com a viuva Penna.

AVISO.

Todas as pessoas, que desejarem ir trabalhar nas obras publicas da provincia do Alemtéjo, onde se lhes offerece o preço de 180 e 200 rs. e outros partidos mais vantajosos, podem dirigir-se ao Governo Civil de Coimbra, onde se lhes dará a competente Guia, que os abone no transito

COIMBRA: Imprensa da Univ. 1852.

O LIBERAL DO MONDEGO.

REDACTOR PRINCIPAL — ANTONINO JOSÉ RODRIGUES VIDAL.

Subscree-se por mez 400 rs. — Trimestre 12000 rs. — Semestre 25000 rs. — Anno 52500 rs. — Communicações e correspondencias de interesse publico gratis. — Communicações e correspondencias d'interesse particular, por linha, 15 rs. — Numero avulso, por folha 40 rs. — Anuncios, por linha, em 1990, de artigo principal 15 rs. — Ditos em interduo 20 rs. — Ditos para assignantes e fundadores gratis. — Carrosson lencia e rouessa de dinheiro, franca, dirigida ao Administrador, João Pedro Rodrigues de Mattos, Rua Larga, n.º 195, onde tãhem se subscreeve e vende. — Publica-se nas Terças, Quintas e Sabados.

PARTE POLITICA.

COIMBRA, 18 DE MAIO.

A VIAGEM DA CORTE.

O Alcance politico da viagem da Familia Real até os limites septentrionaes de Portugal vai-se patenteando cada vez mais.

O Chefe do Estado vendo com os proprios olhos o estado desgraçado da nossa estrada principal de Lisboa ao Porto, mostrou o desejo de vê-la promptamente melhorada.

A manifestação Real seguiu-se immediatamente a generosa offerta por parte dos capitalistas da cidade invicta, dos meios para levar a effeito tão util empreza.

Assegura-se, que esse arranjo pôde considerar-se concluido.

Os negociantes do Porto fazem o emprestimo de 400.000\$000 rs., que parece será elevado a 700 contos, com os 300, que o governo conta realizar em Lisboa.

Não podêmos estranhar, que os mutuantes deste emprestimo sejam escrupulosos nas condições que propõem; os precedentes autorizando a desconfiança, é preciso, que o governo se sujeite a condições propostas com intenção sincera de assegurar a rigorosa applicação do dinheiro emprestado, e bem assim o embolso dos mutuantes.

A prompta acceitação dessas condições pelo Governo será uma garantia segura, de que deseja identificar-se com os interesses dos governados.

Os mutuantes querem, que o seu dinheiro seja directamente applicado para as estradas e sem passar pelo Thesouro: nada mais justo.

Os mutuantes querem receber directamente tãhem as prestações de pagamentos dos contribuintes. Não vêmos inconveniente nesta exigência.

Os mutuantes querem, que uma lei das Cortes autorise o emprestimo: condição indispensavel.

Não foi esta todavia a principal vantagem da visita de SS. MM.

Um dilemma importantissimo foi proposto tacitamente pela Corte aos Portuguezes: Ou quereis o despotismo symbolizado em D. Miguel, ou a liberdade em D. Maria II.

No primeiro caso fareis á Corte uma recepção brilhante, demonstrando por um modo claro e significativo, que a opção pelo governo liberal é geral, espontanea, irresistivel. No segundo um silencio sepulchral indicará, que o Povo Portuguez de-

seja voltar aos felizes tempos das alçadas e forcas!

Os Portuguezes não se fizeram rogar. . . . — a manifestação publica de obsequios á sua Rainha, que deve symbolisar o governo livre, não podia ser mais estrondosa, espontanea e expressiva.

Portugal optou pela liberdade.

Os partidarios do obscurantismo . . . mal podem disfarçar a sua raiva impotente.

Tenhão paciencia. Resignem-se a uma penitencia, de que hãode tirar o seu quinhão de proveito, contra sua vontade.

Julgavão o partido liberal morto.

Não sabião, que o silencio dos liberaes era a vida latente, a intima convicção, de que *um governo livre é uma condição impreterivel da nossa existencia politica.*

Agora sabem, que a expansão popular não foi encomendada, nem imposta, como naquelles felizes tempos. . . .

Cuidávão e ainda cuidão, que a retrogradação geral da Europa será um contagio moral, de que a Providencia não isentará este cantinho do globo, onde todavia desde o começo da monarchia os povos estão costumados ás práticas liberaes.

Não sabião, *nem sabem*, (ou fingem não saber. . .), que o Rei Leopoldo da Belgica tem discipulos, que desejão imita-lo. . .

Pois sabião, que o espirito da liberdade encarnou nos Portuguezes.

Pois sabião, que o brio e honra da Nação Portugueza se achão fortissimamente empenhados em sustentar uma dynastia, que os erros proprios e alheios, e os bons exemplos dos seus. . . devião tem ensinado a identificar-se com os povos.

Se quizer, não lhe será difficil demonstrar, que a monarchia não é incompativel com a liberdade.

Respeite a opinião publica, e não consinta, que seja sofismada a constituição do Estado.

Se quizer, poderá convencer-nos, que o governo monarchico-constitucional não é — *essencialmente corruptor.*

Respeite a moral publica, e faça justiça.

ACTOS OFFICIAES.

REINO.

Relação dos deputados ás cortes, que foram eleitos no dia 2 do corrente, pelos collegios eleitoraes dos circulos, a que se refere o decreto de 26 de Março ultimo.

Arganil. — João Rebello da Costa Cabral.

Aveiro. — Antonio Luiz de Seabra. — Francisco Xavier Ferreira.

Beja. — Antonio da Cunha Souto Maior.

Bragança. — Antonio Teixeira Queiroz de Moraes Sarmiento.

Cóimbra. — Francisco José Duarte Nazareth.

Faro. — Antonio Julio da Silva Pereira.

Lamego. — Francisco da Costa Lobo.

Leiria. — D. Rodrigo José de Menezes.

Lisboa (28.º circulo) — Manoel Antonio Vellez Caldeira Castello Branco. — Julio Maximo de Oliveira Pimentel.

Oliveira d'Azemeis. — José dos Reis Castro Portugal. — Antonio de Oliveira Marreca.

Portalgre. — Antonio Bibiano Bisencia e Hortas.

Porto (6.ª e 7.ª circulos) Antonio Alves Martins. — Antonio Luiz de Seabra. — Francisco Joaquim Maia.

Santarem. — Visconde de Andaluz.

Setubal. — Antonio Manoel Soares Galamba. — Antonio Augusto de Mello Archeri.

Thomar. — João da Costa de Sousa Alvim.

Tondella. — José Rodrigues da Silva.

Trancoso. — José d'Oliveira Baptista.

Vizeu. — Thomaz Maria de Paiva Barreto.

2.ª direcção — 1.ª repartição.

Reconhecendo que a facilidade e rapidez das communicações são o meio mais poderoso e effizaz de promover a riqueza e prosperidade publica; attendendo a que no geral e progressivo desenvolvimento; que as vias ferreas vão tendo em diversos paizes, é de absoluta e instante necessidade, que Portugal siga o mesmo exemplo; a fim de colher os immensos beneficios, que sómente por tal meio se podem hoje alcançar; e considerarmos mais particularmente as vantagens que resultarão da construcção de uma linha de caminho de ferro, que partindo de Lisboa para a fronteira do reino visinho, venha a ligar Portugal com o resto da Europa, da qual se acha quasi isolado; e faz-lo participante dos beneficios da moderna civilização, cuja marcha só então poderá acompanhar; e attendendo, finalmente, a que a urgencia de prover neste importante assumpto exige, que se abreviem, quanto ser possa, os termos indispensaveis no seu andamento; a fim de que obtida a autorisação das côrtes, seja levada a effeito a referida linha de caminho de ferro no mais curto espaço de tempo possível: hei por bem, ouvido o conselho de ministros, ordenar que se ponha a concurso desde já a construcção da mencionada linha, na conformidade do programma, que baixa com este decreto, e delle faz parte, assignado pelo ministro e o secretario de estado dos negocios do reino. Os ministros e secretarios de estado dos negocios do reino e da fazenda assim o tenham entendido, e fação executar. Paço, em 6 de maio de mil oitocentos cincoenta e dois. — RAINHA. — Rodrigo de Fonseca Magalhães. — Antonio Maria de Fontes Pereira de Mello.

Programma para o concurso de emprezas, que se proponhão construir um caminho de ferro de Lisboa á fronteira de Hispauha.

CAPITULO I.

Condições geraes.

Artigo 1.º O governo portuguez abre

concurso e recebe propostas, até 31 de Julho do corrente anno, para a concessão do privilegio da construcção de um caminho de ferro de Lisboa á fronteira de Hespanha, que possa de futuro ligar-se com a linha de ferro que venha de Madrid á mesma fronteira.

Art. 2.º O caminho de ferro será dividido em tres secções: a primeira de Lisboa a Santarem; as duas outras comprehenderão o resto da extensão do caminho até á fronteira, no ponto em que este houver de ligar-se com a linha ferrea de Madrid.

Art. 3.º A companhia começará por construir a primeira secção, cujo traçado, partindo de um ponto da cidade de Lisboa, deverá seguir a margem direita do Têjo a Santarem, passando proximo da Povoá, Verdella, Alverca, Villa-franca de Xira e Villa-Nova.

Art. 4.º Se a companhia fór ao mesmo tempo emprezaria do caminho de ferro da fronteira a Madrid, ou provar estar de accordo com os seus emprezarios para a construcção combinada destas duas linhas, de modo que venhão entroncar-se na época conveniente, nesse caso, terminada a primeira secção, a companhia proseguirá na feitura das outras duas secções até ao ponto de junção, segundo o traçado previamente approved pelo governo.

Art. 5.º Quando se não dê o caso ponderado no artigo anterior, e os dois governos de Portugal e Hespanha hajão de negociar a construcção combinada das duas linhas de ferro, então o governo portuguez, conforme o resultado desta negociação, decidirá, se devem continuar-se os trabalhos nas secções restantes deste caminho, ou se devem proseguir na direcção da cidade do Porto.

Na primeira hypothese a companhia concessionaria terá de construir toda a linha até á fronteira de Hespanha, segundo o estipulado neste programma; na segunda, isto é, pelo que toca á construcção do resto do caminho na direcção do Porto, abrir-se-ha novo concurso, no qual, em egualdade de circumstancias, será preferida a companhia concessionaria da primeira secção de Lisboa a Santarem.

Art. 6.º Nenhuma proposta será admitida, sem que a companhia proponente envie o auto legal da sua constituição. Neste auto deverá dizer-se, qual é o fundo social da empreza, e qual a responsabilidade dos emprezarios para a realisação desse fundo.

Art. 7.º Nenhuma proposta será admitida sem deposito previo na junta do credito publico, de um por cento em moeda sonante, do custo total presumivel da construcção da primeira secção do caminho. Este deposito será restituído no fim de dois mezes, caso se não ultime o contracto provisorio, ou levado em conta no deposito que se deve fazer, caso se conclua o contracto definitivo.

Art. 8.º A licitação versará sobre o quantum do minimo do juro, que o governo se obriga a garantir, na conformidade do artigo 21, sendo a empreza adjudicada á companhia, que menor o exigir, dentro do limite fixado pelo mesmo artigo, uma vez que essa companhia se conforme aos demais termos e condições deste programma.

(Continúa.)

CORREIO DO NORTE.

PORTO.

Chegou participação official de que S. M. a Rainha resolveu não ir ao Gerez. Chega no dia 18 de manhã ao Porto. E aceita no dia 20 o almoço dançante, que offerecerão as Senhoras do Porto a Suas Magestades e Altezas.

FRANÇA.

Sabe-se dos innumeraveis incen-

dios, que tem consternado muitos dos nossos departamentos ha muitos mezes, entre outros o departamento de Laone e Loire.

Depois de mais de um mez de investigações difficeis obteve-se a certeza, que um bando de incendiarios tinha-se estabelecido em Longe pierre, e sete destes acabão de ser presos. Chamão-se — Michaud, Savet, pai; Savet, filho; Petitjeau, Nicolau Demont e Veau director demittido. Savet pai e filho, assim como Veau, já tinham sido presos; mas fóraõ soltos por falta de provas.

Balteant, que não foi preso, declarou ter feito parte deste bando, e denunciou os seus cúmplices.

Veau declarou perante testemunhas, que se, em 24 de fevereiro, o maire quizesse sacrificar 100 fr. para festejar o anniversario da republica não haverião incendios.

Michaud escreveu de Chatillon, ha poucos dias; para convidar a sua mulher e a sua filha a guardar segredo.

Resulta pois destes factos, que estes incendios são desgraçadamente crimes politicos.

Um grande numero d'officiaes de diferentes armas do exercito chegarão a Paris para assistirem á festa militar de 10 de Maio. Entre as nações, que alli se achão assim representadas, cita-se a Inglaterra, a Austria, a Russia, a Turquia, a Prussia, a Suecia, o Piemonte, Napoles e os Estados-Romanos.

(Pobres do Porto.)

CORREIO DO SUL.

ITALIA.

Modena, 22 de abril.

O torneio que estava anunciado para solemnizar a chegada do grão duque Constantino celebrou-se com grande pompa.

O local estava illuminado a giorno, e decorado com bandeiras russas, austriacas e modenezas.

Logo que o principe russo entrou na tribuna, os coros, que estavam em frente della, cantarão o hymno russo. Depois entrou no circo s. a. r. o duque de Modena, á frente dos cavalleiros, vestidos ao uso do seculo XVI, que não a entrar nas justas.

Os cavalleiros, tendo feito a continencia ao grão duque Constantino, dividirão-se em quatro quadrilhas, as quaes executarão successivamente sortes mui difficeis, já na carreira dos cavallos, já no exercicio da lança, do dardo, e da espada.

O espectáculo terminou por uma contradança geral de todos os cavalleiros.

As damas do paço, os camaristas, os conselheiros de Estado, os officiaes militares e outras muitas personagens assistirão a esta festa.

FRANÇA.

Paris 30 de abril.

— O principe Luiz Napoleão mandou collocar na sala do throno do castello de — Fontainebleau, —

a mesa chamada do juramento, sobre a qual os primeiros funcionarios publicos prestávão noutra era juramento ao imperador.

Esta mesa, que é coberta de veludo carmesim com a aguia e abelhas bordadas a oiro, estava em deposito desde o anno de 1814.

Em virtude da proposta do governador de Algeria, o ministro da guerra acaba de decidir, que os principaes chefes arabes de cada provincia, sejão designados para marcharem para Paris com os diferentes destacamentos do exercito de Africa, a fim de figurarem nas festas militares, que devem ter logar no dia 10 de maio. Estes chefes serão escolhidos dentre aquelles, que o seu nascimento e fortuna pessoal permitem representar melhor nesta cerimonia; e devem trazer, entre os mais objectos da sua bagagem, a sella do seu cavallo, guarnecida dos mais ricos accessorios e as suas armas.

O presidente da republica ordenou, que apenas aquelles chefes cheguem a Paris, lhes seja apresentado um cavallo arabe do Estado para o seu serviço.

— As festas, que devem ter logar no dia 10 de maio continuavão a chamar a attenção publica em Paris, e alli tinham affluído muitos estrangeiros para as presenciarem. Em consequencia desta festa esperava-se, que houvesse grande entusiasmo no exercito, que estes gritassem = Viva o imperador.

Ha uma ordem do exercito prohibindo á tropa, que levante este grito, mas receia-se, que de nada servirá.

(Nação.)

Lê-se na Presse:

A antiga moeda de 25 centimes (já muito safada) foi retirada da circulação por decreto.

Os jornaes de Argel dizem que os francezes disistirão da expedição da grande Kabylia, pela submissão dos Zauaouas.

O editor da Gazeta do Languedoc, foi accusado e absolvido pelo tribunal correccional de Tolosa.

O jornal Corsario foi accusado pelo governo, e absolvido pelo tribunal: o procurador da Republica levou recurso; mas já se vê por este primeiro ensaio, que o novo governo não pôde contar com favor da sua propria legislação.

Os jornaes de Berlin contão, que entre as duas camaras ha grande conflicto: a 2.ª camara regeitou por 186 votos contra 82 a resolução da 1.ª, que devidia o Budget (orçamento) em despesas ordinarias, e extraordinarias; sendo aquellas sempre as mesmas, em quanto não houvesse lei em contrario.

É mais regeitou por 225 votos contra 57 outra decisão da 1.ª assembleia, pela qual esta camara se arrogava (outra a constituição), o direito de votar o orçamento, artigo por artigo, como a 2.ª camara, e não em globo, como lhe cumpria.

Neste estado de conflito permanente, o rei propoz no dia 28 do passado um projecto, tendente a aplanar as duvidas, e que correá todos os tramites ordinarios.

A cammara dos Communs em Inglaterra resolveu, que o palacio de cristal fosse definitivamente tirado de Hyde-Park. Mas ainda se espera que o vão armar em outra parte.

Kossuth ficava em Washington de volta da sua digressão ao Sul. E estava para ter uma entrevista com o seu antagonista M. Clay.

Em Roma se esperávão, a 9 do corrente, os membros da familia real da Russia, que se achão em Italia; o grão-duque Constantino, sua mulher, e os grão-duques, Nicolau e Miguel.

A 2.ª sessão do congresso de Zollverein foi no dia 27 p. estando presentes os delegados de todos os estados, menos o de Bade, que se esperava. A sessão foi consagrada a discussões preliminares.

O estado de sitio do electorado de Hesse foi adiado, á falta de providencias legislativas sobre a liberdade d'imprensa.

As noticias de Bade deixão prever que o partido ultramontano influirá muito na administração do principe Frederico, que vai tomar as reas do governo, como regente.

Questiona-se a successão ao trono da Dinamarca: a Dinamarca, Prussia, Austria, Suesia, e França, como signatarias do protocolo de Londres em 1850, tiverão alli a sua primeira conferencia, na Secretaria dos Estrangeiros.

Na cammara dos Lords houve interpeleções pela recepção da General Rozas, decidindo-se que elle fosse tractado como simples particular.

Do Cabo se sabe, que a guerra com os Cafres, continúa; em despeito das conferencias de Sir H. Smith, com os indigenas influentes.

O SUPPLICIO DA FRANÇA.

Il est plus facile d'établir une république sans anarchie qu'une monarchie sans despotisme.

La nation française est la plus facile à gouverner, quand on ne la prend pas à rebours.

L'Empereur Napoléon.

L'élection et l'hérédité se sont depuis des siècles, disputé le pouvoir.

N. J. Bonaparte.

O supplicio da França, supplicio mortal, é que cada um aqui pucha para sua parte: — por duas formas de governo diametralmente oppostas:

— Por tres dynastias implacaveis rivais:

— Por quatro partidos, todos exclusivos, cada um com suas tendencias inversas:

— As duas formas de governo diametralmente oppostas são:

— A herança: — todos governados por um;

— A eleição: um nomeado por todos;

— As tres dynastias implacaveis rivais; por sua ordem chronologica, são:

— O ramo primogenito dos Bourbonis, que representa a soberania feudal; —

— A familia Bonaparte, que representa a soberania nacional; —

— A familia Orleans, que representa a soberania mixta;

Cada uma destas dynastias tem seu principio igualmente exclusivo.

— O partido legitimista, que se funda no direito excepcional do nascimento, sobre a conquista, e a aristocracia hereditaria; —

— O partido imperealista, sobre o direito universal de sufragio, a revolução, e soberania popular; —

— O partido orleanista, sobre o direito restricto da eleição —, e proprietarios mais influentes. —

Sobre estas 3 dynastias vem o partido republicano, que repelle a herança do poder, sob qualquer forma, ou denominação. —

— Cada um destes 4 partidos tem duas tendencias inversas:

— Legitimistas que querem a autoridade absoluta; —

— Legitimistas que admitem a liberdade limitada; —

— Imperialistas querendo a autoridade absoluta; —

— Imperialistas, admittindo liberdade limitada; —

— Orleanistas querendo liberdade estacionaria;

— Orleanistas, admittindo a liberdade progressista;

— Republicanos admittindo primeiro que tudo a liberdade;

— Republicanos, querendo primeiro que tudo a dictadura.

Tal é a situação da França no anno da revolução de 1852. —

Tal é o supplicio por que a França está passando, votada á sua ruina, se não forte se não apressa árranca-la do abismo, que a espera.

— O meio é abolir todos os partidos: e o modo de os abolir é entrando nos principios para nunca mais sair delles:

— E' forçado escolher um destes dois principios, ou herança ou eleição.

Logicamente não poderá mais tornar a haver nem dois herdeiros d'uma só corôa, indivisivel, nem dois eleitos pelo sufragio universal.

O principe L. Napoleão Bonaparte, herdeiro do imperador Napoleão, não tem mais direito á corôa reivindicada pelo Conde de Chambord, herdeiro de Carlos X, e descendente de Hugues Capet, que o general Cavaignac, que reunio, em 10 de Dezembro de 1848, 15:000,000 de votos, não tem direito á presidencia da Republica, occupada por L. Napoleão Bonaparte.

O general Cavaignac está para L. Napoleão, eleito pelo sufragio universal, como este principe está para com o Conde de Chambord, como herdeiro da corôa indivisivel. (Continuar-se-ha).

BOLETIM NOTICIARIO.

S. M. a Rainha não volta por Coimbra.

— Segundo as ultimas noticias officiaes SS. MM. e AA. seguirão o itinerario, que indicamos ultimamente, dirigindo-se por Aveiro, Cantanhede, Montemor velho á Figueira, d'onde voltarão em barcos para Verride, e d'ahi por Soure seguirão para Leiria.

Abrir-se-hão as Cortes no dia 22. — Segundo as ultimas noticias officiaes, o ministerio estava na firme tenção de abrir as cortes no dia marcado pelo decreto de adiamento.

Embarcou o sr. Secco para a Figueira. — Hoje ás 8 horas e meia da manhã embarcou o sr. Secretario Geral servindo de Governador Civil para Verride inspecionar a estrada, que S. M. ha de seguir.

Ordem de pagamento d'Abril ultimo. — Chegou para os empregados da Universidade e do Lyceu. O cofre acha-se habilitado, e qualquer d'estes dias se abrirá o pagamento.

Sociedade de instrução aos operarios. — Teve hontem uma reunião geral na casa das suas escolhas. A concurrencia foi numerosa e a affluencia de discipulos, pertencentes a diversas artes e officios, continúa consideravelmente.

Nomeação. — A Camara Municipal d'esta Cidade, acaba de nomear a Joaquim de Mariz, ourives na rua do Corúche, afilador das balanças e pezos, pertencentes aos boticarios e ourives d'este Concelho.

A irregularidade que ha muito se notava n'aquelles pezos, e não haver pessoa competente para os aferir, fazia reclamar esta nomeação. Em consequencia do que, todos os que usão de taes pezos, deverão ir aferi-los com a maior brevidade, para evitarem o serem a isso compelidos.

Desintelligencia ministerial. — Assegurão-nos de Lisboa, que existem graves desintelligencias entre o sr. Rodrigo F. M. e o sr. A. L. de Seabra.

CORTES proforma. — Assegurão-nos, que as Cortes não farão cousa que se leia,

em quanto não estiver presente S. Ex.º o sr. Duque de Saldanha, Presidente do ministerio.

Exame privado. — Fará exame privado em Medicina o sr. Gomes d'Abreu no sabado proximo.

Reitor indigitado. — Entre os muitos despachos, que por ali se noticião, appareceu um, que a Universidade de Coimbra não poderá tomar a sério; é o do sr. Agostinho Albano da Silveira Pinto — por alcunha o Europeu, para Reitor da Universidade. Ou zombão delle ou de nós... escolhão.

Bispo de Leiria. — Dizem, que se acha nomeado o sr. Dr. Lemos Deão da Sé e Vice-Reitor da Universidade: não lhe fazem favor, mas rigorosa justiça.

Vogal do Tribunal de contas. — Dizem estar promettido este logar ao sr. Conselheiro Machado de Abreu, Reitor da Universidade. E' uma acertada lembrança, attenta a especial direcção, que tem dado aos seus estudos.

Partidas. — Antehontem partirão para Lisboa os sr. Deputados — Fernandes Thomaz e Barjona; e hontem os srs. Nazareth e Justino (Deputados) e Dr. Magalhães, Vigario geral do Patriarchado.

Convite. — Uma commissão dos deputados, que ficarão em Lisboa, dirigiu uma circular aos deputados das provincias, convidando-os a comparecerem, para não dar pretexto ao ministerio para adiar as cortes.

Incendio. — Haverá meia duzia d'annos, que Manoel Pedrosa, tendeiro do Paião, concelho de Lavos, era casado com uma filha d'um rico lavrador, que lhes fizera uma linda casa de primeiro andar, e janellas envidraçadas em que vivião aquelles conjuges, tendo já uma filha de seu consorcio, e ao que parecia, em bom ménage. No dia 10 ultimo, parece que o marido se embriagara, e depois de espancar brutalmente a mulher, que ainda ponde fugir-lhe, lançou elle o fogo á sua propria casa, fechando a porta por fóra, e deixando-a arder, sem que ao tempo que se deu por isso, fosse possível atalhar as chamas.

Foi logo preso; e neste estado o Cura o invectivou de ladrão de si mesmo, ao que respondeu, que a pena que tinha era não ter lá fechado a mulher e a filha, para queimar ambas. O Cura indignado deu-lhe um bofetão de cada lado; e o preso lançando as mãos ao Cura lançou-o ao chão com tal violencia, que dando-lhe com os queixos numa pedra lhe quebrou dois dentes, e suspeita-se que lhe quebrara tãobem os queixos.

Assassinato. — O sr. Francisco de Noronha, de Urmar, concelho de Verride, havia 4 annos que num caminho lhe dêrão um tiro num braço; e estando em tractamento, não tardou, que por uma janella do seu quarto lhe fossem dar uma descarga de tiros de balla e quartos, de que foi outra vez muito ferido, salvando-se ainda da morte, porque teve a lembrança de se enrolar no colchão, mal aperceben o intento, e ajudado dos gritos d'uma creada, fugirão os assassinos: agora já convalescido tornava a transitar imprudente por aquelle inhospito concelho; na 6.ª feira passada indo pelo caminho do Caranullo, e no mesmo sitio onde não ha um anno foi morto impunemente o lavrador Galhardo, alli foi assaltado de dois assassinos mascarados, que á paulada lhe quebrarão os braços; e o moêrão de tal sorte, que não se lhe julga vida; e por morto o deixarão.

Novo par. — Diz-se que fóra nomeado par do reino o sr. ministro da marinha Jervis de Atougua.

Mercado de Coimbra em 18 de Maio de 1852. — Trigo tremex (alqueire) 470 rs. Dito branco 400 rs. Milho branco 300 rs. Mi-

lho amarelo 290 rs. Cevada 240 rs. Feijão vermelho 430 rs. Feijão branco 420 rs. Feijão rajado 360 rs. Feijão trade 300 rs. Batatas 320 rs. Tremoços 240 rs. Azeite 1:030.

Hespanha. — Diz o *Patriota*: que a suspensão dos jornaes liberaes no reino visinho, faz-nos ignorar alguma noticia importante.

Athenas. — A tranquillidade publica foi alterada, mas em breve se restabeleceu.

Lê-se no *Pobres do Rio de Janeiro*:

Uma cobra matando mulher e marido. — Acaba de se dar um facto em uma roça perto desta cidade, que tem enchido a todos de horror. Ha pouco mais de um mez que a filha do sr. José Pinto da Silva, de idade de 18 annos, casou com um joven, por quem morria d'amores. A felicidade dos conjuges estava feita, e era tanto o amor que votava a mulher ao marido, que este muitas vezes deixava d'ir para o trabalho na roça, por pedido della, com medo de que alguma cobra o não mordesse, pois que de nada tinha ella tanto medo, como o de uma cobra. O marido prometteu-lhe tirar o medo, e matando um dia uma grande cascavel no mato, trouxe-a para casa, e deixando-a na porta da rua entrou para dentro, e depois de muito brincar com a mulher, que como de costume, sempre o recebia entre beijos e abraços, elle disse — Anninha vai lá á porta ver uma coisa que te trouxe. Ella correndo á porta, dá um grito horrível. O marido não fez caso, porque estando morta a cobra, pensou que ella conhecesse isso: mas como passasse tempo, e ella não apparecesse, correu á porta, e a encontrou morta, banhada toda em sangue, e mordida por cobra, mas não pela que o marido tinha morto, e sim por uma outra que o viera acompanhar. O marido desesperado atira-se sobre o corpo da infeliz, e quando os procuraram, encontráramos dois cadaveres.

Quem diria que a felicidade dos conjuges em tão pouco tempo iria lança-los na sepultura, e que o marido seria o assassino de sua idolatrada esposa!

Que desgraçados casados! (*Nacional*.)

Fogo horroroso. — Lê-se na *Nação*: As montanhas dos arredores de Glounokleben, em Inglaterra, tem apresentado, durante as ultimas noites, um aspecto inteiramente volcanico. No espaço de varias milhas, e até ao cume da cadeia d'aquellas montanhas, nada mais se via do que um conjuncto de chaminas offerecendo um espectáculo imponente e nunca visto. As montanhas immediatas a Drem Hill em Iverag, tambem ardêrão, formando todo o fogo uma chamma que, com custo, se podia encarar. O bosque de Keelachlone, junto de Castlemain, igualmente se incendiou, ardendo vinte geiras de terra antes que se podesse atalhar o fogo. A policia de Milltown começou já a fazer diligencias.

Todas as montanhas desde Castlemain até ao Inde; teem estado a arder durante a semana.

Lê-se na *Presse de 4 do corrente*:

O principe Mirza-Ali-Kan, commandante da cavalleria do Shah da Persia, e que viajava na Austria, espera-se nesta semana em Paris, com toda a sua comitiva. Vem para assistir á festa de 10 de maio.

Lê-se no *Boletim Noticiario da Presse de 5 do corrente*:

Quarentena. — A convenção adoptada pela commissão sanitaria internacional, para a modificação do systema nacional das quarentenas, ainda não foi ratificada se não pela Sardenha e por Portugal. Parece que a Austria suscita difficuldades, e retarda as negociações.

A Esquadra de Toulon. — A esquadra d'evolução franceza, cuja partida de Toulon já annunciámos, achava-se na enseada de Genova no fim d'abril. Sabemos, que deve dirigir-se a Argel, depois de haver visitado diversos pontos do Mediterraneo.

Caminho de ferro de Panama. — Uma carta de 27 de março diz: Trabalha-se com muita actividade no caminho de ferro do isthmo, sendo empregados perto de mil obreiros desde Navy Bay (agora chamada *Bahia de Colombo*) até San-Pablo, a uma millia de Gorgona.

Lê-se no *Morning Chronicle*:

Expedição Californica. — O acontecimento mais importante dos nossos dias nas terras douradas do mar Pacifico é o movimento de cidadãos Francezes, que se reunirão em Sonora, com o fim decidido de revolucionar o paiz e proclamar a sua independencia. O nucleo d'este movimento é uma expedição, que deixou S. Francisco neste ultimo inverno, bem armada, numerosa e composta sómente de Francezes. Sabe-se, que Sonora é muito rica em ouro, situada ao sudeste da California, e possui uma bella extensão de costas ao leste do golfo da California.

Lê-se no *jornal A Ilha*:

Boato. — Corre que antes do terremoto da noite de 16, fóram vistas chaminas electricas que rapidamente desaparecerão. Esta noticia parece ser confirmada por alguns maritimos.

Lê-se na *Reforma*:

Methodo para conservar flores. — Da *Liberté de Lille* extraimos a seguinte curiosa receita para conservar e perfumar as flores, e dar-lhes a cor e cheiro de que naturalmente carecem.

Ha algum tempo que se falla muito nos singulares effeitos que se obtem na colorisação das flores (se é que nos podemos expressar assim), mas parece que este invento não conta antecedente. Porém como o tem dito a eterna sabedoria das nações, desde o grande até o pequeno, nada ha novo debaixo do sol. Este rirão é exacto, especialmente no que diz respeito ao novo pretendido descobrimento, tão louvado nas gazetas, e cujos maravilhosos effeitos attraem a mocidade ás nossas exposições de horticultura.

Ha uns cem annos que o segredo não só de conservar, mas de perfumar as flores é conhecido. — As investigações de que nos occupamos ha largo tempo sobre a historia da agricultura e jardinagem, deu logar a que achamos em livros antigos, infamados com o nome de alpharrabios, as duas seguintes receitas, com as suas numerosas subdivisões.

E sabido que ha trez cores que raramente se encontrão nas flores, e que os curiosos muito desejarião achar nellas, e são o preto, verde e azul. Póde dar-se as flores qualquer destas cores sem grande trabalho.

Para a cor preta colhem se as pequenas fructas, que crescem á borda dos arroios, e quando estão bem seccas, reduzem-se a pó imperceptivel.

Para a cor verde usa-se de salitre, e para a azul empregão-se hervas azues que se dão entre as messes, e também são reduzidas a pó de modo que fica dito.

Modo de fazer uso da receita. — Toma-se uma pouca da cor com que se pretende tingir a planta, e se mistura com esterco de carneiro um pouco de vinagre e sal. Nesta composição deve entrar um terço da cor. Põe-se esta materia, que deve ficar espessa como pasta, sobre a raiz de uma planta que tenha flores brancas. Rega-se com agua algum tanto tinta da mesma cor, e prosegue-se na cultura ordinaria. Ter-se-ha em tempo proprio a satisfação de ver nascer flores que, devendo ser brancas, surgirão pretas como aza de corvo.

O mesmo se pratica para com o verde e o azul.

Para melhor se conseguir este resultado prepara-se a terra, que deve ser leve e gredosa, e depois de seccada do sol é reduzida a pó, e passada pela peneira. Enche-se della um vaso, plantando-se nelle um aleli branco, que é cor doce, e capaz de impressões. Não é necessario que a chuva ou orvalho

caião sobre esta planta: durante o dia leve estar exposta ao sol. Querendo que esta flor branca se revista da cor de purpura de Tyro usa-se de pan Brasil para a pasta, e para tingir a agua de rega. Deste modo se podem obter fornosos lyrios. Regando a planta com tres ou quatro tinturas, em tres ou quatro sitios diversos, obtem-se lyrios de varias cores, e de admiravel belleza.

Porém a focussura não passa de um vão adorno nas flôres, quando não é acompanhada do cheiro. De que serve o vivo esmalte das suas cores se a flor não tem perfume, ou se exhala um cheiro instipovavel? Fôra um milagre o tirar á certas flores o seu cheiro, e communicar-lhes outro agradável. É necessario, que a este se lhes dê o que a natureza lhes recusou. Não é isto mais difficil do que tingi-las, e pode dar-se o remedio ao mão cheiro de uma planta, antes que ella nasça, isto é, apenas se lança á terra a semente. Desfaça-se esterco de carneiro em vinagre, e junte-se-lhe um pouco de almidão de algalia ou de ambar em pó. Metta-se os grãos e até as cabeças neste licor, conservando-os ali por alguns dias.

A experiencia tem mostrado, que as flôres obtidas por este meio tem um cheiro mui agradável; e quem desejar resultados mais positivos regue as plantas á nascença, com o mixto em que estiverão em infusão as cabeças ou sementes.

O padre Fertari observa, que um amigo seu, grande philosopho e talento, quiz tirar á *calendula* de Africa o mão cheiro que tinha. Conservou os grãos das sementes pelo espaço de dois dias em agua de rosas, na qual tinha antes posto de infusão uma pouca de noz noscada, e depois de estar a semente um tanto secca a semeou. As flores não perdêrão inteiramente o seu cheiro, mas attraíram a si o de outras flôres suaves e de agradável perfume.

Destas plantas um pouco variadas já lançou elle a semente com a mesma preparação que havemos dito, obtendo flôres cujo delicioso aroma em nada cedia ás violetas e jasmims. Deste modo, de uma flor de formosa vista e pessimo cheiro fez um milagre, que encantava ao mesmo tempo os dois sentidos.

No que acabámos de expôr não deve inferir-se, que ha infallibilidade perpetua; pois a arte não consegue tudo o que quer e deseja, porque tem de subjeitar-se ao mechanismo da natureza.

Assim como nada existe novo debaixo do sol, nada ha tão bem infallivel na arte, ou natureza.

ANNUNCIOS.

AVISO IMPORTANTE.

Antonio Florencio Sarmiento, Lente de Musica da Universidade, faz publico por este modo e avisa a todas as pessoas, que tenham negocios a tractar em Lisboa, que não se dirijão a Caetano Jose de Jesus Moreira, que se intitula — *Agente de causas*, contra o qual vai intentar as acções competentes, para haver d'elle papeis de credito, que lhe extraviou.

ASYLO DA INFANCIA.

O Conselho de Direcção se faz publico, que hão de prover-se 6 lugares de alumnos gratuitos, que tenham mais de tres e menos de seis annos d'idade, e estêjam nas circumstancias de pobreza e desvalimento que determinão os regulamentos.

Os pertendentes apresentarão nesta Secretaria os seus requerimentos, documentados com attestado do respectivo Parocho, e certidão em fórma do assento do baptismo, dentro do prazo de 15 dias, que principia nesta data.

Coimbra e Secretaria do dito Conselho 17 de Maio de 1852.

O Secretario,
Jacome Luiz Sarmiento;

O LIBERAL DO MONDEGO.

REDACTOR PRINCIPAL — ANTONINO JOSÉ RODRIGUES VIDAL.

Subscrição-se por mez 400 rs. — Trimestre 12000 rs. — Semestre 23000 rs. — Anno 35000 rs. — Communicados e correspondencias de interesse público gratis. — Communicados e correspondencias de interesse particular, por linha, 15 rs. — Numero avulso, por folha 40 rs. — Annuncios, por linha, em typo do artigo principal 15 rs. — Ditos em interludio 20 rs. — Ditos para assignantes e fundadores gratis. — Correspondencia e remessa de dinheiro, franca, dirigida ao ADMINISTRADOR, João Pedro Rodrigues de Mattos, Rua Larga, n.º 195, onde tambem se subscreve e vende. — Publica-se nas Terças, Quintas e Sabados.

Temos dito por vezes, e parece incrível, que haja, quem ainda o ignore ou finja ignorar: *Que o Liberal do Mondego não é um individuo singular, mas sim um individuo colectivo.* A responsabilidade legal da folha, que pésa sobre o Redactor principal — isso é caso á parte.

Os Redactores.

PARTE POLITICA.

COIMBRA, 22 DE MAIO.

SEGURANÇA PUBLICA.

Temos por multiplicadas vezes chamado a seria attenção do Governo e das suas autoridades, para pôrem cobro em tantos crimes, que por ahi se commettem impunemente, incluindo muitos praticados pelas proprias autoridades, que não se peão de assim se desconceituarem publicamente e com escandalo.

E' um descaro inaudito.

Até quando se hão de tolerar autoridades facciosas e facinorosas, só porque tem o prestimo de assassinar salteadores, d'envolta com pacificos e innocentes inimigos seus?

Até quando se hão de apresentar ao povo esses typos d'infamia, de crassa ignorancia, de brutalidade rancorosa — que a todos os instantes, de dia e de noite, estão patenteando exemplos vivos da mais hedionda malvadez?

Querem-se-ha seguir o conselho da velhacaria relapsa: *Quem quizer a casa segura, entregue a chave ao ladrão?*

Será esta maxima recommendada pelo Governo? Não o julgamos tão desmoralizado, que chegue até o cynismo estúpido de entregar a administração d'um concelho a um salteador convicto, e apontado pela opinião publica de um districto inteiro!

Mas se o Governo pratica tal, de quem será a culpa?

Será do partido politico, a que

pertence o Governo? Não; porque os malvados, que elle emprega, não tem cor politica, ou antes são de todas as cores, possuindo a admiravel arte de se *enxertarem* em todas as fórmas de governo e em todos os partidos politicos.

Os malvados convictos são verdadeiros *protéos* politicos: fiquem-no assim entendendo.

Não lançamos por tanto á conta de partido politico nenhum o defeito, a fraqueza, a miseria, de empregar malvados. Temo-los visto empregar nos governos absolutos e liberaes, puros e misturados.

Todavia as artimanhas, as artificiosas manobras, os disfarces, os protestos de emenda, as proffissões de fé politica de encomenda, e todos os mais recursos, de que lanção mão os facinorosos — devião ser conhecidos pelo Governo.

Fazemos estas mui exactas reflexões, que nos saltão e resaltão dos bicos da penna... para descargo da nossa consciencia, e do nosso dever como jornalistas.

Não esperamos do Governo emenda sincera, pelo mesmo motivo da difficuldade, que teve um nosso Amigo, de reconhecer o eruditissimo Autor do Catão, na figura *janota* do sr. Garret.

Da theoria á pratica vai uma distancia immensa.

Sem esperanza de encher essa immensidade, faça o Governo todas as diligencias ao seu alcance para se approximar do termo da perfectibilidade humana, a que aspirão os *liberaes sinceros* ou *verdadeiros progressistas*, e em que não creem os *devassos utilitarios materiaes do seculo 19!*

Pedimos bem pouco!

Desceremos agora das alturas da *synthese*, para o patamal da analyse: faremos de *observador*, quer dizer, seremos *analystas* sem reflexão, *historiadores chronistas*, e não *historiadores philosophos*.

Quem quizer achar a perola, que esgravate ou em latim:

Quis potest capere, capiat.

Em certo concelho do districto de Coimbra tem-se praticado roubos violentos e escandalosos, por serem no meio das povoações, com arrombamentos e estrepito, por associações de malvados, não tendo as autoridades dado providencias, principalmente o administrador do concelho, a quem a parte roubada se queixou, chegando até a recorrer ao chefe superior do districto. O sr. Secco, convencido (diz-se) do desleixo (e quem sabe se connivencia...) da autoridade local... lhes fizera severas ad-

moestações; mas ella usára da estrategia de pedir a sua demissão, fazendo ao mesmo tempo interessar um *alto personagem*, para que não fosse aceita a pedida demissão!

O administrador victorioso jacta-se agora de haver ludibriado o Governador Civil.

O sr. Secco sabe muito bem (crêmos piamente...) a quem nos referimos.

O sr. Secco sabe muito bem (estamos convencidos), que o empregado superior é tido sempre em bom ou mau conceito, segundo o procedimento dos seus subordinados.

Obra por tanto em consequencia. Não lho pedimos, mas exigimo lo em nome da Opinião Publica do districto, sobre quem campeia a cidade *das letras*, que não deve ser nunca, para honra da Corporação Scientifica, que a illustra, a *cidade das letras*.

ACTOS OFFICIAES.

(Continuado do n.º 146.)

MINISTERIO DO REINO.

Art. 9.º Passados dez annos depois de aberta ao transitio a linha adjudicada a uma companhia, o governo terá o direito em qualquer tempo, até terminar o prazo da amortisação, de se apropriar dessa linha mediante o reembolso effectivo do capital despendido na sua construcção (menos a parte já amortizada), e o pagamento de um *bonus* de 10 por cento sobre aquelle capital integral, prevenindo disso seis meses antes a companhia concessionaria.

Art. 10.º Se até estar terminado o prazo da amortisação, o estado não tiver aproveitado a faculdade, que lhe confere o artigo precedente, a companhia tem o direito de gozar por mais de dez annos o caminho sem garantia alguma de juros da parte do governo, e subjeita ás contribuições geraes do estado; findo este prazo, o caminho de ferro com todo o seu material e edificios de serviço reverterá para o estado.

Art. 11.º Accetta a proposta da companhia, conforme o estipulado nos precedentes artigos, esse acto constituirá a concessão provisoria.

Art. 12.º A companhia deverá apresentar, dentro de quatro mezes, a datar da concessão provisoria, o projecto completo do caminho. A feitura do projecto deverá ser seguida e fiscalizada por um ou mais engenheiros do governo, os quaes farão com que os trabalhos se não desviem das respectivas clausulas e estipulações do contracto.

Art. 13.º O contracto definitivo só se dará por ultimado depois do governo haver concordado com a companhia: 1.º na accitação do projecto, alterado ou não alterado; 2.º da companhia se ter constituido em sociedade, segundo as disposições respectivas do Codigo Commercial; 3.º de ter obtido a approvação dos seus estatutos; 4.º de haver provado estarem subscriptos tres quartos do capital social; 5.º de ter depositado na junta do credito publico 5 por cento do custo total

presumível da construcção da primeira secção do caminho, ou em metal sómente, ou em titulos de divida fundadada pelo seu valor no mercado.

Art. 14.º Se feito o projecto, o governo, ouvidos os seus engenheiros fiscaes e uma commissão de outros engenheiros, julgar não dever aceitar os orçamentos da companhia, e esta não se prestar a um accordo; então o governo fará louvar por peritos os trabalhos feitos, e, precedendo approvação do conselho de estado, lhos pagará pelo preço louvado e approvado, que nunca deverá exceder a media do custo destes trabalhos em França e Inglaterra, restituindo-lhes alem disso a caução depositada; depois do que, a companhia não terá mais direito de reclamar cousa alguma, e o governo ficará proprietario do projecto feito, e livre de contractar com quem quizer.

Art. 15.º Depois da homologação do contracto definitivo, conforme o estipulado no precedente artigo, e debaixo das condições e clausulas deste programma, dá-se por entendido e assente, que a companhia verificou todos os dados e calculos em que elle se estriba, e que tem a segurança de pôde-lo executar em todas as suas partes, sem ter direito algum de reclamar quaesquer concessões ou indemnisações pelos enganos, imperfeições ou omissões que possam encontrar-se na realisação da sua empresa.

Art. 16.º Dentro de dois mezes, a datar da assignatura do contracto definitivo, a companhia deverá necessariamente começar os trabalhos de construcção do caminho de ferro.

Art. 17.º Não será permittido á companhia nem a individuo algum negociar promessas de acções. O trespasso das acções só poderá ter logar depois dos accionistas primitivos haverem entrado com 15 por cento do capital subscripto. O trespasso será averbado nos livros da companhia, ficando o subscriptor responsavel até 50 por cento do valor da acção, e dahi em diante a companhia poderá optar entre a responsabilidade do vendedor e do comprador.

(Continúa).

AINDA OS ARROZAES.

Publicando hoje a correspondencia do sr. Cypriano dos Santos José da Graça, medico clinico de Vagos, no districto de Aveiro — damos mais uma prova do espirito de imparcialidade, que tem animado e dirigido o *Liberal do Mondego*, desde o seu primeiro numero.

Folgâmos, que appareça um campeão a sustentar uma opinião contraria á nossa, relativamente á insalubridade da cultura do arroz nos terrenos paludosos: a verdade, que sair do cadinho da uma controversia, regada, sizuda, e competente, ficará mais pura.

Opinâmos pela controversia em todos os assumptos scientificos — e este dos arrozaes é um dos mais importantes, porque envolve conhecimentos pouco vulgares entre nós; porque a agrológia philosophica é tão pouco cultivada em Portugal, que chega a ser tida por uma chimera por algumas pessoas, aliás respeitaveis noutros ramos dos conhecimentos humanos.

Antes de analysar as razões, que produz o sr. Cypriano, havêmos de apresentar ao mesmo senhor, e ao publico os documentos de competencia, que temos para tratar desta materia.

Invocarêmos o respeitavel testemunho do nosso amigo.

Não sabe o sr. Cypriano, que o Redactor principal do *Liberal* é Bacharel formado em Medicina, e além disso Lente da Faculdade de Philosophia, e professor de Botanica Philosophica na Universidade?

Não sabe, que o mesmo Redactor, depois de haver concluido os seus estudos nas duas faculdades, foi medico de partido no concelho de Ilhavo confinante com o de Vagos?

Não sabe, que o mesmo, além do conhecimento das localidades todas dos dois districtos de Coimbra e Aveiro, que tem percorrido nas diversas estações do anno, desde 1828 até 1852, possui um prélio nas Juntas, proximo ao Ramalheiro e ao Silveiro, no concelho de Oliveira de Bairro, onde o arroz é cultivado na maior escala do districto?

Se sabe tudo isto... e mais ainda, que a modestia do Redactor principal não permite, que se diga... para que vem o sr. Cypriano declarar-nos incompetentes, e invectivar-nos com o epitheto de philosophos de gabinete... e outros?

Podia muito bem o sr. Cypriano socorrer-se ás razões scientificas, e devia abster-se de atacar as intenções da Redacção, e das pessoas suas amigas e correligionarias politicas.

Ficou aterrado com a expressão de — guerra e guerra sem piedade aos arrozeiros? pois não teve razão — foi um terror panico, de que se possuiu.

A guerra que o *Liberal* préjou e ha de préjar ao povo contra os *oryzícolas* (arrozeiros), é uma guerra franca e leal — e se-lo-ha sempre.

E' uma guerra, em que o sr. Cypriano hade lucrar, talvez mais do que outro qualquer...

E' um facto de immoralidade escandalosa, que os *cultivadores do arroz* tenham effectuado as sementeiras sem licença e contra a expressa determinação da autoridade superior do districto de Coimbra.

Foi contra este facto, que levantâmos um brado de indignação, e foi neste sentido, que bradámos — guerra aos arrozeiros.

Não tem o sr. Cypriano interesse, em que a autoridade seja acatada, e que o *individualismo* e a *prepotencia* desapareçam do nosso paiz? Crêmos firmemente, que sim.

Então discuta com regra, e não offenda as intenções de quem quer que seja.

Se tem razões particulares de offensa, deve po-las de parte, e não fazer ostentação de animo rancoroso e apaixonado, que não fica bem á posição independente e scientifica, em que se acha.

Para outra vez a rigorosa analyse das razões ponderadas na sua carta.

Ei-la ahi transcripta com a mais rigorosa fidelidade.

Os Redactores.

Sr. Redactor.

Na forma que prometti na minha carta inserta no seu Periodico n.º 139 vou respon-

der ao seu artigo de fundo com a epigraphie, *arrozaes*, com que V. S.ª atemorizou todos os cultores do arroz, e que vem no seu n.º 142. E desde já espero, que se não tome como ataque pessoal alguma expressão menos cabida, que possa apparecer no decurso desta.

Diz V. S.ª, que está evidentemente demonstrado, que a mortandade nas povoações, que cultivão o arroz estre nós, tem augmentado d'uma maneira espantosa, depois da introdução de tão nociva cultura. E quem demonstrou até hoje, que essa mortandade é devida a tal cultura? O arroz semea-se á quasi vinte annos por estes sitios; mas á dez, que são poucos os terrenos que o podem produzir, que se não achem d'elle semeados, e todavia, só á tres annos é que começarão a apparecer mais algumas intermitentes, mas que senão podem racionalmente attribuir ao arroz, por que apparecem em igual, senão maior grão nas povoações mais remotas de taes sementeiras: a de minha naturalidade não é mais doentia a pesar de estar cercada, como disse, pelo Norte, Nascente e Poente das ditas sementeiras: demais observou-se o anno passado, que a mortalidade foi muito maior nas povoações mais distantes, ao passo que as pessoas, que continuamente tractavão das mesmas sementeiras, a maior parte, nem o mais ligeiro incomodo soffrêrão. Demais, pois as sementeiras do arroz, são tão nocivas no nosso paiz em certos annos, e deixão de o ser em outros? São nocivas agora entre nós, e não o forão antes d'estes tres ultimos annos? A grande razão, que V. S.ª dá para fazer crer sua nocibilidade, e estou persuadido ser a opinião geral de todos os que assim pensão, vem a ser a necessidade que ha, de conservar por muito tempo o terreno, em que elle se produz, constantemente com agua, e isto na estação calorosa: então podem desenvolver-se miasmas, de que dependem essas intermitentes. Mas, Sr. Redactor, se V. S.ª vivesse por estes sitios o anno passado, estou persuadido, que havia de mudar de opinião. O anno passado, quasi todo o terreno, que produziu arroz, nem agna teve até a sua florescencia, sendo preciso em toda a parte regar-se, como quem rega o milho, que certamente não é dos generos, que V. S.ª reputa nocivos: e sabe V. S.ª quando começarão a apparecer as intermitentes em toda a parte; foi quando todo, ou quasi todo o terreno estava sêcco; quando elle apenas era regado a muito custo, como se costuma regar o milho na sua terra: foi quando grão já estava creado, que no Concelho de Mira houve muitas intermitentes, e mesmo outras febres, que muita gente arrebatárão. Então certamente não forão ellas effeito d'essas agnas estagnadas, por que as não havia; não forão effeito do pollen (como alguém tem dito) por que o seu tempo já tinha passado: como pois, e por que razão attribuir taes enfermidades ao arroz? Isto são factos, a que se não responde com meras presumpções.

Não é no gabinete, que se hão de colher factos, que destruaõ estes; e estes a meu ver convencem, de que devemos ir procurar as causas de taes mortalidades a outro principio. Respeito muito os Professores da Universidade; mas nesta parte estou persuadido, que andárão muito de leve; que não tem averiguado os factos, e que muito se levão do desgraçado argumento, *post hoc, ergo propter hoc*; argumento que tem feito dizer a muita gente sensata, que não ha *desproposito* em Medicina, que não tenha uma bella defeza.

O Sr. Corte Real, que eu não conheço, obrou com muito juizo relativamente aos arrozaes; consultou os facultativos de todo o Districto sobre esta materia; teve d'elles respostas pró e contra a opinião de V. S.ª; mas estou persuadido, que as dos Concelhos, onde elle se semeia em grande forão contra; e então não obrando por paixão, como deve, pelo logar, que occupa, e por que não sendo filho da profissão, não quer fazer vingar

ideia sua; talvez se convencesse das razões, que apresentarão os que defendem a minha opinião, e por isso nada fez. O exemplo do Concelho d'Anadia, cuja postura sobre o arroz, foi confirmada no concelho de Districto, não é modelo, para por elle se fazer obra.

V. S.^a bem sabe, que todos os terrenos, que no Concelho d'Anadia poderiam produzir arroz, produzem, talvez com mais proveito, outros generos, e generos, que naquelle Concelho são de primeira necessidade, e além desta circumstancia, que num Concelho, que quasi só abunda em vinho, é de todo o peso, bem sabe V. S.^a, que não tem aguas em abundancia, e que empregando-se algumas na cultura do arroz, deverião faltar nas regas dos milhos, o que certamente era alli um grande mal.

Além disso os terrenos, que tem agua de régua, sendo, como são, fertilissimos, produzem duas ou tres novidades, quando semeados d'arroz nada mais produzirão.

Relativamente ao que V. S.^a diz dos exemplos de philantropia dados pelos proprietarios da Vista Alegre, devo dizer-lhe, que é opinião de muita gente, que alguém tem interesses, em que se prohibão estas sementeiras, e que V. S.^a e outros, não são mais, que instrumentos de que se servem para conseguir seus fins. Quanto a mim estou persuadido de que V. S.^a obra como entende em sua consciencia; mas esteja certo, que nem todos assim pensão, principalmente os que tem conhecimento dos grandes interesses, que muita gente tira do contrabando. É realmente, e prudente desconfiar das philantropias de negociantes, e negociantes de grosso tracto.

Ainda mais uma razão. Se V. S.^a tiver lido as Cartas da India e da China do nosso sabio Andrade, ali verá, que grande cuidado tem os Chinezes em aproveitar as aguas para a sementeira do arroz; ali verá que os terrenos ainda estão cobertos d'agua quando elle se apanha. E então sendo o Imperio da China muito mais civilisado que nós, é de presumir, que ou o arroz muda de natureza no nosso paiz = será outro pomo que da patria Persia veio = peor tornado em terreno alheio = ou nós em prohibir a cultura d'um genero, que tantos cuidados merece aos Chinezes obramos com pouco juizo.

Desenvolva esta alternativa, como melhor lhe parecer e acredite, que eu não fallo assim por ignorancia e soridez de interesse.

Muito me obsequia dignando-se transcrever esta no seu estimavel periodico, pelo que continuará a confessar-se agradecido o
De V. condiscipulo e amigo velho,
Cypriano dos Santos José da Graça.
Vagos 15 de Maio de 1852.

Temos presente uma carta de Valença, que nos conta o modo porque os Officiaes e Inferiores do 3.^o Regimento d'Artilheria receberão o seu coronel o Illm.^o sr. João Manoel de Sousa, que fóra a Vianna apresentar a SS. MM. as homenagens suas, e do regimento, que dignamente commanda.

É sempre agradável para o homem que escreve para o publico, registrar factos que provão que a nossa civilisação não é um facto effemero e isolado, porém sim duradouro, e ligado invariavelmente com todas as phazes do desenvolvimento da sociedade, e do individuo.

O estado do exercito de qualquernação, disse Lamartine, é um poderoso documento para attestar o estado de civilisação de um povo. A disciplina e a confiança são as poderosas alavancas da conservação da sociedade militar na moderna Europa.

Os Officiaes e Inferiores do 3.^o regimento d'Artilheria quizerão mostrar ao seu commandante, que elles erão uma corporação militar scientifica, e que a confiança que nelle depositávão era justa recompensa do zelo com que commanda, e das bellas qualidades pessoas que o adornão.

A occasião não podia ser mais bem esco-

lhida. O coronel tinha ido participar a SS. MM. que o 3.^o Regimento d'Artilheria sentia viva e verdadeira satisfação por SS. MM. se acharem dentro do districto da 4.^a divisão militar. Cumprida a missão estava aos subordinados mostrar, que tinham comprehendido a verdade importante da missão do coronel, e que conhecião que o portador era digno das sympathias dos seus subordinados.

Forão espere-lo ao desembarque, prepararão-lhe d'ante-mão um refresco, e d'ahi depois de victoriarem a Rainha, as instituições, e o Marechal Saldanha dirigirão-se com a xaranga na frente a casa do coronel, até onde o acompanharão, no meio da mais cordial expressão de satisfação e boa camaradagem.

Este facto honra soberanamente aquella briosa corporação, e é o testemunho da amizade e confiança que o Regimento deposita no seu commandante.

Nós entendemos que convinha ao publico fazê-lo sciente d'esta ovação, em que tomárão parte militares e paizanos de Valença; porque no nosso modo de julgar as cousas politicas de Portugal estãmos na opinião de que para a nossa civilisação é indispensavel a união do exercito e do povo. É isto o que se dá em Valença a despeito da intriga, e das minas subterraneas, com que poderá aluir-se o terreno, mas nunca fazer desabar o edificio da disciplina, da união e da verdadeira liberdade.

Oxa lá que este exemplo seja sempre seguido por todos os corpos do exercito; e que a todos caiba sempre a fortuna de serem commandados por um homem intelligente, liberal e bom camarada, como coube ao 3.^o Regimento d'Artilheria. O exercito assim será sempre um elemento d'ordem.

CORREIO DO SUL.

LISBOA.

Consta-nos que a comissão nomeada na reunião, que teve lugar no dia 16 do corrente mez, na sala da associação dos Artistas Lisbonenses, para celebrar o regresso de SS. MM. e AA. á capital, reuniu-se hontem, e julgou que o meio mais digno e mais conforme com a escassez do tempo, é promover uma subscrição cujo producto seja empregado em actos de beneficencia publica.

A comissão principiou logo a tomar as medidas precisas para levar a effeito a sua resolução.

(Rev. de Set.)

SUPPLICIO DA FRANÇA.

(Continuado do n.^o 146.)

Em materia de herança real, o direito é do primeiro que herdou: em materia de eleição nacional, o direito é do ultimo eleito.

A herança não é, nem pôde ser dependente do numero.

A herança é um principio inflexivel, que pôde ser quebrado e nunca vergado; nem pôde desaparecer senão absorvido por um principio superior.

O principio superior é a eleição.

Cada um destes dois principios tem a sua lei de existencia, que lhe é propria; assim a eleição não pôde ser legada, como a herança não pôde ser sujeita a votos.

Se Luiz Napoleão Bonaparte chega a por na cabeça a corôa, ou dar suspeitas, de vir a fazê-lo, entretêm, e legitima as pertenções de duas dynastias rivaes.

L. Napoleão Bonaparte levando-se na honra de fundar em França o regimen electivo, quebra o tridente monarchico, e suprime d'um só golpe tres partidos rivaes, e absorve o principio inferior.

É o menos que elle deve ao suffragio universal, que o remiu do exilio, e que lhe

deu uma posição unica no mundo inteiro.

Então não haveria mais, na França, que um só principio, a eleição; então o suffragio universal não tardaria a passar o seu nível sobre as dynastias, e a fundar a unidade de todos os partidos, como a realza secular acabou por passar o seu sobre as suzeranias, e a fundar a unidade de territorios; então não haveria mais que estas duas tendencias, este fluxo, e refluxo do espirito humano, como em Inglaterra, onde se denomina *wighs e tories*, e nos Estados Unidos, *wighs e radicaos*.

Qualquer outra politica, qualquer outra conducta só terá em resultado prolongar o supplicio da França, e precipita-la na sua ruina, ou pela guerra, ou decadencia filha da discordia.

Quando assim fallo, não sou suspeito, ou pelo menos não devo parecé-lo; porque legalmente e patrioticamente considero um dever, o dizer, antes que a resurreição do imperio seja um facto acabado, tudo o que pôde prevenir este erro, e affastar o perigo; retrospectivamente e pessoalmente, não tenho motivo nenhum particular para querer, a todo o custo, a sustentação da Republica.

Bem se sabe; eu não era republicano em 24 de fevereiro, e os republicanos da vespera não tivêrão em mais preço os meus esforços para alevanta-los em 1849, que os meus conselhos para poupar-lhes a queda em 1849.

Quando me uni á Republica, fi-lo sem paixão, nem illusão, e determinado pelos mesmos motivos, que Mr. de Lamartine expoz no preambulo da sua *Historia da Restauração*, nestes termos:

« A segunda Republica está nascida. E' a baze unica que possa unir, e sustentar o povo. As monarchias fundirão-se todas, sobre ella, quaesquer que fossem as modificações em seus principios para viver. Os direitos á corôa tornarão-se facções. Só a nação está unida e os pretendentes divididos. O paiz só pôde reinar.»

Este seculo tem importantes compromissos a cumprir, e graves questões de civilisação, e de religião a resolver, para não estacionar muito, ou não voltar frequentemente ás Republicas.

Republicano por intelligencia das coisas, que estão para nascer, e afineo á ordem das coisas do meu tempo, entendo que não ha senão ou dormir no leito dos inveterados habitos, ou então arriscar á Republica.

Está manifesta a impossibilidade de pôr d'accordo todos os partidos dynasticos, que tres revoluções fizerão nascer. Mais outra revolução não supprimiria nenhum; uma Restauração nova os faria resuscitar a todos. Só o suffragio universal offerece o meio de os absorver todos juntos; mas é com a condição expressa, que a eleição ficará eleição, e não aspirará nunca a transformar-se em herança, o que a degradaria: — que o eleito de 7 milhões de votos se contente com o titulo electivo, de que é devedor ao suffragio universal; — que não fiquem mais duvidas a tal respeito; — que ponha silencio a periodicos indiscretos; — e a urna eleitoral não tardará a tornar-se a urna cineraria dos partidos.

O seu fim será o merecido termo do longo *Supplicio da França*.

Emílio de Gerardin.

BOLETIM NOTICIARIO.

Estudantes declarados distinctos na Faculdade de Philosophia. — O Conselho da Faculdade mandou fazer menção honrosa, no livro das actas, dos seguintes Estudantes, que mais se distinguirão por seu aproveitamento no actual anno lectivo:

4.^o ANNO. Sexta cadeira (Mineralogia, Geologia e Metallurgia) José Coelho da Gama e Abreu, Ordinario n.^o 1. Mathias de Carvalho e Vasconcellos, Voluntario n.^o 18.

Quinta cadeira, (Botânica): José Coelho da Gama e Abreu, Ordinario n.º 1. Agostinho Antonio do Souto, Voluntario n.º 17. José Maria Ganso de Almeida, Voluntario n.º 22.

3.º ANNO. *Quarta Cadeira* (Chimica organica): José Manoel Pita Simões — Ordinario n.º 7. Agostinho Antonio do Souto Voluntario n.º 10. José Francisco Lourenço de Almeida — Voluntario n.º 9.

Terceira Cadeira, (Zoologia): Agostinho Antonio do Souto, Voluntario n.º 10. José Francisco Lourenço de Almeida; Voluntario n.º 9.

Segunda anno, Francisco Antonio de Brito Limpo, Voluntario n.º 24.

Antonio de Carvalho Coutinho e Vasconcellos, Ordinario n.º 4.

Albino Augusto de Moraes, Voluntario 18.

Manoel Francisco de Medeiros, Voluntario n.º 1.

José Firme de Sousa Monteiro, Ordinario n.º 1.

Francisco Joaquim de Sá Camello, Voluntario n.º 13.

Vicente Luiz Abranches, Voluntario n.º 9.

Primeiro anno, Henrique O'neil, Ordinario n.º 4.

Hernesto do Canto, Voluntario n.º 7.

Adolpho Soares Cardoso, Voluntario n.º 15.

Itinerario de S. M. explicado. — S. M. pernoverá no dia 22 em Ovar, 23 Aveiro, 24 Cantanhede, 25 Figueira, 26 Soure, 27 Marinha grande.

Capellos. — A' manhã tomão capello o sr. Americo Ferreira dos Santos Silva, na faculdade de Theologia, e o sr. Gomes d'Abreu, gratuito por distincção em Medicina.

Outro. — Consta-nos que para a semana que vem toma o sr. D. Antonio do Santissimo Sacramento; e que vem Sua Exc.ª o Duque de Saldanha assistir a este acto e servir de padrinho.

Chá — Consta-nos que o sr. Americo dá á manhã um chá, na sala da Philharmonica Academica.

Decisão justa do Conselho de Districto. — Não foi confirmada pelo Conselho de Districto a deliberação da Camara de Verride, que propunha a exoneração do habil facultativo, José Maria Pinto.

Qualificação do sr. Gomes de Abreu. — Na votação de habilitação para doutoramento foi declarado MB por oito e B por tres votos: é uma das mais distinctas votações.

Chuva de trovoada. — Hontem depois de meio dia caiu uma repentina e copiosissima chuva, que alagou a Cidade e visinhanças: Nos casaes de Santo Antonio dos Olivares e Eiras inutilisou muitas sementeiras e searas de milho das encostas, arrebatando terra e plantas; na Quinta do Paço (dos srs. Champlimands), além d'outros muitos objectos, perderão-se duas pipas de azeite.

Uma offerta. — O sr. Jeronymo Philippe Simões, natural de Coimbra, e hoje residente no Porto, fez um lindo e primoroso ramo de flores artificiaes de cera, dentro de uma esphera de arames de prata, que offerceu a S. M. a Rainha no seu regresso ao Porto.

Esta rica producção do nosso patrio o sr. Simões, foi muito elogiada por todas as pessoas que a virão; admirando naquella senhor um segundo Constantino.

Compendio de Philosophia Chimica. — Foi hontem admittido pelo Conselho da Faculdade de Philosophia o Tratado do sr. Simões para servir de texto para as lições de Philosophia Chimica.

Denuncia de roubo. — Sabemos, que foi

desenberto o roubo que ha tempos se fez na Sé Cathedral, desta cidade, pela mulher de um homem que se acha prezo na cadeia do Aljube. Ficará impune? Não; porque confiamos na rectidão das autoridades.

Melhoras. — Temos summo prazer em annunciar, que o sr. Manoel Macia Correia, eximio patriota, official do Exercito, e estudante distincto de Mathematica, se acha livre de perigo.

Galga. — Corre o boato de haver chegado um expresso com a noticia de golpe d'estado em Hespanha. Não sabemos, se terá fundamento tal noticia; mas não nos surpreenderá a sua realisação. Seria a simples mudança do *absolutismo de facto*, para o de direito (*pretendido*).

Secretario Geral. — Consta-nos, que o Sr. Teixeira Barbosa, bacharel formado em Philosophia, é proposto para o Governo Civil de Aveiro.

Roubo. — Hoje na rua da Ilha, depois do meio dia, roubáráo a um moleiro um taleigo com farinha.

Barco desprendido. — Hoje passou rio abaixo um barco sem gente, com algumas peças de pau preto: dizem ser da Conraria, onde se anda construindo ou compondo uma capella.

Jornal a — Semana — segunda seria. — Tomáráo a direcção litteraria e administrativa d'este jornal os distinctos caracteres litterarios e progressistas A. P. Lopes de Mendonça e J. A. de Santanna e Vasconcellos.

Chegou hoje preso o Alcaparra. — Entrou agora no Governo Civil preso o bem conhecido Alcaparra, que, dizem fóra declarado suspeito em Cantanhede por falta de passaporte. *E' cousa que nunca tirou, segundo nos consta!*

Catalogo das plantas do Horto Botanico da Escola Medico-Cirurgica de Lisboa. — O Conselho Superior d'Instrucção Publica mandando ouvir sobre o merecimento do Catalogo o Conselho da Faculdade de Philosophia, este conformou-se com o parecer do Conselho da Escola, que o julgou digno de servir para compendio auxiliar de Botanica pratica na referida Escola, sendo pagas as despesas da impressão á custa do Estado.

Folgamos muito, que se faça justiça á capacidade de tão distinctos professores, os srs. B. A. Gomes e C. S. Beirão, autores da quella obra.

Lê-se na Presse:

A Rainha do Oceano — Era um naviozinho assim chamado, que com seu capitão Gardiner, 2 missionarios, 1 carpinteiro, e 3 pescadores, partiu de Inglaterra em Setembro de 1850, enviado, pela Sociedade da Missão, á Patagonia.

E não havendo noticia d'esta expedição christã desde as ilhas Falkland, aonde tinham ido buscar vivres; em sua pesquisa se mandou o capitão Hoorshead.

Este maritimo podendo saltar na ilha de Picton, alli achou, perto do porto Spaniard, o corpo do commandante, o d'um missionario, e de dois dos pescadores.

Pelos papeis achados nos cadaveres se soube que o resto da equipagem era já morta; Gardiner foi o ultimo a succumbir. — Em 5 de Setembro de 1851 elle escrevia. « A graça de Deus para mim é grande, e maravilhosa! Tendo-me conservado sem fome, nem sede, não obstante haver 4 dias que eu não comi nem bebi! »

No dia 6, em que morreu, — sua mão tremula traçava ainda estas palavras derradeiras « Meu caro Mr. Williams, o senhor chamou outro nosso companheiro para si; elle deixou a chalupa, 3.ª feira, e não voltou; de-

ve já estar na presença do seu Salvador; quem fielmente serviu — Mais um instante, e a inda que... Gloria ao Todo-poderoso! — Trono... A caridade de Maidment por mim... Quo!... Eu não sinto nem fome, nem sede, ainda que... sem pre sem sustento. Vosso affectivo irmão em Jesus Christo, Allen R. Gardiner. Em... Setembro de 1851.

Despacho telegraphico de Berlin. — A segunda camara regeitou as proposições do governo, repellindo ao mesmo tempo as emendas propostas pela commissão, que em vez de opinar pela regeição pura e simples, como se tinha annunciado, formulara um projecto conciliador. A camara fez *taboa rasa* tanto dos projectos da lei como das emendas, deixando em vigor por sua votação os artigos da constituição, que dão o principio electivo por base á constituição da segunda camara.

E' provavel, que o governo não aceite esta solução. Ou dissolverá a camara, ou modificará a constituição autocraticamente. Um e outro meio são igualmente máos. Mas já não ha conselhos a dar ao gabinete prussiano, que parece decidido a levar até as consequências mais extremas a loucura da reacção.

Armada Allemã. — Cessou de existir definitivamente a esquadra allemã. Os homens da equipagem em numero de 600 forão despedidos a 30 de abril. Resta apenas a bordo de cada vaso um destacamento de oito homens e um official, até á adjudicação, a que vai proceder-se immediatamente.

Bill da milicia Inglesa. — A terceira discussão sobre o bill da milicia ainda não terminou na camara dos commons. Todas as emendas apresentadas pela opposição tem sido successivamente regeitadas.

Ultimas noticias dos Estados Unidos da America. — O paquete Hermann traz noticias de New-York até 24 de abril. O encarregado dos negocios da Austria, Hulseman, tinha obtido os seu passaportes e dispunha se a partir para a Europa. Attribuia-se esta partida á difficuldade das relações deste diplomata com o ministro dos negocios estrangeiro, Webster.

Noticias do Cabo da boa esperanza. — Continúa a guerra sem esperanças de resultado definitivo proximo.

Festa de 10 de maio em Paris. — A manhã (*diz a Patria*) o Campo de Marte será vedado pelas tropas de guarda. Será franqueado ás nove horas da manhã ao povo, que poderá occupar a parte elevada. Esta porção do Campo de Marte poderá admittir tresentas mil pessoas. As tribunas reservadas conterão sómente dose mil.

ANNUNCIOS.

AVISO.

Todas as pessoas, que desejarem ir trabalhar nas obras publicas da provincia do Alemtejo, onde se lhes offerece o preço de 180 e 200 rs. e outros partidos mais vantajosos, podem dirigir-se ao Governo Civil de Coimbra, onde se lhes dará a competente Guia, que os abone no transitio.

AVISO IMPORTANTE.

Antonio Florencio Sarmento, Lente de Musica da Universidade, faz publico por este modo e avisa a todas as pessoas, que tenham negocios a tractar em Lisboa, que não se dirijão a Caetano Jose de Jezus Moreira, que se intitula — *Agente de causas*, contra o qual vai intentar as accões competentes, para haver d'elle papeis de credito, que lh'extraviou.

O LIBERAL DO MONDEGO.

REDACTOR PRINCIPAL — ANTONINO JOSÉ RODRIGUES VIDAL.

Subscreve-se por mez 400 rs. — Trimestre 15000 rs. — Semestre 25000 rs. — Anno 35000 rs. — Communicados e correspondencias de interesse público gratis. — Communicações e correspondencias d'interesse particular, por linha, 15 rs. — Numero avulso, por folha 40 rs. — Anuncios, por linha, em typo do artigo principal 15 rs. — Ditos em interduo 20 rs. — Ditos para assignantes e fundadores gratis. — Correspondencia e remessa de dinheiro, franca, dirigida ao ADMINISTRADOR, João Pedro Rodrigues de Mattos, Rua Larga, n.º 195, onde também se subscreve e vende. — Publica-se nas Terças, Quintas e Sabados.

PARTE POLITICA.

COIMBRA, 25 DE MAIO.

OS ARROZAES.

Analyse dos argumentos apresentados pelo sr. Cypriano dos Santos José da Graça a favor da cultura do arroz nos terrenos PALUDOSOS (Liberal do Mondego n.º 147 de 22 de Maio.)

« É preciso não dissimular, que a cultura do arroz tem graves inconvenientes... As regas continuas que elle exige, a demora muito prolongada da agua estagnada, tornão muito insalubres, os lugares em que se cultiva o arroz; fôrão mesmo estes inconvenientes, segundo parece, que fizeram abandonar esta cultura nas poucas localidades, em que foi tentada na França » (Dicc. Class. de Hist. Naturelle de Bony de S. Vicenté. 1828.)

« A cultura do arroz tem sido — ensaiada com successo em muitas partes da França, na Provença, em Forez, no Delphinado, na Bresse, no Languedoc, e Roussillon, e nos nossos dias nas visinhanças da Rochelle por Madame du Cayla. Mas tem sido abandonada por causa das molestias mortíferas, que a acompanhávão, e que determinárão o governo a prohibi-la formalmente. Estas ordenanças, ainda que sem applicação ha muito tempo, ainda não fôrão revogadas... Na Hespanha havia sido tão bem proscripta sob pena de morte; mas tal prohibição caiu em desuso; todavia é ainda prohibido estabelecer arrozaes, excepto longe das povoações. Na America, assim como na Italia e no Piemonte, a cultura do arroz é sujeita a diversas medidas restrictivas, que tem por fim diminuir os funestos effeitos de sua insalubridade, consa, de que pôde convencer-se qualquer, que observar os rostos macilentos, pallidos e balófos dos habitantes, e ponderando, que as febres intermitentes grassão quasi todo o anno nessas localidades. Nestes ultimos paizes, em que a influencia mortifera dos arrozaes é dissimulada em parte pelo modo especial da sua cultura, se fossem escutados os votos dos amigos da agricultura e da humanidade, em vez de animar-se esta cultura, devia tractar-se de reduzi-la. » (Maison Rustique du XIX Siècle. 1838.)

O Sr. Cypriano parece concordar conosco, em que — a mortandade nas povoações, que cultivão o arroz entre nós, tem augmentado de uma maneira espantosa depois da introdução de tão nociva cultura; mas ajunta — quem demonstrou até hoje, que essa mortandade é devida a tal cultura?

Respondêmos — que essa demonstração tem sido feita pelos medicos e agricultores intelligentes de todos os paizes.

O sr. Cypriano dá mesmo, sem querer, essa demonstração, confessando — que depois da generalisação

da cultura do arroz, é que as intermitentes tem augmentado.

Pois a intensidade das causas não havia de augmentar a intensidade dos effeitos?

— Custa-nos a crer, que o sr. Cypriano, pergunte admirado: — *Pois as sementeiras do arroz são tão nocivas no nosso paiz em certos annos, e deixão de o ser em outros?*

O sr. Cypriano parece, que já se esqueceu das leis geraes de hygiene publica... fingindo certamente ignorar, que as condições meteorologicos varião todos os annos, mais ou menos, e que a insalubridade dos ares, das aguas e dos lugares devem necessariamente variar também, dentro de certos limites (entende-se).

Onde me parece, que o sr. Cypriano se estendeu completamente foi na exposição e explicação das febres mortíferas, que disimárão no ultimo anno as povoações dos tres concelhos ao sul de Vagos e Ria d'Aveiro. A mortandade foi horrorosa, foi uma epidemia das mais mortíferas, que tem apparecido. É custa a conceber ao sr. Cypriano, que essa mortandade acontecesse num anno — caloroso e secco! !

« A mais escrupulosa analyse (dissemos nós no Liberal n.º 142) das circumstancias, em que tem lugar a cultura do arroz, faz conceber; ainda a mais curta intelligencia, que uma cultura tal como a do arroz de rega, em que é necessario conservar constantemente desde o instante da sementeira, até o da colheita, o terreno do arrozal no estado (repare bem) de permanente humidade, na estação quente: que uma tal cultura (dizemos) deve ser causa de producção e desenvolvimento em maxima intensidade, de miasmas ou emanções putridas, taes (pelo menos) como as que o vulgo ainda o mais ignorante sabe, que se produzem em todos os pantanos, especialmente (tome sentido) quando o lodo é descoberto pela evaporação da agua, e exposto assim á poderosa acção dos raios solares.

O estado de permanente humidade dos arrozaes no anno de 1851 é attestado pelo sr. Cypriano, que declarou, que fôra preciso regar o arroz como o milho de rega. Que mais era preciso para conservar a humidade num terreno já de si paludoso?

Pois o sr. Cypriano finge ignorar, que os pantanos apresentão a sua maxima insalubridade quando o lodo é descoberto e exposto aos raios do sol?

Aqui tem o sr. Cypriano a razão, porque na India e China o arroz, conservado constantemente em agoa até á colheita não é tão nocivo, como quando o arrozal é esgotado, dando assim lugar ao maximo desenvolvimento dos productos da decomposição putrida do lodo.

« De mais observou-se o anno passado, (diz o sr. Cypriano) que a mortalidade foi muito maior nas povoações mais distantes dos arrozaes... »

Esqueceu-se já o sr. Cypriano, que os ventos dominantes influem poderosamente sobre a direcção das infecções miasmaticas?

Não se acha o sr. Cypriano á beira da Ria d'Aveiro, desse pantano gigante; cujos miasmas juntos com os dos arrozaes e das immundicies das estrumeiras, e estrumes estendidos (por tanto tempo!) hão de correr na direcção em que se achão os Concelhos de Mira, Cantanhede e Cadima limitrophes de Vagos, por isso que os ventos dominantes — fôrão em 1851 — norte, nordeste e leste?

Confessará o sr. Cypriano esta circumstancia meteorologica, ou quererá, que lhe produzamos uma certidão autentica das observações meteorologicas feitas no Gabinete de Physica da Universidade?

Ex abundanti poderêmos dizer ao sr. Cypriano, que a mortandade das povoações sitas na margem esquerda do Mondego, foi em 1851 extraordinariamente superior á que teve lugar nos da margem esquerda. Pela mesma razão.

Parece-nos, que o sr. Cypriano estava apostado a fazer ostentação de contraproducente em tudo quanto allegou contra a nossa opinião sobre a insalubridade dos arrozaes.

A que preposito, por tanto, virá o — *post hoc, ergo propter hoc?*

Admira-se o sr. Cypriano, que a cultura do arroz seja prohibida em Portugal, quando em Hespanha (com pena de morte), na França e Italia — a prohibição é terminantissima?

Estes focos de civilisação Europeia — que agradeção ao sr. Cypriano a inqualificavel opinião sobre a superioridade da civilisação da China!

Será nas danças mimicas? Talvez.

Protestâmos, em nome da Raça Caucasica, a primeira e mais intelligente das raças, especies, ou subespecies humanas, contra a superioridade de civilisação, do Imperio da China!

Santo Deos, que blasfemia!

Pedimos aos nossos compatriotas Macaenses, que agradeção ao sr. Cypriano os encomios, que dirige aos Chins...

Por ultimo o exemplo do Concelho d'Anadia.

O sr. Cypriano de certo não ponderou o atroz insulto, que dirigiu ao mais civilisado dos concelhos do districto de Aveiro!

No concelho de Anadia um unico proprietario (feminino por signal) ten-

lou introduzir a cultura do arroz; foi multado, e, não obstante haver recalcitrado, foi obrigado a ceder. E o sr. Cypriano vem-nos agora dizer — que a cultura foi prohibida, por quem tirava a agoa precisa para a rega dos milhos!

A terra (é o que o sr. Cypriano ignorava) em que se fazia a cultura do arroz em Anadia, tinha agoa de rega sufficiente sem damnificar as regas dos milhos; e foi só por nociva, que se prohibiu tal cultura.

Não sabe o sr. Cypriano, que as agoas de rega no fertilissimo concelho d'Anadia, são distribuidas por almotacé? Então já vê, que a sua razão é inconsistente.

O expediente, de que lançou mão a illustrada Camara Municipal da Anadia, não só é um modelo digno, de por elle se fazer obra, contra a opinião do sr. Cypriano, em todo o districto de Aveiro; mas declarámos tãobem que é até o unico, que corta todas as difficuldades e tergiversações.

Os embaraços, em que agora se vêm os Governadores Cives de Coimbra e Aveiro, tendo de empregar violencia — contra os arroseiros — prova á evidencia a nossa asserção.

CORTES.

CAMARA DOS DIGNOS PARES.

Sessão de 20 de Maio.

Pela uma hora da tarde do dia 20 abriu a sessão da camara dos dignos pares do reino o exm. sr. vice-presidente, por não estar presente o exm. sr. presidente, e não havendo numero sufficiente de dignos pares levantou a sessão, determinando que a immediata seria no dia 21 pela uma hora da tarde.

CAMARA DOS SRS. DEPUTADOS.

Sessão de 20 de Maio.

(Presidencia do sr. Silva Sanchez.)

Sendo meio dia procedeu-se á chamada verificando-se estarem presentes 53 srs. deputados.

O sr. Presidente disse, que não havia numero, talvez em consequencia de ser dia festivo; e como tinha fallecido o sr. conde das Antas, previa que querendo muitos srs. deputados assistir ao enterro, que ha de ter lugar á manhã ás 11 horas da manhã, por isso haveria difficuldade em se abrir a sessão á hora designada, e por essa razão a sessão d'amanhã se abriria a uma hora da tarde.

Sessão de 21 de Maio.

(Presidencia do sr. Silva Sanchez.)

Sendo quasi duas horas da tarde

O sr. Presidente disse, que era vesivel não haver numero, e por consequencia era inutil fazer-se a chamada, o que se devia attribuir á terem os srs. deputados ido ao funeral do sr. conde das Antas. Concluiu dizendo, que a manhã, se abriria a sessão ás 11 horas, era de esperar, que houvesse numero, e quando não o houvesse os srs. deputados irião trabalhar em commissões.

ACTOS OFFICIAES.

MINISTERIO DO REINO.

Constando a sua magestade a Rainha pelo relatorio que dirigiu a este ministerio o doutor Vicente Ferrer Neto Paiva, lente cathedratico da faculdade de direito na Universidade de Coimbra, depois da visita que acaba de fazer aos estabelecimentos scientificos de Cadiz, Sevilla e Madride, a grande utilida-

de que resulta da communicação, entre a Universidade de Coimbra, e a de Madrid, de todos os regulamentos, programmas e livros destinados á instrucção publica: manda sua magestade, que o prelado da Universidade de Coimbra remetta á secretaria de estado dos negocios do reino um exemplar dos estatutos antigos e modernos da Universidade e dos regulamentos e programmas de todos os ramos de instrucção publica, uma tabella de todos os livros nacionaes e estrangeiros, adoptados para compendios nos mesmos diversos ramos de instrucção, e uma relação de todos os compendios, commentarios, ou cursos nacionaes, e destinados para facilitar o estudo, ficando o mesmo prelado autorizado a fazer as despesas necessarias, e devendo todos os annos continuar-se a remessa das obras, que successivamente se forem publicando. Paço, em 19 de Maio de 1852. — *Rodrigo da Fonseca Magalhães.*

Sua Magestade a Rainha, sendo informada de que o doutor Vicente Ferrer Neto Paiva, na visita que acaba de fazer ás principaes escolas e academias de Hespanha, aproveitara a obsequiosa urbanidade, com que, na qualidade de lente da Universidade de Coimbra, fôra acolhido pelos professores hespanhoes, para lançar os fundamentos de muitas relações e correspondencias litterarias e scientificas, entre a Universidade de Madrid e a de Coimbra: manda participar ao sobredito lente, que o seu procedimento mereceu o especial agrado e approvação regia, pelas vantagens que deve trazer á instrucção publica de ambos os paizes, e por ser uma prova manifesta do seu esclarecido patriotismo, e do seu interesse e zelo pelo progresso das letras. Paço, em 19 de Maio de 1852. — *Rodrigo da Fonseca Magalhães.*

Illm. e exm. sr. — Tendo aproveitado o intervallo do adiamento das camaras, para ir examinar o estado da instrucção publica em Hespanha, visitei a faculdade de medicina em Cadiz, e as universidades de Sevilla e Madrid, bem como os estabelecimentos de instrucção secundaria de Cadiz, Sevilla e Madrid, e livrarias das duas academias de Madrid.

Estabeleci relações com muitos dos principaes professores e escriptores, alguns dos quaes me derão as suas obras que offerecem para a livraria da Universidade de Coimbra.

Nas lojas de livros de Hespanha não se encontra á venda um só livro portuguez, nem os homens lidos tem conhecimento das obras modernas de Portugal, e mesmo das antigas, apenas conhecem poucas.

Permitta-me v. ex. que, em prova desta verdade, eu transcreva a nota que os insignes professores La Serna e Montalieu, autores dos excellentes *Elementos del derecho civil e penal de España* — escreverão a paginas 32 *Historia del derecho civil de Portugal por el P. Mello, citado por Lardizabel* — nota, que mostra bem que estes escriptores não conhecem as obras immortaes do sr. Pascoal José de Mello sobre disciplinas analogas áquellas em que escreverão.

Nós, os portuguezes, achamo-nos quasi no mesmo estado quanto ás obras de Hespanha. Parece que entre os dois paizes ha uma muralha de separação semelhante á que existe entre a China e a Tartaria. As obras de uma nação, porque não são conhecidas na outra, não são procuradas, e porque se não procurão, os livreiros não cuidão em estabelecer relações commerciaes, e fazer transportar os livros.

O interesse da instrucção publica exige pois, que se cuide em fazer conhecidas as obras de um e outro paiz; porque na verdade tanto n'um como n'outro existem de grande merito, e que muito alargarão a esphera do estado e dos conhecimentos humanos.

Entre nós temos a lei de 18 d'Agosto de 1769, que nos casos omissos, sobre *materias economicas, politicas, e mercantis*, manda

recorrer á legislacão das nações civilizadas. Tanto na escola de direito de Coimbra, como nos tribunaes de justiça recorre-se ao direito francez, prussiano, austriaco, etc., e muito pouco ao direito hespanhol; porque muito poucas obras deste direito tem penetrado em Portugal, quando os muitos pontos naturaes de contracto entre os dois paizes deverão até fazer preferir a legislacão hespanhola.

Estabelecida uma cadeira de legislacão comparada, facil é de ver a necessidade do exame profundo do direito hespanhol.

Muitos dos meus collegas de Coimbra, e os professores de Hespanha, com quem falei, sentem comigo a necessidade do conhecimento reciproco das obras das duas nações, e por isso discuti com os professores de Madrid os meios mais proficuos para se conseguir este importante fim, e concordámos nos seguintes:

Que se porião em relação os professores de Coimbra, Madrid, e Sevilla (que o quizessem) para poderem comunicar suas luzes sobre as disciplinas identicas ou analogas, que ensinarem, e darem mutuamente noticia das obras existentes, e que para o futuro se publicarem.

E como este meio, com quanto muito util, não pôde dar um resultado cabal pela difficuldade dos transportes, intendemos que, á simillhança das academias, as universidades de Coimbra e Madrid (que é a central das de Hespanha) reciprocamente se remetterssem: um exemplar dos seus estatutos, regulamentos e programmas de instrucção publica: uma tabella de todos os livros nacionaes e estrangeiros adoptados para compendios nos diversos ramos de instrucção, e uma colleccão dos compendios e commentarios, ou cursos destinados para facilitar a instrucção, originaes: e que annualmente se repelissessem estas remessas das obras, que de novo se publicassem.

Que os professores de Hespanha solicitação do seu governo, e eu do de Portugal, que autorisassem e mandassem fazer estas remessas.

Os professores de Hespanha assegurão-me, que obterião do seu governo esta autorisação e remessas, e eu, que conheço a v. ex. como homem amante das letras, não duvidei asseverar, que o meu governo se prestaria de boa vontade a esta pretensão.

Finalmente que publicassemos pela imprensa o juizo critico das obras para as tornar conhecidas e promover a sua procura.

Por este occasião peço licença a v. ex. para dizer, que no emprego destes meios não anda interesse particular meu em fazer conhecidas as minhas pobres obras em Hespanha, porque por lá deixei alguns exemplares dellas.

Se eu me não enganei nestes juizos, e se v. ex. prevê, como eu prevejo, no resultado do emprego destes meios alguma vantagem para a instrucção publica, credito para o governo, e gloria para a nação, é mister que v. ex. mande ao prelado da Universidade, que faça a esta secretaria de estado annualmente as remessas indicadas, para o governo as fazer continuar até á Universidade de Madrid.

Tãobem direi a v. ex., que na livraria da academia de historia de Madrid encontrei muitos manuscritos portuguezes nas vespuras da minha partida, e por isso não tive tempo de os examinar devidamente, porém o illustrado academico Guianzos e o bibliotecario prometterão enviar-me uma relação de todos elles para aqui se poder decidir se convém mandar tirar copias de alguns, e de quaes, assistindo elles á extracção dellas.

Finalmente nada direi a meu respeito senão, que fui recebido em todos os estabelecimentos de instrucção pelos directores, professores e escriptores hespanhoes com a maior benevolencia, devida sómente á polidez destes cavalheiros, e ao caracter de professor da Universidade de Coimbra, com que me apresentára.

Eu me darei por muito satisfeito, se este pequeno serviço feito á minha patria for da aprovação de sua magestade.

Deos guarde a v. ex.^a Lisboa 15 de Maio de 1852. — Illm.^o e exm.^o sr. Rodrigo da Fonseca Magalhães, ministro e secretario de estado dos negocios do reino. — O lente cathedratico da faculdade de direito da Universidade de Coimbra, *Vicente Ferrer Netto Paiva*.

(Continuada do n.^o 142.)

Art. 18.^o As propostas serão enviadas ao ministerio do reino, onde, findo o prazo do concurso, serão abertas na presença do ministro respectivo, e das partes interessadas, ou de quem as represente.

CAPITULO II.

Garantias e concessões do governo.

Art. 19.^o O governo concede á companhia o direito de receber, durante o prazo da sua usufruição, o preço de todos os transportes feitos sobre a linha de ferro, conforme uma tabella estabelecida pelo governo de accordo com a companhia. Esta tabella só pelo mesmo accordo poderá ser alterada.

Art. 20.^o O governo obriga-se a garantir á companhia um minimo de juro annual até 6 por cento, e 1 por cento de amortisação, sobre o capital effectivamente despendido na construcção do caminho de ferro debaixo da fiscalisação do mesmo governo, e segundo os orçamentos e projectos por elle previamente approvados, deduzindo-se no fim de cada anno a parte do capital amortizada para sobre o remanescente se contar o juro garantido.

Art. 21.^o Na garantia de 6 por cento de juro deve deduzir-se qualquer producto liquido do caminho. Logo que este producto liquido exceder a 9 por cento annua metade do excedente pertencerá ao estado, e poderá ser convertido em fundo de amortisação.

Art. 22.^o O governo concede e abonará á companhia adjudicataria o premio de 3 por cento sobre o custo effectivo de cada fracção do caminho á medida que cada uma dellas for sendo aberta á circulação. Este premio será pago em inscrições de 5 por cento pelo preço do mercado, na occasião de se emitirem.

Art. 23.^o O governo, além da responsabilidade geral do estado, dá como hypotheca especial do cumprimento destes compromissos, o rendimento do imposto estabelecido para a amortisação das notas, cuja importancia média orça por 600 contos de réis; sendo este imposto prolongado pelo tempo necessario para esse effeito.

Art. 24.^o Para caução do pontual pagamento do juro garantido, obriga-se o governo a crear e depositar com as formalidades e seguranças requeridas, uma somma em inscrições ou bonds, correspondente á importancia do juro integral de um anno, segundo o preço de taes valores no mercado; tendo a companhia adjudicataria o direito de proceder á venda daquella parte que for necessaria, para se embolsar pelo seu producto do juro liquidado em cada semestre que o governo lhe deva satisfazer, e que ella não tiver arrecadado um mez depois do seu vencimento.

Este deposito poderá ter logar nas praças de Lisboa, Porto, Londres, Paris ou Madrid, conforme se convencionar com a companhia; e será renovado pelo nominal das inscrições ou bonds que chegarem a vender-se, de modo que exista sempre em ser um quantitativo equal ao do deposito primitivo.

Art. 25.^o O governo concede gratuitamente á companhia — os terrenos do estado que a linha occupar — os materias da construcção ali existentes, ou em quasquer outros terrenos do estado — madeira das matar nationaes; sendo todo o carreto, cortes e extracção de materias, feito á custa da companhia, e tudo sujeito á fiscalisação do governo.

Art. 26.^o O governo concede desde a

data do contracto definitivo até se achar toda a linha em estado de circulação, a entrada livre de quaesquer direitos, pela alfandega grande de Lisboa, a todos os materias, utensilios, e machinas necessarias para construcção do caminho e sua exploração, debaixo da fiscalisação do governo.

(Continuar-se-ha.)

O ramo que offereceu a S. M. o nosso patricio o sr. Simões, levava um lindo laço de fita, aonde se vião primorosamente bordadas a ouro as seguintes quadras:

A Rainha idolatrada
Shugue na guerra offertei,
Na paz offereço-lhe flores
D'um jardim qu'eu só criei.

Um dos fies do Mindello,
Que ao grande Pedro seguira,
Outra perfeição alcançara
Se um braço então não ferira.

S. M. dignou-se receber com a maior satisfação um mimo, que bem mostrava, que havia um rival da Natureza no sr. Simões.

COMMUNICADO.

Não ha muito tempo que, tendo entrado casualmente na Igreja de Sant-Iago, fui testemunha duma cerimonia religiosa, que sumamente me comoveo. Alguns ministros de Deos presididos pelo seu digno Parochio entoavão preces ao Altissimo pela alma d'um individuo, que fallecera dias antes, e que durante a sua vida pertencera a essa numerosa Classe de proletarios, que ha tantos seculos existe sobre a face da terra, e talvez ainda existirá por muitos outros, como um padrão vivo da incapacidade dos governantes, e do egoismo das Classes abastadas. Esse homem, que talvez sugumbira á desgraça, que o acompanhou desde o berço, na privação dos meios mais indispensaveis ao entretenimento da vida, teve a dita de que pela salvação da sua alma se rezassem officios! Era um espectáculo grandioso o que eu presenciei!

Eu quiz conhecer, eu qui amar o Ente generoso, e caritativo, que não consentira que se desse á sepultura o cadaver d'um christão, como se fora d'um animal. Esse generoso, e caritativo é o proprio Prior de Sant-Iago. Todos os habitantes de Coimbra, especialmente os parochianos de Sant-Iago, sabem que o sr. Dr. Luiz Caetano Lobo tem um coração bastante generoso, para que hesitasse em praticar o acto, que tanto applaudimos, por mera philantropia mas: aqui não honve philantropia, porém sim o cumprimento rigoroso d'um dever, que pelas suas poucas conveniencias tem sido posto em olvido, ou para melhor dizer desprezado pela maior parte dos Parochos desta Diocese.

Os Priores, e os Clerigos desta Diocese (com honrosas excepções) não terão conhecimento da existencia d'uma Pastoral do sr. Bispo Antonio de Vasconcellos e Sousa, em que se lhes ordena, sob pena de suspensão, que resem officios de tres lições pelas almas dos Parochianos pobres, derogando até a favor destes a disposição, que prohibe que se eautem ou se rezem mais d'um officio por dia? Não saberão que os Parochos são além disso obrigados a duas missas pelas almas dos seus Parochianos pobres? Alguns o sabem, por que se servem doutra disposição da mesma Pastoral para obrigarem os herdeiros ricos aos funeraes dos seus parentes.

A ignorancia do Clero acerca de objectos ecclesiasticos é certamente digna de toda a censura, mas se dos parochos, e dos Clerigos, de que tratámos, ha alguns, que mere-

çam desculpa por não executarem as disposições ainda vigentes da Pastoral do seu Prelado, são sem duvida aquelles, que vivem na ignorancia dessas disposições. Os outros não são ministros de Christo; são traficantes dos snores dos povos; são os autores da demoralisação, que grassa no nosso Paiz. Miseraes! prostituis a vobis missões do sacerdotio; mercandejais com os ritos sagrados; converteis a casa do Senhor em casa do negocio, e o altar em banca do agiota!! Sirva-vos de exemplo esse joven Prior de Sant-Iago, que pelas suas virtudes tem sabido grangear em poucos mezes mais sympathias, do que vós em muitos annos. Nascido nas nossas Possesões da India, nas terras, aonde a religião é comprehendida, como deve ser lo, o bafio da demoralisação, de que vós fazeis a propaganda, ainda o não embaciou.
Coimbra 22 de Maio de 1852. F.

CORREIO DO NORTE.

FRANÇA

Verificou-se no dia 10 a cerimonia da distribuição das aguias: á uma menos um quarto estava concluida. Ao desfilar em tropa por diante de Napoleão derão vivas a Napoleão; os vivas ao imperador erão menos numerosos; ás tres e meia acabárão as tropas de desfilar; tudo se passou com socego, grande regularidade e ordem.

Acabada a distribuição das aguias, os coroneis em massa e com a bandeira do regimento na mão, subirão alguns degraus para se aproximarem ao presidente, que com voz firme e sonora, lhe fez a seguinte allocução: Soldados:

A historia dos povos, é em grande parte a historia dos exercitos. Das suas venturas ou revezes depende a sorte da civilisação e da patria. Vencidos segue-se a invasão ou a anarchia; victoriosos, a gloria ou a ordem. E' por isso que as nações e os exercitos prestão veneração religiosa a estes emblemas da honra militar, que resumem em si todo um passado de luctas e triumphos.

A agnia romana, que Napoleão adoptara no começo d'este seculo, foi a significação mais brilhante da regeneração e grandeza da França. Desappareceu com as nossas desgraças. Devia tornar, quando a França restabelecida das suas derrotas, senhora da sj, não repudia a sua gloria.

Soldados:

Pegai novamente dessas aguias, não como ameaça aos estrangeiros, mas como symbolo da nossa independencia, como recordação d'uma epocha heroica, como signal da nobreza de cada regimento. Pegai dessas aguias, que tantas vezes conduzirão nossos pais á victoria, jurai que morrereis, se assim cumprir, para as defender.

Os coroneis responderão com vivas ao presidente, a Napoleão, alguns vivas ao imperador.

Os coroneis forão depois com as bandeiras para o pé do altar, o archbispo de Paris benzen-as, e começou a missa. Houve grande numero de promoções.

A segunda camara da Prussia na sessão de 6 de Maio rejeitou por 181 votos contra 113 a mensagem real que tinha por objecto modificar alguns artigos da constituição. Isto tinha causado grande sensação, e estava-se á espera da resolução que a coroa tomaria á vista do que se passou. (*Ecco Popular*.)

CORREIO DO SUL.

O correio de Lisboa de hontem trouxe-nos a infausta noticia da morte do conde das Antas.

Segundo dizem os jornaes da capital e cartas particulares que recebemos, as ruas por onde passou o cortejo fúnebre estavam apinhoadas de povo para darem o ultimo adeos

ao homem que symbolisava o grande movimento popular, — e fôrão os populares, que levárão o caixão á mão desde a igreja de Santa Izabel até ao cemiterio dos Prazeres.

A camara dos deputados compareceu em grande numero, muitos pares, os ministros d'estado, e muitas pessoas de distincção. A guarnição da capital compareceu toda, e foi commandada pelo general conde de Fonte Nova.

— A patria perdeu um heroe; o exercito um valente capitão; e a liberdade um defensor.

Eis o que diz o *Patriota*:



Ha já muitos dias, que se julgava impossivel salvar o sr. conde das Antas.

A desgraça que se receiava, aconteceu hontem 20, ás seis horas da manhã.

Morreu, depois de longos e horriveis padecimentos, interrompidos apenas por algumas curtas e illusorias melhoras.

Conservou sempre uma coragem assombrosa; e os seus sentidos e as suas faculdades intellectuaes durárão até o ultimo instante.

Mas conhecia tanto o seu estado, que no dia 15 perguntou: — Quantos são hoje do mez? — Disserão-lho, e elle disse: — Pois lá para o dia 20 vou-me embora. — E assim foi.

Quando as pessoas, que o cercávão nos seus ultimos momentos, o julgavão já morto, uma dellas apalpou-lhe o pulso, e disse: — Ainda está quente. — O moribundo fez com a mão um signal negativo; e no mesmo instante falleceu.

A dor que nos punge, não nos permite sermos mais extenso.

BOLETIM NOTICIARIO.

SS. MM. e AA. não vão á Figueira. — Diz-se geralmente, e passa como certo; e uma carta chegada hoje do sr. Secco, datada de Cantanhede, confirma esta noticia. Os Figueirenses sentirão summamente não receberem os Reaes Viajantes, o que realmente lhe causará desgosto.

Boato. — Corria hontem que tinha morrido D. Mignel. Nem afiançamos, nem sabemos a origem de tal boato.

Aviso ás autoridades. — Consta-nos, que vagueião de noite pelas ruas da cidade alguns individuos com trajes desconhecidos, e que tem pedido esmola a algumas pessoas que encontrão, com aspecto ameaçador. Tambem ouvimos a pessoa de todo o credito que tentárão forçar algumas portas na rua dos Militares. Pedimos á autoridade competente para que empregue immediatamente os meios que julgar convenientes para assim se obstar a estes inauditos procedimentos.

Nova industria. — Consta-nos que no Domingo 23 do corrente, na occasião da feira que se fez no Rocio de S. Clara, tres soldados desarmados andárão tirando os paus aos paisanos. Estes atemorizados e ignorando a tactica offerecião algum dinheiro para que lhos conservassem, porque tinham nelles estimação; — e logo erão immediatamente

obsequiados. — Apareceu porém um outro soldado, que tinha relações com um paisano e aquem este contou o facto. Estimulado o soldado com o ardil, e censurando o procedimento de seus camaradas vai em segimento delles, e encontrando-os em uma taberna reprehende-os e descobre-lhes publicamente a estratégia, e depois de grande altercação passarão a vias de facto.

Roubo. — Sabemos, que no dia 23 na feira de S. Clara, se praticárão alguns roubos de avultados quantias, procedidos do jogo da vermelhinha: nós desejamos que a autoridade a quem compete, seja d'aqui em diante mais vigilante. Assim o esperamos.

Outro. — Foi esta noite roubado o sr. Novaes, negociante na Praça de S. Bartholomeu. Ignoramos os promenores.

Presos. — Forão presos Adriano Nogueira e Manoel Carriço, desta Cidade, pelo crime de roubo.

Duque da Terceira. — Consta-nos, que s. e xc. não acompanha SS. MM. e AA. no seu regresso á capital, por motivo de doença, e que embarcára no Porto.

Lembrança de utilidade publica. — Lembrámos á Camara Municipal, que hontem estivérão os candieiros apagados toda a noite, fazendo um horrivel escuro. Esperámos as providencias convenientes.

Reunião. — No Domingo reunio-se numa das sallas do Governo Civil a Sociedade Philantropica Conimbricense, a fim de reformar os seus Estatutos segundo uma Portaria que baixou do Governo.

Falta de jornaes. — Ha dois correios, que não recebemos o *Jornal do Povo*, e ha um que tãobem não tivemos o *Chronista*.

Desgosto. — O exm.^o Duque de Saldanha levou um couce da egua em que montava o Principe Real, na jornada de Vianna para Barcellos, do que lhe resultou uma pequena ferida na canella. S. Ex.^o foi aconselhado para que viajasse em sege, em lugar de o fazer a cavallo.

Mercado de Coimbra em 25 de Maio de 1852. — Trigo tremez (alqueire) 470 rs. Dito branco 400 rs. Milho branco 290 rs. Milho amarello 280 rs. Cevada 240 rs. Feijão vermelho 430 rs. Feijão branco 420 rs. Feijão rajado 360 rs. Feijão frade 300 rs. Batatas 300 rs. Tremoços 240 rs. Azeite 1:050.

Madrid. — Falla-se em Madrid, que se vão reformar algumas leis fundamentaes, que as listas dos proscriptos será grande, e que a *Gaceta de Madrid* brevemente publicará medidas de excessivo rigor.

França. — O conselho de estado approvou um projecto de lei chamando ás armas o contingente de 80,000 homens. Tãobem findon nelle a discussão do *bill* relativo ás modificações que devem fazer-se nos artigos 5, 6, e 7 do codigo do processo crime.

Lê-se no Pobres no Porto:

Desastre. — No Domingo passado houve Entre os Rios um grande temporal, com fortissima trovoadá, que aterrou os povos d'aquelles contornos: caiu um raio n'uma casa, e indo em direcção á cama dos donos, matou logo o homem não offendendo a mulher, que todavia está em perigo de vida com o susto: caiu outro n'um quintal aonde andava um homem a tomar umas aguas: a quem traçou pelas pernas, cahindo outros em diferentes partes mais.

Roubo. — A meia noute passada forão 5 ladrões a uma casa da rua da Rainha, e com ajuda d'uma escada, que lançárão pelo lado do quintal, pudérão subir ao primeiro andar em que entrárão pela janella: andávão entrouxando o que encontrávão na sala pri-

meira, quando uma criada ouvindo barulho, acendeu luz e principiou de gritar: os ladrões que virão ser presentidos, fugirão, levando ainda assim alguns objectos.

Napoles. — O governo de Napoles determinou não receber nenhuma das pessoas recentemente exiladas de França, se não quaes forem as suas opiniões.

NOVA AGENCIA DE NEGOCIOS.

Com escriptorio na rua dos Poyares de S. Bento n. 82 A.

(Segundo andar.)

Ninguem desconhece que Lisboa é o local onde se trata dos principaes negocios — onde a maior parte das pertencções tem andamento — onde correm os pleitos de maior importancia — e finalmente, onde vem resolver-se em ultima instancia grande numero das questões, intentadas e começadas nas provincias.

Sendo isto, pois, uma verdade de primeira intuição, é facil d'avaluar os bons resultados, que se colherião do estabelecimento d'uma agencia, que offerecendo garantias ao bom desempenho de seus compromissos, se incumba de promover com effiçacia o andamento de quaesquer causas judicias; — de todos e quaesquer negocios ou pertencções dependentes das diferentes repartições do estado; — de dispensas para casamentos, pela nunciatura; — de ordenações de clérigos e breves em Roma; — de arrematações de bens nacionaes e rendimentos publicos perante o tribunal do theouro; — e encarregue igualmente de receber as rendas de predios rusticos ou urbanos, fazendo-os arrendar, reparar, e bem conservar; n'uma palavra, administra-los de maneira que os proprietarios não tenham o menor motivo de queixa; mas antes occasião de fazerem justiça á effiçacia e ao zelo desinvolvidos em seu particular interesse.

E' um estabelecimento dessa ordem, que o abaixo assignado creou, conservando-o debaixo da sua direcção, e vigiando-o incançavelmente.

O abaixo assignado lisonjêa-se de que será accreditado no que promette. Annos ha, que dirige uma Empresa importante, e se nessa posição tem dado provas de honradez, como testemunha a confiança illimitada com que o honrão, tãobem tem adquirido relações com pessoas da mais elevada cathegoria, que muito facilitão o bom resultado dos negocios.

O abaixo assignado, adoptando a mais severa economia no estabelecimento que creou, assegura, que á brevidade com que sempre ha-de dar conta de todas as commissões, de que que for encarregado, tem de accrescer uma outra circumstancia, igualmente importante — a menor despesa em relação a quasquer outras agencias; devendo observar, que sempre que for necessario dar caução, e prestar qualquer fiança, não duvidará faze-lo a aprasimento dos committentes.

Confianço, e muito, na valiosa protecção dos cavalheiros que o distinguem com a sua amizade, tem a honra de preveni-los, e a todas as pessoas, que para qualquer negocio de que se dignarem encarrega-lo, terão a bondade de dirigir-se-lhe por meio de carta franca de porte, designando a localidade do escriptorio, acima mencionada.

José Joaquim da Silva Mattos Junior.

ANNUNCIO.

J. A. M. do Amaral Guerra, continúa a dar lições aos que pertendem fazer exame d'instrucção primaria no Lyceu. De manhã, das 7 ás 9 horas, e de tarde das 4 ás 7.

COIMBRA: Imprensa da Univ. 1852.

O LIBERAL DO MONDEGO.

REDACTOR PRINCIPAL — ANTONINO JOSÉ RODRIGUES VIDAL.

Subscreeve-se por mez 400 rs. — Trimestre 15000 rs. — Semestre 25000 rs. — Anno 35000 rs. — Communicallos e correspondencias de interesse público *gratis*. — Communicallos e correspondencias d'interesse particular, por linha, 15 rs. — Numero avulso, por folha 40 rs. — Anuncios, por linha, em typo do artigo principal 15 rs. — Ditos em interlino 20 rs. — Ditos para assignantes e fundadores *gratis*. — Correspondencia e remessa de dinheiro, franca, dirigida ao *Auxiliante*, João Pedro Rodrigues de Mattos, Rua Larga, n.º 195, onde taõhem se subscreeve e vende. — Publica-se nas Terças, Quintas e Sabados.

PARTE POLITICA.

COIMBRA, 27 DE MAIO.

SITUAÇÃO.

AS apprehensões do *Liberal do Mondego* vão-se transformando em realidades para enganar os *levianos*, os *fatuos*, e os *patuscos* — de que os negocios politicos de transcendencia não devem ser commettidos a pedantes, que já tem dado (de sobejo) a medida do seu curto alcance.

Uma tentativa retrograda mallograda em Lisboa, e outra em Madrid — que significarão?

O que por vezes temos manifestado.

Preparão-se grandes acontecimentos na Peninsula.

Se o governo não se sente com a coragem heroica de tomar uma posição decidida em politica, e defendel-a a todo o transe — largue as re-deas a quem mais digno se apresentar.

Não é distribuindo titulos, commendas e habitos por quantos farellos apparecerem, que o ministerio ha de convencer a Nação Portugueza, de que se trata de guia-la pela senda liberal: a theoria dos *chocalhos politicos* está tão vulgarisada entre nós, que não só se desprezo os *chocalhos por causa dos homens* ... mas taõhem até o desprezo chega aos homens por causa dos *chocalhos*!!

A *monomania fidalga* só lhe resta entre nós a determinação da *bossa*, segundo o mui philosophico systema da pluralidade das faculdades intellectuaes...

O systema de ridicularisar a nobreza, multiplicando-a inconsideradamente, como se tem feito desde 1834, é eminentemente immoral.

Uma politica liberal decidida e franca pôde o sr. Duque da Saldanha deliberar-se a segui-la, que ha de achar um apoio fortissimo na opinião publica do paiz.

Não se trata de ideias exageradas — o que se pertende é unicamente, que se pratique lealmente o systema liberal entre nós, que não seja sofismado, para não cair no descredito.

Dizem-nos, que S. Ex.º o Duque de Saldanha e SS. MM. a Rainha e El Rei, se convencerão n'esta digressão, que é necessario fazer a vontade a este bom povo.

Se tal foi o resultado da visita de SS. MM., ficará ella marcando uma epocha gloriosa do reinado da Senhora D. Maria II.

Abençoada visita, se ella fez convencer SS. MM., de que o sentimento de verdadeira liberdade anima por toda a parte o povo Portuguez — que quer e merece ser bem governado.

E bem governado quer dizer, dirigido, regulado por um *liberalismo illustrado* e sincero, consultando nos pontos principaes a opinião publica, liberrimamente expressa por uma imprensa desassomburada

Mas, objecta-se, o vento sopra muito rijo do norte ... é preciso ceder, fazer causa commum com a Hespanha!

Fazemos uma distincção importante: se por tal expressão — *causa commum com Hespanha*, se entende a *mutuação social* no mais amplo sentido, communicação e participação dos grandes beneficios sociaes — concordámos; — mas divergimos inteiramente, se nessa generalidade se comprehende a subordinação da nossa politica á politica Hespanha.

Tudo, menos isso.

Se a Hespanha tem manifestado por vezes a nobre aspiração para uma politica singular, e ás vezes bem original, em que os *fusilamentos* se associão com os sentimentos da liberdade; igual direito nos assiste para sustentar praticamente uma politica coherente, generosa e civilisadora, que não desminta o superior conceito, em que são tidos os Portuguezes, habitantes pela maior parte do *littoral da Peninsula*.

Uma politica Portugueza, que não tenha pertencões a original; mas que offereça um fortissimo impedimento á absorpção da nossa nacionalidade.

Bem se sabe, que o *Liberal do Mondego* tem advogado e ha de continuar advogando a politica Inglesa.

Quando o governo Ingles nos estende a mão amiga, animando-nos a sustentar as instituições liberaes, havêmos de nós voltar-lhe as costas para seguirmos uma politica, que tem todas as apparencias de suspeita?

Nunca.

Tudo quanto quizerem de communitade de interesses, de obsequios e attentões; mas —

Amigos, amigos, negocios á parte.

Se o governo de Hespanha tem commettido, e pôde continuar a commetter desacertos politicos, havêmos de nós imita-lo?

Não, mil vezes não.

Assiste-nos indubitavelmente o direito de resistir ás tendencias retrogradadas, aos exemplos de vingança barbara e atroz, e de vilania — onde quer que se apresentem, ou longe ou perto de nós.

Assiste-nos inquestionavelmente o

direito de imitar o bom e repellir o máo.

Isto não é theoria.

Abi está a historia Portugueza, e a de todas as nações para attestar, que a prática autorisa a nossa opinião

Força intellectual no Governo — é o que nós queremos: a força phisica ha de subordinar-se.

CORTES.

CAMARA DOS SRS. DEPUTADOS.

Sessão de 23 de Maio.

(Presidencia do sr. Silva Sanches.)

Sendo meio dia procedeu-se á chamada verificando-se estarem presentes 63 srs. deputados.

Forão mandados para a mesa por diferentes srs. deputados os diplomas dos srs. deputados eleitos Vellez Caldeira, D. Rodrigo de Menezes, Galamba, A. d'Oliveira Marrecá, Julio Maximo Pimentel, e Visconde de Andaluz, Archer, e Cunha Sotto-Maior.

O sr. Secretario *Rebello de Carvalho* deu conta das participações que vierão á mesa sobre os motivos porque muitos dos srs. deputados não podem já apresentar se na sessão.

Igualmente deu conta de alguns officios do ministerio do reino, acompanhando as actas e mais papeis de algumas eleições de deputados, a que ultimamente se procedeu.

Os diplomas mandados para a mesa, e os officios do ministerio do reino, relativos ás eleições ultimamente feitas, forão mandados á commissão de poderes.

O sr. *Presidente* encarregou os srs. secretarios de irem desanojar os srs. deputados Francisco Guilherme e J. J. da Silva Pereira.

O sr. *Leonel Tavares* disse, que com quanto a camara não estivesse em numero para poder funcionar, a mesa podia usar de certas attribuições, como a de escrever a todos os deputados, fazendo-lhe sentir a necessidade de comparecerem, para haver numero, e muito especialmente pedia que se escrevesse ao sr. ministro da fazenda, para que concorresse no principio das sessões, para ajudar a haver numero.

O sr. *Presidente* disse, á falta do sr. ministro da fazenda estava justificada, porque tinha recebido uma carta do sr. ministro do reino, em que lhe diz que o ministro tinha de se reunir hoje ao meio dia com a respectiva commissão para tratar do negocio do caminho de ferro para Hespanha; mas se fosse necessario que algum dos ministros, ou todos comparecessem na camara, com aviso da presidencia comparecerião; por tanto não ha motivo para censurar a falta de comparencia do sr. ministro da fazenda.

Convidou os srs. deputados presentes a irem trabalhar em commissões; e dissolveuse a assembleia. — Era uma hora da tarde.

ACTOS OFFICIAES.

MINISTERIO DO REINO.

(Continuado do n.º 148.)

Art. 27.º A empresa fica izenta de toda e qualquer especie de contribuição geral ou municipal, que, nessa qualidade, lhe pode-

ria ser lançada, durante os primeiros vinte annos, contados desde que toda a linha se achar em estado de circulação.

Não se inclue nesta izenção o direito de transito que houver de se lançar sobre os preços dos transportes de passageiros e mercadorias, fixados nas respectivas tabellas; não excedendo porém este direito a 5 por cento dos referidos preços.

Art. 28.º O governo dará aos empresarios, e seus empregados, assim como á sua propriedade, toda a protecção, que, pelas leis do reino, lhes é devida.

Art. 29.º Se, no caso de guerra, o caminho de ferro, ou qualquer edificio a elle pertencente, fôr destruido ou damnificado, sem ser por culpa da companhia, o governo indemnizará esta, pagando o valor da reparações depois de louvadas, além dos lucros cessantes, calculadas pela media dos ultimos tres annos; ou addicionará essa importancia ao capital em divida.

Art. 30.º O governo não poderá conceder nenhuma linha parallela de Lisboa á fronteira, salvo se fôr a distancia que exceda dez leguas metricas. Todavia o governo reserva-se mui expressamente o direito de fazer novas concessões de quaesquer caminhos de ferro, que venhão a entroncar-se com aquella linha.

Art. 31.º Quando o governo venha ordenar a construcção de uma estrada, canal ou linha de ferro, que atravesse a concedida, deverá tomar todas as medidas para que não resulte nenhum impedimento ou obstaculo á circulação desta, nem o minimo augmento de despeza para a companhia.

Art. 32.º A abertura de qualquer das vias de comunicação, de que rezão os dois precedentes artigos, e nas condições allí exaradas, não poderá autorisar nenhuma reclamação da parte da companhia.

Art. 33.º As companhias concessionarias de quaesquer caminhos de ferro, que venhão entroncar com a linha de Lisboa á fronteira da Hespanha, terão a faculdade, pagando as tarifas estabelecidas, sujeitando-se aos respectivos regulamentos de policia, e serviço, de fazer circular nella as suas carruagens, wagons, e machinas, sendo esta faculdade reciproca para aquella linha.

No caso em que as diversas companhias não possuão accordar-se sobre o exercicio daquella faculdade, o governo decidirá a questão.

CAPITULO III.

Direitos e obrigações da companhia.

Art. 34.º A empresa poderá destruir moinhos — desviar correntes — alterar a direcção de caminhos — expropriar terreos particulares uma vez que a construcção da linha de ferro assim o exija, devendo, em todos os casos que não forem comprehendidos no artigo 25.º, regular-se pela lei vigente de 23 de julho de 1850, cujas disposições lhe aproveitarão em todas as suas partes.

Art. 35.º A companhia poderá construir, precedendo accordo com o governo, quaesquer ramaes ou estradas necessarias para a circulação da linha de ferro, sujeitando-se, para as estradas, ás leis e regulamentos das obras publicas, e para os ramaes ferreos, ás clausulas e estipulações deste programma; mas sem garantia de juros, ou subsidio algum, nem amortisação da parte do governo.

Art. 36.º Antes da homologação do contracto definitivo a companhia depositará, como fica disposto no artigo 13.º, 5 por cento do custo total presumivel de construcção da primeira secção do caminho.

Por falta de cumprimento desta condição o contracto ficará de nenhum effeito, e a companhia perderá, além disso, a caução provisoria, que reverterá a favor do estado.

Art. 37.º Os 5 por cento do deposito de que se tracta no artigo 15.º, serão restituídos á companhia em tres prestações, á proporção do andamento dos trabalhos; a saber: 2 por cento depois de terminado um sexto da extensão da 1.ª secção do caminho; 2 por cento depois de um terço; e o restante 1 por

cento finda a metade do caminho. Para o resto da linha de ferro servirá de hypotheca a parte construida.

Art. 38. A empresa obriga-se a executar, segundo os planos previamente approvados pelo governo, e debaixo da vigilancia dos seus agentes, todos os trabalhos necessarios para o estabelecimento e abertura da 1.ª secção do caminho de ferro de Lisboa a Santarém, dentro do prazo de dois annos, a contar da data do contracto definitivo.

(Continuar-se-ha)

CORREIO DO SUL.

FRANÇA.

O corpo legislativo modificou os artigos 5.º, 6.º e 7.º do Codigo criminal relativo aos crimes commettidos em França pelos estrangeiros.

Do projecto de lei sobre a reabilitação dos condemnados já tinham sido approvados quasi todos os artigos.

Varios conselheiros dos departamentos tinham dirigido cartas aos perfeitos dos mesmos, declarando que não estavam dispostos a prestar o novo juramento, que se lhes exige.

O conde de Chambord dirigiu de Veneza uma carta aos legitimistas em Paris, recommendando-lhes, que se conservem fieis aos seus principios, e que não desistão de rejeitar cargos ou promessas contrarias a estes; mas que podem ajudar o governo na contenda em que está empenhado contra as doutrinas anarchicas anti-sociaes.

Esta carta causou grande sensação no Elyseo, e talvez produza o effeito de abreviar a proclamação do imperio, pois é muito natural que Luiz Napoleão tome a iniciativa neste negocio. Diz-se, que o presidente da republica tem a ideia de submitter directamente o plebiscito aos eleitores; mas ignora-se a fórma precisa em que o apresentará.

O general Changarnier fez publicar uma carta no *Morning Chronicle* dirigida ao ministro da guerra, a qual causou grande sensação, sendo incessantemente procurada em Paris.

Os jornaes desta capital recusarão-se imprimir a e a litographa-la.

Segundo annuncia o *Monitore toscano*, o estatuto da Toscana foi abolido, a guarda nacional dissolvida, e a lei da imprensa será revista.

A *Gazeta Piemonteza* diz, que o anniversario da Constituição piemontezza foi celebrado em Turin com ordem e enthusiasmo.

Os jornaes de Vienna occupão-se dos festejos, que tiverão logar naquella capital para celebrar a chegada do imperador da Russia.

No dia 10 houve uma grande revista militar, á qual assistirão os dois imperadores. As tropas fôrão commandadas pelo principe de Windischgraetz e Jellachich. O Czar foi muito applaudido pelas tropas.

O *Times* publica uma correspondencia de Paris, a qual assegura, que a visita que o imperador Nicolau fez ao imperador da Austria necessariamente hade causar grande espectação na Europa, pois que a opinião geral, é que ella tem por fim assumptos po-

líticos, tanto tendentes á Allemanha, em particular, como em geral a toda a Europa.

A mencionada correspondencia accrescenta, que parece poder asseverar-se, que na conferencia que tiverão os dois soberanos, os seus intentos são, que desejando primeiro que tudo a paz da Europa, de maneira alguma soffrerão, que se infrinção os tratados de 1814; e que se concederá a cada nação o direito de escolher o seu proprio governo, uma vez que respeitem os direitos dos seus visinhos.

O vice chanceller do imperio russo, conde de Nesselrod e o principe de Metternich tinham tomado parte nas conferencias.

O gabinete de Berlin não foi representado oficialmente na conferencia, mas parece que adherirá ás resoluções dos governos de Austria e Russia, que combinarão na mais reciproca alliança.

Em Vienna houve grande mudança no pessoal das repartições do estado.

O imperador da Russia tinha partido para Potsdam. (*Imprensa*).

GRECIA.

Os turcos da fronteira do norte atacarão de improviso a cidade novamente edificada de Amaliopoli, na Phintida. Fôrão saqueadas algumas casas, e os filhos do corregedor ficaram em refens, entregando-os, porém, os turcos no seguinte dia.

ESTADOS UNIDOS.

Savannah, 11 de abril. — Na manhã de hoje pela volta das cinco horas pegou fogo na fabrica de algodão de Lamor. Como o vento soprava rijo as chammas ateirão-se rapidamente. — Os armazens de Lamor tinham alguns prélos. O fogo devorou entre 4 a 5 sacas de algodão. O *Jane Hammond* e *Isabella*, estavam amarrados ao caes, e não poderão affastar-se. O primeiro ficou quasi inteiramente destruido com a grande quantidade de algodão que tinha a bordo.

A *Isabella* também teve grave prejuizo. As barracas e prélos de Lamor havião custado dollars 50:000 e só estão seguros por . . . 20:000.

Lexington — (Missouri) 9 de abril. — Hoje fizêrão aqui explosão as caldeiras do barco a vapor *Salada*, que se destinávão a Council Bluffs. Esta embarcação trouxe a bordo, entre outros passageiros grande numero de emigrados mouros. Perecerão todos os officiaes da embarcação, que ficou inteiramente perdida. Estas caldeiras servião já havia alguns annos.

Eis-aqui o mappa das mortes causadas no oeste pelas explosões, durante a primeira semana de abril: — No *Glencoe* perto de São Luiz perecerão 150 pessoas; no *Rodstano* junto ao Ohi 65; *Salada* no Missouri 100; Pochontas no Mississipi 8; total 323 mortos. E tempo de se occupar o congresso desta materia, e ordenar a inspecção legal das machinas, dos exames, e dos attestados para os engenheiros, impondo severas penas nos que forem causadores de mortes por negligencia.

Uma carta particular escripta com data de 25 de fevereiro em Valparaíso, a bordo da *Dido*, traz as mais tristes noticias quanto á sorte do capitão Gardiner e da sua tripulação nas ilhas Falkland. — Depois das mais penosas e longas indagações achávão aquelles officiaes o referido capitão, e dois filhos seus mortos de fome na praia, e descobrirão num rochedo os cadaveres de seus companheiros que também havião perecido por falta de sustento e de auxilio. O infeliz capitão Gar-

diner partira com a sociedade patagonia de missionarios para propagar as verdades do christianismo entre os salvagens de algumas pequenas ilhas incultas do Cabo Horn.

(Reforma)

CORRESPONDENCIA.

Sr. Redactor.

O homem de consciencia forte, e sem crimes póde não tremer, póde uma enorme accusação não lhe fazer curvar a cabeça: mas por ventura a ideia só de que o suppoem criminoso não fará desbotar as faces ao innocente? E as suspeitas, que pesão sobre mim, são tremendas, e mais tremendo o Tribunal, que a esta hora me estará julgando por elles. E' pois mister destrui-las, por que ellas só imprimirão em meu caracter o labéo da infamia, e em minhas faces o ferrete da vergonha.

Acaba de ser proposto pelo Conselho Superior d'Instrução Publica, para reger a cadeira de Grammatica Latina e Latinidade do Lycen de Bragança o sr. Alves Martins. Esta decisão do Conselho Superior destruiu as minhas mais caras esperanças, e aniquilou um futuro, que me surria lisongeiro: não obstante, eu serei o primeiro a confessar, que ella foi assaz justa, e que faz honra aos dignos Membros d'aquelle Supremo Tribunal.

Se ousei penetrar na liça, que se dilatava diante de mim, e que a todos era franca, não foi de certo porque as minhas armas fossem moldadas pela mesma tempera, em que habil mão fabricára as terríveis do sr. Alves Martins, buídas de mais a mais pelo exercicio de longos annos; nem tãoobem porque eu me julgasse com forças para encontrar tão destro contendor; foi uma d'essas oscillações, em que o homem entrevê ás vezes um dia de felicidade raiar finalmente ao cabo d'alguns annos de soffrimento; foi um impulso d'ambição, justificado pelo amor de duas innocentes creanças, a que dei vida; tenras vergontas, que entre sorrisos, pedem ás mãos que as dispoz, uma sombra amiga, que as preserve dos raios ardentes do sol, ou um apoio contra os furôres do vento, que as faz vergar.

Foi por ellas que vesti minhas pobres armas! hem sabia eu que erão insufficientes: mãos valedoras me accenarão porém, e um rosto amigo, e um pulso d'homem, que se propunha suste-me. Oh! foi um delirio!... a victoria não podia ser minha: a cadeira havia sido instituida para interesse geral do districto, e não só para mim. Esta reflexão foi tardia; e hoje ao soldado novel só resta a gloria de haver sido derribado pela maça d'Hercules. Ao sr. Alves Martins pequena gloria coube nesta lucta desigual; eu sim que a alcancei, porque foi elle, o habil preceptor que me desfechoo o golpe.

Mas dir-me-ha alguém, que nella não contendi eu assaz franco e leal? Infelizmente se taes suspeitas pesão sobre mim, hei mister de bastante energia e coragem para triumphar d'ellas.

Uma carta anonyma appareceu em Coimbra, carta que hoje vi, condemnando a preferencia, que diz, ensaiava dar-se ao sr. Alves Martins. Estremeci: era este golpe mui profundo; e a sua impressão mais amarga, e dolorosa, affectára elle a minha honra, por que podia suspeitar-se, que eu fóra o autor d'aquelle escripto indecente. O meu orgulho resente-se de ter de me justificar d'um crime, que ninguem, que me conheça, póde imputar-me: porém na minha viagem ao Porto e a Coimbra fui eu acolhido com tanta bondade por aquellas pessoas, quem ia recommendado, que não quizera eu desmerecer no seu conceito. Para aquellas pessoas, que me recommendarão, e que se dignão honrar-me com a sua protecção, creio que não careço de justificarme: e aos outros srs. direi: que tenho a minha defesa na sua propria recordação, d'elles. A cada um d'aquel-

les distinctos cavalheiros, quem consagro a maior gratidão, em repeti, quando tivo a honra de os cumprimentar, que reconhecia as qualidades scientificas e moraes, sempre eminentes, do sr. Alves Martins. Espero que não hajão esquecido esta circumstancia: ella só é capaz de fazer, que não se me attribua aquella acção infame.

Mas quem não vê no escripto, a que alludo o cunho da ignorancia mais crassa, e do mais despeitoso descaramento? Miseravel o que o dictou, que assim offendeu ouvidos castos e delicados! Oh! aquelle que se atreveu á magestade do throno das sciencias, é hem miseravel! é a degradação da especie humana... é um gaiato, quem se devia ter vedado o transpor os liminares da Academia!

Basta: e se alguém não ficar ainda satisfeito com esta minha declaração, protesto, ou quer que seja, voltarei ao assumpto, se assim se servirem declara-lo.

Francisco Manoel Trindade.

Bragança 12 de Maio de 1852.

BOLETIM NOTICIARIO.

Motivos da resolução tomada em Aveiro de apressar o regresso de S. M. á capital. — Dá-se geralmente por causa a noticia dos planos de imminente golpe d'estado em Hespanha, e a tentativa de dois corpos de Lisboa, apesar de ter abortado por esta vez a conspiração retrograda. Parece que dois ministros Hespanhoes se oppozêrão á proclamação do absolutismo. Assegura-se, que uma parte do exercito ha de oppor forte resistencia: duvidámos até ver.

S. M. El Rei e o Principe Real forão á Figueira. — A resolução, em que SS. MM. estãvao de não ir á Figueira, foi modificada em Montemor Velho, aonde chegarão antehontem: dignarão-se S. M. El Rei e S. A. R. o Principe Real ir receber as saudações dos habitantes da leal e patriótica Figueira. Os Conimbricenses (não forão sómente os Figueirenses) tivêrão viva satisfação com esta noticia, que attesta a bem merecida consideração, em que SS. MM. tem aquella laboriosa e commercial população.

Recepção de S. M. e o Principe Real na Figueira. — Foi magnifica e estrondosa. Sentimos não ter informação circumstanciada dos festejos e demonstrações de regozijo, que daremos logo que nos forem communicados.

Recepção de SS. MM. em Cantanhede e Montemor Velho. — Informão-nos, de que SS. MM. e comitiva forão recebidos com estrondoso apparato, despoando-se todos os logares do concelho de Cantanhede, Cadima e Montemor, enchendo as praças e caminho do transito para ver ao perto e saudarem com freneticos vivas os Reaes visitantes.

Recepção de SS. MM. em Aveiro. — Foi magnifica e luzilissima. Os Aveirenses mostrãrão a SS. MM. e Comitiva, não só o affecto cordial, que consagrão á Dynastia reinante; mas tãoobem o talento singular, que possuem de fazer com graça inimitavel as ostentações publicas de regozijo e dedicação patriótica.

A S. Magestade a Rainha foi offerecida para sentar-se na Camara improvisada com tanta elegancia numa barca, a propria cadeira bordada pelas mãos de S. M., e de que havia feito mimo ao Asylo da Infancia desvalida de Lisboa.

Um sumptuoso obelisco levantado no largo da Camara Municipal evidenciava a combinação da elegancia com a simplicidade e força de sentimento. Toda a sorte de obsequios, que um povo póde tributar a seus soberanos, sem poder ser taxado de servil — tudo isso patenteou em grão superior o povo de Aveiro, sendo coadjuvado espontaneamente pelos povos visinhos de todo o distri-

cto, concorrendo á paria a fazer causa commum com os seus irmãos.

As cortes por formalidade. — Verificou-se a noticia, que demos, de que as cortes não funcionarião, sem estar presente o sr. Duque de Salilhanha. A estrategia dos ministros ou do ministro, pedindo para não ir, em contraste com a commissão dos residentes em Lisboa rogando para ir — é o objecto das conversações maledicas. Será uma applicação politica da philosophica doutrina das polaridades? Talvez.

O roubo feito ao sr. Novas. — Não se falla noutra cousa actualmente em Coimbra. Pessoas bem informadas affianção, que os gatinos lhe larapilhãrão cerca de 800,000 reis. A autoridade procederá e esclarecerá este factio escandalosissimo.

Desordem. — Teve logar na 3.ª feira ás 3 horas da tarde no largo de Samsão uma desordem promovida por tres soldados do destacamento n.º 9 existente nesta cidade, de que resultou o ferirem uma mulher de mais de 50 annos. Consta-nos que acudindo os regedores de Santa Cruz e Santa Justa, forão insultados com palavras que lhe derigirão os ditos soldados; mas poderão ainda prender um, e os outros fugirão. Dizem-nos que forão logo presos, o que muito louxámos, nem outra cousa era de esperar do sr. Major Bastos, cujo zelo pela disciplina e comedimento da força do seu commando, é attestado por todo o povo de Coimbra.

Prisão. — Foi preso Inaquim Maria, sapateiro, do lugar de Falla, por crime de roubo.

Sociedade de instrução aos operarios. — Continúa todas as noites regularmente os seus trabalhos, excepto ás quintas e Domingos. A affluencia é progressiva.

Noticia falsa. — O sr. Amaro Guedes, pai d'uma das meninas, que estãvao vestidas de anjo junto do arco triumphal da rua Larga, pede-nos, para declarar falsa a noticia do Observador n.º 506, relativamente ao brinde, que se diz ter sido dado por S. Magestade ás referidas meninas. A declaração do sr. Amaro vem reconhecida por tabelião.

O sr. Corte Real e os comedores de Agueda. — Temos em nosso poder um interessante communicado, que desaffronta o actual Governador Civil das calumnias, que os devassos e relapsos tem levantado contra s. ex.ª Pedimos a todos os collegas da Imprensa, que sejam cautelosos relativamente ao anormal concelho de Agueda, onde a prepotencia e impunidade deixãrão rastros difficillimos de apagar. Na hora em que traçamos estas linhas não era possivel fazer sair hoje a tempo o dito communicado, que verá a luz no numero seguinte.

Roubo. — Lê-se no Ecco Popular: quinta feira (20) em occasião em que o sr. Ignacio José Monteiro, morador em Santa Catharina tinha ido passar a tarde a casa d'um seu amigo foi roubado em 44 soberanos. A creada estava no escriptorio, e ouvindo rumor na sala das trazeiras, subiu a cima e encontron um homem com um embrullho, que reconheceu ser uma porção de prata, que seu amo tinha em um bahú, e lançando-se ao ladrão gritou, recebendo d'elle uma ferida com um compasso que tinha na mão e alguns soccos, com que a lançou por terra: fugindo o ladrão vin-se, que elle tinha arrombado o bahú, levando os 44 soberanos.

O ladrão vinha em palmilhas, e lenço ao pescoço pelo que se suppoem ser visinho, e conhecido da casa.

Lê-se na Revista Universal Lisbonense: Cuidado com os phosphoros. — A Emancipation de Bruxellas, refere um accidente oc-

corrido na linha do caminho de ferro de Wolfenbittel.

Um mancebo que ia numa das carroagens quiz accender um cigarro ou charuto e ao cortar-lhe a ponta com um canivete, feriu-se no dedo levemente, e sem fazer caso do golpe accendeu um phosphoro, uma pequena fagulha do mixto inflammado cahiu-lhe desgraçadamente na cortadura: ao cabo de um quarto de hora, o dedo poz-se negro como carvão, e acontecendo ir na mesma carroagem um cirurgião, que presenciou o caso, aconselhou o moço a que deixasse cortar logo o dedo; mas, como este hesitasse, quando chegou o trem a Schapenstedt, levava já a mão toda negra e padecia horrivelmente: então resolveu-se a que lhe amputassem a mão, porque mais tarde seria necessaria a amputação do braço, ou não haveria remedio para a vida.

Lê-se na *Reforma*:

De Shields dizem o seguinte em parte telegraphica:

Hoje pelo meio dia rebentou uma horrivel explosão na mina de carvão de Hepburn a cinco milhas daqui. Havia 200 pessoas, mas a explosão não passou da galeria, que está por cima da casa do trabalho. A gente que nella se achava pereceu; a que occupava outros locais salvou-se. O incendio apagou-se logo. A mina estava bem ventilada: ainda se ignora a causa deste successo. É a terceira explosão, que tem havido nestes ultimos vinte annos.

Rectificação importante. — A *Presse* de 13 rectifica a noticia inexacta, que dera no n.º antecedente, sobre a votação na camara dos communs, que dissera ter sido favoravel ao ministerio. O gabinete achou-se, não em maioria, mas sim em minoria de 86 votos. Esta votação (acressenta a *Presse*) tem uma significação importante. Prova, que o ministerio, apesar de sua ultima victoria, não tem ganhado terreno algum no parlamento. A proposição votada era de Gladstone em opposição ao bill apresentado pelo chanceller do thesouro, para dar a outras povoações os direitos eleitoraes, que haviam perdido por corrupção os de *Sadbury* e de *Saint-Albans*.

Conciliação Turco-Egyptiaca. — O chanceller do thesouro annunciou, no dia 11 a camara dos communs, que haviam terminado amigavelmente as desintelligencias entre os gabinetes da Turquia e do Egypto.

Expedição anglo-americana para o Japão. — É destinada a entabolar relação com o Japão, e compõem-se de tres grandes fragatas a vapor, d'uma fragata, uma corveta e um transporte, conduzindo 2:000 (tripulação e guarnição). As instrucções, dadas pelo gabinete de Washington ao commandante da esquadra, são todas pacificas. No caso de resistencia todavia o Japão não teria força para resistir a esta esquadra.

Haiti. — Houverão graves desordens, em consequencia das quaes se tem feito numerosas prisões, sendo fusilados 14 dos principaes perturbadores. Por intercessão do consul geral Francez, chegado ultimamente, muitos condemnados á morte haviam sido perdoados. Contava-se, que a coroação do imperador Soulouque teria lugar em grande pompa a 18 de abril.

Coincidencia. — No dia 10 de maio, ao mesmo tempo que Luiz Napoleão distribuia no Campo de Marte, em Paris, aguias ao exercito, os dois imperadores da Russia e da Austria passávão revista, em Vienna, a 30 homems do tropas austriacas.

Telegrapho electrico. — Já funciona entre Leão e Paris.

Incendio. — Houve em Varsovia um vasto incendio na fabrica do banqueiroSteinkeller,

e numa parte do banco. Arderão todas as machinas e avalia-se a perda em um milhão e duzentos mil francos.

França. — No departamento de Loire houverão no primeiro semestre deste anno 51 incendios, mas 21 são attribuidos á perversidade.

Jesuitas. — O governo francez organisou uma missão de jesuitas para mandar para Cayena. Alguns já partirão, e outros brevemente vão marchar.

Imprensa d' Hespanha. — Acabou a imprensa, porque os seus editores não podem cumprir as iniquas condições.

Protocolo. — A 10 do corrente se assignou um protocolo em Londres, deferindo a coroa de Dinamarca ao príncipe Frederico Chelwig Holsting Gluchburg e seus herdeiros masculinos legitimis de sua actual esposa.

Baile. — No grande baile dado pela escholla militar ao presidente da republica, estiverão presentes para cima de 15:000 pessoas.

Lê-se na *Lei*:

Dizem da Italia, que um individuo chamado João Chiossick acaba de fallecer na idade de 117 annos, junto a Veneza. Nasceu em Vienna a 25 de Setembro de 1732, e entrou na idade de 7 annos como pifano no regimento austriaco de Stahrenher. Foi soldado 110 annos da sua vida, exemplo unico nos annos militares. As grandes fadigas, e as privações de toda a especie, que João Chiossick deve ter soffrido nas suas numerosas campanhas por mar e terra, em nada lhe alterarão a boa constituição, conservando elle sempre um caracter prasenteiro. O pae deste militar chegou aos 105 annos, e um seu tio paterno aos 107.

— Dizem de Napoles, que se sentirão, desde o dia 30 de Março até 2 de Abril, quatro tremores de terra em Melfi e Basilicata, durante os tres primeiros uns dois segundos cada um, e quasi dez o quarto, que terminou com um arruido surdo e bastante prolongado.

A povoação consternada fugiu para as ruas, mas em breve teve que relugiar-se novamente nas casas, porque ao tremor se seguiu uma tempestade horrivel acompanhada de espantosos trovões. Alguns dias antes tinham-se ouvido fortes rugidos para o lado da montanha de Vulture. Em Rapella, Parete, Rionero, e Venesa, sentiui-se a oscilação mas, felizmente, não ha que lamentar desgraça alguma.

— Encontrão-se ultimamente em Inglaterra algumas inscrições que denotão que sob o imperio romano já havia medicos e cirurgiões aggregados aos exercitos, e encarregados de prestar socorros aos enfermos e feridos. Descobriu-se em Housestead, no Northumberland, entre os restos de antiguidades romana, uma lapide em que se lê a seguinte inscrição:

« Sobre a consagração dos deosos do reino das trevas: — de Ainsio Ingenno, medico ordinario da primeira cohorte dos tongrios: falleceu na idade de 25 annos. »

— Em Worcester, Estados-Unidos do Norte da America, inventou-se uma machina para extrair da agua o oxigenio, convertendo-o em gaz de illuminação. A despeza limita-se á compra da machina, ainda que já se não precise de outra, senão da agua que se decompõe com a corrente electrica que consigo arrasta.

Basta um trabalho diario de cinco minutos em cada duas horas para pôr em movimento a machina, e produzir até 350 pés cubicos de gaz. É tão simples o apparelho, que qualquer homem pôde leva-lo debaixo do braço, custando apenas 400 dollars.

Erratas do n.º antecedente.

O artigo intitulado = arrozaes, havendo sido composto na ausencia do seu autor, safu do prelo com muitos erros, a maior parte dos quaes a intelligente discrição do leitor poderá supprir; mas para facilitar a rigorosa analyse do mesmo artigo, aqui as damos com o maior escrupulo, que nos foi possivel.

Pag. 1. col. 1. onde se lê — continuas, lea-se continuas.

Onde se lê — *Bony de S. Vicente*, lea-se — *Bory de S. Vincent*.

Onde se lê — estabelecerem, lea-se — estabelecer.

Onde se lê — *balófos*, lea-se *balófos*.

Pag. 1. col. 2. onde se lê — devem, lea-se — deve.

Onde se lê — Onde me parece, lea-se — Onde nos parece.

Onde se lê — disimário, lea-se — dizimário.

Onde se lê — dissemos, lea-se — dissemos.

Onde se lê — faz conceber; ainda, lea-se — faz conceber, ainda.

Onde se lê — pntridas, lea-se putridas.

Onde se lê — ignarante, lea-se ignorante.

Pag. 1. col. 3. Onde se lê — pantano gigante; cujos, lea-se — patano gigante, cujos.

Onde se lê — dos arrozaes e das immundicies das estrumeiras, lea-se — dos arrozaes, das immundicies, das estrumeiras.

Onde se lê — não decorrer, lea-se — havião de correr.

Onde se lê — *civiliaão*, lea-se — *civilisação*.

Pag. 2. col. 1. onde se lê — agora se vêem, lea-se — agora se vêem.

EDITAL.

Antonio dos Santos Pereira Jardim, Bacharel Formado em Direito, Administrador do Concelho de Coimbra e Presidente da Junta do Lançamento da Decima no corrente anno.

FAÇO saber que por espaço de 15 dias, a contar do dia 1.º de Junho proximo, se acha patente na Secretaria d'esta Administração o Lançamento de Decima d'este Concelho, para ser examinado pelos interessados; e durante este prazo se recebem todas as reclamações contra o mesmo Lançamento, as quaes devem ser por escripto e assignadas pelos reclamantes.

Outro sim, faço saber, que as collectas que definitivamente se lançarem, e contra as quaes não ouver reclamação ou recurso, hão de infalivelmente ser pagas, ainda nos casos d'erro de calculo ou injustiça manifesta a que o Ministerio da Fazenda haja d'atender por meio de recurso extraordinario nos casos em que este póde ter lugar; pois que havendo deferimento favoravel só poderá haver compensação no lançamento futuro, conforme dispõe o §. 28 do Tit. 3.º do Regimento das Decimas de 9 de Maio de 1654.

Secretaria da Administração do Concelho 25 de Maio de 1852.

Antonio dos Santos Pereira Jardim.

ANNUNCIO.

A Bilio Simões da Cunha Moraes, assistente na rua da Moeda, Professor d'Instrução Primaria, tem uma Eschola especial para os alumnos do Liceu, que quizerem habilitar-se para fazer o seu exame: estes pagarão 480 mensaes.

J. A. M. do Amaral Guerra, continúa a dar lições aos que pertendem fazer exame d'instrução primaria no Lyceu. De manhã, das 7 ás 9 horas, e de tarde das 4 ás 7.

COIMBRA: Imprensa da Univ. 1852.

O LIBERAL DO MONDEGO.

REDACITOR PRINCIPAL — ANTONINO JOSÉ RODRIGUES VIDAL.

Subscrição de por mez 400 rs. — Trimestre 12000 rs. — Semestre 25000 rs. — Anno 35000 rs. — Comunicados e correspondencias de interesse publico gratis. — Comunicados e correspondencias d'interesse particular, por linha, 15 rs. — Numero avulso, por folha 40 rs. — Anuncios, por linha, em typo do artigo principal 15 rs. — Ditos em interduo 20 rs. — Ditos para assignantes e fundações gratis. — Correspondencia e remessa de dinheiro, franca, dirigida ao Administrador, João Pedro Rodrigues de Mattos, Rua Larga, n.º 195, onde também se subscreeve e vende. — Publica-se nas Terças, Quintas e Sabados.

PARTE POLITICA.

COIMBRA, 29 DE MAIO.

INSTRUÇÃO PUBLICA.

Continuação da analyse do projecto de bases, apresentado pela Justiça no seu N.º 81.

Não podemos conformar-nos com a opinião do collega, sobre a incorporação das faculdades de Philosophia e Mathematica numa só faculdade, dita de Philosophia ou de Sciencias.

Opinariamos antes de bom grado pela divisão da faculdade de Philosophia em duas, attento o prodigioso numero de disciplinas, de que já se compõem.

Não nos decidimos todavia a especificar e denominar a divisão que lembramos, preferindo *interinamente* a formação de cursos, como foi proposto pelo Claustro ultimo.

O estado lastimoso da Fazenda Publica não permittindo o optimo, havemos de pugnar por uma reforma da instrução publica, que possa dizer-se *melhor*, que a actual.

E' também nosso intento principal, que nos melhoramentos propostos para já, se encerre o germen dos melhoramentos futuros.

Passamos ao

Art. 11. Reconhecem-se cinco grandes artes: 1.º Estrategia; 2.º Navegação; 3.º Engenharia; 4.º Pharmacia; 5.º Agricultura.

Achamos excellente este artigo, e da mais urgente necessidade o estabelecimento destas cinco Escolas práticas ou de applicação ou de sciencias práticas.

Da mesma sorte approvamos e achamos excellente a doutrina do

Art. 12. Reconhecem-se tres bellas artes: 1.º Pintura, 2.º a Esculptura, 3.º a Musica.

Segue-se o Art. 13:

« Reconhecem-se: uma faculdade de Theologia, residente em Coimbra. Uma faculdade de Jurisprudencia também alli residente. Tres faculdades de Medicina; uma residente em Coimbra, uma em Lisboa, uma no Porto; ficando declaradas *faculdades de Medicina* as escolas Medico-Cirurgicas de Lisboa e Porto.»

Tres faculdades de Philosophia, uma residente em Coimbra, fundindo-se nella as actuaes faculdades de Mathematica e Philosophia; uma em Lisboa; uma no Porto; ficando declaradas *faculdades de Philosophia* a Escola Polytechnica de Lisboa, e Academia Polytechnica do Porto.

Uma faculdade de litteratura residente em Coimbra.

Sentimos o espinhoso da questão, que encerra este §., e se não fôrão as provas que havemos produzido de boa fé, imparcialidade, e justissima deferencia para com todos os professores... de certo que ficaríamos embaraçados, e que nos falleceria a coragem para transpôr o *obstaculo gigante da Instrução Publica Superior*.

Exigimos do collega amantissimo da Justiça um *campo neutro!*

Foi para este caso especial *principalmente* que o pedimos!

Sacerdotes da mesma sciencia tem feito uns aos outros guerra desapiadada.

Tres faculdades de Medicina, e tres faculdades de Philosophia em Portugal! clamão uns.

Que mais se ensina na faculdade de Medicina de Coimbra, que não se aprenda nas Escolas Medico-Cirurgicas de Lisboa e do Porto? clamão outros.

No meio deste conflicto apaixonado e por tanto exagerado — parece-nos, que o reconhecimento das Escolas Medico cirurgicas de Lisboa e Porto como — *Escolas filiaes da faculdade de Medicina de Coimbra*, resolveria na *actualidade* a principal difficuldade.

E' preciso fallarmos claro:

Os estudos e *proficiencia* das Escolas Medico Cirurgicas de Lisboa e Porto são reconhecidos em muitas das mais acreditadas Universidades estrangeiras, onde os alumnos daquellas vão buscar (*com prejuizo e descredito nosso*) o grão de doutor em Medicina, dispensando-se-lhes toda ou parte da frequencia, e exigindo-se-lhes apenas provas publicas, theoricas e práticas.

Exija-se o mesmo na faculdade de Medicina de Coimbra, e acabará o escandalo publico.

Segundo a legislação actual as Escolas de Medicina e Cirurgia, Polytechnicas, e do Exercito de Lisboa e do Porto, pertencem á mesma secção da instrução publica, á instrução superior.

Que quererá isto dizer em philosophia juridica — senão, que todos estes estabelecimentos devem ligar-se e alliar-se de modo, que representem como membros da mesma familia?

Pedimos para a nossa opinião neste melindrosissimo ponto — justiça imparcialissima, e nada mais.

Propomos, que o art. 13 do nosso estimabilissimo collega da Justiça seja assim redigido:

Reconhecem-se as faculdades de Theologia, Direito, Medicina, Mathematica e Philosophia — residentes em Coimbra, As Escolas

Medico-Cirurgicas de Lisboa e Porto serão consideradas como Escolas filiaes da Faculdade de Medicina de Coimbra.

Um regulamento especial graduará o aproveitamento dos alumnos das referidas escolas, e marcará as provas publicas, que serão exigidas na faculdade de Medicina de Coimbra, para se conferir o grão de bacharel formado em Medicina e Cirurgia pela Universidade de Portugal, áquelles alumnos que o pedirem.

As Escolas Polytechnicas, do Exercito e de Marinha, de Lisboa e do Porto, serão convenientemente reorganizadas nas — Escolas da Estrategia, de Navegação e Engenharia, e serão consideradas filiaes da faculdade de Mathematica de Coimbra, reconhecendo-se reciprocamente e na forma marcada no regulamento especial, a proficiencia dos alumnos, que frequentarem tanto as escolas, como a faculdade. As escolas de Pharmacia e Agricultura serão consideradas filiaes, as primeiras das faculdades reunidas de Philosophia e Medicina; e as segundas da faculdade de Philosophia de Coimbra.

Este artigo só daria assumpto para muitos artigos sobre instrução publica.

Sentimos, que o nosso jornal não tenha espaço para tanto; accommodarêmos ao âmbito estreito do mesmo as nossas reflexões.

Continuarêmos.

CORTES.

CAMARA DOS SRS. DEPUTADOS.

Sessão de 24 de Maio.

(Presidencia do sr. Silva Sanches.)

Sendo meio dia procedeu-se á chamada verificando-se estarem presentes 75 srs. deputados.

O sr. Passos Manoel participou, que o sr. Passos (José) não podia por ora comparecer ás sessões, por incommodo de saude, e se apresentaria na camara logo que lhe fosse possivel.

Faltando ainda 5 srs. deputados para se abrir a sessão, o sr. presidente convidou os srs. deputados presentes a irem trabalhar em commissões até ás 2 horas.

Sendo 2 horas fez-se a chamada, estavam presentes 79 srs. deputados.

Foi convidado a tomar assento o sr. deputado João da Costa Carvalho, que se achava nos corredores, tendo melindre de entrar na camara por ter sido nomeado membro do supremo tribunal de justiça.

Abriu-se a sessão.

Foi lida e approvada a acta da sessão de 31 de Março.

Em seguida approvou-se, em discussão o parecer, que a commissão de poderes apresentou, approvando as eleições de 16 circulos, e os diplomas apresentados.

Fôrão introduzidos na sala e prestarão juramento os srs. visconde d'Andaluz, Marrecá, Menezes, Galamba, Nazareth.

Foi approvado sem discussão o parecer da commissão, que é de opinião que o sr. Costa Carvalho não tem que optar por ser eleito pelo Ultramar na legislatura passada.

Tendo o sr. Holtreman reclamado a palavra, que lhe fora interrompida na sessão do adiamento, foi-lhe concedida.

O sr. Holtreman queixou-se da maneira,

como tinham entrado nas suas intenções; fez algumas observações sobre os quatro pontos da declaração, que mandou para a mesa, na ultima sessão de Março, fazendo ver que era exacto então, como ainda é quanto se continúa naquella declaração, e ao mesmo tempo respondeu ao que o sr. Avila tinha dito naquella sessão, e concluiu mandando para a mesa o parecer da commissão respectiva sobre o seu projecto para a annullação da lei que concedeu as indemnisações ao contracto do tabaco.

Foi introduzido na sala e prestou juramento o sr. Julio Maximo.

Prorogou-se a sessão para se terminar o incidente.

O sr. Avila fez longas considerações para mostrar, que erão mal cabidos os argumentos apresentados pelo sr. Holtreman, e descendendo á analyse de cada um delles, fez sentir que elle como ministro da fazenda tinha executado a lei de 23 de Julho de 1851, não só dentro da esfera legal, mas zelando os interesses da fazenda publica.

Ainda derão algumas explicações os srs. ministro da fazenda, Casal Ribeiro, e Pequito, com as quaes terminou este incidente.

O sr. Presidente deu para ordem do dia a continuação da que estava dada, e levantou a sessão

Erão 5 horas e meia.

Sessão de 25 de Maio.

(Presidência do sr. Silva Sanches).

Sendo meio dia procedeu-se á chamada, verificando-se estarem presentes 63 srs. deputados.

Forão introduzidos na sala os srs. Vellez Caldeira, e Archer, que prestarão juramento, e tomárão assento.

Foi lida e approvada sem discussão a acta da sessão antecedente.

Foi approvado sem discussão o parecer sobre o diploma do sr. deputado eleito Antonio Alves Martins: e introduzido na sala o sr. deputado, prestou juramento e tomou assento.

Leu-se a correspondencia, que teve o competente destino.

O sr. B. d'Almeirim mandou para a mesa um requerimento, que ficou para segunda leitura; e igualmente mandou o seguinte requerimento, cuja urgencia pediu:

«Requeiro que pelo ministerio da fazenda seja remettido um mappa demonstrativo do estado da fazenda publica, em 31 de Dezembro de 1851, pelo qual se conheça com toda a exactidão a importancia da divida activa fluctuante do estado até aquella data, e bem assim da divida fundada, incluindo nesta as sommas capitalizadas pelo decreto de 3 de Dezembro de 1851.

Sendo declarado urgente, foi approvado, eliminando-se a ultima parte, que diz respeito á divida fundada; por isso que das contas, hoje distribuidas da junta do credito publico, devem constar os esclarecimentos pedidos.

Forão declarados urgentes para o fim de irem a uma commissão especial, tres projectos de lei sobre vinculos; e dous sobre a reforma da legislação da universidade.

Forão mandadas para a mesa representações e requerimentos que ficarão para 2.ª leitura.

Mandou-se imprimir avulso, e no *Diario do Governo*, o parecer sobre o projecto n.º 8, relativo ás indemnisações do contracto do tabaco.

ORDEM DO DIA.

Tiverão leitura na mesa pareceres da commissão de petições sobre requerimentos de particulares, que forão todos approvados.

O sr. Presidente disse, que não havia mais pareceres para se lerem, por tanto devia seguir-se a discussão do que resta a discutir do acto adicional, mas não se podia entrar agora nesta discussão, por isso que não estava presente nenhum dos srs. ministros; e pelo mesmo motivo não podião discutir-se os projectos sobre as obras da barra de Vianna, e da cidade da Horta.

O sr. Leonel Tavares concordando em que era necessaria a presença não só d'algum dos ministros, mas achando até melhor que se esperasse, que podessem estar todos presentes, para se discutir o que falta do acto adicional, com tudo parecia-lhe, que se poderia desde já discutir o projecto sobre as obras da cidade da Horta, que são da maior urgencia, e não póde offerecer duvida a sua discussão, porque a commissão conformou-se com uma proposta do governo, e o seu objecto é muito simples, o que já não acontece com o das obras da barra de Vianna, que é mais complicado.

O sr. Carlos Bento mostrou a importancia, necessidade e conveniencia de se tratar quanto antes do projecto das obras da barra de Vianna, concluindo a final que não se oppunha a que se tractasse primeiramente do das obras da cidade da Horta, com tanto que aquelle se lhe seguisse na ordem da discussão.

A camara resolveu, que se entrasse na discussão do projecto n.º 42, que é o seguinte:

Artigo 1.º E' autorisado o governo a applicar a quantia de quarenta contos de reis, moeda insulana, ás obras de reconstrucção e reparo na muralha da cidade da Horta.

Art. 2.º Ficão approvadas as despesas extraordinarias, feitas para occorrer aos estragos, que a referida muralha soffreu com o ultimo temporal.

Art. 3.º O governo dará conta ás cortes do uso que fizer da presente autorisação.

Art. 4.º Fica revogada toda a legislação em contrario.

Forão approvados sem discussão todos os artigos.

Foi approvada a ultima redacção do projecto n.º 42.

O sr. Presidente declarando, que não havia materia dada para ordem do dia, que se podesse discutir, pelas razões que já tinha produzido, por isso dava para a ordem do dia d'amanhã trabalhos em commissões depois da leitura do expediente; e para quinta feira os projectos sobre as obras da barra de Vianna, e o da alfandega das Sete Casas, e levantou a sessão

Erão 5 horas e meia.

AGRICULTURA.

A sementeira do arróz no Districto de Coimbra.

A imprensa é o campo legal da discussão, — o mais amplo, e mais popular.

Não entrando na conveniencia da cultura do arróz neste Districto, o simples agricultor (*), pelo lado da legalidade, seja-lhe licito, o que a ninguem se nega, — discutir, e reclamar: e é, pois, debaixo deste ponto de vista, que vamos encetar a questão.

A liberdade das sementeiras é tão ampla, como o uso da mesma propriedade: — o abuso destas, sómente, está ao alcance da autoridade.

Um Edital deste Governo Civil, com data de 27 de Novembro de 1851, prohibiu

(*). *Agricultor*: é o homem, que penetrado dos principios da sciencia, no estado actual, sabe applica-la ás diversas circumstancias do tempo, e logar, e prescrever ao cultivador as regras practicas, que elle deve seguir. — *cultivador*, é aquelle que em certo terreno, e circumstancias, applica as regras dadas, sem se fazer cargo da razão, e conexão. — *agronomo*: é o sabio que estuda as leis da vegetação applicada á producção dos objectos necessarios ao homem, independentemente da practica.

O agricultor, e o cultivador, são artistas; só o agronomo é o sabio, que rompe a estrada por onde os outros dois devem marchar: mas o agricultor é a mollta real da imprensa agricola, sem elle a agricultura não passa d'uma abstracção, uma rutina.

De Gasparin.

as sementeiras do arróz neste Districto —, salvas as excepções. — (Veja-se o n.º 8 deste periodico).

Ninguem então contestou a legalidade da medida, que aliás parece mais objecto d'uma lei geral, que duma lei excepcional só para Coimbra.

Mas esse direito ainda não prescreveu; todavia logo que se publicou esse Edital, com força de lei, (e lei penal), devia ser cumprido, ao menos por quem o fez, — já na generalidade, que prohibe, já nas excepções, que facultão.

Dependendo, pois, as concessões, ou licenças das informações dos respectivos Administradores de Concelho, sempre que estes informão, que os requerimentos estão nos termos de qualquer dos casos exceptuados, parece fóra de duvida, que o Governo Civil não póde negar a concessão, ou licença, sem incorrer n'um delicto, em direito qualificado «denegação de justiça.»

A' vista do Edital concorrerão centenas de proprietarios, requerendo sua licença, apoiados nas excepções; viêrão depois os informes dos Administradores, os mais delles favoraveis, segundo consta; e o que aconteceu? — Foi não se lhes deferir, e nem indeferir. — Ainda mais, — deu-se, porventura alguma licença, que talvez não estivesse muito nesse caso, — e não consta, que ella se caçasse depois; pelo menos, em tal caso a autoridade devia francamente tê-lo feito saber.

Daqui resulton, que os proprietarios requerentes, apoiados na letra do alludido Edital, — no exemplo de identica licença, — nos bons informes dos seus Administradores, e Facultativos, — contando de boa fé com justiça, — e vendo chegado o tempo (que por ninguem espera) aventurário á terra o seu cabedal.

Agora; — *quid jus?*

As leis é pena, que não sejam postas em practica, por quem as fez. — E no caso presente mais pena, é que a execução do Edital alludido, não fosse reservada ao seu autor; e de forma nenhuma ao sr. Secco, Secretario Geral servindo de Governador Civil, que é proprietario d'este Districto, — e nelle tem sympathias, e por amigos agricultores, e cultivadores do arróz, classe, que comprehende as grandes, e as pequenas fortunas do Districto.

Que deve agora fazer a autoridade? — Fazer vista grossa, e deixar colhêr o arróz? — ou destruir as sementeiras do arróz, esperanças de centenas de familias?

Quem não vê as consequencias?

Se a autoridade faz vista grossa, e deixa colhêr o arróz, perdeu toda a sua força, e prestigio: — se tenta destruir as sementeiras, talvez encontre resistencias, (vencíveis, ou invencíveis, taes conflictos, quem sabe!); mas suppondo que sem sangue, destróe tudo; ainda neste caso, com que força, ou popularidade, ficaria a autoridade que assim procedesse?

(Continuar-se-ha.)

G. T.

CORREIO DO SUL.

ALLEMANHA.

Continuava a fallar-se no proximo casamento do imperador da Austria com a princeza Sidonia, filha do rei de Saxonia. Em Praga já se fazião grandes preparativos para celebrar este consorcio. Falla-se entre outras cousas numa grande illuminacção para cuja magnificencia parece, que muito concorrerá a situação topographica da cidade.

Uma carta de Copenhague confirma a noticia, de que o duque de Augustemburgo renunciou aos bens,

que possui no ducado de Schleswig, mediante a indemnisação de 3.000.000 de *rixdalers*, que o governo dinamarquez lhe ha de pagar, comprometendo-se elle formalmente a não comprar bens alguns no territorio da monarchia dinamarqueza.

O imperador da Austria nomeou embaixador em Roma o conde de Mensdorf de Ponilly.

A mãe de Kossuth e alguns de seus parentes em numero de dezeseis pessoas chegarão no dia 3 a Praga, de transito para Inglaterra.

TOSCANA.

Florença 10 de Abril.—M. de Bontaniéff, enviado extraordinario e ministro plenipotenciario da Russia junto á Santa Sé, acaba de chegar a esta cidade. Suas altezas os grão-duques Constantino, Nicolau, e Miguel da Russia, esperão-se em Florença a cada hora.

A crise ministeral entrou em nova phase. Será abolido o estatuto para privar os Israelitas do livre exercicio da imprensa legal, inhabilitando-os para os cargos publicos.

SARDENHA.

Turim 28 de abril.—A camara dos deputados ordenou, que os fundos destinados á illuminação do palacio da camara para o dia do anniversario da constituição, sêjão empregados a favor das victimas da explosão da polvora.

Fizerão-se, na manhã de hoje, as honras funebres aos artilheiros, victimas do desastre do dia 26.

Idem 30. Apressamo-nos a annunciar uma deliberação da mais alta importancia do conselho municipal de Pignerol, em data de 28 de abril. Tracta-se de construir um caminho de ferro, que deve unir o Pignerol com Turim.

Na sessão de 29 d'abril pronunciou mr. Valerio as seguintes palavras na camara dos deputados:

O honrado general de Aviernoz disse, que os saboianos continuarião a apertar a mão aos piemontezes, mas que elles os haverião repellido se os tivessem declarado italianos.—Sentimos um nobre orgulho em pertencermos ao sangue latino, e á patria do Dante e Alfieri.

Visitei a Saboia no ultimo anno com um homem que se tornou illustre nas luctas italianas com André Romeó. Em toda a parte nos mostrão as mais vivas sympathias — em toda a parte nos dizião que se a Saboia, para alcançar mais liberdade, se unisse á França, só o realisaria depois de haver combatido a nosso lado para dar liberdade aos povos italianos.—E estas provas de sympathia não as dávão elles como piemontezes mas como italianos.

O preopinante observou os desejos de uma parte da Saboia. A Saboia burgueza, a Saboia do povo applaudia os nossos esforços, e applaudirá sempre os dos que são nossos irmãos por sangue e sentimento. Ella nos ama; e os saboianos tambem, porque somos bons italianos, e sempre seremos bons cidadãos da Saboia.

Tempio 26 de Abril — O estado de sitio desta provincia foi declarado no dia 11 do corrente mez. A entrega das armas realisou-se com a melhor ordem.—As que já se achão entregues sobem ao numero de 4.030 n'uma povoação de 20.000 habitantes. Depois do desarmamento, voltou parte das tropas aos seus quartéis. Ficou contudo, na provincia uma força militar sufficiente para reprimir os amigos da desordem.

(Reforma)

CORRESPONDENCIA.

Sr. Redactor.

Quando uma autoridade se apresenta no seu posto superior aos partidos com a vara da justiça na mão, não admira que se levantem de todos os lados lamurias contra ella: mas é tão certo, que esta lamuria é o criterio mais seguro da sua probidade e honradez.

Em todos os partidos ha uma escoria que os desacredita e que só entra nelles arrastada pelo ventre, e que compoem uma ambulancia prompta a passar para todos aquelles, que lhe garantão melhores direitos, de barriga: é esta casta de gente, que nas crises governamentais levanta as lamurias contra a autoridade, que superior a elles olha só para o interesse do povo. E' por esta razão que cabralistas e septembristas d'aquella raça tem levantado uma poeira tão grande contra o sr. Corte Real Governador Civil d'Aveiro.—Prosiga o sr. Corte Real no seu caminho, e lembre-se que ainda ha nos empregos muita corrupção e ladroeira, que precisa ser estirpada, assim como ha muito corrupto que pretende entronizar-se nos empregos, e a uns e a outros dê sua ex.^a de mão que ha de achar apoio.

O systema por sua ex.^a seguido de criar commissões, que revejão as contas publicas, e sobre ellas lavrem o seu parecer para serem approvadas pelo Conselho de Districto, tem produzido optimos resultados, e estãmos persuadidos ha de ter os mesmos no Concelho d'Agueda.

Neste Concelho, que abunda em ambulantes, ha dezenas e dezenas de individuos que depois de terem sido realistas, cujo partido desacreditão, seguirão com afinco o progressista até 1842, e vendo que este partido tendo em vista a honestidade, e probidade, além de ficar vencido nada prometia, passarão-se com toda a facilidade para o cabralista, cujo partido e seu programma offerecia maiores garantias aos barrigudos: foi d'aqui que partirão os primeiros tiros contra sua ex.^a e a razão é clara.

O Concelho d'Agueda de hoje tem vivido em um desmantelamento, que se conhece logo á primeira vista: os povos tem sido opprimidos, e a governança tem andado em mãos ou ineptas ou despoiticas, e não mui limpas. O celebre Batalhão d'Agueda é bem conhecido em todo Reino, e só neste Concelho se conhece o que se fazia á sombra d'esse flagello: as Camaras, onde por vezes tem entrado cavalheiros de toda a honradez, não tem escapado á corrupção, que parece s'infiltrou na medulla dos ossos a certa gente; e um hospital, que por cá vai vegetando, se fallára, contaria uma longa historia que talvez não agradasse muito a alguns ouvidos mais castos.

Ora, sr. Redactor, a autoridade administrativa conheceu d'isto tudo e quiz remediar o mal existente. Semelhante administração era um cahos, em que o espirito se perdia: era necessaria uma vós poderosa, que fizesse surgir a ordem e a regularidade: era necessario que por uma vez se tratasse de saber quanto andava nos cofres que não erão do municipio: era necessario que as dinheiros do hospital fossem aliviar alguns desgraçados

que definhavão na miseria, e gemião no leito das dores.

Eis o que o sr. Corte Real julgou urgente e para o que nomeou commissões, que s'encarregassem da ardua tarefa de levantar o veu que encobre as muitas miserias que por cá vão: e por este modo as contas da Camara Municipal d'Agueda que desde 1834, para cá, se tomarão tão sómente nos annos civis de 1837 — 1838, serão preparadas para que o Conselho de Districto tome conhecimento d'ellas e o hospital será uma instituição d'utilidade, que derramará alguma consolação no animo afflicto dos enfermos.

Já se vê, sr. Redactor, que a nomeação d'esta commissão é d'uma grande importancia, e indica bem as ideias que predominão no sr. Corte Real: mostra assim que é o homem inteiro, que não soffre a pillagem; que é amigo dos povos, porque não consente, que os seus dinheiros se vão gastar em favor de dous ou tres homens sem nenhuma utilidade pública: por ventura merecerá o sr. Corte Real por estes motivos asperas reprehensões, e é este o procedimento contra que se deve representar ao governo? Que tome o governo cautella com essas representações tão apregoadas: são ellas uma rede, em que se quer envolver o innocente, para que esses que tudo querem venhão outra vez calcar os povos e banquetear-se á custa do seu suor, e do seu sangue.

Estas poucas linhas são sufficientes, para mostrar evidentemente, quaes são as instrucções do Governador Civil d'Aveiro, e clamão bem poderosamente, para que o governo lhe dê todo o apoio sincero e franco, que deve ter uma autoridade d'aquella ordem.

Espero que V. terá a bondade d'inserir no seu acreditado jornal estas mal escriptas linhas.

Um amigo da verdade e da justiça.
Agueda 25 de Maio de 1852.

Sr. Redactor.

Rogo a V. a especial graça de publicar em um dos proximos numeros do seu bem redigido e acreditado periodico a carta, que se segue, e que nesta data escrevi ao Redactor do *Observador*, aquem igualmente pedi a sua publicação.

Sr. Redactor do Observador.

Classificar empregados amoviveis á vontade do Governo, e como taes, inhabeis para eleitores de deputados, os medicos de partido das camaras municipaes, é facto por tal forma singular e infundado, por não dizer absurdo, que apenas o vi no n.^o 507 do seu periodico de 18 do corrente; e tento a profunda convicção, de que jámais deixará de ser singular: e a unica explicação, que pude dar-lhe, foi considerando-o, como um d'esses erros e inexactidões tão grandes, como raros, commettidos pelos grandes genios, e talentos desmedidos. Nestes o producto da intelligencia, quer para bem, quer para mal, está sempre na razão directa da causa productora. *Aliquando dormitat Homerus.*

Em verdade, Sr. Redactor, não posso atinar com os motivos que o levão a pensar e escrever, que são empregados amoviveis os, de que se tracta; nem com a razão philosophica, que o fez conceber a conveniencia de serem elles excluidos de votar na eleição dos representantes do povo.

Se attendermos ao modo de sua nomeação, veremos que esta compete ás camaras municipaes, mediante concurso publico; e que a sua demissão igualmente depende de proposta destas, approvada pelo conselho de districto, ouvido o interessado. E, pelo que respeita ás suas funcções, são estas de uma natureza especial, inteiramente estranhas á politica, e que sómente se referem ao povo; Em que consiste pois a sua amovibilidade no sentido em que a lei a toma para a exclusão? O governo nem dimitte, nem transfere os medicos de partido; estes não curão de sistema politico ou governativo; e, se alguns seguem dos que tem vigorado na sciencia, é este ex-

clusivamente o resultado de sua propria e espontanea escolha: onde pois as relações d'este com o governo, das quaes provenia a sua parcialidade nas eleições? Por tanto a amovibilidade, se a tem, é só a vontade do povo por intermedio da autoridade, que o representa nos concelhos e districtos; mas ninguem ousará dizer, que esta qualidde os inhabilita para eleger deputados; o que servia o mesmo, que dizer, que a lei não quer deputados populares.

Por ultimo, Sr. Redactor, não pense V. que combato sua opinião por desejo que tenha de voltar ao collegio eleitoral; pelo contrario muito estimarei, que a camara dos senhores deputados (se por ventura chegar a conhecer deste negocio) me dispense de terceiro encommodo. Nem tão pouco se persuada, que a isso me leva a diversidade de politica, em que me custa a fazer outra differença util, que não seja a que provém do differente merecimento intellectual e moral dos individuos: resolvi sim responder ao seu artigo, para que do meu silencio se não deduzisse, que eu o aprovava e assentia a parte d'elle, que me respeita individualmente.

Pela prompta publicação do exposto lhe ficará summamente obrigado o

De V. att.º vnr. e cr.º

Antonino Ferreira Lima, Medico de partido da Camara de Poyares.

BOLETIM NOTICIARIO.

Tentativa de roubo. — A casa do sr. Ferreira, relojoeiro da rua do Correio, foi assaltada esta noite á meia hora depois da meia noite. Parece que dois larapilhas conseguiram trepar por uma escada portatil de molas ao primeiro andar. Felizmente estava já de pé o dono da casa, e correndo a vidraça do segundo andar, os larapilhas retiraram promptamente. Senhores do Governo Civil — não chegarémos a tempo de dormir descansados em nossas camas, sem receio de sermos incommodados por ladrões nocturnos?

Roubo. — Ha quatro ou cinco dias roubaram da quinta do sr. Padre Antonio de Jesus Maria da Costa, em Valdeirão, uma jumenta do serviço da mesma quinta. É já a terceira vez que o sr. Padre Antonio é ali roubado no espaço de menos de seis mezes!

Prisão do Lopo. — Consta-nos, que fora novamente preso o salteador Lopo, em Gouveia. Deixem-no fugir outra vez, e digão depois, que somos rabujentos e ruins de contentar.

Vão numerar-se as casas, e etiquetar-se as ruas. — Pombão luminarias, que acordou a administração. Mais vale tarde que nunca. Agora levantem falsos testemunhos á lingua portugueza, e deixem estampar por essas esquinas erros grosseiros de orthographia — na cidade das letras!

Infanteria 9. — Na quinta feira de tarde recolheu a esta cidade a força que tinha ido fazer a guarda d'honra a SS. MM. e AA. em Cantanhede, e Montemor. É digno de recommendação o zelo incançavel do sr. Tenente Joaquim Maria do Couto Zagalo, commandante da mencionada força, pela pontualidade e acção, com que se apresentou e fez apresentar os soldados naquelles dois pontos, apesar dos continuos chuviscos que soffrerão nas marchas, e de lhes ter sido necessario sair pela meia noite de Cantanhede para Montemor.

Retirou-se o sr. Antonio Maria Martins Coimbra para Lisboa. — Sentimos ter de dar tão triste novidade. Os bem conhecidos sentimentos philantropicos do sr. Martins, a generosa promptidão com que se prestara a soc-

correr os necessitados, emprestando dinheiro com o modico juro de 5 por %, numa cidade, em que as usuras vão arruinando tantas fortunas são considerações, que justificão a saudade, que a sua retirada produziu.

Fazémos os mais sinceros votos, para que o sr. Martins Coimbra ache na capital a consideração e amisade, de que se faz tão digno pela sua exemplar e liberal conducta.

Solemnidade. — No dia 23 do corrente teve logar em Lisboa a benção das bandeiras do regimento 10 de infantaria na igreja da Graça. No mesmo dia teve logar em Mafra um solemne Te-Deum em acção de graças, por haverem SS. MM. e AA. saído salvos do perigo a que estiverão expostas em Barcellos. Esta solemnidade foi feita pelas duas corporações militares, do collegio, e do regimento de infantaria n.º 7.

Caminhos de ferro. — Assegura-se, que o nosso governo recebeu do de Hespanha a annuncia ao caminho de ferro de Madrid a Badajoz.

Roma. — O governo pontificio vai organizar o exercito, e já expedi ordens para o recrutamento.

Prohibição. — Foi prohibida a publicação e entrega no correio da *Emancipation-belge*, e a entrada em França do *Correio de Genebra*.

Confirmação d'autoridade. — O grande Conselho de Berne foi confirmado pelo suffragio universal do Cantão, e aproveitou a força, de que foi investido por esta votação, para dar amnestya geral.

Não vingou a accusação do ministerio Prussiano. — A proposta de Vincke, dirigida a ordenar a accusação do ministerio, foi regeitada pela segunda camara; mas ainda alcançou 113 votos.

Mais uma republica. — Uma correspondente do *New-York-Herald* confirma por uma carta escripta de Honolulu a noticia do estabelecimento de uma republica em Tahiti, e a desenthronisação da rainha Pomaré. Alguns americanos havião entrado neste movimento. O mesmo correspondente affirma, que este exemplo não tardará, que seja seguido pelas ilhas Saudwich.

Versão anglo-franceza do juizo politico sobre as eleições ultimas em Portugal. — Lê-se no *Times*, (diz a *Presse* de 17.) As nossas cartas (de Lisboa) de 9 dão noticia das vinte quatro novas eleições, das quaes onze são favoraveis ao governo, dez pertencem á opposição, duas são duvidosas, sendo uma dupla.

Complicação em La Plata. — Escrevem do Rio do Rio de Janeiro a 13 d'abril ao *Daily News*:

As ultimas noticias de Montevideo, chegadas pelo *Prince*, são pouco satisfactorias para o governo brasileiro; porque a administração recentemente organizada recusou ratificar os tratados assignados por Suarez e Carneiro Leal, sob pretexto de que a administração precedente havia excedido os seus poderes e não tinha sido autorizada a fazer taes tratados com o ministro do Brazil; alem d'isso, que é preciso, na questão da livre navegação do rio, obter o consentimento dos governos francez e inglez.

Noticias dos Estados Unidos em cinco dias pelo telegrapho electrico. — O *Scientific American*, que se publica em New-York, dá-nos a seguinte novidade: As autoridades de New-Found-York concederão a Tibbitts e C.ª, de New-York, o privilegio exclusivo por trinta annos, de construir e empregar o telegrapho electrico, destinado a ligar a In-

glaterra com os Estados Unidos. Esta concessão tem por objecto estabelecer communições regulares entre New-York e Liverpool ou Londres em cinco dias.

O thelegrapho deve ser construido entre New-York e Saint-Johns, donde partirão barcos de vapor para Galway, que será ligado com Londres por meio de uma linha telegraphica.

Dizem, que esta linha será estabelecida por todo este anno. A distancia de Saint-Johns a Galway é de 1,647 milhas, ou cerca de cinco dias de navegação.

EDITAL.

Antonio dos Santos Pereira Jardim, Bacharel Formado em Direito, Administrador do Concelho de Coimbra e Presidente da Junta do Lançamento da Decima no corrente anno.

Sendo necessario, para bem do serviço publico, fazer numerar os prédios urbanos d'esta cidade, ao que seus donos são obrigados por Lei.

Faço saber a todos os senhorios dos referidos prédios, que no dia 10 do proximo mez de Junho, pelas 10 horas manhã se ha de arrematar em hasta publica, perante mim, na Secretaria d'esta Administração a numeração de todas as propriedades urbanas de Coimbra a quem por menos fizer, por cada numero, comprehendendo os letreiros das ruas, no preço do numero das portas, e que todos os proprietarios que até aquelle dia não vierem a esta mesma Secretaria declarar, que querem mandar fazer os numeros de seus prédios, conforme o methodo adoptado, ficão sujeitos a paga-los pelo preço que se ajustar.

Outro sim faço saber a quaesquer empresarios, que queirão tomar em praça a referida numeração, que ella deve ser feita em relação a cada uma das ruas, comprehendendo estas as suas travessas, e que nesta Secretaria se dão todos os esclarecimentos que pertenderem.

E para constar se passou o presente Edital e outros do mesmo theor, que serão affixados competentemente.

Secretaria da Administração do Concelho 29 de Maio de 1852.

Antonio dos Santos Pereira Jardim,

ANNUNCIO.

No dia 8 de Junho ás 11 horas da manhã perante o Juiz de Direito, desta Cidade, se ha de arrendar a morada de casas sitas na Sophia, e em que habita Ricardo dos Santos Mesquita e outros, para pagamento dos fóros pedidos na execução, que José Joaquim de Araujo Guimarães e mulher, do Porto, move a José da Costa Alves Ribeiro e sua mulher desta Cidade. — Escrivão Victor.

J. A. M. do Amaral Guerra, continúa a dar lições aos que pertencem fazer exame d'instrução primaria no Lyceu. De manhã, das 7 ás 9 horas, e de tarde das 4 ás 7.

Post-Scriptum.

Outra tentativa de roubo. — Na noite de hontem para hoje foi assaltada a casa da Quinta do sr. Antonio Maria Gonzaga, á Fonte do Castanheiro. Houverão gritos de socorro, tiros, e os ladrões evadirão-se.

Sr. Governador Civil — senão tem recursos para uma policia activa, exija-os; e se lh'os não derem, largue. Os cidadãos probos, abandonados aos seus proprios recursos, saberão fazer justiça por suas mãos.